



# Diário Oficial

Nº 11.591 - Ano XLVI

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 15.406 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Declara órgão de utilidade pública municipal a Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Eulina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Eulina, devidamente constituída na Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº 99, Jardim Eulina, município de Campinas, e inscrita no CNPJ sob o nº 57.519.639/0001-03.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Carmo Luiz e Jorge da Farmácia  
Protocolado: 17/08/4903

#### LEI Nº 15.407 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Denomina Rua Adelino Santiago Silva uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Adelino Santiago Silva a Rua 08 do loteamento Jardim Petrópolis - Continuação, com início na Avenida Dr. Paulo Affonso Pereira Ribeiro (Ruas 6 e 7 - Jardim Petrópolis) e término na Avenida Albina Scarassati Missio (Avenida 01 - Jardim Paraíso de Viracopos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Aurélio Cláudio  
Protocolado: 15/08/8026

#### LEI Nº 15.408 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Denomina Erasmoteles de Menezes o campo de futebol localizado na Praça Professora Aurélia Seixas, município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Erasmoteles de Menezes o campo de futebol localizado em área da Praça Professora Aurélia Seixas, sito à Rua Dilermando Tablas, Jardim Alto da Cidade Universitária.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Thiago Ferrari  
Protocolado: 13/08/2991

#### LEI Nº 15.409 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Institui o Dia do Despachante Aduaneiro no âmbito do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Campinas o Dia do Despachante Aduaneiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

**Art. 2º** As solenidades comemorativas do Dia do Despachante Aduaneiro poderão ser elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo - Sindasp, ou outras entidades similares.

**Art. 3º** A data fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Campinas.  
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de maio de 2017  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Carmo Luiz  
Protocolado: 17/08/4550

#### LEI Nº 15.410 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação Atlética Ases de Ouro.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação Atlética Ases de Ouro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Carlião do PT  
Protocolado: 17/08/4549

#### LEI Nº 15.411 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Denomina Rua João Lima Nogueira uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua João Lima Nogueira a Rua 30 do loteamento Jardim Uruguai, com início na divisa do loteamento e término na outra divisa, junto à Rua 18

do próprio Jardim Uruguai.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Nelson Hossri  
Protocolado: 17/08/1050

#### LEI Nº 15.412 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Denomina Rua João Modesto Neto uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua João Modesto Neto a Rua 04 do loteamento Novo Gramado, com início na Rua Cesar Lara Dante (Rua 03) e término na Rua 05, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de maio de 2017  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Professor Alberto  
Protocolado: 16/08/9323

#### LEI Nº 15.413 DE 03 DE MAIO DE 2017

*Denomina Rua Érik Carlos Lucas vias públicas do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas Rua Érik Carlos Lucas a Rua 50 do loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Luís Fernandes de Abreu - Dic I e a Rua 50 do loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias - Dic VI, com início na Rua Nelson Barbosa da Silva (Rua 33 - Dic I) e término na Rua Boaventura Dias Pereira (Rua 51 - Dic VI).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Aurélio Cláudio  
Protocolado: 15/08/4797

#### DECRETO Nº 19.493 DE 03 DE MAIO DE 2017

*DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PLANTAS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS) DESTINADOS A INSTRUIR PROCESSOS DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E/OU ÁREAS DE TERRENOS POR VIA ADMINISTRATIVA, EXTRAJUDICIAL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que permite a retificação de medidas e/ou área de terrenos pela via administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 do Decreto Federal nº 89.817, de 20 de junho de 1984, alterado pelo Decreto nº 5.334, de 06 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução R.PR nº 1/2005, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que estabelece como sistema geodésico de referência para o Sistema Cartográfico Nacional o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas - SIRGAS em sua realização do ano de 2000 - SIRGAS2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da cartografia municipal de Campinas à legislação aplicável.

**CONSIDERANDO** que a planta do levantamento topográfico (planimétrico) elaborada pelo responsável técnico devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), permite atribuir ao mesmo a responsabilidade técnica através da exigência da apresentação da competente Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O levantamento topográfico (planimétrico) a ser apresentado em planta para a Prefeitura Municipal de Campinas em processo de retificação de medidas e/ou área, com a finalidade de informar se a área a ser retificada atinge ou não patrimônio público, deverá necessariamente estar vinculado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB).

**Art. 2º** O responsável técnico pelo levantamento topográfico (planimétrico), profissional habilitado pelo CREA/CAU, nos processos de retificação de medidas e/ou de área de imóveis, deverá verificar junto à Coordenadoria Setorial de Geoprocessamento, Base Cartográfica e Aerofotogrametria (CSGBCA), do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro (DIDC), da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLURB) ou pela Internet, no endereço (<http://marcosgeodesicos.campinas.sp.gov.br/>), os marcos geodésicos da Rede de Referência Cadastral do Município, a fim de elaborar o referido levantamento em conformidade com as normas técnicas NBR 13.133/94 e 14.166/98.

**§ 1º** A planta do levantamento topográfico (planimétrico) deverá ser apresentada na escala 1:1.000 para glebas e escala 1:500 para lotes.

**§ 2º** Deverá constar uma tabela na planta do levantamento topográfico (planimétrico) com a relação de todas as coordenadas na projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), tendo como sistema de referência o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) e também uma tabela no sistema Plano Topográfico Local (PTL), cuja origem é o marco PMC-0 do Município de Campinas, com as respectivas coordenadas:

Origem do plano topográfico: PMC-0 (SIRGAS 2000)  
latitude origem = 22º 54' 02,095333"S

longitude origem = 47° 03' 26,83597"W  
Ht: 700,000m  
origem X = 150.000,000  
origem Y = 250.000,000

§ 3º Das tabelas previstas no § 2º deste artigo deverão constar as coordenadas dos vértices das divisas, dos pontos implantados para o levantamento topográfico, dos pontos utilizados como referência das coordenadas, das medidas, área, confrontantes, largura de rua (passo e leito carroçável) e, quando a divisa for córrego ou caminho municipal, deverão ser indicadas as coordenadas nas mudanças de direções.

§ 4º O responsável técnico deverá fazer acompanhar um arquivo em meio digital na extensão .DXF do levantamento topográfico georreferenciado contido na planta.

§ 5º A planta do levantamento topográfico (planimétrico) prevista no § 1º deste artigo deverá dispor de legenda com as convenções topográficas, conforme Norma Brasileira NBR nº 13133/94.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Campinas poderá aceitar levantamentos topográficos realizados na projeção UTM (Córrego Alegre - Elipsóide de Hayford) no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os levantamentos topográficos realizados na projeção UTM (Elipsóide de Hayford - Córrego Alegre), protocolados até o prazo estabelecido no caput deste artigo, terão sua análise concluída neste sistema.

Art. 4º Recebida a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, o levantamento topográfico será lançado na Planta de Referência Cadastral (PRC) mais atualizada, na escala existente e também inserido no gis-municipal, pelo DIDC/SEPLURB.

§ 1º Não sendo constatadas divergências na planta do levantamento topográfico com o material do cadastro, o processo será remetido ao Setor de Informações Patrimoniais da Coordenadoria Setorial de Banco de Dados do DIDC/SEPLURB, para informar se existe sobreposição da área objeto da retificação com área pública e, após manifestação, será encaminhado à SMAJ para resposta ao requerente;

§ 2º Caso seja constatado no lançamento da área que a planta do levantamento topográfico (planimétrico) apresenta divergências com relação ao cadastro municipal, o processo será devolvido à SMAJ para as providências cabíveis.

Art. 5º Verificado, a qualquer tempo, não serem verdadeiros os elementos constantes da planta e do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que a elaborou pelos eventuais prejuízos causados, nos termos do art. 213, § 14 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, independentemente das sanções disciplinares e penais, devendo o Município oficializar o CREA e o CAU para as providências cabíveis de sua competência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16.631, de 17 de abril de 2009.

Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SÍLVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/10/45431, em nome da Coordenadoria Setorial de Laudos e Desenhos Técnicos, do Departamento de Informação, documentação e Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e publicado no Gabinete do Prefeito.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE MAIO DE 2017

Protocolado n.º 17/10/2.253 PG

**Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública**

À vista da solicitação e justificativas da Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, bem como dos pareceres de fls. 14 a 18 e 19 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A renovação do Termo de Convênio firmado entre o Município de Campinas e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, que tem por objeto a continuidade da concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal, haja vista as justificativas apresentadas;

Publique-se;

Após, assinado o respectivo Termo de Renovação, consoante minuta já aprovada e rubricada em anexo, apresentada em 03 (três vias), e providenciada a publicação do referido extrato junto ao DOM, deverá ser providenciado o devido registro junto à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública para o acompanhamento de sua execução, observando-se as responsabilidades assumidas naquele termo.

Protocolado n.º 13/10/7.374 PG

**Interessada: Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

À vista da solicitação da Secretaria de Recursos Humanos às fls. 36 a 37, e considerando ainda, a documentação e as informações lançadas a estes autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl. 47, que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Campinas e o Município de Hortolândia, que tem por objeto a cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores, de acordo com o interesse, a conveniência e ao assentimento de cada ente público, obedecida a legislação municipal em vigor;

Publique-se;

À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo, na forma da minuta acostada às fls. 38 a 41, procedidas as adequações necessárias, bem como providenciada a publicação do referido extrato junto ao DOM, e a seguir, à Secretaria de Recursos Humanos para o acompanhamento de sua execução, observando-se as responsabilidades assumidas naquele termo.

Campinas, 03 de maio de 2017

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE

#### NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

**Protocolos:** 2016/18/00235, 2016/18/00236, 2016/18/00237, 2016/18/00238, 2016/18/00239, 2016/18/00240, 2016/18/00241 e 2016/18/00242.

**Data de Entrada:** 18/11/2016

**Localização:** Rua Geraldo Bretas, nº. 94, Gleba 001-A, Quarteirão 2519, Jardim São Gabriel.

**Natureza:** HMV-5

**Proprietário:** Leste Realty SP Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Com fundamentos no artigo 17, caput, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe encontram-se suspensos, conforme deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Administrativa, realizada em 10/04/2017.

Campinas, 10 de abril de 2017

**CRISTIANO FERREIRA DELING**

Secretário Executivo do GAPE

### GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE

#### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO GAPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2017, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala de Reunião da Secretaria de Governo no Gabinete do Prefeito, 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Câmara Administrativa do Grupo de Análise de Projetos Específicos - GAPE com a seguinte pauta: **1** - Protocolo nº. 2015/18/209, 2015/18/210, 2015/18/211, 2015/18/212, 2015/18/213, 2015/18/214, 2015/15/215 e 2015/18/216 (Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda.); **2** - Protocolo nº. 2016/18/135 - Recurso Administrativo referente aos prot. 2016/18/17 a 24 (MRV Engenharia e Participações S/A.); **3** - Protocolos nº. 2016/18/283, 2016/18/284, 2016/18/285, 2016/18/286, 2016/18/287, 2016/18/288, 2016/18/289 e 2016/18/290 (Melissa Vansan); **4** - Protocolos nº. 2016/18/180, 2016/18/181, 2016/18/182, 2016/18/183, 2016/18/184, 2016/18/185, 2016/18/186 e 2016/18/187 (Melissa Vansan); **5** - Protocolos nº. 2016/18/275, 2016/18/276, 2016/18/277, 2016/18/278, 2016/18/279, 2016/18/280, 2016/18/281 e 2016/18/282 (CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz); **6** - Protocolos nº. 2016/18/267, 2016/18/268, 2016/18/269, 2016/18/270, 2016/18/271, 2016/18/272, 2016/18/273 e 274 (AGV Campinas Empreendimentos Ltda.); **7** - Protocolos nº. 2016/18/127, 2016/18/128, 2016/18/129, 2016/18/130, 2016/18/131, 2016/18/132, 2016/18/133 e 2016/18/134 (Tecidos Fiama Ltda.); **8** - Protocolos nº. 2016/18/33, 2016/18/34, 2016/18/35, 2016/18/36, 2016/18/37, 2016/18/38, 2016/18/39 a 2016/18/40 (Ancar Ivanhoe Campinas S/A); **9** - Protocolos nº. 2016/18/235, 2016/18/236, 2016/18/237, 2016/18/238, 2016/18/239, 2016/18/240, 2016/18/241 e 242 (Leste Realty SP Empreendimentos Imobiliários Ltda.); Sob a Presidência do Secretário Municipal de Gestão e Controle, **Thiago Sampaio Milani**, e composta pelos Secretários e Diretores Presidentes dos seguintes órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta a seguir: **Carlos Augusto Santoro** da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **Rogério Menezes de Melloda** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Pedro Leone Luporini dos Santos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Sílvio Roberto Bernardina** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **Carlos José Barreiro** da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC, **Arly de Lara Rôméoda** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A. - SANASA. Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta: **1 - Protocolo nº. 2015/18/209, 2015/18/210, 2015/18/211, 2015/18/212, 2015/18/213, 2015/18/214, 2015/15/215 e 2015/18/216 (Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda.):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico nº. 00047/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **2 - Protocolo n.º 2016/18/135 - Recurso Administrativo referente aos prot. 2016/18/17 a 24 (MRV Engenharia e Participações S/A):** Conforme análise realizada nos autos do Recurso Administrativo os membros grupo, deliberaram pelo parecer favorável à análise de estudo específico, sob condicionantes a serem estabelecidas no parecer final. Portanto, reformamos a decisão exarada através do Parecer Final n.º 00023/GAPE, publicada no DOM, em 16/05/2016 considerando o empreendimento exequível. **3 - Protocolos n.º 2016/18/283, 2016/18/284, 2016/18/285, 2016/18/286, 2016/18/287, 2016/18/288, 2016/18/289 e 2016/18/290 (Melissa Vansan):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico n.º 00046/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a) ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **4 - Protocolos n.º 2016/18/180, 2016/18/181, 2016/18/182, 2016/18/183, 2016/18/184, 2016/18/185, 2016/18/186 e 2016/18/187 (Melissa Vansan):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico n.º 00045/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a) ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **5 - Protocolos n.º 2016/18/275, 2016/18/276, 2016/18/277, 2016/18/278, 2016/18/279, 2016/18/280, 2016/18/281 e 2016/18/282 (CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico n.º 00048/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a) ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **6 - Protocolos n.º 2016/18/267, 2016/18/268, 2016/18/269, 2016/18/270, 2016/18/271, 2016/18/272, 2016/18/273 e 274 (AGV Campinas Empreendimentos Ltda.):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico n.º 00044/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a) ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **7 - Protocolos n.º 2016/18/127, 2016/18/128, 2016/18/129, 2016/18/130, 2016/18/131, 2016/18/132, 2016/18/133 e 2016/18/134 (Tecidos Fiama Ltda.):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico n.º 00049/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a) ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **8 - Protocolos n.º 2016/18/33, 2016/18/34, 2016/18/35, 2016/18/36, 2016/18/37, 2016/18/38, 2016/18/39 a 2016/18/40 (Ancar Ivanhoe Campinas S/A):** Os membros da Câmara Administrativa ratificam o parecer técnico n.º 00050/GAPE, podendo ser submetido pelo(a) interessado(a) ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **9 - Protocolos n.º 2016/18/235, 2016/18/236, 2016/18/237, 2016/18/238, 2016/18/239, 2016/18/240, 2016/18/241 e 242 (Leste Realty SP Empreendimentos Imobiliários Ltda.):** Os membros da Câmara Administrativa analisaram os autos dos protocolados em epígrafe e constataram a necessidade de verificar minuciosamente a questão da diretriz viária apontada pela SEPLURB. Portanto, o prazo de análise deverá ser suspenso. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretarier e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 10 de abril de 2017

**THIAGO S. MILANI**

Secretário Municipal de Gestão e Controle e Presidente do GAPE

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal de Transportes e EMDEC

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ARLY DE LARA RÔMEO**

Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência n.º 03/2017 - Processo Administrativo n.º 16/10/17.389 - Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes - **Objeto:** Concessão onerosa de serviço público de fornecimento, implantação, remoção, reposição, remanejamento, manutenção, conservação e limpeza da infraestrutura de mobilidade urbana dos pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros do Município de Campinas, através da exploração da comunicação publicitária, em regime de exclusividade. **Entrega dos envelopes:** até 20/06/2017 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 20/06/2017 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/05/2017, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303, 2116-0678 e 2116-8401.

Campinas, 02 de maio de 2017

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO DE RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

**Processo Administrativo n.º 17/10/04.479**

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Assunto:** Concorrência 02/2017

**Objeto:** Elaboração de Investigação Ambiental Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção no bairro Mansões Santo Antonio, no Município de Campinas/SP.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que as respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados em relação ao edital da licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de maio de 2017

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo n.º 17/10/03063 Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Termo de Colaboração.** n.º 161/17 **Entidade:** CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN CNPJ n.º 51.902.138/0001-17 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município **Valor:** R\$ 74.870,40 **Prazo:** até

31/03/18 **Assinatura:** 02/05/2017

**Processo Administrativo n.º 17/10/03060 Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Termo de Colaboração.** n.º 162/17 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS CNPJ n.º 51.297.349/0001-78 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município **Valor:** R\$ 112.305,60 **Prazo:** até 31/03/18 **Assinatura:** 02/05/2017

**Processo Administrativo n.º 17/10/08219 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Autorizada:** CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA S/A CNPJ n.º 05.508.188/0001-05 **Termo de Autorização de Uso n.º 06/17 Objeto:** Autorização de uso do interior e do entorno da Caravela da Anunciação, localizada no Parque Portugal, para realização de filmagens de longa metragem **Prazo:** 04 dias, a partir de 02/05/2017 **Assinatura:** 28/04/2017

## DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N.º 2016/10/31.672 Protocolado**  
**Original n.º 2015/10/13.002 JCV COMERCIAL EXPORT-IMPORT LTDA.**  
**RUA DORA, N.º 626 - SALA 03 - BALNEÁRIO TRÊS MARIAS CEP**  
**11.750-000 - PERUÍBE/SP**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa JCV COMERCIAL EXPORT-IMPORT LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.864.240/0001-74, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidade n.º 2016/10/31.672, em fl. 83, publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de abril de 2017, em razão da infração ao item 6.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 100/2015, com fundamento no artigo 7.º da lei n.º 10.520/02, no artigo 87, incisos II e III, da lei n.º 8.666/93, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 e 18.3.3, do referido edital, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 25.626,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 01 (um) ano.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14.º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, das 09:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, das 09:00hs às 17:00hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Campinas, 03 de maio de 2017

**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**

Procuradora do Município - Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica/ SMAJ

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião ORDINÁRIA do CMDCA a se realizar em sua sede situada à Rua Ferreira Penteadado, n.º 1331 - Centro.

Data: **09/05/2017**

Hora: **14h00**

**PAUTA**

**Expediente:**

1- Leitura, discussão e aprovação da ata de abril de 2017

2- Informes:

Justificativas de ausência

Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Campinas

Relatório do II Seminário Brasileiro dos Conselhos Tutelares

**Ordem do dia:**

1- Apresentação da APAE face denúncia recebida no CMDCA

2- Indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN

3- Deliberação sobre as disponibilidades financeiras do FMDCA referentes a março/2017

4- Apresentação do coordenador do FMDCA sobre os relatórios financeiros

5- Deliberação sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação

6- Solicitação de registro definitivo da Associação Programa Social Formando Cidadãos Competentes

7- Devolutiva sobre a audiência pública do PETI

8- Agenda do 18 de Maio

9- Andamento dos processos de repasse na Comissão de Análise.

Campinas, 03 de maio de 2017

**RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO**

Presidente do CMDCA

## COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que reza a Lei n.º 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, CONVOCA seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária da Comissão, à realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, n.º 1331 - Centro.

**Dia:** 05/05/2017

**Horário:** 10:00 às 12:00

**Pauta:**

1-) Análise e deliberação de documentos sob a responsabilidade da Comissão;

2-) Assuntos gerais.

Campinas, 03 de maio de 2017

**NATAN CYRINO VOLPINI**

Coordenador da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 03/05/2017*

**PROTOCOLO: Nº PMC.2016.0000062-23**

**INTERESSADO: SMA5A**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/17**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de:

**DIBLASIO & CIA LTDA- EPP - CNPJ 04.861.300/0001-16**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 104/2017, no valor total de R\$ 36.066,00 (trinta e seis mil, e sessenta e seis reais) referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

**Publique-se.**

Campinas, 03 de maio de 2017

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº 01/2017**

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, fundamentado no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/ FUMEC Nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME Nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME Nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da **Escola de Educação Infantil Lápis na Mão**, CNPJ Nº 07.409.377/0001-48, situada à Rua João Pessini, nº 76, Bairro Jardim Novo Maracanã, CEP 13.058-404, no Município de Campinas, estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 02 de maio de 2017

**CHARLES DURÃES LEITE**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº 02/2017**

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, fundamentado no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/ FUMEC Nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME Nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME Nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da **Escola de Educação Infantil Recanto Infantil Picolé**, CNPJ Nº 51.906.089/0001-90, situada à Rua Ferdinando Panattoni, nº 375, Bairro Jardim Paulicéia, CEP 13060-090, no Município de Campinas, estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 02 de maio de 2017

**CHARLES DURÃES LEITE**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 28/2017**

*A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil para execução de programas complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares, aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial:

**I** - Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho, matrícula nº 108.217-5;

**II** - Adriana Lech Cantuária, matrícula nº 124.788-3;

**III** - Dorine Matos Moreira de Albuquerque, matrícula nº 129.861-5;

**IV** - Fernanda Leite Silveira Moraes, matrícula nº 105.225-0;

**V** - Marcilene Oliveira Pereira, matrícula nº 105.225-0 e

**VI** - Regina do Carmo Zorzeto, matrícula nº 111.564-2.

**Art. 2º** Cabe à comissão de monitoramento e avaliação:

**I** - analisar tecnicamente as alterações na aplicação dos recursos financeiros solicitadas pelas Organizações da Sociedade Civil colaboradoras e

**II** - analisar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela administração pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Art. 3º** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

**I** - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

**II** - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

**III** - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

**IV** - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e dos resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento e

**V** - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SME 04/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Campinas, 02 de maio de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 29/2017**

*A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil para execução de serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à rede Municipal de Ensino de Campinas:

**I** - Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho, matrícula nº 108.217-5;

**II** - Adriana Lech Cantuária, matrícula nº 124.788-3;

**III** - Dorine Matos Moreira de Albuquerque, matrícula nº 129.861-5;

**IV** - Michelle Arduini, matrícula nº 127.304-3;

**V** - Luciano Vítor Magalhães Campos, matrícula nº 108.346-5;

**VI** - Regina do Carmo Zorzeto, matrícula nº 111.564-2 e

**VII** - Marcelo Augusto Simionato Valencio, matrícula nº 102.530-9.

**Art. 2º** Cabe à comissão de monitoramento e avaliação:

**I** - analisar tecnicamente as alterações na aplicação dos recursos financeiros solicitadas pelos Organizações da Sociedade Civil colaboradoras e

**II** - analisar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela administração pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Art. 3º** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

**I** - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

**II** - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

**III** - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

**IV** - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento e

**V** - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SME 05/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Campinas, 02 de maio de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 30/2017**

*A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos da Lei nº 13.019/14, Artigo 2º, inciso VI, o servidor Luís Carlos Fulan, matrícula 127.273-0, como gestor responsável pelas parcerias firmadas nos seguintes termos de colaboração:

**I** - execução de serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à rede Municipal de Ensino de Campinas;

**II** - execução de programas complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da educação Especial e

**III** - oferta de serviço de serviço de apoio educacional, visando o desenvolvimento educacional, orientação aos estudos e processos de aprendizagem às crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sob abrigo e proteção especial, matriculados, nas redes Municipal e Estadual de Ensino e Instituições parceiras.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor:

**I** - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de cada parceria;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e

**IV** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria SME 02/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Campinas, 02 de maio de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 31/2017**

*A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade

Civil para oferta de serviço de apoio educacional, visando o desenvolvimento educacional, orientação aos estudos e processos de aprendizagem às crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sob abrigo e proteção especial, matriculados nas redes Municipal e Estadual de Ensino e Instituições parceiras:

**I** - Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho, matrícula nº 108.217-5;

**II** - Adriana Lech Cantuária, matrícula nº 124.788-3;

**III** - Dorine Matos Moreira de Albuquerque, matrícula nº 129.861-5;

**IV** - Flávia Martins Guimarães, matrícula nº 121.513-2;

**V** - Kelma Custodio de Farias, matrícula nº 131.661-3;

**VI** - Shirley Cristina Pastorelo Pereira, matrícula nº 131.352-5 e

**VII** - Sílvia Helena Palozzo de Oliveira, matrícula nº 131.369-0.

**Art. 2º** Cabe à comissão de monitoramento e avaliação:

**I** - analisar tecnicamente as alterações na aplicação dos recursos financeiros solicitadas pelas organizações da Sociedade Civil colaboradoras e

**II** - analisar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela administração pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Art. 3º** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

**I** - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

**II** - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

**III** - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

**IV** - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento e

**V** - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria SME 03/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Campinas, 02 de maio de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**Chamada Pública nº 03/2017 -Processo Administrativo nº PMC.2016.0000.6727-11 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** O objeto do presente edital é o processo de seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

**Produtos:**

Suco de laranja integral, pasteurizado.

**Entrega da documentação:** O prazo para entrega da documentação será até às **16h30 min.** do dia **25/05/2017**, entregue aos membros da Comissão Permanente de Chamada Pública, na Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal na Avenida Anchieta nº 200, Sala 09 - Coordenadoria de Nutrição - Palácio dos Jequitibás - Campinas - SP, das **09h00 às 12:00** e das **13h30min às 16h30min.**

**Disponibilidade do edital** A partir das 9:00 horas do dia **03/05/2017**, para consulta, ou para retirada, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 9º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/educacao](http://www.campinas.sp.gov.br/educacao).

A análise dos documentos de habilitação e projetos de vendas será realizada no dia **01/06/2017 às 09h30 min.**, na presença dos representantes das cooperativas/ associações participantes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA**

## COMUNICADO SME Nº 105/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo e **CONSIDERANDO** a Resolução SME nº 03/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas; **CONSIDERANDO** a Resolução SME nº 08/2016, de 02 de junho de 2016, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico dos Centros de Educação Infantil (CEIs Bem Querer), administrados em sistema de cogerção com a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a confirmada impossibilidade de todas as unidades educacionais cumprirem os cronogramas divulgados nos comunicados SME 51/2017 e SME 54/2017, de 23 de fevereiro de 2017, em virtude de falha operacional do sistema informatizado que inviabilizou o acesso de muitas unidades educacionais à plataforma, no endereço eletrônico <https://pponlinesme.campinas.sp.gov.br/> ;

**CONSIDERANDO** que em 15 de março de 2017 a IMA - Informática de Município Associados, prestadora de serviços, soluções técnicas e suporte para os sistemas informatizados da SME, havia confirmado a completa correção das instabilidades que impossibilitaram os acessos à plataforma Projeto Pedagógico On-Line, o que, infelizmente acabou não ocorrendo em função de novos problemas terem surgido nos últimos dias e

**CONSIDERANDO** que na presente data a IMA - Informática de Município Associados, prestadora de serviços, soluções técnicas e suporte para os sistemas informatizados da SME, reiterou o compromisso de correção das instabilidades que impossibilitaram os acessos à plataforma Projeto Pedagógico On-Line,

**COMUNICA:**

**I** - Novo cronograma para o desenvolvimento das ações previstas para a atualização/adequação dos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais para o ano letivo de 2017:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA/PRAZO
FINALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES PELA UÊ	EQUIPE GESTORA	ATÉ 15/05/2017
EMISSÃO DE PARECER	SUPERVISÃO EDUCACIONAL	ATÉ 17/05/2017
HOMOLOGAÇÃO DO ADENDO/ADEQUAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO	REPRESENTANTE REGIONAL	ATÉ 19/05/2017
ENVIO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO, PARA PUBLICAÇÃO EM DOM	REPRESENTANTE REGIONAL	ATÉ 23/05/2017

Campinas, 03 de maio de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 020/2017 - Processo Administrativo nº 17/10/08492**.

**OBJETO:** Aquisição de caixas térmicas para as unidades de EJA/FUMEC para a distribuição de lanches da alimentação escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

**A sessão será realizada:** - 17/05/2017 às 9h00min (início do credenciamento);

**Disponibilidade do edital:** a partir do dia **04/05/2017**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002017OC00019.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 28 de abril de 2017

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo Nº 2016/10/36.829**

**Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária**

**Pregão Presencial: 01/2017**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviços gráficos e diagramação com vistas a confecção de cartazes, convites, folders, cartões, impressos, banners, faixas e canetas personalizadas, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 02/2017, a despesa no valor total R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos), a favor da empresa: FP CATÃO - ME ; CNPJ sob nº 03.609.078/0001-04

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidentada FUMEC / CEPROCAMP

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo Nº 2016/10/24.015**

**Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária**

**Pregão Eletrônico: 08/2017**

**Objeto:** Registro de Preço para a aquisição de microcomputadores e monitores para os laboratórios de informática do CEPROCAMP e demais unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 11/2017, a despesa no valor total R\$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), a favor da empresa: SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP ; CNPJ sob nº 22.744.142/0001-04

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de abril de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidentada FUMEC / CEPROCAMP

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2015/03/03479**

**Interessado: SEBASTIÃO THEODORO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, nos documentos constantes nos autos e nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER**, a solicitação de adesão ao Programa de Regularização Fiscal-REFIS, previsto na Lei Municipal nº 14.866/2014, para o parcelamento do saldo devedor do acordo nº 358470/2011, concernente ao IPTU/Taxas Imobiliárias, exercícios de 2003 a 2006, incidentes no imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3421.12.74.0456.0100, uma vez que o REFIS/2014 teve vigência até 30/11/2014, sendo o pedido intempestivo.

**Protocolo:2016/03/11328**

**Interessado: Valdir de Almeida Silva**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de **2.072,3924 UFIC's**, decorrente do valor recolhido a título de ITBI, por meio da guia nº **660755**, reconhecido nos termos da decisão do DRI, publicada no DOM de 02/03/2017, será processada pela forma de **compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2016/03/24603**

**Interessado: Lena & Cia Ltda**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 723,2407 UFIC**, referente ao recolhimento em duplicidade no Auto de Lançamento DLU - Descarte de Resíduos

de Construção Civil, nº 003778/2016, relativo ao ID 1827020. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

#### EDITAL 27/2017 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DCCA/SMF

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA os interessados que, de acordo com os registros de nossos sistemas, os acordos listados abaixo, firmados com os beneficiários da Lei Municipal nº 14.866/2014 (REFIS/2014), possuem parcelas em atraso, o que ensejará sua rescisão, nos termos do artigo 13 da mencionada lei.

Na eventualidade de essa dívida já ter sido paga ou extinta por outra modalidade, compareça, pessoalmente ou através de seu representante legal, em um dos postos de atendimento Porta Aberta até 09/05/2017, munido do documento comprobatório da respectiva extinção. Para verificar os locais e horários de atendimento, acesse: [www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta](http://www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta).

Mantida a inadimplência até a data informada acima, o acordo será rescindido e o Saldo Devedor (ou Valor Residual) será calculado com os acréscimos previstos na legislação aplicável, bem como com a reincorporação integral dos benefícios concedidos.

DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
416168/2014	NEUSA APARECIDA DIVINO
416355/2014	ANTONIO SOARES DA SILVA
416357/2014	ANTONIO SOARES DA SILVA
416356/2014	ANTONIO SOARES DA SILVA
416360/2014	ANTONIO SOARES DA SILVA
418683/2014	FRANCISCA DE OLIVEIRA
418680/2014	FRANCISCA DE OLIVEIRA
418690/2014	FRANCISCA DE OLIVEIRA
419193/2014	MARIA CORDEIRA BARBOSA
421628/2014	ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA
421634/2014	ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA
438810/2014	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS
438870/2014	ADILSON BATISTA
438872/2014	ADILSON BATISTA
440585/2015	ESPOLIO DE MARIA FERREIRA CAMARGO

Campinas, 03 de maio de 2017

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2016/10/36000**

**Interessado: Habib Jacob Kater Neto**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.103.7509 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para AIM 00042, relativo ao ID 1034746, reconhecido nos termos da decisão do DUOS (folha 13), publicada no DOM de 20/02/2017, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para compensação, nos moldes do art. 43 e 45 da lei 13.104/2007, caso constem débitos exigíveis em nome do contribuinte no momento de efetivar o pagamento da restituição.

**Protocolo: 2017/10/15546**

**Interessado(a): José Omati**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2017/03/02059, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 03 de maio de 2017

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2017/10/14881**

**Requerente: Valter de Oliveira**

**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2013/03/13248**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

**Protocolo: 2017/10/14892**

**Requerente: Valter de Oliveira**

**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2015/03/03367**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 25 de abril de 2017

**CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA**  
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

*Notificação*

**Protocolo: 2013/11/13811**

**Interessado: Vargas Engenharia e Construção Ltda.**

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, providenciando:

**I** - quadro de áreas de acordo com Anexo II do Decreto 18.540/14 .

Nos termos do Art. 36 do Decreto 16.274/08 e suas alterações que regulamenta o Art. 21 da Lei 11.111.

**ELAINE DUARTE DA SILVA**

Agente Fiscal Tributário

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS INSTRUÇÃO NORMATIVA - DRI/SMF - Nº 001/2017

(REPUBLICADA NESTA DATA POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 02/05/17)

**Delega competência aos Coordenadores Setoriais para a prática dos atos previstos nos artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que versem sobre tributos imobiliários.**

**O Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF**, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei 10.248, de 15 de setembro de 1.999, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização da tomada de decisões de alguns Procedimentos e Processos Administrativos Tributários nos protocolados em trâmite pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, propiciando maior eficiência da gestão e execução dos serviços e com base nos princípios da celeridade e da economia processual que, sem prejuízo dos demais, norteiam as ações implementadas no âmbito do Procedimento e do Processo Administrativo Tributário;

**CONSIDERANDO** que os artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, estabelecem que a decisão em procedimento e processo administrativo tributário, de que tratam os artigos 3º e 4º da mesma lei, será proferida pelo diretor do departamento responsável pela matéria em questão, e que poderá delegar tal competência ao coordenador da área afeta, nos termos de normas regulamentadoras,

**Expede a seguinte Instrução Normativa:**

**Art. 1º** Fica delegada competência aos Coordenadores Setoriais das Coordenadorias deste Departamento, vedada a subdelegação, para decidir os Procedimentos Administrativos Tributários e os Processos Administrativos Tributários que tenham por objeto tributos imobiliários, em análise nas respectivas coordenadorias, nos seguintes casos: **I** - quando se tratar de não conhecimento do pedido, nos termos do § 2º do art. 63 e do art. 83 da Lei nº 13.104/07;

**II** - quando verificada a perda de objeto do requerimento;

**III** - quando se tratar de desistência tácita ou formal do requerimento, nos termos do art. 15 da Lei nº 13.104/07.

**IV** - quando se tratar de renúncia ao direito de requerer na esfera administrativa e desistência do requerimento apresentado, em face da propositura, pelo sujeito passivo, de qualquer ação ou medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

**Art. 2º** Sem prejuízo da delegação de poderes de que trata o art. 1º desta instrução normativa, fica delegada competência aos Coordenadores das Coordenadorias abaixo relacionadas, vedada a subdelegação, para decidir os Procedimentos Administrativos Tributários e os Processos Administrativos Tributários relativos a lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias, nos seguintes casos específicos:

**I** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Administração - CSADM: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto imóveis prediais, em ao menos um dos exercícios envolvidos na decisão, inclusive os pedidos de transformação de imóvel territorial em predial, não instruídos por DAC e/ou não submetidos a vistoria fiscal;

**II** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária - CSFI: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto imóveis prediais, em ao menos um dos exercícios envolvidos na decisão, inclusive os pedidos de transformação de imóvel territorial em predial, submetidos a vistoria fiscal no curso da instrução, bem como, aqueles que versem sobre tributação de condomínios e loteamentos prediais e aqueles instruídos por DAC/CCO e DAC/Aprovação;

**III** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário - CSPFCLI: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto imóveis territoriais, em todos os exercícios envolvidos na decisão, abrangendo os casos de transformação de imóvel predial em territorial em decorrência de demolição total;

**IV** - ao Coordenador da Coordenadoria Setorial de Atendimento - CSAT: quando se tratar de protocolado que tenha por objeto pedido de reconhecimento administrativo e/ou pedido de cancelamento das isenções de que tratam os incisos I, II, III, XII e XIII, do art. 4º, da Lei nº 11.111/01, bem como, quando se tratar de protocolado instruído por DAC/Alteração;

**Art. 3º** A delegação de competência para decisão de Processo Administrativo Tributário abrangerá os lançamentos cujo valor original não ultrapasse 5.000,0000 UFIC (cinco mil Unidades Fiscais de Campinas), considerando-se o valor original dos lançamentos sem a incidência dos encargos legais, por exercício envolvido na decisão e por tipo de tributo.

**Art. 4º** O coordenador setorial competente para decidir os Processos e Procedimentos Administrativos Tributários de que trata esta instrução normativa não participará das atividades de instrução.

**Art. 5º** A delegação de competência efetuada por meio desta Instrução Normativa não envolve a perda, pelo Diretor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do procedimento, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa/SMR nº 004, de 06 de agosto de 2012.

Campinas, 28 de abril de 2017

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 63.291-0 Diretor - DRI/SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2015/03/14662**

**Interessado: Toscana Desenvolvimento Urbano S/A**

**Assunto: Pedido de Revisão de IPTU - Exercícios 2013 e 2014 (lançados retroativamente 04/2015)**

**Código Cartográfico: 4152.43.54.4024.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço a perda de objeto**







Código Cartográfico: **415241.34.0381.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço a perda de objeto do pedido de revisão de IPTU**, relativamente aos lançamentos do exercício de 2015 emitidos em abril/2015, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 415241.34.0381.00000, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado se deu com base em decisão contida nos autos do protocolo nº 2006/10/45772 e conforme protocolos 2013/10/46.381, 2014/03/6752 e 2016/10/27.249, sendo providenciada a reemissão do lançamento de 2015 em virtude da alteração do valor do m² de terreno para 178,7828 UFIC's, nos termos do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/01 c.c. IN-SMF nº 004/2016.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: **2015/03/12939**

Interessado: Toscana Desenvolvimento Urbano S/A  
Assunto: Pedido de Revisão de IPTU - Exercício 2015 (emissão 04/2015)  
Código Cartográfico: 4152.43.54.6579.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço a perda de objeto do pedido de revisão de IPTU**, relativamente aos lançamentos do exercício de 2015 emitidos em abril/2015, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 4152.43.54.6579.00000, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado se deu com base em decisão contida nos autos do protocolo nº 2006/10/45772 e conforme protocolos 2013/10/46.381, 2014/03/6752 e 2016/10/27.249, sendo providenciada a reemissão do lançamento de 2015 em virtude da alteração do valor do m² de terreno para 178,7828 UFIC's, nos termos do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/01 c.c. IN-SMF nº 004/2016.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: **2015/03/13928**

Interessado: Toscana Desenvolvimento Urbano S/A  
Assunto: Pedido de Revisão de IPTU - Exercício 2015 (emissão 04/2015)  
Código Cartográfico: 4152.41.53.0169.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço a perda de objeto do pedido de revisão de IPTU**, relativamente aos lançamentos do exercício de 2015 emitidos em abril/2015, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 4152.41.53.0169.00000, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado se deu com base em decisão contida nos autos do protocolo nº 2006/10/45772 e conforme protocolos 2013/10/46.381, 2014/03/6752 e 2016/10/27.249, sendo providenciada a reemissão do lançamento de 2015 em virtude da alteração do valor do m² de terreno para 178,7828 UFIC's, nos termos do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/01 c.c. IN-SMF nº 004/2016.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 23 de março de 2017

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 63.291-0 Diretor - DRU/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017/03/05032

Interessado: Zyrion Geo Importação e Comércio de Soluções Para Sustentabilidade Ambiental Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3423.32.22.7226.01005, matrícula nº. 88128, do 1º CRI de Campinas, conforme 1ª Alteração do Contrato Social, datado de 01/02/2017 e registrado na JUCESP em 16/02/2017, tendo como transmitente a pessoa física Alexandre Pessoa Lins, **sob condição resolutória** de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2017), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/03/24668

Interessado: The Garden Residence - Construção e Incorporação Ltda. - ME

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3431.34.92.0003.00000, matrícula nº. 153006, do 3º CRI de Campinas, conforme Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 25/09/2014 e registrado na JUCESP em 20/10/2014, tendo como transmitente a pessoa física Nelson Alaité Júnior, **sob condição resolutória** de que no período de dois anos anteriores e dois anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (25/09/2014), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/03/00904

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do ar-

tigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** sobre a transferência dos imóveis de cartográficos nº 3414.21.38.0119.00000, 3414.21.38.0168.00000, 3414.21.38.0197.00000, 3414.21.38.0152.00000, 3414.21.38.0161.00000, 3414.21.38.0164.00000 e 3414.21.38.0149.00000 pela extinção da Telesp Celular S/A - CNPJ: 02.319.126/0001-59 e incorporação de todo seu patrimônio pela Global Telecom S/A - CNPJ: 02.449.992/0001-64, a qual foi alterada para Vivo S/A e a extinção da Vivo S/A e incorporação de todo o seu patrimônio pela Telefônica S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62, com fundamento no artigo 5º, inciso I, e artigo 6º, § 5º da Lei Municipal nº 12.391/05, dispensando-se a análise da atividade preponderante prevista no caput do mesmo artigo 6º, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 31 de outubro de 2006 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 09 de novembro de 2006, em que foi aprovada a incorporação da Telesp Celular S/A pela Global Telecom S/A, sendo que nesse mesmo ano a incorporadora teve sua razão social alterada para Vivo S/A (fls. 66 a 71) e conforme Ata da 38ª Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de julho de 2013 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 24 de julho de 2013, em que foi aprovada a Cisão Total da Vivo S/A pela Telefônica Brasil S/A, Protocolo e Instrumento de Justificação e Laudo de Avaliação (fls. 76 a 93). **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/10/06445

Interessado: Sabi Investimentos Treinamentos e Participações Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nºs. 3241.32.45.1110.00000, 3263.63.70.0001.01001, 4152.41.34.0054.00000, 3422.51.04.0180.04033, matrículas nºs. 144294 (2º CRI), 22381 (1º CRI), 25877 (4º CRI) e 125635 (1º CRI), conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 22/12/2016 e registrado na JUCESP em 31/01/2017, tendo como transmitentes as pessoas físicas Valmir Rian Gazzoli e Mirian Hadad João Gazzoli, nas frações indicadas à fl. 47/verso, **sob condição resolutória** de que no período de dois anos anteriores e dois anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (22/12/2016), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/03/06617

Interessado: Rio São José Participação Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nº 3423.42.76.0096.01076, 3423.42.76.0096.01040 e 3424.34.06.0001.01019, matrículas nºs. 109179, 109178 e 102374 (todas do 1º CRI de Campinas), respectivamente, conforme Contrato Social, datado de 23/12/2016 e registrado na JUCESP em 16/01/2017, tendo como transmitentes as pessoas físicas Guilherme Ribeiro de Moraes (50%) e Marcia Regina Alves Carrara de Moraes (50%), **sob condição resolutória** de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (23/12/2016), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/03/06057

Interessado: Lisondo Administradora de Bens Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3423.34.52.0001.01001, matrícula nº. 68305, do 1º CRI de Campinas, conforme 1ª Alteração do Contrato Social, datado de 08/11/2016 e registrado na JUCESP em 06/02/2017, tendo como transmitente a pessoa física Hector Rafael Lisondo, **sob condição resolutória** de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (08/11/2016), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/03/02041

Interessado: João Luiz Oliveira da Cunha

Assunto: Pedido de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de não incidência do ITBI, sobre a transmissão do imóvel de cartográfico nº 3423.13.53.0036.02106 (matricula 26.705/1º CRI), conforme os Mandados de Averbação, do Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas, para que se proceda o cancelamento do registro R.6/26.705 e que se registre a propriedade em nome do autor, João Luiz Oliveira da Cunha, tendo em vista que, em 30 de novembro de 2010, por meio do Instrumento de Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Caráter Irrevogável e Irretroatável, o requerente adquiriu o imóvel de Ernesto de Alcântara Caldeira e de Laureci Camargo Caldeira, pelo preço de R\$ 54.000,00, tendo ocorrido o fato gerador do ITBI na data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.391/2005. **Determino** a constituição do crédito tributário relativo ao ITBI, devido pela lavratura do Instrumento de Contrato de Compromisso de Venda e Compra lavrado em 30/11/2010 e autorizo o aproveitamento

do valor recolhido por meio da guia nº 228.838, conforme planilha de fls. 37, com fundamento nos artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/03/23642

**Interessado:** Igreja Evangélica Holiness de Campinas

**Assunto:** Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 2555,4484 UFIC**, em face do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 3.180,00, por meio da guia nº 417922 e do pagamento de ITBI no valor de R\$ 3.180,00, por meio da guia nº 417905, conforme documentos de fls. 28, 29 e demonstrativo de fl. 32, relativos aos imóveis de cartográficos nº 3252.61.15.0054.00000 e nº 3252.61.15.0066.00000, tendo em vista que a entidade teve o reconhecimento da imunidade tributária, nos termos da decisão do Diretor do DRI, publicada no DOM em 06/12/2016, por se tratar de entidade religiosa, nos termos artigo 150, inciso IV, alínea "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988 (fl. 31), com errata da decisão publicada no DOM de 14/03/2017 (fl. 37), **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/03/22956

**Interessado:** Fratelli Holding Patrimonial Ltda.

**Assunto:** Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3423.14.63.0295.01001, matrícula nº.16356, do 1º CRI de Campinas, conforme Instrumento Particular de 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15/08/2016 e registrado na JUCESP em 27/09/2016, tendo como transmitentes as pessoas físicas Eduardo Barba Furlanetto (50%) e Claudia do Nascimento Todescato Furlanetto (50%), **sob condição resolutória** de que no período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (15/08/2016), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2017/10/05181

**Interessado:** Dorivaldo Francisco de Sousa

**Assunto:** Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 612,7876 UFIC**, em razão da Av. 2 da matrícula 228.221, em 27 de outubro de 2016, para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, localiza-se na sua totalidade dentro da jurisdição territorial do Município de Monte Mor - SP, nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 20/11/2015, e certidão IGC nº 263/2016, expedida em 10/08/2016, pelo Instituto Geográfico e Cartográfico do Governo do Estado de São Paulo, procedendo-se o BLOQUEIO dos lançamentos registraes em relação ao imóvel, de conformidade com Ofício nº 167/16 assinado em Monte Mor-SP em 31/03/2016, pela Promotora de Justiça, Corine Mireille Vincent Nimtz, não sendo devido o imposto a municipalidade de Campinas, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2017/03/06526

**Interessado:** Ademar Alves de Andrade

**Assunto:** Isenção e Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de isenção de ITBI** sobre a aquisição do imóvel residencial situado à Rua Rua Boa Vista, nº 21 - C. H. Perseu Leite de Barros, em Campinas, matrícula nº 224.474 do 3º CRI, cartográfico nº 3431.23.60.0001.00000, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, de fls. 07 a 14, datado de 28 de novembro de 2016 e informação da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB de fls. 16, tendo em vista se enquadra no inciso VII, combinado com o § 4º, ambos do artigo 5º da Lei Municipal nº 12.391/2005, pois trata-se de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, de propriedade de empreendedora, regulado pela Lei Municipal nº 10.410/2000, promovido diretamente pelo poder público, neste caso a COHAB Campinas que é um órgão do setor público municipal e também se trata de primeira transmissão ao beneficiário do programa habitacional popular vinculado ao Programa Federal "Minha Casa Minha Vida" e, assim, **reconheço o direito ao crédito de 1.141,7145 UFIC**, relativo ao mesmo imóvel, pelo recolhimento do ITBI em 05/12/2016, por meio da guia nº 684491, tendo em vista o presente reconhecimento da isenção do ITBI **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente

decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2017/03/06001

**Interessado:** 2JM Administração de Bens Ltda.

**Assunto:** Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nº 3423.21.39.0094.01007, 3423.21.39.0094.01023, 3423.21.39.0094.01024 e 3421.44.87.0192.01001, matrículas nºs. 54366, 54367, 54368 e 39766 (todas do 1º CRI de Campinas), respectivamente, conforme Contrato Social, datado de 31/08/2016 e registrado na JUCESP em 10/10/2016, tendo como transmitente a pessoa física Flávio Ailton Duque Zambone, **sob condição resolutória** de que no período no período tres anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (31/08/2016), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2017/03/00013

**Interessado:** Pervivere Participações Ltda.

**Código Cartográfico:** 3423.21.71.0110.01001

**Assunto:** Compensação/Restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 474,9210 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado em duplicidade na parcela 11/11 do IPTU/Taxas do exercício de 2016, emissão 01/2016, para o imóvel de cartográfico nº 3423.21.71.0110.01001, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, conforme demonstrativos de fls. 16, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/60/06129

**Interessado:** Nancy Airoidi Teixeira

**Código Cartográfico:** 3232.52.92.0238.01001

**Assunto:** Compensação/Restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1251,7615UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas 2016, emissão 01/2016, do imóvel com código cartográfico **3232.52.92.0238.01001** e não compensados na reemissão dos lançamentos dos imóveis originados **3232.52.92.0239.01001** e **3232.52.92.0259.01001**, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/10/44821

**Interessado:** Marcia Correa da Silva

**Códigos Cartográficos:** 3421.33.44.0085.00000 e 3421.33.44.0095.01001.

**Assunto:** Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.073,5403 UFIC**, procedente de valores recolhidos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2016, emissão 01/2016, relativos aos imóveis de cartográficos relativos aos imóveis de cartográficos nº 3421.33.44.0085.00000 e 3421.33.44.0095.01001, os quais foram cancelados devido a anulação, originando o imóvel de cartográfico 3421.33.44.0086.01001 e que não foram compensados na reemissão do lançamento para o imóvel originado, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008 c/c o artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/03/23898

**Interessado:** Luzia Fatima Vaz Pacheco Roulet

**Códigos Cartográficos:** 3232.62.64.0176.01001

**Assunto:** Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1043,6910 UFIC**, procedente de valores recolhidos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2016, emissão 01/2016, relativo ao imóvel de cartográfico **3232.62.64.0176.01001**, o qual foi subdividido em outros 02 (dois) imóveis, de cartográficos **3232.62.64.0177.01001** e **3232.62.64.0192.01001** e nenhum valor foi compensado nas novas unidades autônomas criadas, conforme tabela de fls. 14 e demonstrativos de fls. 13 e 13/verso, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008 c/c o artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/03/24129**Interessado:** Jorge Ferreira Porto**Códigos Cartográficos:** 3443.53.45.0358.00000**Assunto:** Compensação/restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 132,9078 UFIC**, que corresponde a 50% dos valores recolhidos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2014, emissão 01/2014, relativo ao imóvel de cartográfico **3443.53.45.0358.00000**, não compensados na remissão do lançamento retroativos 10/2015 no imóvel originado com cartográfico nº 3443.53.45.0364.01001, conforme tabela de fls. 09 e demonstrativos de fl. 08, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008 c/c o artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2017/03/00488**Interessado:** Guilherme Perucci Filho**Códigos Cartográficos:** 3432.34.35.0151.01001 e 3432.34.35.0163.01001.**Assunto:** Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 922,8401 UFIC**, procedente de valores recolhidos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2016, emissão 01/2016, relativos aos imóveis de cartográficos relativos aos imóveis de cartográficos nº **3432.34.35.0151.01001** e **3432.34.35.0163.01001**, os quais foram cancelados devido a anexação, originando o imóvel de cartográfico **3432.34.35.0152.01001** e que não foram compensados na remissão do lançamento para o imóvel originado, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008 c/c o artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos

termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2016/03/24186**Interessado:** Diego Felipe Franz**Códigos Cartográficos:** 3423.62.61.0269.01001 e 3423.62.61.0279.01001.**Assunto:** Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente de fl. 16/verso e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º, e dos artigos 69 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do pedido de aproveitamento** de valores recolhidos a título de IPTU e Taxas Imobiliárias no exercício de 2016, emissão 01/2016, relativos aos imóveis de cartográficos nº 3423.62.61.0269.01001 e 3423.62.61.0279.01001, tendo em vista que foi publicada no DOM de 29/12/2016, decisão de primeira instância administrativa, por meio do protocolo nº 2016/03/15153, reconhecendo-se o direito ao crédito tributário apurado no montante total de 1000,6032 UFIC, procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários de cartográficos 3423.62.61.0269.01001 e 3423.62.61.0279.01001, para compensação no imóvel originado da anexação, cartográfico 3423.62.61.0270.01001, relativo ao exercício de 2016, conforme cópia da publicação à fl. 09, ocorrido, dessa forma, a perda do objeto, nos termos do artigo 85, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo nº 2016/03/22320 e anexos nº 2017/10/07199 e nº 2017/03/04240****Interessado:** FREMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Assunto:** Impugnação de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Exercícios Retroativos 2011 a 2015 (emissão em 11/2016), 2016 (remissão em 11/2016) e 2017**Código Cartográfico:** 3242.53.62.0001.00000

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do art. 68 combinado com o art. 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão de IPTU para os exercícios retroativos 2011 a 2015 (emissão em 11/2016), 2016 (remissão em 11/2016) e 2017**, do Código Cartográfico nº 3242.53.62.0001.00000, haja vista a ausência de comprovação de uso do imóvel para exploração de atividade extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, a afastar a incidência do IPTU sobre o imóvel nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 57/1966, e deixo de conhecer o pedido de revisão da taxa de coleta, remoção e destinação do lixo para o mesmo período, de acordo com a Lei 13.104/2007, art. 83, VI. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

**Protocolo:** 2012/10/58385**Interessado:** Rivaldo Tamiázzo**Assunto:** IPTU - ISENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE**Códigos Cartográficos:** 3443.24.62.0020.00000

Com base na manifestação do Setor de Isenção, Imunidade e Não Incidência - DRI - SMF e no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como atendendo ao disposto no artigo 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção para os exercícios de 2013 a 2016, com a redução do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, proporcional a 100% da Área de Preservação Ambiental Permanente correspondente de 1.601,98 m² para o imóvel codificado sob nº 3443.24.62.0020.00000, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos nos Decretos Municipais nº 16.274/08 e 16.974/2010 que regulamentam o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações. Cabe ressaltar que conforme o artigo 8 do Decreto nº 16.274/08, a referida isenção deverá ser renovada quadrienalmente mediante pedido de renovação do benefício formalizado pelo interessado e instruído com os documentos relacionados nos incisos I a III do art. 5º deste decreto, observando-se as disposições constantes dos artigos 16 a 22 deste decreto e de demais atos normativos.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 28 de abril de 2017

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 63.291-0 Diretor - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****Protocolo:** 2017/03/07559**Interessado:** De Simone Alimentos Ltda ME**CCM:** 107350-8**Assunto:** Impugnação contra indeferimento de Opção pelo Simples nacional - resposta à notificação publicada no D.O.M. de 21/02/2017

Nos termos do artigo 66 da Lei 13104/07 c/c artigo 1º da I.N. 003/2008, acolho a manifestação fiscal constante da folha 24 e **decido pelo não conhecimento** da impugnação do Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional para o ano-calendário de 2017 pela intempetividade, ou seja, descumpriu as exigências estabelecidas na publicação do D.O.M. de 21/02/2017 dentro do prazo determinado pela autoridade administrativa. Arquive-se este protocolo em conformidade com o artigo 90 da Lei 13104/07.

**SARHA C.D.DOS REIS ALMEIDA RENZO**

AFTM, RESPONDENDO PELA FSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA***Edital de Notificação*

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal nº 12.392/2005, e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
2761076	027189/2017	2012/11/15321	3423.43.98.0137.00000	SEI NOVO NEGÓCIO 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	RUA	JOSÉ PAULINO CONDOMÍNIO SETIN MIDTOWN CAMPINAS VILA LÍDIA	159	CONSTRUÇÃO	14.623,75	16/11/2016	R\$ 401.786,67

						13026515					
3290476	027190/2017	1968/0/37624	3263.43.11.0083.01001	HUMBERTO BARBIERI	RUA	PROFESSOR ALCINO DE ALMEIDA MAU-DONNET JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075470	873	CONSTRUÇÃO	29,86	25/02/2014	R\$ 1.035,20
3109127	027191/2017	1964/0/5581	3441.41.59.0339.01001	VALMIR CORTEZIA	RUA	ITIRAPINA JARDIM LEONOR 13041240	15	CONSTRUÇÃO	79,51	28/02/2014	R\$ 2.756,50
2791986	027192/2017	1965/0/47959	3432.34.35.0417.01001	MARIO MARTINS JUNIOR	RUA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO JARDIM DO TREVO 13040010	1122	DEMOLIÇÃO	130,59	10/04/2014	R\$ 452,74
2791986	027193/2017	1965/0/47959	3432.34.35.0417.01001	MARIO MARTINS JUNIOR	RUA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO JARDIM DO TREVO 13040010	1122	CONSTRUÇÃO	327,14	10/04/2014	R\$ 4.881,60
3197271	027194/2017	1966/0/24388	3421.34.06.0248.01001	JOSE MAURO MARTINS	RUA	REDEÇÃO DA SERRA JARDIM ALTO DA BARRA 13090830	633	CONSTRUÇÃO	106,71	31/07/2014	R\$ 3.699,48
3429903	027195/2017	1966/0/38809	3421.34.90.0364.01001	JOANA VITOR DA SILVA	RUA	PRESIDENTE WENCESLAU JARDIM ALTO DA BARRA 13090816	771	CONSTRUÇÃO	46,14	10/02/2014	R\$ 1.599,61
3117782	027196/2017	1967/0/12329	3414.51.73.0084.01001	JOSE ANTONIO DONADON	RUA	CORONEL ANTONIO LEMOS VILA INDUSTRIAL 13035100	305	CONSTRUÇÃO	95,22	27/08/2014	R\$ 3.301,14
3365360	027197/2017	1967/0/37965	3411.54.56.0203.01001	LUCIA OTILIA DAMAZIO ARMANDO	RUA	ALEXANDRE BATISTA DE TOLEDO JARDIM EULINA 13063040	490	CONSTRUÇÃO	156,10	18/06/2014	R\$ 5.290,42
3413055	027198/2017	1966/0/14745	3414.33.86.0033.01001	GUSTAVO SEGANTINI	AVENIDA	ANDRADE NEVES CENTRO 13013160	558	CONSTRUÇÃO	123,21	10/07/2014	R\$ 1.838,55
3180913	027199/2017	1964/0/24196	3441.64.50.0233.01001	WILMA APARECIDA SILVA	RUA	DEOCLÉSIO CÂMARA MATTOS VILA CARMINHA 13045425	140	CONSTRUÇÃO	29,90	14/02/2014	R\$ 1.036,59
3069869	027200/2017	1964/0/29146	3441.51.95.0634.01001	JOSE ADAO POLICARPO DO NASCIMENTO	AVENIDA	FRANCISCO DE ANGELIS VILA PARAÍSO 13043370	631	CONSTRUÇÃO	67,77	12/03/2014	R\$ 2.381,88
3802116	027201/2017	1954/0/12498	3414.42.56.0235.01001	CICERO FRANCISCO DA SILVA	RUA	CABREÚVA VILA FORTUNA 13032335	31	CONSTRUÇÃO	111,60	17/11/2014	R\$ 4.160,88
	027202/2017	1954/0/18852	3412.54.35.0355.01001	MICHELE COCUCCI	AVENIDA	ANDRADE NEVES JARDIM CHAPADÃO 13070000	1865	CONSTRUÇÃO	96,33	13/06/2014	R\$ 1.599,01
1674773	027203/2017	1955/0/2595	3421.51.72.0280.01001	CICERO JOAQUIM DE SANTANA	RUA	CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA CAMBUÍ 13024450	269	CONSTRUÇÃO	64,13	31/07/2014	R\$ 1.714,50
2144425	027204/2017	2015/11/965	3234.54.78.0079.01001	RODRIGO WASCHECK	AVENIDA	DOCTOR ROMEU TÓRTIMA JARDIM SANTA GENEBRA II (BARÃO GERALDO) 13084791	722	DEMOLIÇÃO	236,00	03/08/2015	R\$ 818,18
3194353	027205/2017	1951/0/10004	3414.31.65.0267.01001	FLAVIA CARVALHO MODA	RUA	MARCELINO VELEZ BOTAFOGO 13020200	77	CONSTRUÇÃO	86,43	23/09/2014	R\$ 2.433,42
1948005	027206/2017	2014/11/21580	3432.11.96.0484.00000	PATRIANI INCORPORACAO 07 SPE LTDA	RUA	BENEDITO FERREIRA MARQUES 49 PARQUE INDUSTRIAL 13031590	45	DEMOLIÇÃO	946,08	26/04/2016	R\$ 2.663,67
	027207/2017	1958/0/27688	3263.22.66.0015.01001	SIDNEY LÁZARO COVRE DA SILVA	RUA	LUIZ MORETZSHON CAMARGO JARDIM SANTANA 13088699	18	CONSTRUÇÃO	253,68	22/12/2014	R\$ 7.142,32
3762653	027208/2017	2015/11/13553	3423.23.75.0276.00000	MARILIA WALDEMARIN DE SOUZA	RUA	CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE COUTINHO CAMBUÍ 13025190	165	DEMOLIÇÃO	179,20	30/11/2016	R\$ 621,26
3345386	027209/2017	2015/11/04462	3414.41.00.0463.00000	ADEMAR SARMENTO	RUA	DOCTOR OSWALDO AHNERT VILA MANOEL FERREIRA 13034195	438	DEMOLIÇÃO	60,00	31/08/2015	R\$ 161,62
3733084	027210/2017	2015/11/02808	3261.51.97.0123.00000	ROBERTO SAID PAYARO	RUA	JOAQUIM FRANCISCO CASTELAR PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087550	21	DEMOLIÇÃO	408,69	03/03/2015	R\$ 1.150,66
3833127	027211/2017	2015/11/21107	3412.61.38.0284.00000	ROLANDO BRAGGION JUNIOR	RUA	DONA ROSA DE GUSMÃO JARDIM GUANABARA	683	DEMOLIÇÃO	155,77	23/12/2015	R\$ 540,03

						13073141						
2183510	027212/2017	2010/11/17050	3423.11.23.0003.00000	CYRELA POLINESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA	OROSIMBO MAIA CONDOMINIO ESCRITORIOS DESIGN CENTRO 13010211	360	CONSTRUÇÃO	18.233,27	08/10/2015	R\$ 35.991,88	
3112160	027213/2017	1970/0/28713	3432.33.12.0392.01001	MANOEL GRANJA RAMOS	RUA	DOUTOR CASSIANO GONZAGA SÃO BERNARDO 13030470	729	CONSTRUÇÃO	68,14	11/11/2013	R\$ 2.540,52	
3335640	027214/2017	1952/0/2185	3441.33.18.0195.01001	JOSE FAIS NETTO	RUA	CAPISTRANO DE ABREU JARDIM PROENÇA I 13100430	161	CONSTRUÇÃO	51,24	17/04/2014	R\$ 1.776,42	
3159205	027215/2017	1961/0/30293	3441.54.15.0463.01001	RAIMUNDO EUFRÁZIO MARTINS	RUA	PAULO VIRGÍNIO JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044240	516	CONSTRUÇÃO	27,20	24/03/2014	R\$ 732,66	
3125734	027216/2017	1971/0/25819	3431.21.09.0019.01001	SONIA APARECIDA RIBEIRO PAULINO	RUA	PELICANO JARDIM LONDRES 13060223	216	CONSTRUÇÃO	84,61	28/02/2014	R\$ 2.933,31	
2469545	027217/2017	1959/0/3492	3421.43.93.0367.01001	MONICA FARIZO DE OLIVEIRA	RUA	SANTA CRUZ CAMBUÍ 13024100	387	DEMOLIÇÃO	126,42	13/03/2014	R\$ 355,93	
2469545	027218/2017	1959/0/3492	3421.43.93.0367.01001	MONICA FARIZO DE OLIVEIRA	RUA	SANTA CRUZ CAMBUÍ 13024100	387	CONSTRUÇÃO	218,43	13/03/2014	R\$ 6.149,86	
3125890	027219/2017	1964/0/9664	3423.24.76.0485.01001	HERCULANO SIMOES JUNIOR	RUA	REVERENDO GUILHERME KERR NOVA CAMPINAS 13092139	121	CONSTRUÇÃO	153,07	30/07/2014	R\$ 5.707,05	
3344762	027220/2017	1970/0/33068	3443.22.35.0108.01001	IRINEU FRANCISCO	AVENIDA	JOSÉ FONSECA ARRUDA JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044130	544	CONSTRUÇÃO	68,27	01/10/2014	R\$ 2.366,82	
3183300	027221/2017	1961/0/24509	3441.63.98.0208.01001	LEONARDO VICENTIN TROTTI	RUA	DOM PAULO DE TARSO CAMPOS VILA JOAQUIM INÁCIO 13045505	304	CONSTRUÇÃO	110,24	02/10/2014	R\$ 3.821,86	
3430146	027222/2017	1958/0/10478	3433.33.77.0203.01001	JOSE ADAO POLICARPO DO NASCIMENTO	RUA	ARTUR NOGUEIRA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050553	305	CONSTRUÇÃO	111,00	07/03/2014	R\$ 4.138,51	
3773825	027223/2017	1952/0/2534	3414.24.37.0085.01001	SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO	RUA	CUSTODIO MANUEL ALVES BONFIM 13070740	329	CONSTRUÇÃO	66,99	30/04/2014	R\$ 2.322,45	
3382117	027224/2017	1969/0/21752	3413.22.99.0259.01001	PAULA CRISTINA APIS	RUA	ANTONIO MARIA BRANDÃO JARDIM EULINA 13063070	440	CONSTRUÇÃO	129,96	08/08/2014	R\$ 4.505,53	
3123154	027225/2017	1957/0/36794	3444.14.16.0092.01001	VLADIMIR JOSE MARESCALCHI	RUA	ALCEBÁDES A. FALCÃO JARDIM SÃO VICENTE 13045190	68	CONSTRUÇÃO	87,74	27/08/2014	R\$ 3.041,82	
3053733	027226/2017	2014/11/10683	3421.23.97.0293.00000	ALDEBARAN SPCIA 07 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	RUA	PROFESSOR LAURIVAL JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ JARDIM BELO HORIZONTE 13076560	47	DEMOLIÇÃO	191,76	03/10/2014	R\$ 664,80	
2097915	027227/2017	1957/0/13406	3423.24.58.0224.01001	MACHADO DE CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	AVENIDA	ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON NOVA CAMPINAS 13092132	390	CONSTRUÇÃO	22,79	20/09/2013	R\$ 641,65	
3197131	027228/2017	1983/0/30113	3253.22.18.0359.01001	MARCOS ELIAS DA SILVA	RUA	LEONIDES DE CASTRO SERRA JARDIM SANTA MÔNICA 13082130	37	CONSTRUÇÃO	38,00	15/02/2013	R\$ 1.416,79	
3460290	027229/2017	2015/11/12364	3431.24.59.0403.01001	LUIZ CARLOS DA SILVA	RUA	ERNESTO ALVES FILHO JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060057	815	DEMOLIÇÃO	209,57	10/11/2015	R\$ 781,36	
2545268	027230/2017	1993/0/28542	3442.13.51.0448.01001	JULIO CESAR GOULART	AVENIDA	ALBERTO MEDALJON 369 JARDIM SANTA EUDÓXIA 13096550	367	CONSTRUÇÃO	20,00	31/12/2012	R\$ 563,10	
3696936	027231/2017	2015/11/13434	3431.24.59.0626.01001	CAROLINA RONQUI FILASI	RUA	DOMICIO PACHECO E SILVA JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060190	1116	DEMOLIÇÃO	124,12	30/11/2015	R\$ 430,31	
	027232/2017	1988/0/32910	3441.64.73.0216.01001	ARNALDO PLACHE	RUA	DA ABOLIÇÃO VILA JOAQUIM INÁCIO 13045750	3316	CONSTRUÇÃO	16,95	02/05/2013	R\$ 631,96	
	027233/2017	2012/10/43540	3262.14.10.0012.01001	ADILSON FRANCISCO XAVIER	RUA	JOÃO DUQUE PARQUE IMPERADOR	47	CONSTRUÇÃO	100,57	22/07/2013	R\$ 1.500,71	

3413098	027234/2017	2015/11/05656	3421.53.55.0346.00000	PAULO HENRIQUE CARMELENGO CHAVES	AVENIDA	13097116	CORONEL SILVA TELLES CAMBUÍ 13024001	867	DEMOLICÃO	147,00	17/08/2015	R\$ 509,63
3447642	027235/2017	2015/11/11658	3432.12.73.0358.00000	THAIS MARTELA STORTI	AVENIDA	FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA NAZARÉ	568	DEMOLICÃO	197,10	02/08/2015	R\$ 683,32	
3762858	027236/2017	2015/11/18487	3432.52.75.0580.00000	MARIO MARTINS JUNIOR	RUA	PARQUE INDUSTRIAL RIBEIRÃO PRETO JARDIM DO TREVO 13031440	261	DEMOLICÃO	91,00	07/04/2016	R\$ 245,12	
3293416	027237/2017	2015/11/02614	3421.23.38.0126.00000	JOSE LUIS ALVES DE MATOS	RUA	PAULA BUENO TAQUARAL 13076061	1222	DEMOLICÃO	335,00	03/05/2016	R\$ 1.249,01	
3875571	027238/2017	2016/11/02730	3414.52.17.0232.00000	MARIA APARECIDA BRENELLI VITALI	RUA	BARÃO DE IBITINGA CHÁCARA LULÚ DE PONTES 13035510	97	DEMOLICÃO	178,44	22/06/2016	R\$ 618,63	

Campinas, 03 de maio de 2017

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo: 2015/3/2310(principal)****Impugnação: Protocolo 2015/10/55481****Interessada: Plentycamp Estacionamentos e Garagens Ltda.****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002795/2015**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, III, da Lei Municipal 13.104/07, e artigo 2º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/2009-DRM/SMF, em face da ausência no processo de documento de qualificação do signatário do requerimento e pela impugnação não ter sido apresentada por meio de Requerimento Único - DRM/SMF, e mantenho na íntegra o **AIIM 002795/2015**, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua anulação/retificação de ofício.

**Protocolo: 2015/3/2309(principal)****Impugnação: Protocolo 2015/10/55479****Interessada: Plentycamp Estacionamentos e Garagens Ltda.****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 001921/2015**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, III, da Lei Municipal 13.104/07, e artigo 2º, parágrafo único da Instrução Normativa 001/2009-DRM/SMF, em face da ausência no processo de documento de qualificação do signatário do requerimento e pela impugnação não ter sido apresentada por meio de Requerimento Único - DRM/SMF, e mantenho na íntegra o **AIIM 001921/2015**, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua anulação/retificação de ofício.

**Protocolo: 2015/3/2363(principal)****Impugnação: Protocolo 2015/3/21529****Interessada: Centro de Estudos da Educação- C.E.E****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002084/2015**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indefiro** a impugnação e mantenho o **AIIM 002084/2015** na íntegra, por improcedentes as alegações apresentadas, pois a imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, está condicionada à comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, portanto, referida imunidade para ser reconhecida depende de requerimento específico do interessado, conforme preceitua o artigo 58 da Lei Municipal 13.104/07, e os efeitos da decisão que reconhecer a imunidade tributária retroage à data da protocolização do pedido, conforme dispõe o § 5º do referido artigo 58, assim, caso seja reconhecida a imunidade tributária da Impugnante, seus efeitos retroagirão à data da protocolização do protocolado 2012/10/25525, 13 de junho de 2012, e as infrações mencionadas no AIIM em questão ocorreram no período de junho a dezembro de 2010, portanto o eventual deferimento do pedido não atingiria o período da atuação. Ainda que fosse uma entidade educacional sem fins lucrativos, não estaria desobrigada do cumprimento das obrigações tributárias acessórias, especialmente daquela relativa à emissão de notas fiscais de prestação de serviços, a que se refere o AIIM em questão, consoante dispõe o artigo 194, parágrafo único, da Lei 5.172/66 - CTN. A responsabilidade por infrações da legislação tributária não depende da intenção do agente, como preceitua o artigo 136 da Lei 5.172/66-CTN. Não cabe no presente caso a aplicação do artigo 112 do CTN, vez que não existem dúvidas quanto à prática da infração ou aplicação da penalidade, e a multa aplicada decorre de expressa disposição legal, sendo ato vinculado, e não cabe apreciar matéria constitucional em instância administrativa, nos termos do artigo 88 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolado n.º: 2015/03/00298****Interessada: Associação Residencial Fribourg****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º. 017395/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a notificação n.º. **017395/2013**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Fribourg, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado no DIC n.º. 174995-1 e nos demais documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado n.º: 2015/03/00299****Interessada: Associação Residencial Vevey****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º. 017683/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a guia de ISS construção civil n.º. **017683/2013** com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07, bem como julgo que ocorreu **desistência** do requerimento apresentado, de acordo com o artigo 84 da Lei 13.104/07, uma vez que a interessada ingressou com medida judicial n.º. 1022128-24.2015.8.26.0114 - 2º VFP. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Vevey, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado no DIC n.º. 175001-1 e nos demais documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado n.º: 2015/03/00303****Interessada: Associação Residencial Zermatt****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º. 018058/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a notificação n.º. **018058/2013**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Zermatt, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado nos documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado n.º: 2015/03/00304****Interessada: Associação Residencial St. Moritz****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º. 017682/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a notificação n.º. **017682/2013**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial St. Moritz, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado nos documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado n.º: 2015/03/00305****Interessada: Associação Residencial Luzern****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º. 017394/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a notificação n.º. **017394/2013**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Luzern, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado no DIC n.º. 174998-6 e nos demais documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os

impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado nº.: 2015/03/00302**

**Interessada: Associação Residencial Biel**

**Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 017398/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da Lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a notificação nº. **017398/2013**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Biel, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado nos documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado Principal: 2012/10/25525**

**Interessado: CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO - CEE**

**Tributo/Assunto: ISSQN - Solicitação de Reconhecimento de Imunidade Tributária**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferir** o pedido de reconhecimento da Imunidade Tributária em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, uma vez que o interessado, independentemente de desenvolver atividades educacionais, apresenta diversas irregularidades na sua escrituração, incluindo documentos não contábeis e ausências de recolhimentos tributários não mantendo, assim, registros de receitas e despesas em livros formais, que assegurem a sua exatidão, conforme estipulado pelo art. 14, III, da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

**Protocolo nº. 2009/11/16592**

**Interessado: São Marcelino Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Assunto: ISSQN construção civil - guia nº. 026449/2017 - Revisão de Ofício**

Com base no Inciso III do art. 145 e inciso IV do Artigo 149, ambos do CTN, Lei 5.172/66, combinado com os arts. 66, 69 e 70 da Lei 13.104/07 e de acordo com a manifestação fiscal, **ANULO** de ofício o lançamento do ISSQN - Construção Civil, Guia nº. **026449/2017**, publicado no DOM de **26/01/2017**, tendo em vista que foi lançado com erro na identificação do sujeito passivo. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº. 13.104/07. Novo lançamento já foi efetuado sob nº. **027073/2017**, publicado no DOM de **13/04/2017**.

Campinas, 27 de abril de 2017

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

### **COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo nº: 2014/03/28222**

**Interessado: BANDEIRANTES SERVIÇOS DE PORTARIA - EPP**

**IM nº: 204.333-5**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 845**, emitida em 15/09/2014, tendo em vista que houve o pagamento do ISSQN correspondente ao da referida NFSe, nos termos do artigo 10, § 1º, II da IN DRM/SMF nº 004/2009.

**Protocolo nº: 2017/03/7529**

**Interessado: HS8 CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**IM nº: 397.884-2**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 148**, emitida em 24/02/2017, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

**Protocolo nº: 2017/03/7546**

**Interessado: ANTONIO NICODEMOS DO CARMOS EIRELI ME**

**IM: 265449-0**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

**Protocolo nº: 2017/03/7555**

**Interessado: MELIA BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA**

**IM: 96236-8**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

**Protocolo nº: 2017/03/7561**

**Interessado: TSYS SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA**

**IM: 165320-2**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

**Protocolo nº: 2017/03/7568**

**Interessado: FRANCISCO LEONARDO PACHECO SERVIÇOS DE TI - ME**

**IM: 375444-8**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

**Protocolo nº: 2017/03/7572**

**Interessado: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**

**IM: 9039-5**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

**Protocolo nº: 2017/03/7605**

**Interessado: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA**

**IM: 251096-0**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

**Protocolo: 2017/03/7630**

**Interessado : OFTCAMP CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**IM: 189.169-3**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO** da NFSe nº 283, emitida em 28/03/2017, tendo em vista que o contribuinte não apresentou documentos que comprovem o alegado, nos termos do artigo 83, inciso VI da Lei Municipal 13.104/2007.

**JAMIL JANGE NETO**

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

### **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **NOTIFICAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália, **NOTIFICA** os herdeiros da Srª Severina Francisca da Conceição Silva morador do imóvel localizado Na Amadeu Silvestre Ramos, casa nº28, Condomínio I - Jardim Marisa - para:

**a) Comparecer na Secretaria de Habitação, no prazo de 10 (dez) dias, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento com validade de 30 dias se for do Município de Campinas e 60 dias de outros municípios.**

O não atendimento da presente Notificação, no prazo acima mencionado, implicará na perda do imóvel acima descrito.

A presente notificação prevalece para todos os fins de direito.

Campinas, 02 de maio de 2017

**MARCELO FERREIRA DA SILVA**

Coordenador da CIA-SEHAB

#### **NOTIFICAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália, **NOTIFICA** o Srº Paulo Messias Soares Pereira, morador do imóvel localizado Na Amadeu Silvestre Ramos, casa nº21, Condomínio I - Jardim Marisa - para:

**a) Comparecer na Secretaria de Habitação no prazo de 10 dias, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento com validade de 30 dias se for do Município de Campinas e 60 dias de outros municípios.**

O não atendimento da presente Notificação, no prazo acima mencionado, implicará na perda do imóvel acima descrito.

A presente notificação prevalece para todos os fins de direito.

Campinas, 02 de maio de 2017

**MARCELO FERREIRA DA SILVA**

Coordenador da CIA-SEHAB

### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### **DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**Protocolo: nº 2016/10/43931**

**Interessado: A.C. Art. Con. Engenharia e Construções Ltda.**

"Compareça o representante legal dessa empresa. O não comparecimento no prazo de trinta (30) dias, ensejará no arquivamento do protocolado".

Campinas, 03 de maio de 2017

**ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS**

Diretor DPOV/SEINFRA

### **SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**-CMDM**

**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes e interessadas/os** para participar da **Reunião Ordinária do CMDM**, a realizar-se no dia **10 de Maio de 2017 às 17:00hs**.

**Local:** Casa dos Conselhos (Sala de Reunião)

**Endereço:** Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro - Campinas/SP

**PAUTA:**

- 1) Leitura e Aprovação da Ata de Abril
- 2) Apresentação do Fluxo de Atendimento e Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres de Campinas
- 3) Devolutiva das Comissões
- 4) Informes Gerais

Campinas, 03 de maio de 2017

**DOMINGAS APARECIDA CARDOSO DE SOUZA CUNHA**

COORDENADORA DO CMDM

**LIDIANE MARIANA DA SILVA GOMES**

COORDENADORA DO CMDM

**RENATA LANDUCCI ORTALE**

COORDENADORA DO CMDM

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ordem de Serviço nº 04/2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os instrumentos de análises e projetos de levantamentos planialtimétricos de Glebas e anexações, subdivisões e modificações de Lotes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos internos, buscando a qualidade das análises técnicas e a excelência dos serviços;

**RESOLVE:**

**I.** As divergências existentes entre o Cadastro da Prefeitura Municipal de Campinas, as Certidões de Matrículas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis, o projetos Topográficos de imóveis e os projetos de anexações, subdivisões e modificações de Lotes ou glebas; serão consideradas como erro evidente a exigir retificação de matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis quando superiores a 2% (dois por cento) em medidas lineares e/ou 4% (quatro por cento) em área.

**II.** Nos casos de que trata o item I, a divergência em medidas lineares em até 25 cm serão toleradas.

**III.** Esta ordem de serviço se aplica a todos os procedimentos administrativos já em trâmite perante os órgãos públicos da Prefeitura de Campinas.

**IV.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2017

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ENGº SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DIRETOR DO DEPTº DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E CADASTRO

**CONVITE**

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Engº Carlos Augusto Santoro, convida a População de Campinas a participar das reuniões de discussões da Revisão do Plano Diretor/2016, conforme programação abaixo:

<b>O PLANO DIRETOR E VOCE "PARTIPE DAS DISCUSSÕES DAS PROPOSTAS"</b>	
--	--

APRESENTAÇÃO DAS DEVOLUTIVAS	
<b>02.MAIO (TERÇA) 18H30</b>	<b>REGIÃO CENTRAL</b> SALÃO VERMELHO, AV. ANCHIETA, 200 <b>REGIÃO SUL</b> COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO RUA SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, 330 JARDIM NOVA EUROPA.
<b>03.MAIO (QUARTA) 18H30</b>	<b>REGIÃO NOROESTE/CAMPO GRANDE</b> AGILIZA CAMPINAS RUA MANOEL MACHADO PEREIRA, 902 – P.Q. VALENÇA (PRAÇA DA CONCÓRDIA) <b>REGIÃO SUDOESTE</b> AGILIZA CAMPINAS RUA ARMANDO FREDERICO RENGANESHI, 197 OURO VERDE
<b>04.MAIO (QUINTA)</b>	<b>REGIÃO SUL</b> JARDIM FERNANDA NAVE MÃE ANÍZIO TEIXEIRA RUA CARLOS GARDEL, 85 – JARDIM FERNANDA II <b>REGIÃO NORTE</b> ESPAÇO CULTURAL MARIA MONTEIRO (TEATRO PADRE ANCHIETA) RUA DOM GILBERTO PEREIRA LOPEZ S/Nº - PADRE ANCHIETA
<b>05.MAIO (SEXTA)</b>	<b>REGIÃO CENTRAL (APA SOUSAS)</b> SALÃO VERMELHO, AV. ANCHIETA, 200 <b>RE REGIÃO NORTE</b> BARÃO GERALDO SALÃO PAROQUIAL SANTA IZABEL R RUA ÂNGELO VICENTIN, 601

**APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA, METODOLOGIA, DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS 13 DE MAIO (SÁBADO) 8H30 ÀS 17H / SALÃO VERMELHO PREFEITURA DE CAMPINAS PERÍODO DA MANHÃ – APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA PERÍODO DA TARDE – APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS**

<b>APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS NOS MAPAS – ÁPGS E DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA</b>	
---	--

RE REGIÃO LESTE 15/05 18.30M – TAQUARAL REGIONAL 3 RUA. NUNO ÁLVARES DE PEREIRA, 160 – VILA NOGUEIRA.
REGIÃO NORTE 15/05 18.30M – AMARAIS SEST SENAT AV.COMENDADOR ALADINO SELMI, 1395
RE REGIÃO CENTRAL 16/05 18.30M – APA/SOUSAS (SALÃO VERMELHO) AV. ANCHIETA, 200 – PAÇO MUNICIPAL.
REGIÃO LESTE 16/05 18.30M – P.Q. IMPERADOR COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 500.
RE REGIÃO SUL 17/05 18.30M – SÃO JOSÉ ANEXO DA ESCOLA BEVENTUTO RUA RODOLFO PANONI, 65 – JARDIM SANTA CRUZ.
R REGIÃO SUL 17/05 18.30M – JARDIM FERNANDA NAVE MÃE ANÍZIO TEIXEIRA RUA CARLOS GARDEL, 85 – JARDIM FERNANDA II.
RE REGIÃO NORTE 18/05 18.30M – BARÃO GERALDO SALÃO PAROQUIAL SANTA IZABEL RUA ÂNGELO VICENTIN, 601.

REGIÃO CENTRAL 22/05 18.30M – SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
REGIÃO LESTE 22/05 18.30M – BRANDINA PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO RUA ENCARNAÇÃO DUARTE, 417 – CH DA BARRA
REGIÃO NOROESTE 23/05 18.30M – AGILIZA CAMPINAS CAMPO GRANDE R. MANUEL MACHADO PEREIRA, 902 P.Q. VALENÇA PÇ CONCÓRDIA
REGIÃO SUDOESTE 23/05 18.30M – AGILIZA OURO VERDE RUA ARMANDO FREDERICO RENGANESHI, 197
REGIÃO SUDOESTE 24/05 18.30M – SANTA LUCIA COMUNIDADE SÃO PAULO APOSTOLO RUA MADRE EDUARDA SHAFERS, 260
REGIÃO SUL 24/05 18.30M – SÃO BERNARDO – DISPENSÁRIO IMACULADA RUA LACERDA, 434
REGIÃO SUL 25/05 18.30M – PROENÇA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA AV. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, 1.110
REGIÃO SUL 25/05 18.30M – NOVA EUROPA COMUNIDADE N. SENHORA DO PEPÉRTUO SOCORRO RUA SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, 330
REGIÃO SUDOESTE 26/05 18.30M – JD GARCIA SALÃO SANTUÁRIO N. SENHORA DA GUADA-LUPE RUA CASTELNUOVO, S/N
REGIÃO NORTE 26/05 18.30 – NOVA APARECIDA TEATRO PADRE ANCHIETA RUA DOM GILBERTO PEREIRA LOPES, S/N PADRE ANCHIETA

**ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – 05 DE JUNHO**

APRESENTAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	
20.JUNHO (TER) REGIÃO CENTRAL 18H30 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL	22.JUNHO (QUI) REGIÃO CENTRAL 18H30 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL
REUNIÃO DE FECHAMENTO DAS APGS	
24.JUNHO (SÁB) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL	25.JUNHO (DOM) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL
REUNIÃO FINAL APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA MINUTA PROJETO DE LEI	
15.JULHO (DOM) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL	

Campinas, 02 de maio de 2017

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 321º REUNIÃO ORDINÁRIA 10/05/2017**

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidados os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **321ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 10 de maio de 2017, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata 320ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação do parecer referente ao PLC nº 37/16
3. Análise dos PLCs 22/17, 23/17, 24/17, 25/17, 26/17, 27/17 e 30/17;
4. Participação dos Conselheiros na apresentação das propostas no mapa de APGs de 15 à 26 de maio;
5. Informes do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 03 de maio de 2017

**ARQTº FABIO BERNILS**

PRESIDENTE - CMDU

**CONVOCAÇÃO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 hrs, para ciência das informações contida no referido protocolado, no **Prazo de 30 (TRINTA) dias**, sob pena de arquivamento, conforme estabeleceu a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Setor Expediente**

Prot. 17/10/14072 - Claudinei Ferreira dos Santos

Prot. 17/10/14091 - Marcus Vinícius Lourenço Leijoto

Campinas, 03 de maio de 2017

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO**

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**CONVOCAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 hrs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabeleceu a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) dias:****Setor de Certidão**

Prot. 17/10/14819 - Solangela Aparecida Bosso Davis

Prot. 17/10/14820 - Solangela Aparecida Bosso Davis

Prot. 17/10/15256 - Lucio Pereira Leal

Prot. 17/10/15261 - Rodrigo Cesar Cerqueira de Souza

Prot. 17/10/15454 - Rtk Service Topografia, Projetos e Construções Ltda

Prot. 17/10/15458 - Fta Desenvolvimento Imobiliário S.A.

**Setor de Zoneamento**

Prot. 17/10/5508 - Skysites Americas Ltda

Prot. 17/11/5604 - Luiz Antonio de Oliveira Ferreira

Prot. 17/10/5605 - Luiz Antonio de Oliveira Ferreira

**Setor Conversão Banco de Dados**

Prot. 17/10/9204 - Neslei Keiralla Leite Almeida

Prot. 17/11/4129 - Cleber Pereira

**Setor de Cartografia**

Prot. 17/10/13471 - Elisabete Lemos de Carvalho Ribeiro

Campinas, 03 de maio de 2017

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**DEFERIDO O PROTOCOLO Nº16/11/18999 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016).**

Prot.16/11/18999 RAIMUNDO V. DE ABREU

**AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 20/AGOSTO/2013.**

PROT.11/11/6034 MARCIOMAR REST. E ESTACIONAMENTO LTDA ME

**DEFERIDO O PROTOCOLO Nº16/11/12455 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016).**

Prot.16/11/12455 PELEGRINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

**INDEFERIDOS**

PROT.16/11/13826 RAIMUNDO V. DE ABREU - PROT.05/11/10670 CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE - PROT.17/11/4701 CAMPINAS DECOR PROM. EVENTOS - PROT.17/11/5383 CM FERREIRA PEÇA ME - PROT.17/11/1283 BARÃO DAS PIZZAS LTDA - PROT.06/11/3673 E PROT.16/11/2033 DONATELLA PANIFICADORA LTDA - PROT.17/10/5618 STAR LU BIJUTERIAS LTDA - PROT.17/11/727 ALLA PARTIC. LTDA - PROT.17/11/5360 JARBAS G. DE OLIVEIRA - PROT.17/10/14371 ROGÉRIO D. DOS SANTOS - PROT.17/01/1183 IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS - PROT.16/11/7752 MUNDO COMUNIC. ART.DECOR. LTDA - PROT.14/11/22499 THIAGO M. MONTEIRO - PROT.16/10/40881 WANILTON R. DE AZEVEDO - PROT.10/11/10267 TNL PÇS S/A - PROT.17/11/2005 ELETROMOTORES BADAN LTDA - PROT.17/11/4457 BUFFET DONA GIRAFÁ LTDA - PROT.17/11/5358 AIRTON DA S. LOURENÇO - PROT.16/11/8022 MARCIOMAR RESTAURANTE E ESTACIONAMENTO

**COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.****PRAZO DE 30 DIAS**

Prot.13/11/6562 CÍCERO D. DO NASCIMENTO - AIM NºS 21365 E 21366

Prot.15/16/8553 DEMETRIUS R. S. ALVES - AIM Nº 4357

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot.17/10/15415 LUANA TAVARES - PROT.17/11/5196 HESA 41 INVEST.IMOB.LTDA - PROT.16/11/18668 LUIZ M. PINTO - PROT.17/11/4154 ESCOLA ED. INF. COM. VIVENDO S/C LTDA - PROT.17/11/2060 DOM PEDRO COM. DE JÓIAS - PROT.17/11/2062 CAMPINAS COM. DE JÓIAS - PROT.17/11/5553 ALPHA SORTE LOTERIAS LTDA ME - PROT.17/11/1744 M.BRINCO.COM. BRINQUEDOS - PROT.17/11/1831 VET DOG CLINICA &amp; PET - PROT.17/11/2251 INTERIORES SERVICE-SERV. AERONÁUTICAS - PROT.17/11/4789 DALBEN SUPERMERCADO LTDA - PROT.17/11/5729 LUZIA MOLON L. SERAFIM PIZZARIA ME

Campinas, 03 de maio de 2017

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO





**PORTARIA N.º88086/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/13779, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 31/03/2017, a servidora BIANCA DE ANGELIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 129846-1, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º88087/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/13309, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 05/04/2017, a servidora ISABELA RIZZA DOS SANTOS, matrícula n.º 129564-0, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º88088/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/13207, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 05/04/2017, a servidora NADIA ALICE VASQUEZ CARVALHAES, matrícula n.º 129564-0, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º88089/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/12900, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 03/04/2017, o servidor CLAUDIO AUGUSTO CERVINI TRIGO, matrícula n.º 130348-1, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º88090/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/13841, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 07/04/2017, a servidora ROSEMARY SANTANA DE PROENCA, matrícula n.º 57301-9, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**PORTARIA N.º88091/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/12969, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 01/04/2017, a servidora MICHELLE BERGAMO, matrícula n.º 125620-3, do cargo de NUTRICIONISTA, junto ao Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”.

**PORTARIA N.º88093/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/11926, pelo presente,

**RESOLVE**

Retificar o item da portaria n.º 88043/2017, publicada em 18/04/2017:

Onde se lê: Coordenadoria Setorial de Banco de Dados

Leia-se: Coordenadoria Setorial de Geoprocessamento, Base Cartográfica e Aerofotogrametria.

**PORTARIA N.º88097/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2014/10/1290, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a partir de 17/03/2017, o servidor público RAFAEL LEMOS TALAISYS, matrícula n.º 125202-0, por não atender ao disposto no parágrafo 4º artigo 41, da Constituição Federal, no artigo 15 da Lei Municipal 1.399/55, e Decreto n.º 15.514/06.

**PORTARIA N.º88099/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/14205, pelo presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 17/04/2017, o Sr. RICARDO MONTEIRO RG 15.656.427, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Higiene e Zeladoria, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”

**PORTARIA N.º88100/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/14141, pelo presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 01/02/2017, a servidora ELIANA DOS SANTOS PAIÃO MARIANO, matrícula n.º 131998-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Clínica Médica, da Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínicas e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”

**PORTARIA N.º88101/2017**

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, da Lei Municipal 12.985/2007, Lei 1539/2016 e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de com as informações constantes no protocolado n.º 2017/10/15064, pela presente,

**RESOLVE**

Designar a servidora JULIANA NATIVIO, matrícula n.º 28097-6, RG: 22.158.871-1, CPF: 256.028.488-00, cargo Dentista, como Autoridade Sanitária II, a partir de 01/05/2017.

**PORTARIA N.º88102/2017**

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, da Lei Municipal 12.985/2007, Lei 1539/2016 e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de com as informações constantes no protocolado n.º 2017/10/14992, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria da portaria n.º 80689/2013, que designou a servidora Valdete Ângelo Galani, matrícula n.º 93598-0, como Autoridade Sanitária I, a partir de

01/05/2017

**PORTARIA N.º88103/2017**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2017/10/14011, pela presente

**RESOLVE**

Nomear a partir de 01/04/2017, a servidora MARIA HELENA HESPANHOLETO, matrícula n.º 95280-0, para exercer cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Análise e Aprovação de Plantas, da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA N.º88104/2017**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2017/10/13785, pela presente

**RESOLVE**

Nomear a partir de 03/04/2017, a servidora LARISSA FERREIRA TRIGUEROS, matrícula n.º 121173-0, para exercer cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Tear das Artes, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º88105/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/10346, pelo presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 21/03/2017, a servidora NATHALIA FERREIRA MAMONI IVASAKI, matrícula n.º 124160-5, do cargo de AGENTE DE APOIO À SAUDE - FARMACIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º88106/2017**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, com base no artigo 9º, do Decreto Municipal n.º 18.740 de 20 de maio de 2015, de acordo com o protocolado n.º 2017/10/9934, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a servidora Ivanilde Aparecida Ribeiro, matrícula n.º 93273-6, como Presidente da comissão Especial de Seleção, designada através da portaria n.º 88035/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 07/04/2017.

**PORTARIA N.º88096/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/17099, pelo presente,

**RESOLVE**

Demitir a partir de 13/04/2017, o servidor matrícula n.º 102898-7, por infração ao preceito disposto no artigo 198, IX; da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º88116/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 02/05/2017, o item da portaria n.º 79110/2013, que nomeou a Sra. ANDREA SANTOS DE DEUS, matrícula n.º 125232-1, do cargo em comissão de Assessor Superior nível V, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear a partir de 02/05/2017, a Sra. ANDREA SANTOS DE DEUS, matrícula n.º 125232-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal Habitação.

Exonerar a partir de 02/05/2017, o Sr. EDIVARDO APARECIDO DE LIMA, matrícula n.º 132647-3, do cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 02/05/2017, o Sr. GERALDO MAURILO MARTINS, matrícula n.º 132939-1, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível V, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 02/05/2017, o Sr. BRUNO RODRIGUES BACCHETTI, matrícula n.º 132917-0, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar a partir de 02/05/2017, a Sra. SAMARA MAYARA BATISTA MARTINS, matrícula n.º 132938-3, do cargo em comissão de Assessor Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a partir de 03/05/2017, o Sr. MARCELO DE REZENDE BENTO, RG 18.494.014-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

**PROTOCOLO: 14/50/00060 PSO**

INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA

CNPJ: 44.590.883/0001-02

ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM

**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/00095 PSO**

INTERESSADO: CAZO MOTEL LTDA EPP

CNPJ: 10.901.266/0001-69

ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM

**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/40/00120 PL**

INTERESSADO: RESTAURANTE ARMAZÉM CAMPINAS LTDA-ME

CNPJ: 12.541.440/0001-35

ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM

**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00214 PS**

INTERESSADO: ÁGUA POTÁVEL COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 04.071.588/0001-25

ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/40/00260 PL**  
 INTERESSADO: ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 55.930.630/0001-57  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00289 PS**  
 INTERESSADO: MACARRONADA ITALIANA LTDA  
 CNPJ: 45.798.998/0001-50  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00299 PS**  
 INTERESSADO: RESTAURANTE TREVISAN CARMONA LTDA  
 CNPJ: 13.034.570/0001-44  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00320 PS**  
 INTERESSADO: HOTEL VILA RICA  
 CNPJ: 60.925.229/0001-69  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00325 PS**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA  
 CNPJ: 44.597.524/0001-87  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00396 PS**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA  
 CNPJ: 44.597.524/0001-87  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00665 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00861 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/00927 PS**  
 INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 00.558.202/0001-53  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01035 PSO**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
 CNPJ: 50.705.268/0001-05  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01049 PSO**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/40/01273 PL**  
 INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO VIA CONDOTTI  
 CNPJ: 03.595.796/0001-60  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/01346 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01416 PSO**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01423 PSO**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
 CNPJ: 50.705.268/0001-05  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/01636 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01886 PSO**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01894 PSO**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA

CNPJ: 50.705.268/0001-05  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/01952 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/01956 PSO**  
 INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 43.736.099/0002-88  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/01983 PS**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
 CNPJ: 50.705.268/0001-05  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/01987 PS**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/02057 PSO**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/02064 PSO**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
 CNPJ: 50.705.268/0001-05  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/02206 PSO**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/50/02203 PSO**  
 INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
 CNPJ: 50.705.268/0001-05  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/02311 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/02707 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/03046 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/03347 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/03504 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 14/70/03736 PS**  
 INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/00051 PSO**  
 INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA  
 CNPJ: 44.590.883/0001-02  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00070 PS**  
 INTERESSADO: RESTAURANTE ARMAZÉM CAMPINAS LTDA-ME  
 CNPJ: 12.541.440/0001-35  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/0081 PS**  
 INTERESSADO: ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 55.930.630/0001-57  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/00117 PSO**  
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/00137 PSO**

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
CNPJ: 50.705.268/0001-05  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/00152 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00157 PS**

INTERESSADO: HOTEL VILA RICA  
CNPJ: 60.925.229/0001-69  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00159 PS**

INTERESSADO: HOTEL VILA RICA  
CNPJ: 60.925.229/0001-69  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00169 PS**

INTERESSADO: GRÊMIO RECREATIVO CAMPINAS.  
CNPJ: 48.202.451/0001-38  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00179 PS**

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA  
CNPJ: 44.597.524/0001-87  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00184 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00185 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/60/00265 PN**

INTERESSADO: CAZO MOTEL LTDA EPP  
CNPJ: 10.901.266/0001-69  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00284 PS**

INTERESSADO: RESTAURANTE TREVISAN CARMONA LTDA  
CNPJ: 13.034.570/0001-44  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00285 PS**

INTERESSADO: RESTAURANTE TREVISAN CARMONA LTDA  
CNPJ: 13.034.570/0001-44  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00295 PS**

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 57.010.662/001-60  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00296 PS**

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 57.010.662/001-60  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/00315 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00493 PS**

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 57.010.662/0012-12  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/00525 PL**

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO VIA CONDOTTI  
CNPJ: 03.595.796/0001-60  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/07/00552 PAS**

INTERESSADO: FORTITTECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.558.202/0001-53  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00594 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/00599 PL**

INTERESSADO: MILLS ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A  
CNPJ: 27.093.558/0001-15  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NAO FORAM REALIZADAS AS ANÁLISES**

**PROTOCOLO: 15/50/00785 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/00911 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/07/01023 PAS**

INTERESSADO: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A  
CNPJ: 56.992.951/0021-92  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/07/01024 PAS**

INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA PAULISTÃO LOJA 25  
CNPJ: 07.158.073/0003-17  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01115 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/01131 PL**

INTERESSADO: MILLS ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A  
CNPJ: 27.093.558/0001-15  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NAO FORAM REALIZADAS AS ANÁLISES**

**PROTOCOLO: 15/70/01239 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01281 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01444 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/01516 PS**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/01555 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (SEMESTRAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01620 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01709 PSO**

INTERESSADO: YMERIS ITATEX SOLUÇÕES MINERAIS LTDA  
CNPJ: 46.633.713/0001-19  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01748 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/01850 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/50/01916 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 43.736.099/0002-88  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/01958 PL**

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
CNPJ: 11.954.858/0001-01  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/02138 PL**

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
CNPJ: 11.954.858/0001-01  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/02157 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/02326 PL**

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
CNPJ: 11.954.858/0001-01  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/40/02340 PL**

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS NASCENTES  
 CNPJ: 00.093.834/0001-99  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/02502 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/02731 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/02972 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/03204 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 15/70/03425 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00140 PS**

INTERESSADO: ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 55.930.630/0001-57  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/0029 PSO**

INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA  
 CNPJ: 44.590.883/0001-02  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00053 PS**

INTERESSADO: CORREIO POPULAR S/A  
 CNPJ: 46.024.030/0009-96  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00101 PL**

INTERESSADO: FW DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 08.897.417/0002-91  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00105 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00106 PL**

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO VIA CONDOTTI  
 CNPJ: 03.595.796/0001-60  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00106 PS**

INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
 CNPJ: 78.586.674/0098-30  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00109 PL**

INTERESSADO: MILLS ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A  
 CNPJ: 27.093.558/0001-15  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00110 PL**

INTERESSADO: MILLS ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A  
 CNPJ: 27.093.558/0001-15  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00113 PL**

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
 CNPJ: 11.954.858/0001-01  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00114 PL**

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
 CNPJ: 11.954.858/0001-01  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00124 PSO**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 CNPJ: 46.050.951/0001-76  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00126 PS**

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA FILHAS DE MARIA IMACULADA DE AGEN-MARIANISTAS  
 CNPJ: 58.999.186/0001-14  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00125 PSO**

INTERESSADO: LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
 CNPJ: 03.580.765/0001-36  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00127 PS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA FILHAS DE MARIA IMACULADA DE AGEN-MARIANISTAS  
 CNPJ: 58.999.186/0001-14  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00134 PSO**

INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE S/S LTDA  
 CNPJ: 04.600.555/0001-25  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00135 PS**

INTERESSADO: ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 55.930.630/0001-57  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00137 PSO**

INTERESSADO: INTERCUF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 43.736.099/0002-88  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00140 PS**

INTERESSADO: ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 55.930.630/0001-57  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00144 PS**

INTERESSADO: MACARRONADA ITALIANA LTDA  
 CNPJ: 45.798.998/0001-50  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00145 PS**

INTERESSADO: MACARRONADA ITALIANA LTDA  
 CNPJ: 45.798.998/0001-50  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00160 PS**

INTERESSADO: DOCES E REFRESCOS SANTA RITA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
 CNPJ: 48.190.425/0001-37  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00165 PS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS  
 CNPJ: 44.593.523/0002-45  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00166 PS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS  
 CNPJ: 44.593.523/0002-45  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/60/00198 PN**

INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 02.780.883/0002-06  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00204 PL**

INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
 CNPJ: 11.954.858/0001-01  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00209 PSO**

INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 02.780.883/0001-25  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00245 PS**

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA  
 CNPJ: 57.010.662/0012-12  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00246 PS**

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA  
 CNPJ: 57.010.662/0012-12  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00252 PS**

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA  
 CNPJ: 44.597.524/0001-87  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00253 PS**

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA  
 CNPJ: 44.597.524/0001-87  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/00282 PAS**  
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA PAULISTÃO LOJA 25  
CNPJ: 07.158.073/0003-17  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/00283 PAS**  
INTERESSADO: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A  
CNPJ: 56.992.951/0021-92  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00299 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00305 PS**  
INTERESSADO: HOTEL VILA RICA  
CNPJ: 60.925.229/0001-69  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00306 PSO**  
INTERESSADO: LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
CNPJ: 03.580.765/0001-36  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00306**  
INTERESSADO: HOTEL VILA RICA  
CNPJ: 60.925.229/0001-69  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/00308 PAS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA  
CNPJ: 45.993.490/0001-02  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00312 PL**  
INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
CNPJ: 11.954.858/0001-01  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/00312 PAS**  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS  
CNPJ: 44.593.523/0002-45  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00313 PL**  
INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
CNPJ: 11.954.858/0001-01  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00329 PS**  
INTERESSADO: RESTAURANTE TREVISAN CARMONA LTDA  
CNPJ: 13.034.570/0001-44  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00330 PS**  
INTERESSADO: RESTAURANTE TREVISAN CARMONA LTDA  
CNPJ: 13.034.570/0001-44  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00429 PSO**  
INTERESSADO: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 44.590.883/0001-02  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00432 PSO**  
INTERESSADO: GRAMADO MALL  
CNPJ: 05.632.829/0001-20  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00501 PSO**  
INTERESSADO: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA  
CNPJ: 50.705.268/0001-05  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00509 PSO**  
INTERESSADO: LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
CNPJ: 03.580.765/0001-36  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00510 PSO**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP  
CNPJ: 49.607.336/0001-06  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00534 PSO**  
INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 49.430.564/0001-53  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00538 PSO**  
INTERESSADO: ANTONIA FURIO E CIA LTDA.

CNPJ: 46.064.093/0001-19  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00562 PS**  
INTERESSADO: SERV POSTO PLAZA LTDA  
CNPJ: 03.463.058/0001-60  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/00607 PL**  
INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
CNPJ: 11.954.858/0001-01  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00642 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00643 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00644 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/00706 PS**  
INTERESSADO: DOCES E REFRESCOS SANTA RITA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
CNPJ: 48.190.425/0001-37  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/00821 PSO**  
INTERESSADO: LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
CNPJ: 03.580.765/0001-36  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/01005 PAS**  
INTERESSADO: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A  
CNPJ: 56.992.951/0021-92  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/01006 PAS**  
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA PAULISTÃO LOJA 25  
CNPJ: 07.158.073/0003-17  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/50/01034 OVD**  
INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 02.780.883/0001-25  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO FORAM REALIZADOS AS ANÁLISES**

**PROTOCOLO: 16/70/01191 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/01651 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/01069**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/01281 PS**  
INTERESSADO: EQUIPAV SA PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO  
CNPJ: 46.083.754/0005-87  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/01282 PS**  
INTERESSADO: EQUIPAV SA PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO  
CNPJ: 46.083.754/0005-87  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/02028 PS**  
INTERESSADO: VIAÇÃO GARCIA GARAGEM CAMPINAS LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0098-30  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/02135 PS**  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DE SANTANDER  
CNPJ: 00.083.987/0001-55  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/70/02136**  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DE SANTANDER  
CNPJ: 00.083.987/0001-55  
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/02159 PAS**  
INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA

CNPJ: 00.063.960/0089-32  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/02180 PAS**  
 INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA  
 CNPJ: 00.063.960/0089-32  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/02181 PAS**  
 INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA  
 CNPJ: 00.063.960/0089-32  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/07/02220 PAS**  
 INTERESSADO: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A  
 CNPJ: 56.992.951/0021-92  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/40/05076 PL**  
 INTERESSADO: SANTOS DUMONT ESPAÇO LOGÍSTICO LTDA  
 CNPJ: 11.954.858/0001-01  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/60/05187 PN**  
 INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 02.780.883/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO FORAM REALIZADAS AS ANÁLISES**

**PROTOCOLO: 16/60/05250 PN**  
 INTERESSADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS  
 CNPJ: 01.576.817/0001-75  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/60/05251 PN**  
 INTERESSADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS  
 CNPJ: 01.576.817/0001-75  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/60/05252 PN**  
 INTERESSADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS  
 CNPJ: 01.576.817/0001-75  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES**

**PROTOCOLO: 16/60/05319 PN**  
 INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 02.780.883/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO FORAM REALIZADAS AS ANÁLISES**

**PROTOCOLO: 16/60/05497 PN**  
 INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 02.780.883/0001-25  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (MENSAL)  
**NÃO FORAM REALIZADAS AS ANÁLISES**

Campinas, 03 de maio de 2017  
**SANDRA AP C P L ROCHA**  
 Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**  
 Pelo presente, fica notificada a empresa Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.887/0001-27, de que na data de 25/04/2017 foi indeferida a solicitação realizada através do protocolo nº: 2017/60/00486 PBG, referente ao Auto de Infração nº 1888 de 09/03/2017, por infringir a Parte II, unidade funcional 4, atividade 4.1.3 a 4.1.7, 4.9.8 e 4.9.9 da Resolução RDC 50/2002.

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.887/0001-27, de que na data de 10/04/2017 foi indeferida a solicitação realizada através do protocolo nº: 2017/60/00488 PBG, referente ao Auto de Infração nº 1911 de 09/03/2017, por não atender o item 4.64 da Portaria CVS 13/05 e artigo 45, inciso I, letra "B", item 4 do Decreto Estadual 12.479/78, restando arbitrada a penalidade de advertência.

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.887/0001-27, de que na data de 25/04/2017 foi indeferida a solicitação realizada através do protocolo nº: 2017/60/00487 PBG, referente ao Auto de Infração nº 1889 de 09/03/2017, por infringir o artigo 50 do Decreto Estadual 12.479/1978 e o item 5.3.1 da Resolução RDC 305/2005.

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.887/0001-27, de que na data de 24/04/2017 foi indeferida a solicitação realizada através do protocolo nº: 2017/60/00466 PBG, referente ao Auto de Infração nº 1886 de 09/03/2017, por infringir o item 5.5.4 da Resolução RDC 302/2005 e item 4.64 da Portaria CVS 13/2005.

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada a empresa Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.887/0001-27, de que na data de 24/04/2017 foi indeferida a solicitação realizada através do protocolo nº: 2017/60/00465 PBG, referente ao Auto de Infração nº 1885, Termo de Interdição de Produtos nº 80662, Auto de Ocorrência nº 51413 e Auto de Imposição de Penalidade nº 1131, todos de 09/03/2017, por infringir o inciso XIII do artigo 122, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

**PROTOCOLO: 17/60/00334 PBG**  
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL  
 INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES E DE DOCUMENTAÇÃO

**PROTOCOLO: 17/07/01167 PAS**  
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROGÉRIO BURNIER LTDA  
 CNPJ: 45.998.143/0002-53  
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
 INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ADEQUADA ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS PARA A ATIVIDADE PRETENDIDA.

**PROTOCOLO: 15/07/05276 PAS**  
 INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS  
 CNPJ: 46.036.018/0001-44  
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE  
 INDEFERIDO, POR NÃO COMPROVAR QUALQUER VÍNCULO DO BOLETO Nº44647 A PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO.

Campinas, 03 de maio de 2017  
**ANA LAURA T. Z. BORTOLLI**  
 Coordenadora VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2016/215/590

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. André Luiz Fortuna OAB 230.922 com escritório em Rua Cherubim Santarém, 70, Centro - Campinas/SP - CEP 13.013-051a** comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia **12/05/2017 com início às 09h:00m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 29.438-1**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 15/2017 CGMC instaurada pela Portaria nº 18/2017 SMCASP**.  
**Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.**

Campinas, 02 de maio de 2017  
**JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR**  
 Presidente de Comissão Processante

## APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Venessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

### RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2014/215/304**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 27 de abril de 2017  
**LARA VANESSA MILLON**  
 CORREGEDORA ADJUNTA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Venessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

### RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2014/215/413**, relacionado aos servidores de matrículas nº **34.601-2, 43.701-8, 106.037-6 e 123.086-7**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 27 de abril de 2017  
**LARA VANESSA MILLON**  
 CORREGEDORA ADJUNTA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Venessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

### RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2015/215/530**, relacionado aos servidores de matrículas nº **129.255-2, 129.296-0, 129.302-8 e 129.308-7**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 03 de maio de 2017  
**LARA VANESSA MILLON**  
 CORREGEDORA ADJUNTA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Tendo em vista o que está noticiado nestes autos, em especial a manifestação desse Departamento Administrativo e Financeiro - DAF, fica o AIM nº 9380 (ID 42798100) lavrado em nome de Amadeu de Candia, inscrito em Dívida Ativa, CANCELADO. Em 19/04/2017





Table with 14 columns containing identification numbers (e.g., CHN0055, CHN0617), dates (e.g., 19/04/2017), and other alphanumeric codes. The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with 13 columns: License Number, Year, Date, Holder Name, Address, Phone Number, and Status. Lists various vehicle registrations from FSA4056 to MMT3946.

CARLOS JOSÉ BARREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 167/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 02/05/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Table with 13 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Lists traffic infractions with details like AAA1378, INR744914, etc.

Table with columns for identification numbers (ATC1806, ATIF708, etc.), dates (23/03/2017, 18/03/2017, etc.), and names (ATD2450, ATW2652, etc.). The table lists various entries in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., BWV9669, BXA5906) and numerical data points (e.g., 1.164153217, 60503, 23/03/2017, 293,47).



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, each containing a list of entries with varying column widths.

Table with 25 columns containing alphanumeric codes and numerical values. The table lists various records organized by groups (e.g., DMW, DMY, DQY) and includes dates and numerical identifiers.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DUX0191, M10954204), dates (e.g., 21/03/2017), and numerical values (e.g., 76331, 293,47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns: EAW0009, L164749637, 74550, 27/03/2017, 130,16, EAW0093, L164555047, 74550, 26/03/2017, 130,16, EER8539, L164688697, 74550, 26/03/2017, 130,16, EER9391, L164498397, 74550, 25/03/2017, 130,16. The table lists various identifiers, dates, and numerical values across multiple rows.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. It lists various locations and their corresponding dates and times.

EPC5652	L16475267	74550	27/03/2017	130,16	EPC8464	L164134077	74550	22/03/2017	130,16	ERR4606	L164506977	74550	25/03/2017	130,16	ERR4823	M109468604	55500	24/03/2017	130,16
EPC8985	L164610707	60503	26/03/2017	293,47	EPD1083	L164107127	74550	22/03/2017	130,16	ERRH920	M109445504	75870	24/03/2017	293,47	ERRH920	L164571327	60503	26/03/2017	293,47
EPD1083	L164613997	74550	23/03/2017	130,16	EPD1083	L164704107	74550	27/03/2017	130,16	ERR9849	L163985247	60503	17/03/2017	293,47	ERR9849	L164299297	74550	24/03/2017	130,16
EPD1083	L164704427	74550	27/03/2017	130,16	EPD8005	L164560607	74550	25/03/2017	130,16	ERR1827	L164690787	74630	26/03/2017	195,23	ERR1827	L164425717	74550	25/03/2017	130,16
EPD8944	L164470547	60503	25/03/2017	293,47	EPD8999	L164514347	74550	25/03/2017	130,16	ERR1956	L1646267407	74550	24/03/2017	130,16	ERRK5953	L164449557	74550	25/03/2017	130,16
EPD9982	M109617657	75870	27/03/2017	293,47	EPE1077	L164249907	74550	23/03/2017	130,16	ERRK9217	L164418097	74550	25/03/2017	130,16	ERRK9217	L164419527	74550	25/03/2017	130,16
EPE1812	L164046847	74550	22/03/2017	130,16	EPE1994	L164162347	74550	23/03/2017	130,16	ERRK9252	L164175767	74550	23/03/2017	130,16	ERL0274	L164421217	60503	23/03/2017	293,47
EPI1712	L164416447	60503	25/03/2017	293,47	EPI4980	L164185117	74550	23/03/2017	130,16	ERL0731	L164399947	74550	25/03/2017	130,16	ERL0731	L164402147	74550	25/03/2017	130,16
EPH2175	L164538077	74550	25/03/2017	130,16	EPH4196	L164635017	74550	26/03/2017	130,16	ERL1852	M109407544	54600	23/03/2017	130,16	ERL5434	L164176007	60503	23/03/2017	293,47
EPH8933	L164057847	74550	22/03/2017	130,16	EPI3009	M109558464	73662	23/03/2017	130,16	ERL6660	L164461987	60503	25/03/2017	293,47	ERL7846	M1090557304	56560	23/03/2017	130,16
EPI4935	L164526407	74550	23/03/2017	130,16	EPI3831	M109227364	58194	21/03/2017	880,41	ERL7915	L164575177	74550	26/03/2017	130,16	ERL9517	M109598404	75870	24/03/2017	293,47
EPK7286	M109190514	57380	24/03/2017	293,47	EPK7369	L164618297	74550	26/03/2017	130,16	ERL3505	L164542507	74550	26/03/2017	130,16	ERM6383	L164020447	74550	22/03/2017	130,16
EPK7491	L163992397	60503	19/03/2017	293,47	EPK7749	L164727197	60503	27/03/2017	293,47	ERM8247	M109232424	75870	24/03/2017	293,47	ERN6468	M109468704	73662	24/03/2017	130,16
EPK7824	L164328777	74550	24/03/2017	130,16	EPK7839	L164299187	60503	24/03/2017	293,47	ERN9245	L164613907	74630	26/03/2017	195,23	ERN9976	M109455174	54600	22/03/2017	130,16
EPK7870	L164108227	74550	22/03/2017	130,16	EPK8329	L164516007	60503	25/03/2017	293,47	ERQ3385	L164578037	60503	26/03/2017	293,47	ERQ3396	L163986347	60503	18/03/2017	293,47
EPL0801	L164620827	74550	26/03/2017	130,16	EPL4171	M109524694	75870	22/03/2017	293,47	ERQ3763	M109528104	55412	23/03/2017	195,23	ERQ4155	L164242427	74550	23/03/2017	130,16
EPL4662	L164161907	60503	23/03/2017	293,47	EPLO140	L164706297	74550	27/03/2017	130,16	ERQ4459	M109395664	60412	21/03/2017	195,23	ERQ4644	L164077427	60503	22/03/2017	293,47
EPN2762	L164295737	60503	24/03/2017	293,47	EPN8862	L164628087	74550	26/03/2017	130,16	ERQ4658	L164562197	60503	26/03/2017	293,47	ERQ4658	L164562207	74550	26/03/2017	130,16
EPN0048	M109207124	60503	23/03/2017	293,47	EPN0097	L164038607	60503	23/03/2017	293,47	ERQ4751	L164288847	74550	24/03/2017	130,16	ERQ5996	L164346597	74630	23/03/2017	195,23
EPN0103	L164548337	74550	26/03/2017	130,16	EPN0104	M109454304	75870	22/03/2017	293,47	ERP1275	M109446264	75870	21/03/2017	293,47	ERP4405	L164759977	60503	27/03/2017	293,47
EPN0113	M109628534	51851	23/03/2017	195,23	EPN0354	L163943887	74550	21/03/2017	130,16	ERR2120	L164270157	60503	27/03/2017	293,47	ERR3032	L164148707	74550	23/03/2017	130,16
EPN0354	L164365407	74550	24/03/2017	130,16	EPN0471	L164306997	74550	24/03/2017	130,16	ERR2309	M109619294	55500	23/03/2017	130,16	ERR3642	L164405557	74550	25/03/2017	130,16
EPN0851	L163972077	60503	12/03/2017	293,47	EPN1263	L164403907	74550	25/03/2017	130,16	ERR4193	M109152014	55500	20/03/2017	130,16	ERR4245	L163972707	60503	14/03/2017	293,47
EPN1267	M109087444	51851	22/03/2017	195,23	EPN1466	L164679347	60503	26/03/2017	293,47	ERR4411	M109583544	55412	22/03/2017	195,23	ERR6222	L164790027	74630	27/03/2017	195,23
EPN1541	L164390267	74550	24/03/2017	130,16	EPN1743	M109484984	55412	22/03/2017	195,23	ERR7776	L164063447	60503	22/03/2017	293,47	ERS4448	L164624127	74550	26/03/2017	130,16
EPN1761	L164653277	60503	26/03/2017	293,47	EPN1761	L164653387	60503	26/03/2017	293,47	ERS2901	L164363107	74550	24/03/2017	130,16	ERS6330	L164187647	74550	23/03/2017	130,16
EPN1921	L164176107	74550	23/03/2017	130,16	EPN2259	L164472217	74550	25/03/2017	130,16	ERS2950	L164314037	60503	24/03/2017	293,47	ERT1213	L164181607	60503	23/03/2017	293,47
EPN2530	L163928487	60503	23/03/2017	293,47	EPN2733	M109497194	60412	21/03/2017	195,23	ERT2121	M109565664	51851	22/03/2017	195,23	ERT8262	M108471554	73662	21/03/2017	130,16
EPN2955	L164283237	60503	24/03/2017	293,47	EPN3020	L164030347	74550	22/03/2017	130,16	ERT9208	L164095057	60503	22/03/2017	293,47	ERV4078	L164088097	74550	22/03/2017	130,16
EPN3123	L164290607	60503	24/03/2017	293,47	EPN3160	L164680997	74550	26/03/2017	130,16	ERV4244	L164696067	74550	27/03/2017	130,16	ERV4665	L164773067	74550	27/03/2017	130,16
EPN3242	L164404897	74550	25/03/2017	130,16	EPN3383	L164536787	74550	25/03/2017	130,16	ERV9118	L163961077	60503	11/03/2017	293,47	ERV6381	L164713447	74550	27/03/2017	130,16
EPN3563	L163970507	60503	12/03/2017	293,47	EPN3673	L164668367	74550	26/03/2017	130,16	ERW8994	L164404347	74550	25/03/2017	130,16	ERW7511	L164379267	60503	24/03/2017	293,47
EPN3684	M109436704	60501	22/03/2017	293,47	EPN3803	L164079297	74550	22/03/2017	130,16	ERW8899	L164397967	74550	25/03/2017	130,16	ERW9822	M109598614	75870	24/03/2017	293,47
EPN4246	M109544054	76331	22/03/2017	293,47	EPN4478	L164656797	60503	26/03/2017	293,47	ERY8260	L164154107	60503	23/03/2017	293,47	ERY2604	M109530414	55412	23/03/2017	195,23
EPN4814	M109205034	75870	20/03/2017	293,47	EPN4814	M109482564	51851	22/03/2017	195,23	ERY3765	L164032107	60503	22/03/2017	293,47	ERY3331	L164381687	55412	24/03/2017	130,16
EPN5105	L164377407	60503	24/03/2017	293,47	EPN5410	L164097777	74550	22/03/2017	130,16	ERY3331	L164712127	74550	27/03/2017	130,16	ERY4128	L163963527	60503	11/03/2017	293,47
EPN5532	L163947517	74550	21/03/2017	130,16	EPN5671	M109388624	54521	23/03/2017	195,23	ERY4298	L164057307	74550	22/03/2017	130,16	ERY4511	L164186007	74550	23/03/2017	130,16
EPN5819	L164031557	74550	22/03/2017	130,16	EPN5977	L164528867	74550	25/03/2017	130,16	ERY4511	L164368487	74550	24/03/2017	130,16	ERY4722	L164074897	74550	22/03/2017	130,16
EPN6115	L164283567	60503	24/03/2017	293,47	EPN6195	L164741607	74550	27/03/2017	130,16	ERY5097	L164785057	74550	28/03/2017	130,16	ERY5269	L164269047	74550	24/03/2017	130,16
EPN6462	L164270607	60503	27/03/2017	293,47	EPN6627	L164788357	74550	27/03/2017	130,16	ERZ5515	M109424924	73662	22/03/2017	130,16	ERZ4722	L164612907	74550	26/03/2017	130,16
EPN6748	M109468594	73662	21/03/2017	130,16	EPN6877	L164549007	74550	26/03/2017	130,16	ERZ5515	M109424924	73662	22/03/2017	130,16	ERZ5515	M109424924	73662	22/03/2017	130,16
EPN6912	L164564847	74550	25/03/2017	130,16	EPN7080	L164429317	74550	25/03/2017	130,16	ERZ7979	L164048097	74550	22/03/2017	130,16	ESHT121	L164065767	74550	22/03/2017	130,16
EPN7139	L164378387	60503	24/03/2017	293,47	EPN7260	L164413147	60503	25/03/2017	293,47	ESH1121	L164065767	74550	22/03/2017	130,16	ESH7490	L164414357	60503	25/03/2017	293,47
EPN7331	L164263767	74550	24/03/2017	130,16	EPN7377	M109541414	76331	21/03/2017	293,47	ESI1263	L163950157	74550	21/03/2017	130,16	ESI2240	L164703657	60503	27/03/2017	293,47
EPN7386	L164259477	74550	23/03/2017	130,16	EPN7424	M109501594	76251	22/03/2017	293,47	ESI2343	L164586407	74550	26/03/2017	130,16	ESI2942	L164356167	60503	24/03/2017	293,47
EPN7450	M109553054	75870	21/03/2017	293,47	EPN7736	L164133747	74550	22/03/2017	130,16	ESI3494	L164521717	74550	25/03/2017	130,16	ESI4525	L164411167	74550	25/03/2017	130,16
EPN8567	M108132864	55500	23/02/2017	130,16	EPN9215	L164381247	74550	24/03/2017	130,16	ESI4976	L164558907	60503	26/03/2017	293,47	ESI5605	M109497204	60412	21/03/2017	195,23
EPN9313	L164301597	74550	24/03/2017	130,16	EPN9508	M109022324	75870	23/03/2017	293,47	ESI6177	L164660767	74550	25/03/2017	130,16	ESK0640	L164606857	74550	25/03/2017	130,16
EPN9560	L164209627	74550	24/03/2017	130,16	EPN9610	L164282357	74550	24/03/2017	130,16	ESL1504	M109102184	76331	23/03/2017	293,47	ESR0246	M10957			

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

EYD2411	L163981947	60503	16/03/2017	293,47	EYD2542	L164395107	74550	25/03/2017	130,16	FBA1776	L164230767	74550	23/03/2017	130,16	FBA1907	L164215147	74550	23/03/2017	130,16
EYD2542	L164632557	74550	26/03/2017	130,16	EYD2616	L164469807	74550	25/03/2017	130,16	FBA2876	L164069407	74550	22/03/2017	130,16	FBA2910	L164076767	74550	22/03/2017	130,16
EYD2616	L164569567	74550	26/03/2017	130,16	EYD2754	L164285987	74550	24/03/2017	130,16	FBA8101	L164754367	74550	27/03/2017	130,16	FBA8819	L164116917	74550	22/03/2017	130,16
EYD2895	L164705270	60503	27/03/2017	293,47	EYD2996	L164775157	74550	27/03/2017	130,16	FBA8888	M107894054	76332	17/02/2017	293,47	FBA9123	L164681327	74550	26/03/2017	130,16
EYD3032	M109458264	51851	21/03/2017	195,23	EYD3292	L164473427	60503	26/03/2017	293,47	FBA9853	L164185887	74550	23/03/2017	130,16	FBA9813	L164324377	60503	24/03/2017	293,47
EYD3522	L164589277	74550	24/03/2017	130,16	EYD3759	M109608954	75870	24/03/2017	293,47	FBA9842	L164321957	74550	24/03/2017	130,16	FBB0066	M109386534	55500	21/03/2017	130,16
EYD3855	M1094531664	76331	21/03/2017	293,47	EYD3960	M109629414	51851	23/03/2017	195,23	FBB2623	L164641097	74550	24/03/2017	130,16	FBB7878	L164321407	74550	24/03/2017	130,16
EYD4026	M109606534	51851	23/03/2017	195,23	EYD4324	M109564734	54522	22/03/2017	195,23	FBB8220	L164641127	74550	26/03/2017	130,16	FBC1333	L1646780657	60503	27/03/2017	293,47
EYD4551	L164538767	74550	25/03/2017	130,16	EYD4569	L164702337	74550	27/03/2017	130,16	FBB8853	L164573987	60503	24/03/2017	293,47	FBD8916	L164086887	60503	22/03/2017	293,47
EYD4600	L164539577	74550	25/03/2017	130,16	EYD4728	L164747877	74550	27/03/2017	130,16	FBE2740	L164554497	74550	26/03/2017	130,16	FBE7039	L164027607	60503	22/03/2017	293,47
EYD4813	L1642933854	75870	16/03/2017	293,47	EYD4821	L164412607	74550	25/03/2017	130,16	FBF0356	L164364967	60503	24/03/2017	293,47	FBF4797	L164253107	74550	23/03/2017	130,16
EYD4890	M109002707	60503	21/03/2017	293,47	EYD4910	L164749417	74550	27/03/2017	130,16	FBF5354	L164562637	74550	26/03/2017	130,16	FBI1544	L164059277	74550	22/03/2017	130,16
EYD8224	L164421727	60503	25/03/2017	293,47	EYD5039	L164447467	60503	25/03/2017	293,47	FBI5644	L164527987	74630	25/03/2017	195,23	FBI6041	L164292147	74550	24/03/2017	130,16
EYE1044	L164481907	74550	25/03/2017	130,16	EYE1161	L164556147	60503	26/03/2017	293,47	FBI7086	L164207337	60503	23/03/2017	293,47	FBI7504	M108859194	55500	20/03/2017	130,16
EYE2532	L1644385207	74550	24/03/2017	130,16	EYE8803	L164521387	74550	25/03/2017	130,16	FBJ6409	L164158937	74550	23/03/2017	130,16	FBK0006	L164021547	74550	22/03/2017	130,16
EYF2962	L164274657	60503	24/03/2017	293,47	EYF8097	L164513467	74550	25/03/2017	130,16	FBK0696	L164485417	74550	25/03/2017	130,16	FBK1228	M109622044	60412	22/03/2017	195,23
EYG0366	L164209427	60503	23/03/2017	293,47	EYG0368	L163989867	60503	19/03/2017	293,47	FBK2997	L1640704184	60412	22/03/2017	195,23	FBK3285	L164076007	74550	22/03/2017	130,16
EYG0477	L164544927	74550	26/03/2017	130,16	EYG0500	M164469357	60503	25/03/2017	293,47	FBK4001	M16499387	74550	25/03/2017	130,16	FBK4611	M109236824	75870	22/03/2017	293,47
EYG0803	M1094660894	73662	22/03/2017	130,16	EYG0811	L164154537	60503	26/03/2017	293,47	FBL0441	M109356504	76331	21/03/2017	293,47	FBL0445	L164271907	74550	24/03/2017	130,16
EYG0816	L164047617	60503	22/03/2017	293,47	EYG0864	L164571437	74550	26/03/2017	130,16	FBL3439	M109453194	55417	21/03/2017	88,38	FBM6372	L164395987	74550	25/03/2017	130,16
EYG1051	L164580237	74550	26/03/2017	130,16	EYG1057	L164722577	74550	27/03/2017	130,16	FBLN1068	L164599437	74550	25/03/2017	130,16	FBN8219	L164719297	60503	27/03/2017	293,47
EYG1158	M109551314	75870	21/03/2017	293,47	EYG1200	L164537667	74550	25/03/2017	130,16	FBO3455	L164591787	74550	26/03/2017	130,16	FBO3455	L164623907	60503	26/03/2017	293,47
EYG1212	L164182676	60503	23/03/2017	293,47	EYG1436	M109243424	55500	23/03/2017	130,16	FBO6504	L164119117	74550	22/03/2017	130,16	FBP5692	M109588274	75870	22/03/2017	293,47
EYG1468	M109526274	75870	23/03/2017	293,47	EYG1468	L164175547	60503	23/03/2017	293,47	FBOQ100	L164409937	74630	25/03/2017	195,23	FBOQ187	M109539874	58194	23/03/2017	880,41
EYG1873	L164727747	60503	27/03/2017	293,47	EYG2018	L164619067	74550	26/03/2017	130,16	FBO2573	M108937074	73662	23/03/2017	130,16	FBO2382	M107851824	57461	22/03/2017	130,16
EYG2247	L164526007	74550	25/03/2017	130,16	EYG2247	L164526117	60503	25/03/2017	293,47	FBO4489	M108259474	58196	23/03/2017	880,41	FBO4489	M108259584	60503	23/03/2017	293,47
EYG2340	M109125064	73662	21/03/2017	130,16	EYG2679	L164685407	74550	26/03/2017	130,16	FBR2306	M108884744	55500	21/03/2017	130,16	FBR9381	L164123847	74550	22/03/2017	130,16
EYG3321	L164161467	74550	23/03/2017	130,16	EYG3337	L163922987	60503	21/03/2017	293,47	FBR3219	L164731487	74550	27/03/2017	130,16	FBR3055	M109337474	75870	21/03/2017	293,47
EYG3505	L164099317	74550	23/03/2017	130,16	EYG3718	L164756457	74550	27/03/2017	130,16	FBR3055	L164006807	60503	21/03/2017	293,47	FBR3137	L164305457	74550	24/03/2017	130,16
EYG3995	L164658227	74550	26/03/2017	130,16	EYG4007	L164605207	74550	25/03/2017	130,16	FBR3476	L164096207	74550	25/03/2017	130,16	FBR3634	L1640576937	74550	26/03/2017	130,16
EYG4031	M109386314	55500	21/03/2017	130,16	EYG4082	M109087554	55860	23/03/2017	195,23	FBR3886	L1646595747	74550	23/03/2017	130,16	FBR4257	L164759107	74550	27/03/2017	130,16
EYG4267	L164523257	74550	25/03/2017	130,16	EYG4702	M109507864	55500	22/03/2017	130,16	FBR3786	L164428987	74550	25/03/2017	130,16	FBR8378	L164707287	74550	27/03/2017	130,16
EYG5068	L164247207	74550	25/03/2017	130,16	EYG5251	M109461004	73662	23/03/2017	130,16	FBR8163	L164169227	60503	23/03/2017	293,47	FBT0065	L164197987	74550	23/03/2017	130,16
EYG5308	L164260007	60503	26/03/2017	293,47	EYG5323	L164300067	74550	24/03/2017	130,16	FBT0119	M108502244	76331	21/03/2017	293,47	FBT0124	L164085807	74550	22/03/2017	130,16
EYG5827	M108494874	55500	03/03/2017	130,16	EYG5900	L164724997	74630	27/03/2017	195,23	FBT0344	L164759427	74550	27/03/2017	130,16	FBT0495	L164456927	74550	25/03/2017	130,16
EYGM014	M109622894	73662	21/03/2017	130,16	EYGM6138	L164348467	60503	24/03/2017	293,47	FBT0509	L164250237	60503	23/03/2017	293,47	FBT0523	L164456927	74550	25/03/2017	130,16
EYGM6272	L164543937	74550	26/03/2017	130,16	EYGM6379	M109620284	55500	22/03/2017	130,16	FBT0629	L164773617	74550	27/03/2017	130,16	FBT0674	L164423927	74550	25/03/2017	130,16
EYGM6552	L164580787	74550	26/03/2017	130,16	EYGM6578	L164457807	60503	25/03/2017	293,47	FBT0728	L164732467	74550	24/03/2017	130,16	FBT0798	L164677477	60503	26/03/2017	293,47
EYGM6957	L164535247	74550	25/03/2017	130,16	EYGM7628	L164680007	74550	26/03/2017	130,16	FBT0923	M108966594	76331	22/03/2017	293,47	FBT1174	L164422607	60503	25/03/2017	293,47
EYGT308	L163963607	60503	11/03/2017	293,47	EYGT424	M109524804	75870	22/03/2017	293,47	FBT1338	L164405887	74550	25/03/2017	130,16	FBT1404	L164326907	74550	24/03/2017	130,16
EYGT675	M109509734	75870	23/03/2017	293,47	EYGT701	L164282577	60503	24/03/2017	293,47	FBT1637	L163983707	60503	17/03/2017	293,47	FBT1830	L163839497	74550	20/03/2017	130,16
EYGT824	L164217017	74550	23/03/2017	130,16	EYGT8049	L164783627	60503	27/03/2017	293,47	FBT1939	L164674397	60503	26/03/2017	293,47	FBT2138	L164758437	74550	27/03/2017	130,16
EYGM8112	L164542827	74550	26/03/2017	130,16	EYGM8193	L164313607	74550	24/03/2017	130,16	FBT2206	L164100037	60503	22/03/2017	293,47	FBT2469	M109570454	73662	22/03/2017	130,16
EYGM8193	L164794407	74550	27/03/2017	130,16	EYGM8193	L164795407	74550	28/03/2017	130,16	FBT2830	L164724237	60503	27/03/2017	293,47	FBT3305	L164723897	60503	27/03/2017	293,47
EYGM8483	L164101307	74550	22/03/2017	130,16	EYGM8517	L164377947	60503	24/03/2017	293,47	FBT3341	M108896294	55500	23/03/2017	130,16	FBT3371	L164056887	60503	22/03/2017	293,47
EYGM8585	L164174447	74550	23/03/2017	130,16	EYGM8599	L164728957	74550	27/03/2017	130,16	FBT3500	L164570783	60503	27/03/2017	293,47	FBT3507	L164376847	60503	24/03/2017	293,47
EYGM9138	L164415437	74550	25/03/2017	130,16	EYGM9202	L164778237	60503	27/03/2017	293,47	FBT3689	L164519697	74550	26/03/2017	130,16	FBT3877	L164706217	74550	22/03/2017	130,16
EYGM9245	M107056040	73662	16/03/2017	130,16	EYGM9284	L164348807	60503	24/03/2017	293,47	FBT4024	L164419307	74630	25/03/2017	195,23	FBT4125	M109459134	75870	23/03/2017	293,47
EYGM9314	L164773407	74550	27/03/2017	130,16	EYGM9346	L164741937	60503	27/03/2017	293,47	FBT4207	L164493107	74550	25/03/2017	130,16	FBT4298	M109362224	55500	21/03/2017	130,16
EYGM9380	L164617527	60503	26/03/2017	293,47	EYGM9478	M109218904	73662	23/03/2017	130,16	FBT5224	L164162237	60503	23/03/2017	293,47	FBT5226	L164075777	74550	22/03/201	

FDG0805	L164067527	74550	22/03/2017	130,16	FDG4715	L164369807	74550	24/03/2017	130,16	FET1601	L164620057	60503	26/03/2017	293,47	FET1897	L164126707	74550	22/03/2017	130,16
FDG8319	L164479257	74550	25/03/2017	130,16	FDI3000	L164131547	74550	22/03/2017	130,16	FET6428	M109473104	55680	22/03/2017	195,23	FET8750	L164275537	74550	24/03/2017	130,16
FDI1000	L164473227	74630	24/03/2017	195,23	FDI3100	L164637437	74550	26/03/2017	130,16	FET7297	L164637147	60503	14/03/2017	293,47	FETU5647	L1643950597	74550	21/03/2017	130,16
FDI5070	L164111087	74550	22/03/2017	130,16	FDI5757	L164643607	74550	26/03/2017	130,16	FETU647	L164543027	74550	25/03/2017	130,16	FETU7788	M109095914	57380	22/03/2017	293,47
FDI3037	L164462277	74550	26/03/2017	130,16	FDJ7229	L164266297	74550	24/03/2017	130,16	FETU994	L164533027	74550	24/03/2017	130,16	FETU9350	M109292594	7631	23/03/2017	293,47
FDJ7362	L164105257	60503	22/03/2017	293,47	FDJ9251	M109476074	55412	21/03/2017	195,23	FETW822	M109510394	73662	22/03/2017	130,16	FEX43575	L164334277	74630	21/03/2017	195,23
FDJ9397	M109530214	73662	21/03/2017	130,16	FDK9784	M109554400	75870	23/03/2017	293,47	FEX4755	L164230007	74550	23/03/2017	130,16	FEX6257	L164006587	60503	21/03/2017	293,47
FDJ9855	L163982167	60503	17/03/2017	293,47	FDK1444	L164125607	74550	22/03/2017	130,16	FEX5886	L164425807	74550	25/03/2017	130,16	FEX7238	L164630727	74550	26/03/2017	130,16
FDK1444	L164532717	74550	25/03/2017	130,16	FDK4232	L164119523	60503	23/03/2017	293,47	FEX896	L164402257	74550	25/03/2017	130,16	FEX9467	M109520514	7631	22/03/2017	293,47
FDK5859	L164032437	60503	22/03/2017	293,47	FDL6838	L164679457	60503	26/03/2017	293,47	FEX9496	L164145517	74550	23/03/2017	130,16	FEA1267	L164525567	60503	25/03/2017	293,47
FDLM0276	L164741507	74550	27/03/2017	130,16	FDN0062	L164579807	74550	26/03/2017	130,16	FEA2141	L164038477	74550	22/03/2017	130,16	FEA2259	L164479697	74630	25/03/2017	195,23
FDN7799	L164586067	60503	26/03/2017	293,47	FDN8030	L164459907	60503	25/03/2017	293,47	FEA2566	M109588714	51852	22/03/2017	195,23	FEA4130	M109324054	55412	21/03/2017	195,23
FDN8073	L164466827	74550	25/03/2017	130,16	FDN8116	L164205907	74550	23/03/2017	130,16	FEA4130	M109344417	60503	21/03/2017	293,47	FEA6196	L164541297	74550	25/03/2017	130,16
FDN8238	L164304467	74550	24/03/2017	130,16	FDN8380	L164633697	60503	26/03/2017	293,47	FEA9806	M109498247	75870	21/03/2017	293,47	FFB2937	M109605324	55412	23/03/2017	195,23
FDN8597	L164031887	60503	22/03/2017	293,47	FDN0142	M109585744	75870	24/03/2017	293,47	FFC3604	L164136607	74550	23/03/2017	130,16	FFC5205	L164164007	74630	23/03/2017	195,23
FDN0296	L164718727	74550	27/03/2017	130,16	FDN0523	L164361667	74550	24/03/2017	130,16	FFC7257	L164082377	74550	22/03/2017	130,16	FFC7530	L164259697	74550	23/03/2017	130,16
FDN0610	L163983607	60503	17/03/2017	293,47	FDN0660	M109523374	75870	22/03/2017	293,47	FFC9020	L164434487	74550	25/03/2017	130,16	FFC9818	L164167847	60503	23/03/2017	293,47
FDN0667	M105511014	76252	22/03/2017	293,47	FDN0692	L164243087	60503	23/03/2017	293,47	FFD0603	L164477937	60503	25/03/2017	293,47	FFE1045	L164361677	74630	23/03/2017	195,23
FDN0845	M109470354	76252	23/03/2017	293,47	FDN0757	L164267397	74550	24/03/2017	130,16	FFE5237	L164374537	60503	24/03/2017	293,47	FFE5454	M109287104	55500	23/03/2017	130,16
FDN0768	L160532077	74550	21/02/2017	130,16	FDN7727	M109546704	73662	23/03/2017	130,16	FFI0208	M109464987	75870	22/03/2017	293,47	FFI1540	M109670884	54010	24/03/2017	195,23
FDN0820	L164163117	60503	23/03/2017	293,47	FDN8228	M109621714	60412	22/03/2017	195,23	FFI2133	L164701457	60503	27/03/2017	293,47	FFI7762	L164105697	74550	22/03/2017	130,16
FDN0834	L164574407	60503	26/03/2017	293,47	FDR0830	M109356724	7631	21/03/2017	293,47	FFG3550	L164643287	60503	26/03/2017	293,47	FFG3886	L164731927	74550	27/03/2017	130,16
FDN08375	M108080724	76252	10/02/2017	293,47	FDR8591	M109617864	60412	22/03/2017	195,23	FFG5912	L164389507	74550	24/03/2017	130,16	FFG5997	L164756567	74550	27/03/2017	130,16
FDN08647	M109188864	73662	23/03/2017	130,16	FDR8681	L164734017	74550	27/03/2017	130,16	FFG7693	M109521394	57030	22/03/2017	130,16	FFH4382	L164617087	74550	26/03/2017	130,16
FDN08722	L164608067	74630	25/03/2017	195,23	FDR8722	L164687927	74550	26/03/2017	130,16	FFH1898	L164451097	74550	25/03/2017	130,16	FFH2666	L164607077	60503	25/03/2017	293,47
FDN08722	L164694967	74550	27/03/2017	130,16	FDO9112	L164119207	60503	23/03/2017	293,47	FFH3645	L164030897	74550	22/03/2017	130,16	FFH4382	L164252987	74550	23/03/2017	130,16
FDN09122	L164538877	74550	25/03/2017	130,16	FDO9146	M109459024	75870	23/03/2017	293,47	FFH4664	L164262007	74550	23/03/2017	130,16	FFH7937	L164779337	60503	27/03/2017	293,47
FDN09252	L163957307	60503	13/03/2017	293,47	FDO9491	L164138477	74550	21/03/2017	130,16	FFH7445	L164481787	74550	25/03/2017	130,16	FFH0205	L164716527	74550	27/03/2017	130,16
FDN09506	L164335597	60503	24/03/2017	293,47	FDO9602	L164482667	74550	25/03/2017	130,16	FFI6463	M109476344	54521	21/03/2017	195,23	FFI7102	L164496967	74550	25/03/2017	130,16
FDN09604	L164415567	60503	25/03/2017	293,47	FDR9825	L164206237	60503	23/03/2017	293,47	FFI1404	L164508627	74550	25/03/2017	130,16	FFK2195	M109446814	75870	21/03/2017	293,47
FDR3089	L164377507	74550	24/03/2017	130,16	FDR9260	L164351007	60503	24/03/2017	293,47	FFK6530	L164432727	60503	25/03/2017	293,47	FFK9484	M109546914	73662	23/03/2017	130,16
FDN50960	L164384547	74550	24/03/2017	130,16	FDD5500	L164464617	60503	26/03/2017	293,47	FFL8844	L164384877	74550	24/03/2017	130,16	FFM5465	L164133417	74550	22/03/2017	130,16
FDT1208	M109365084	73662	24/03/2017	130,16	FDT1654	L164143757	74550	23/03/2017	130,16	FFN0107	L164579537	74550	27/03/2017	130,16	FFN1335	L164234727	60503	23/03/2017	293,47
FDT1654	L164479367	60503	25/03/2017	293,47	FDT1699	L164295887	60503	24/03/2017	293,47	FFO2091	L164629737	74550	26/03/2017	130,16	FFO7884	M109628314	51851	22/03/2017	195,23
FDT1713	L164201507	74550	23/03/2017	130,16	FDT1169	L162908567	60503	13/03/2017	293,47	FFP4856	L164255957	74550	23/03/2017	130,16	FFP7133	L164043107	60503	22/03/2017	293,47
FDT1852	L164068407	74550	22/03/2017	130,16	FDT1869	L164636227	74550	26/03/2017	130,16	FFP9565	L164065107	74630	22/03/2017	195,23	FFQ0818	L164304907	74550	24/03/2017	130,16
FDT2023	L164572097	74550	26/03/2017	130,16	FDT2057	L164578477	74550	26/03/2017	130,16	FFQ1048	L164323497	60503	24/03/2017	293,47	FFQ1213	L164387187	74630	24/03/2017	195,23
FDT2147	L164537227	74550	25/03/2017	130,16	FDT4565	M109619844	60412	23/03/2017	195,23	FFQ1250	L164665817	56732	26/03/2017	130,16	FFQ2926	L164790667	74550	27/03/2017	130,16
FDT4799	M108629304	55500	19/03/2017	130,16	FDT4911	L164277187	60503	24/03/2017	293,47	FFQ6713	L164231977	74550	23/03/2017	130,16	FFR2737	M108604324	54525	20/03/2017	195,23
FDT5244	L164448897	60503	25/03/2017	293,47	FDT5275	M109383234	76312	21/03/2017	293,47	FFR3027	L164324707	74550	24/03/2017	130,16	FFR3204	L164074017	74630	22/03/2017	195,23
FDT5358	L164586177	74550	26/03/2017	130,16	FDT5369	M109482124	75870	22/03/2017	293,47	FFR3468	M109670664	75870	24/03/2017	293,47	FFR3526	L164712337	60503	27/03/2017	293,47
FDT5373	M109056534	7631	21/03/2017	293,47	FDT5389	L164544607	74550	26/03/2017	130,16	FFR9710	L164685397	74550	26/03/2017	130,16	FFS1744	M109188094	73662	20/03/2017	130,16
FDT5893	L164329657	74550	24/03/2017	130,16	FDT5799	L164196697	60503	11/03/2017	293,47	FFS1777	L164119227	74550	22/03/2017	130,16	FFS1813	L164285547	74550	24/03/2017	130,16
FDTU900	L164789597	74550	25/03/2017	130,16	FDTU9562	L164122207	60503	22/03/2017	293,47	FFS3336	L163948667	74550	21/03/2017	130,16	FFS4281	L164281917	74550	24/03/2017	130,16
FDV0101	L164072587	60503	22/03/2017	293,47	FDV9564	L164184017	60503	23/03/2017	293,47	FTT7420	L164069727	60503	22/03/2017	293,47	FFS4844	L164629517	60503	26/03/2017	293,47
FDV9929	L164063567	60503	22/03/2017	293,47	FDW5340	L164346817	74550	24/03/2017	130,16	FFY9556	L164878477	74630	27/03/2017	195,23	FFU1351	M109306904	55500	22/03/2017	130,16
FDW7644	L164286757	60503	24/03/2017	293,47	FDX3721	L164576167	60503	26/03/2017	293,47	FFU2106	M109591244	75870	22/03/2017	293,47	FFU1275	L164173897	60503	23/03/2017	293,47
FDX7595	M109391704	55500	17/03/2017	130,16	FDZ1949	L164326247	74550	24/03/2017	130,16	FFU2368	L164621777	74550	27/03/2017	130,16	FFU2476	L164249247	74630	23/03/2017	195,23
FDZ7898	M109710154	75870	24/03/2017	293,47	FDD28638	M109264654	73662	24/03/2017	130,16	FFU2638	L164553617	74550	26/03/2017						

FHA2711	L164323057	74550	24/03/2017	130,16	FHA4488	L164692007	74550	26/03/2017	130,16	FTT6502	L164308757	74550	24/03/2017	130,16	FUI1449	L164400717	74550	25/03/2017	130,16
FHA4855	L164638207	60503	26/03/2017	293,47	FHA8519	L164621707	74550	26/03/2017	130,16	FUI5270	M109539454	58194	23/03/2017	880,41	FUI5622	L164279607	74550	24/03/2017	130,16
FHA8528	L164543307	60503	25/03/2017	293,47	FHA8718	L164476727	74550	25/03/2017	130,16	FUI5875	M109477834	76331	22/03/2017	293,47	FUI5883	L164472437	60503	25/03/2017	293,47
FHA8735	L164004387	60503	21/03/2017	293,47	FHA8755	L164198107	74550	23/03/2017	130,16	FUI5962	L164738857	60503	27/03/2017	293,47	FUI5970	L164429867	60503	25/03/2017	293,47
FHA9428	M109424264	75870	21/03/2017	293,47	FHA9544	L164554937	60503	26/03/2017	293,47	FUI5992	L164412847	60503	25/03/2017	293,47	FUI5998	L164782747	60503	27/03/2017	293,47
FHA9638	L164652507	74550	26/03/2017	130,16	FHB2700	L164264317	74550	24/03/2017	130,16	FUI6007	M109627874	51851	23/03/2017	195,23	FUI6062	L164547897	74550	26/03/2017	130,16
FHC2114	L164635127	74550	26/03/2017	130,16	FHC2211	L164675947	60503	26/03/2017	293,47	FUI6144	L164481217	60503	25/03/2017	293,47	FUI6164	L164424257	74550	25/03/2017	130,16
FHC2243	M109459794	55500	23/03/2017	130,16	FHC2396	L164411057	74550	25/03/2017	130,16	FUI6246	M109448804	75870	21/03/2017	293,47	FUI6421	M109205914	57030	22/03/2017	130,16
FHC2569	L164704757	74550	27/03/2017	130,16	FHC2724	L164239447	74550	23/03/2017	130,16	FUI6295	M109798244	60501	23/03/2017	293,47	FUI6848	L164385737	74550	24/03/2017	130,16
FHC2750	M109396324	73662	22/03/2017	130,16	FHC2865	M108270704	52311	23/03/2017	130,16	FUI6977	L164018317	74550	22/03/2017	130,16	FUI7101	L164732477	74550	27/03/2017	130,16
FHC3001	L164778807	60503	27/03/2017	293,47	FHC3086	M109284014	57380	17/03/2017	293,47	FUI7222	L164253647	74550	23/03/2017	130,16	FUI7392	L164487287	74550	25/03/2017	130,16
FHC3172	L164359557	60503	24/03/2017	293,47	FHC3429	M109588384	75870	22/03/2017	293,47	FUI7264	M109572104	75870	23/03/2017	293,47	FUI7700	L164360897	60503	24/03/2017	293,47
FHC3558	L164285217	60503	24/03/2017	293,47	FHC3566	M109179074	51851	23/03/2017	195,23	FUI7738	L164106577	74550	22/03/2017	130,16	FUI8019	L164395877	74550	25/03/2017	130,16
FHC3798	I195778104	75870	23/03/2017	293,47	FHC3854	M104609507	74550	26/03/2017	130,16	FUI8137	M109467164	55500	23/03/2017	130,16	FUI8184	L164622587	74550	26/03/2017	130,16
FHC3903	L164665707	74550	26/03/2017	130,16	FHC4213	M109300514	73662	23/03/2017	293,47	FUI8196	L164164217	60503	23/03/2017	293,47	FIW0665	L164531407	74550	25/03/2017	130,16
FHC4403	M109495764	55500	20/03/2017	130,16	FHC4439	L164182147	60503	23/03/2017	293,47	FIW1428	L164444717	74550	25/03/2017	130,16	FIW7326	M109213284	55500	22/03/2017	130,16
FHC4475	L164526667	60503	25/03/2017	293,47	FHC4480	M108721914	76331	22/03/2017	293,47	FIX0201	L164271247	60503	24/03/2017	293,47	FIX2781	L164117577	74550	22/03/2017	130,16
FHC4596	M108923764	54526	22/03/2017	293,47	FHC4721	L164381807	74550	24/03/2017	130,16	FIX3235	L164757887	74550	27/03/2017	130,16	FIX4458	L164522487	74550	25/03/2017	130,16
FHC4780	M109570784	55412	22/03/2017	195,23	FHC4830	L164531507	74550	25/03/2017	130,16	FIX7120	L163950927	74550	21/03/2017	130,16	FIY0427	L164454407	60503	25/03/2017	293,47
FHC5082	L164002407	74550	21/03/2017	130,16	FHC5278	L164606307	60503	25/03/2017	293,47	FIY0492	M109509184	60501	23/03/2017	293,47	FIZ1284	L164683967	74550	26/03/2017	130,16
FHC5307	L164574297	60503	26/03/2017	293,47	FHC5361	L164762407	74550	27/03/2017	130,16	FIZ1881	L164440757	60503	25/03/2017	293,47	FIZ1881	M109466284	55500	21/03/2017	130,16
FHC5599	L164103607	60503	22/03/2017	293,47	FHC5767	L164323387	60503	24/03/2017	293,47	FIZ7590	L160061877	60503	17/02/2017	293,47	FJA0462	L164782417	60503	27/03/2017	293,47
FHC5750	L164190177	60503	23/03/2017	293,47	FHC5821	L164429207	60503	25/03/2017	293,47	FJA1619	L164447357	74550	25/03/2017	130,16	FJA6121	L164080947	74550	22/03/2017	130,16
FHC6064	L164016157	74550	21/03/2017	130,16	FHC6136	L164685947	74550	26/03/2017	130,16	FJA7418	L164012087	74550	21/03/2017	130,16	FJD9566	L164412267	74550	25/03/2017	130,16
FHC6175	L164552667	74550	26/03/2017	130,16	FHC6320	M108896264	55500	22/03/2017	130,16	FJE2225	L164092277	60503	22/03/2017	293,47	FJE4854	L163956317	60503	09/03/2017	293,47
FHC6378	M109437904	76332	24/03/2017	293,47	FHC6464	L164029137	60503	22/03/2017	293,47	FJG2446	L164229277	74550	23/03/2017	130,16	FJG4344	L164383997	74550	24/03/2017	130,16
FHC6484	M109508524	75870	22/03/2017	293,47	FHC6491	L164470567	60503	25/03/2017	293,47	FJG6650	L164739957	74550	27/03/2017	130,16	FJH0560	L164011757	74550	21/03/2017	130,16
FHC8662	L164078967	74550	22/03/2017	130,16	FHC8885	L164270917	74550	24/03/2017	130,16	FJH5950	M109588494	55412	22/03/2017	195,23	FJH6119	L164237037	74550	23/03/2017	130,16
FHD0681	L164289507	74550	24/03/2017	130,16	FHD2532	L164383007	74550	24/03/2017	130,16	FJH1154	M109212624	73662	21/03/2017	130,16	FJH1171	L164615877	74550	26/03/2017	130,16
FHD2800	L164215367	60503	23/03/2017	293,47	FHD2937	M108502134	76331	21/03/2017	293,47	FJH1569	M109212624	73662	21/03/2017	130,16	FJH8820	L164615387	74550	21/03/2017	130,16
FHD2937	L164736877	74550	27/03/2017	130,16	FHD3901	L164374867	74550	24/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD4515	L164663177	74550	26/03/2017	130,16	FHD4773	M109589154	76331	23/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD4834	L164602117	74550	25/03/2017	130,16	FHD4970	M109424594	75870	21/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD5591	M109492354	55500	22/03/2017	130,16	FHD5972	L164661637	74550	26/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD6331	L164683417	74550	26/03/2017	130,16	FHD6520	L164689687	74550	26/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD9024	M109549994	75870	23/03/2017	293,47	FHD9156	L164450007	74550	25/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD9413	L164145297	74550	23/03/2017	130,16	FHD9416	L164145307	74550	23/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHD9468	M109425694	55412	21/03/2017	195,23	FHD9793	L164622807	60503	26/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHE2866	L164623277	74550	26/03/2017	130,16	FHE3224	M109382464	75870	22/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHE3979	L164641397	74550	26/03/2017	130,16	FHF6729	M109509624	55412	23/03/2017	195,23	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHG8740	L164018027	74550	22/03/2017	130,16	FHG9006	L164587717	60503	26/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHH8758	L164535807	74550	25/03/2017	130,16	FHH1233	L164671097	60503	26/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHI0835	L164621047	74550	26/03/2017	130,16	FHI0846	L164059167	60503	22/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHI6207	L163967977	60503	11/03/2017	293,47	FHI0676	L164190397	74550	23/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHK2007	L164333617	74550	24/03/2017	130,16	FHK6041	M108895384	60501	20/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHK8758	L164198757	74550	23/03/2017	130,16	FHI3568	L164597617	60503	24/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHL6103	L164309637	60503	24/03/2017	130,16	FHL6630	L164684377	74550	26/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHO6921	M109563194	60412	21/03/2017	195,23	FHO7194	M109209984	55412	22/03/2017	195,23	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHO7957	M109590704	75870	22/03/2017	293,47	FHO8257	M109094154	75870	21/03/2017	293,47	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/2017	130,16
FHO8503	L164105807	60503	22/03/2017	293,47	FHO8797	L164597397	74550	24/03/2017	130,16	FJH9344	L164008237	74550	21/03/						



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. It lists various entries for the Municipality of Campinas, including names like FKZ3634, FKZ23788, etc., and dates like 25/03/2017, 26/03/2017, etc.

FOT6427	L164130337	74550	22/03/2017	130,16	FOU1817	M109559564	55500	22/03/2017	130,16	FRL2494	I198837314	55920	23/03/2017	130,16	FRL5556	L164314477	74550	24/03/2017	130,16	
FOU3280	M109503804	58191	21/03/2017	880,41	FOU4653	L164669447	74550	26/03/2017	130,16	FRL9247	L164166207	74550	23/03/2017	130,16	FRM4813	L164066757	60503	22/03/2017	293,47	
FOX5102	L164478157	60503	24/03/2017	293,47	FOX5102	L164478157	74550	25/03/2017	130,16	FRM5210	L164201837	74550	23/03/2017	130,16	FRM9497	L164349567	74550	24/03/2017	130,16	
FOX5103	L164791007	74630	27/03/2017	195,23	FOX6346	M109607304	76331	23/03/2017	293,47	FRN1688	M109089644	73662	22/03/2017	130,16	FRN2787	M108472214	73662	23/03/2017	130,16	
FOY0013	L164491577	74550	25/03/2017	130,16	FOY0669	M1095858084	73662	23/03/2017	130,16	FRN7250	L164416807	60503	23/03/2017	293,47	FRN7661	M104991704	75870	22/03/2017	293,47	
FOY2121	L164325257	60503	24/03/2017	293,47	FOY2190	L163946307	74550	21/03/2017	130,16	FRN7500	L164404557	74550	22/03/2017	130,16	FRS0345	L164316897	74550	24/03/2017	130,16	
FOY4016	L163993607	60503	20/03/2017	293,47	FOY9810	L164635897	60503	20/03/2017	293,47	FRO2540	L164023317	74550	22/03/2017	130,16	FRS0450	L164022207	74630	22/03/2017	195,23	
FOZ2392	L164121307	60503	22/03/2017	293,47	FOZ7189	L164143977	74630	23/03/2017	195,23	FRO5075	L164030677	74550	22/03/2017	130,16	FRO7689	L164740177	60503	27/03/2017	293,47	
FPA0421	L164724557	74630	27/03/2017	195,23	FPA2519	L164238137	60503	23/03/2017	293,47	FRO7689	L164470287	74550	27/03/2017	130,16	FRO9410	L164436577	60503	25/03/2017	293,47	
FPA3295	L164508187	74550	25/03/2017	130,16	FPB6115	L164294217	60503	24/03/2017	293,47	FRP0199	L164456707	74550	25/03/2017	130,16	FRP0378	L164396537	74550	25/03/2017	130,16	
FPB6650	M109638214	75870	24/03/2017	293,47	FPD0470	L164493117	74550	25/03/2017	130,16	FRP2365	L1644776147	74550	27/03/2017	130,16	FRP3803	L164699367	60503	27/03/2017	293,47	
FPD2844	L164548847	74550	26/03/2017	130,16	FPC4876	M109336814	55500	21/03/2017	130,16	FRP5825	L164440207	74550	25/03/2017	130,16	FRP6261	L164159607	60503	23/03/2017	293,47	
FPD6176	L164093927	74630	22/03/2017	195,23	FPD6176	L164238337	74550	23/03/2017	130,16	FRQ1975	L164439007	74550	25/03/2017	130,16	FRR0641	M109437804	73662	21/03/2017	130,16	
FPD0656	M109497887	74550	22/03/2017	130,16	FPD1225	M109453854	60501	21/03/2017	293,47	FRK4440	L164394557	74550	25/03/2017	130,16	FRR5428	M108488824	76251	04/03/2017	293,47	
FPD1727	L164553067	74550	26/03/2017	130,16	FPD6059	L164347917	74550	24/03/2017	130,16	FRS0872	L164550867	74550	26/03/2017	130,16	FRS3039	L164242647	74630	23/03/2017	195,23	
FPD0599	L164766027	74550	27/03/2017	130,16	FPE1138	L164408307	74550	25/03/2017	130,16	FRS3865	L164412817	60503	25/03/2017	293,47	FRS8636	L164638097	74550	26/03/2017	130,16	
FPE1189	L164003617	60503	21/03/2017	293,47	FPE5113	L164118127	60503	22/03/2017	293,47	FRT0336	L164036407	60503	22/03/2017	293,47	FRT3391	M109629084	60412	23/03/2017	195,23	
FPF1139	L164543607	74550	26/03/2017	130,16	FPF5230	M108462094	54521	20/03/2017	195,23	FRT3951	L164466367	74550	25/03/2017	130,16	FRTY984	L164122747	74550	22/03/2017	130,16	
FPG3321	L164752067	74550	26/03/2017	130,16	FPG3968	M109021554	75870	22/03/2017	293,47	FRU2424	L164159097	L163977437	74550	23/03/2017	130,16	FRU6704	L164072707	74550	22/03/2017	130,16
FPG6716	L164311577	74550	27/03/2017	130,16	PPH1118	L163977437	60503	15/03/2017	293,47	FRT6362	L164195907	74550	23/03/2017	130,16	FRV9638	L164208217	60503	23/03/2017	293,47	
PPH1602	M109552084	75870	22/03/2017	293,47	PPH3080	L164051027	60503	22/03/2017	293,47	FRW4618	L164731707	74630	27/03/2017	195,23	FRX1257	L164145407	74550	23/03/2017	130,16	
PPH4779	L164319537	74550	24/03/2017	130,16	PPH4779	L164455607	74550	25/03/2017	130,16	FRW6318	L164053007	74550	22/03/2017	130,16	FRY0049	M10943514	51851	23/03/2017	195,23	
PPG6555	M108769764	55500	21/03/2017	130,16	PPH8028	L163947847	74550	21/03/2017	130,16	FRT3951	L164053007	74550	22/03/2017	130,16	FRY8357	L164158387	74550	23/03/2017	130,16	
PPH9331	L164169387	74550	23/03/2017	130,16	PPJ2729	L164318987	74630	24/03/2017	195,23	FRZ5054	L164723017	60503	27/03/2017	293,47	FRZ0961	L164288407	74550	24/03/2017	130,16	
FPJ2857	L164388067	74550	24/03/2017	130,16	PPJ7210	L164781757	60503	27/03/2017	293,47	FRZ0169	L164775777	74550	27/03/2017	130,16	FRZ1061	L164435977	74550	27/03/2017	293,47	
FPJ8981	L164268507	74550	24/03/2017	130,16	FPK8059	L164319977	74550	24/03/2017	130,16	FRZ5054	L164723017	60503	27/03/2017	293,47	FRZ0961	L164435977	74550	27/03/2017	293,47	
FPL0484	L164794077	74550	27/03/2017	130,16	FPL3819	L164087437	74550	22/03/2017	130,16	FRZ0169	L164775777	74550	27/03/2017	130,16	FSA0475	L164771857	74550	27/03/2017	130,16	
FPL3989	L164164327	60503	23/03/2017	293,47	FPL3989	M109531184	54521	24/03/2017	195,23	FSA1536	L164741827	74550	27/03/2017	130,16	FSA1696	L164481677	60503	25/03/2017	293,47	
FPL5948	L164166637	60503	23/03/2017	293,47	FPM4266	L163945537	74550	21/03/2017	130,16	FSA3574	L164744807	60503	27/03/2017	293,47	FSA6632	L164368817	74550	24/03/2017	130,16	
FPN4176	M109650204	73662	13/03/2017	130,16	FPN7550	L164786927	74550	27/03/2017	293,47	FSA9406	M107744284	55412	15/02/2017	195,23	FSB1176	M109609284	55500	24/03/2017	130,16	
FPQ0728	L164548447	74550	26/03/2017	130,16	FPQ6770	M108672304	75870	23/03/2017	293,47	FSB1993	M109120224	76332	21/03/2017	293,47	FSB2100	M109556484	76332	24/03/2017	293,47	
FPQ0860	L164099037	60503	27/03/2017	293,47	FPZ7277	L164201407	74550	23/03/2017	293,47	FSB5211	M109215924	76332	21/03/2017	293,47	FSB6082	L164380697	74550	24/03/2017	130,16	
FPQ6268	L164269737	74550	23/03/2017	130,16	FPQ7800	M109292484	76332	22/03/2017	293,47	FSB6513	L164623137	60503	26/03/2017	293,47	FSB7962	L164791987	74630	27/03/2017	195,23	
FPQ8041	L164118457	74630	22/03/2017	195,23	FPQ8488	L164151787	74550	23/03/2017	130,16	FSB8879	M109547114	76331	23/03/2017	293,47	FSB9549	L164460307	74550	26/03/2017	130,16	
FRP7869	L164733357	74550	27/03/2017	130,16	FRP9089	L164260807	74550	23/03/2017	130,16	FSB9513	L164623137	60503	26/03/2017	293,47	FSC8296	L164265637	74550	24/03/2017	130,16	
FRP9760	L163988877	60503	19/03/2017	293,47	FPS1464	L164614337	74550	26/03/2017	130,16	FSB9513	L164623137	60503	26/03/2017	293,47	FSD2639	L164026387	60503	22/03/2017	293,47	
FRS4032	L164259707	74550	23/03/2017	130,16	FPS4490	L164756907	74550	27/03/2017	130,16	FSD8966	L16471867	60503	27/03/2017	293,47	FSE3401	L164618737	60503	26/03/2017	293,47	
FRS5192	L164103507	74550	22/03/2017	130,16	FTT2230	L164012637	74550	21/03/2017	130,16	FSE4103	L163949277	74550	21/03/2017	130,16	FSE6260	M109363874	73662	21/03/2017	130,16	
FRU6364	L164765707	74550	27/03/2017	130,16	FPV1177	L164177207	60503	23/03/2017	293,47	FSE7138	L164172137	74550	23/03/2017	130,16	FSE8823	L164488937	74550	25/03/2017	130,16	
FRV1409	L164541277	74550	26/03/2017	130,16	FPV4141	L164691337	74550	26/03/2017	130,16	FSE9207	M109630184	55414	23/03/2017	195,23	FSE9207	M108804414	55412	28/03/2017	195,23	
FPW4141	L164691277	74550	26/03/2017	130,16	FPW3370	L163947737	60503	21/03/2017	293,47	FSE9207	M109630184	55414	23/03/2017	195,23	FSF0705	M108149034	76332	21/02/2017	293,47	
FPW4140	L164776707	60503	27/03/2017	293,47	FPW5965	M109464084	75870	22/03/2017	293,47	FSF1260	L164679937	74630	27/03/2017	195,23	FSF2159	M109520294	55412	22/03/2017	195,23	
FPW8270	L164511077	74550	25/03/2017	130,16	FPX0940	L164129457	74550	22/03/2017	130,16	FSF2629	M109364204	76331	23/03/2017	293,47	FSF5431	L164381797	74550	24/03/2017	130,16	
FPY1156	L164223307	60503	23/03/2017	293,47	FPY1954	L164058407	60503	22/03/2017	293,47	FSF9952	L164200187	60503	23/03/2017	293,47	FSG1380	L164657237	74550	26/03/2017	130,16	
FPY2020	L164756897	60503	27/03/2017	293,47	FPY4220	L164337907	74550	24/03/2017	130,16	FSG2423	L164091287	60503	22/03/2017	293,47	FSG4381	L164088817	74550	22/03/2017	130,16	
FPY9145	L164588597	74550	26/03/2017	130,16	FPZ6880	L164626437	60503	26/03/2017	293,47	FSG4739	L164194027	74550	23/03/2017	130,16	FSG8995	M109461114	73662	23/03/2017	130,16	
FPZ9004	L163942127	74550	21/03/2017	130,16	FQA0411	L164517207	60503	25/03/2017	293,47	FSG9185	M109324934	73662	21/03/2017	130,16	FSG9660	L164680887	74550	26/03/2017	130,16	
FQA0705	L164337227	74550	24/03/2017	130,16	FQA5156	M109584094	55412	21/03/2017	195,23	FSH0170	L163963967	60503	11/03/2017	293,47	FSH0959	L164637247	74550	24/03/2017	130,16	
FQB2417	L164763377	74550	23/03/2017	130,16	FQB3867	M109619184	60412	22/03/2017	195,23	FSH2310	M109629964	51851	23/03/2017</							

FTR4367	M109363544	51851	21/03/2017	195.23	FTRS430	M109590474	75870	22/03/2017	293.47	FXB7597	L164625337	74630	26/03/2017	195.23	FXC7040	M109637774	57380	23/03/2017	293.47
FTR6644	L164021437	74550	22/03/2017	130.16	FTR6644	L164404127	74550	25/03/2017	130.16	FXC7040	M109630304	52070	23/03/2017	88.38	FXC7396	L164077867	74550	22/03/2017	130.16
FTR8216	L164494547	74550	25/03/2017	130.16	FTR8216	L164755687	74630	27/03/2017	195.23	FXC7626	L164326027	74550	24/03/2017	130.16	FXD0328	L164488717	74550	25/03/2017	130.16
FTR9783	L164660757	74550	26/03/2017	130.16	FTS0944	L164326467	74550	24/03/2017	130.16	FXD2986	M109487954	60412	23/03/2017	195.23	FXD3777	L164583647	74550	26/03/2017	130.16
FTS1599	M108779884	51851	24/02/2017	195.23	FTR1847	L164349237	60503	24/03/2017	293.47	FXD4495	L164671897	60503	23/03/2017	293.47	FXD7119	L164495317	60503	25/03/2017	293.47
FTS2219	L164349127	60503	24/03/2017	293.47	FTS3454	M109446924	75870	21/03/2017	293.47	FXD9998	L164310847	74550	24/03/2017	130.16	FXE2500	M164038597	60503	22/03/2017	293.47
FTS7901	L164344407	74550	23/03/2017	130.16	FTS8459	L164534477	74550	25/03/2017	130.16	FXE2539	L164681007	74630	26/03/2017	195.23	FXF4637	L164388507	74550	24/03/2017	130.16
FTT6168	L164152337	74550	23/03/2017	130.16	FTT6310	L164072917	74550	22/03/2017	130.16	FXF9001	L164233407	74550	23/03/2017	130.16	FXF6905	L164144887	74550	23/03/2017	130.16
FU01821	L163965007	60503	11/03/2017	193.47	FU1266	L164713997	74550	27/03/2017	30.16	FXF7550	L164628197	74630	26/03/2017	195.23	FXF7550	L164629297	74550	26/03/2017	130.16
FUV3660	L164642827	74550	26/03/2017	130.16	FUV5900	L164086997	60503	22/03/2017	293.47	FXF7703	L164202827	74550	23/03/2017	130.16	FXG0545	L164077317	74550	22/03/2017	130.16
FUV9275	L164078637	60503	22/03/2017	293.47	FUV9275	M108184234	54521	24/03/2017	195.23	FXG1358	M109089534	75870	21/03/2017	293.47	FXG6246	L164308107	74550	24/03/2017	130.16
FTW8366	M109444404	75870	23/03/2017	293.47	FVY5925	M109021224	75870	22/03/2017	293.47	FXG4348	L164066997	74550	21/03/2017	130.16	FXG4517	M109603344	75870	23/03/2017	293.47
FUX6596	L164034917	60503	22/03/2017	293.47	FY0449	L164318767	74550	24/03/2017	130.16	FXG6237	L164365517	74550	24/03/2017	130.16	FXH2930	L164654377	74550	26/03/2017	130.16
FUY4498	L164487727	74550	25/03/2017	130.16	FY0449	L164748107	60503	27/03/2017	293.47	FXH2964	M109541744	73662	22/03/2017	130.16	FXH7958	L164698607	74550	27/03/2017	130.16
FUY6870	L164478047	60503	25/03/2017	293.47	FY0865	M108941914	56731	22/03/2017	130.16	FXI2929	M109263554	60501	23/03/2017	293.47	FXI4202	L164028147	60503	22/03/2017	293.47
FUY8454	L164651547	56732	26/03/2017	130.16	FY09585	M109457704	54521	21/03/2017	195.23	FXK1539	M109390504	51851	22/03/2017	195.23	FXK2685	L164593877	60503	26/03/2017	293.47
FUZ2814	L164372887	74550	24/03/2017	130.16	FZ3365	L164360677	74550	24/03/2017	130.16	FXK3117	L164283347	74630	24/03/2017	195.23	FXK6332	L164289407	60503	24/03/2017	293.47
FVZ3977	L164522157	74550	25/03/2017	130.16	FZ3647	L163977217	60503	15/03/2017	293.47	FXK7710	M109473654	55680	23/03/2017	195.23	FXL5809	L164726337	74550	26/03/2017	130.16
FZ6209	L164332077	60503	24/03/2017	293.47	FZ8722	L164358257	74550	24/03/2017	130.16	FXL8250	L164254967	74550	23/03/2017	130.16	FXL8547	L164736217	74550	27/03/2017	130.16
FZ9926	L164389387	74550	24/03/2017	130.16	FUA7718	L164714107	74550	27/03/2017	130.16	FXL8896	L164314917	74550	24/03/2017	130.16	FXM0019	L164792647	74550	27/03/2017	130.16
FUA6250	L164472107	60503	25/03/2017	293.47	FUA7978	L163945867	60503	21/03/2017	293.47	FXM5538	L164129237	74550	22/03/2017	130.16	FXM9378	L163973807	60503	14/03/2017	293.47
FUA9470	L164295667	60503	24/03/2017	293.47	FUB9971	L164301607	74550	24/03/2017	130.16	FXM6857	L164627197	74550	26/03/2017	130.16	FXXN108	M109607414	76331	25/03/2017	293.47
FUB9837	M109547244	55412	23/03/2017	195.23	FUC3552	M109379714	75870	21/03/2017	293.47	FXX0297	L164540197	74550	25/03/2017	130.16	FXX0455	L164222847	74550	23/03/2017	130.16
FUC4383	L164310187	74550	24/03/2017	130.16	FUC6540	M109381474	75870	22/03/2017	293.47	FXX4937	L164774507	60503	27/03/2017	293.47	FXX0627	L164027927	60503	22/03/2017	293.47
FUC8459	L164717307	60503	27/03/2017	293.47	FUC8655	L164191827	60503	23/03/2017	293.47	FXX0771	L164347707	74550	24/03/2017	130.16	FXX0847	L164295777	74550	24/03/2017	130.16
FUC9046	M109207234	73662	23/03/2017	130.16	FUD0551	L164464787	60503	26/03/2017	293.47	FXXP983	M109571884	75870	23/03/2017	293.47	FXXQ234	L164251337	74550	23/03/2017	130.16
FUD4564	L164417057	74550	23/03/2017	130.16	FUD5979	L164442627	74550	25/03/2017	130.16	FXXS026	L164141557	74550	22/03/2017	130.16	FXXQ565	L164394227	74550	25/03/2017	130.16
FUD7150	M107529294	60501	20/02/2017	293.47	FUD9118	L164547677	74550	26/03/2017	130.16	FXXQ619	L164753157	74550	27/03/2017	130.16	FXXQ810	L164259147	74550	23/03/2017	130.16
FUD9213	M108522264	72340	21/03/2017	130.16	FUE9220	M108508304	60501	24/02/2017	293.47	FXXR029	L164657567	74550	26/03/2017	130.16	FXXR190	L164393017	74630	24/03/2017	195.23
FUE5593	L164659767	74550	26/03/2017	130.16	FUE7175	L164261347	74550	23/03/2017	130.16	FXXR260	L164249577	60503	23/03/2017	293.47	FXXR360	L164154427	74550	23/03/2017	130.16
FUF1860	M109454954	75870	22/03/2017	293.47	FUF3929	L164162787	74550	23/03/2017	130.16	FXXR4679	L164528977	74550	25/03/2017	130.16	FXXR829	L163909677	74550	21/03/2017	130.16
FUF3974	L164128687	74550	22/03/2017	130.16	FUF6246	L164670767	74550	26/03/2017	130.16	FXXS075	L164295337	60503	24/03/2017	293.47	FXXS1253	L164074457	74550	22/03/2017	130.16
FUH5218	L163896017	60503	18/03/2017	293.47	FUH6531	L164568137	74550	26/03/2017	130.16	FXXS4166	L1643946087	74550	21/03/2017	130.16	FXXS1269	L164128907	74550	22/03/2017	130.16
FUH9690	L164605647	74550	25/03/2017	130.16	FUI2366	L164760747	60503	27/03/2017	293.47	FXT2660	L164759207	74550	27/03/2017	130.16	FXT2895	L164212177	60503	23/03/2017	293.47
FUA865	L164361557	74550	24/03/2017	130.16	FUI4947	L164222407	60503	23/03/2017	293.47	FXT7496	L159960017	60503	16/02/2017	293.47	F XU2654	L164273577	60503	23/03/2017	293.47
FUR9827	L164611367	74550	26/03/2017	130.16	FUJ0653	L164311617	74550	24/03/2017	130.16	F XU3545	L164733807	74550	27/03/2017	130.16	F XU7108	L164355397	74550	24/03/2017	130.16
FUI3141	L164574307	74550	26/03/2017	130.16	FUJ3064	L164381907	74550	24/03/2017	130.16	F XU9868	L164363807	74550	24/03/2017	130.16	F XU9575	L164524797	60503	25/03/2017	293.47
FUJ7447	L164411387	74550	25/03/2017	130.16	FUJ8590	L164232527	60503	23/03/2017	293.47	F XW3187	M109228574	60412	21/03/2017	195.23	F XW6367	L164112847	74550	22/03/2017	130.16
FUK2880	L164272907	74550	27/03/2017	130.16	FUK3080	L164476067	74550	25/03/2017	130.16	F XW8308	L164409847	74550	25/03/2017	130.16	F XW1171	L164383887	74550	24/03/2017	130.16
FUK3303	L164335817	60503	24/03/2017	293.47	FUK7200	L164125827	74550	22/03/2017	130.16	F XZ2840	L164535107	74550	24/03/2017	130.16	F XW4734	L164524027	60503	25/03/2017	293.47
FUK0457	M109495984	55500	20/03/2017	130.16	FUL2506	L164707617	60503	27/03/2017	293.47	F XZ5488	L164464187	74550	25/03/2017	130.16	F XZ9120	L164211957	74550	23/03/2017	130.16
FUL7537	L164260797	74550	23/03/2017	130.16	FUL7537	L164793637	74550	27/03/2017	130.16	F Y09355	L164439657	74550	25/03/2017	130.16	F XZ8290	L164109217	60503	22/03/2017	293.47
FUL8319	L164577157	74550	26/03/2017	130.16	FUL9922	L164486407	60503	25/03/2017	293.47	F Y09448	L164073457	74550	25/03/2017	130.16	F Y09566	L164560007	60503	26/03/2017	293.47
FUM0523	L164402697	74550	25/03/2017	130.16	FUM3010	L164212287	60503	23/03/2017	293.47	F XZ5470	L164369477	74550	24/03/2017	130.16	F XZ6585	M108722574	60411	23/03/2017	195.23
FUM4763	L164687707	74630	26/03/2017	195.23	FUN1116	L164783957	74550	27/03/2017	130.16	F XZ9200	L164139027	74630	22/03/2017	195.23	F YA2070	L164162127	60503	23/03/2017	293.47
FUN4908	M109850134	75870	24/03/2017	293.47	FUN7035	M109185234	54600	23/03/2017	130.16	F YA8566	L164037177	60503	22/03/2017	293.47	F YB0257	M109562974	60412	21/03/2017	195.23
FUN8664	L164075887	74550	22/03/2017	130.16	FUN9170	L164455167	74550	25/03/2017	130.16	F YB2440	L164676937	60503	27/03/2017	293.47	F YB5474	L164004937	74550	21/03/2017	130.16
FUN9170	L164455277	60503	25/03/2017	293.47	FUO7103	M107980007	60503	23/02/2017	293.47	F YB5474	L164266407	74550	24/03/2017	130.16	F YB7840	L164610597	60503	26/03/2017	293.47
FUO8232	L164430527	60503	25/03/2017	293.47	FUR0836	L164423157	74550	25/03/2017	130.16	F YC0184	L164500927	74550	25/03/2017	130.16	F YC7330	L164051687	60503	22/03/2017	293.47
FUO9482	L164601807	74550	25/03/2017	130.16	FUP1198	L164585517	74550	26/03/2017	130.16	F YE2727	L164492457	60503	25/03/2017	293.47	F YE5913	L164537557	74630	25/03/2017	

GAQ3368	L16461147	60503	26/03/2017	293,47	GAQ3530	L164263657	74550	24/03/2017	130,16	GFM6665	L164619617	74550	26/03/2017	130,16	GFO3353	L163958737	60503	09/03/2017	293,47
GAQ5260	L164065877	74550	22/03/2017	130,16	GAR1290	L164248807	74550	23/03/2017	130,16	GFO6710	L164391367	74550	24/03/2017	130,16	GFO9140	M109600154	73662	23/03/2017	130,16
GAR3979	L164104527	74550	22/03/2017	130,16	GAR4470	L164655257	74550	26/03/2017	130,16	GFO9500	M109491624	60501	14/03/2017	293,47	GFP4250	M109388440	53800	23/03/2017	130,16
GAR6018	L163952137	60503	21/03/2017	293,47	GAR9518	L164789347	74550	27/03/2017	130,16	GFO9640	L164142327	74550	22/03/2017	130,16	GFR1468	L164373657	60503	24/03/2017	293,47
GAS2818	M109208664	57380	21/03/2017	293,47	GAS7415	L164577377	60503	26/03/2017	293,47	GFR3540	L164502157	74550	24/03/2017	130,16	GFS0704	M109386204	55500	20/03/2017	130,16
GAS9548	L164208877	74550	23/03/2017	130,16	GAT4016	L164328227	74550	24/03/2017	130,16	GFS1898	L163695337	60503	11/03/2017	293,47	GFS6735	L164386307	74550	24/03/2017	130,16
GAT8122	L164511597	60503	23/03/2017	293,47	GAU5180	L164081497	74550	22/03/2017	130,16	GFS9078	L164363647	74550	24/03/2017	130,16	GFV0358	M109458704	75870	23/03/2017	293,47
GAU2699	L164511597	60503	25/03/2017	293,47	GAU5523	L164557137	60503	26/03/2017	293,47	GFV0358	L164200307	74550	23/03/2017	130,16	GFV8665	L164340007	74550	24/03/2017	130,16
GAV6858	M109101524	60503	23/03/2017	293,47	GAU5523	L164557137	60503	26/03/2017	293,47	GFV9779	L164184347	74550	23/03/2017	130,16	GFW144	L164454947	74620	25/03/2017	195,23
GAV5595	L164634247	74550	22/03/2017	130,16	GAU5595	L164411887	74550	22/03/2017	130,16	GFEX3418	M109578154	75870	24/03/2017	293,47	GFEX300	M107699134	55411	21/03/2017	195,23
GAW2329	M108128354	54522	18/02/2017	195,23	GAW7369	L164474417	74550	25/03/2017	130,16	GFY3240	M108343954	54521	23/03/2017	195,23	GFY4545	M109385324	55500	20/03/2017	130,16
GAW8336	M109610504	75870	27/03/2017	293,47	GAW8369	L164613127	60503	26/03/2017	293,47	GFY5288	L164182707	74550	23/03/2017	130,16	GFY7868	L164628747	74550	26/03/2017	130,16
GAX7988	L164581337	74550	26/03/2017	130,16	GAY1350	L164715107	74550	27/03/2017	130,16	GGAL590	L164646567	60503	26/03/2017	293,47	GGD0049	L16423827	60503	24/03/2017	293,47
GAZ2736	L164170377	60503	23/03/2017	293,47	GAZ4538	L164478707	60503	25/03/2017	293,47	GGD1500	M109490594	75870	20/03/2017	293,47	GGD2662	L164046517	74550	22/03/2017	130,16
GAZ2829	L164274447	60503	25/03/2017	293,47	GBA0399	L164492677	74550	25/03/2017	293,47	GGD2750	M104226834	54600	20/03/2017	130,16	GGD7348	L164294787	74550	24/03/2017	130,16
GBA1383	L164634247	74550	26/03/2017	130,16	GBA1861	M108906384	60502	21/03/2017	293,47	GGD6220	L164227797	74550	23/03/2017	130,16	GGE2580	L164287207	60503	24/03/2017	293,47
GBA5492	L164512697	74550	25/03/2017	130,16	GBA7388	L164569017	74550	26/03/2017	130,16	GGE2980	M109482454	76331	22/03/2017	293,47	GGE3150	L164455887	74550	26/03/2017	130,16
GBA8330	L164212197	74550	22/03/2017	130,16	GBA8686	L164416007	74550	25/03/2017	130,16	GGE3193	L164700027	60503	27/03/2017	293,47	GGE4949	L164175107	74550	23/03/2017	130,16
GBB0817	L163963247	60503	11/03/2017	293,47	GBB7136	L164234617	74550	23/03/2017	130,16	GGF5474	L164726977	74550	27/03/2017	130,16	GGF9860	M108222624	75870	22/02/2017	293,47
GBCT580	M109573424	55412	24/03/2017	195,23	GBD3498	L164744577	60503	27/03/2017	293,47	GGGS887	M109263444	60501	23/03/2017	293,47	GGH6460	L164290507	74550	24/03/2017	130,16
GBD9239	M109448024	75870	21/03/2017	293,47	GBD9443	L164005817	60503	21/03/2017	293,47	GGH5989	M109419104	55412	24/03/2017	195,23	GGH6460	L164212517	60503	22/03/2017	293,47
GBD9994	L164677707	60503	26/03/2017	293,47	GBE2486	L164708167	74550	27/03/2017	130,16	GGH7343	L164558897	74550	26/03/2017	293,47	GGH8787	L164531947	74550	25/03/2017	130,16
GBE3540	L104927297	74550	25/03/2017	130,16	GBE5470	L164172797	74550	23/03/2017	130,16	GGH7343	L164558897	74550	26/03/2017	293,47	GGI7570	L164508517	74550	25/03/2017	130,16
GBE7510	M109236714	75870	22/03/2017	293,47	GBF5795	M109508634	76331	22/03/2017	293,47	GGJ4120	L164223067	74550	23/03/2017	130,16	GGI7570	L164508517	74550	25/03/2017	130,16
GBF9809	M109531304	54600	24/03/2017	130,16	GBG6366	M109501484	55500	22/03/2017	130,16	GGJ4120	L164223067	74550	23/03/2017	130,16	GGI7570	L164508517	74550	25/03/2017	130,16
GBG6398	L164095047	60503	21/03/2017	293,47	GBH6186	L164286317	60503	24/03/2017	293,47	GGJ4120	L164223067	74550	23/03/2017	130,16	GGI7570	L164508517	74550	25/03/2017	130,16
GBH6420	L164939607	74550	12/02/2017	130,16	GBH8656	L164271357	60503	24/03/2017	293,47	GGK5500	L164053227	74630	22/03/2017	195,23	GGK5500	L16423817	60503	25/03/2017	293,47
GBH9757	L164123737	74550	22/03/2017	130,16	GBI6980	L164146407	74630	23/03/2017	195,23	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBI9618	L164380257	60503	24/03/2017	293,47	GBJ2553	L164038487	60503	22/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBJ2660	L164715647	74550	27/03/2017	130,16	GBJ5580	L164321077	74550	24/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBJ9803	M109367944	56222	23/03/2017	88,38	GBK6105	L164223177	74550	23/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBK7511	M109046744	55417	20/03/2017	88,38	GBM2940	L164282797	74550	24/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBL3533	L164233517	60503	23/03/2017	293,47	GBM2442	L164298857	74550	24/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBM4450	L164317887	74550	24/03/2017	130,16	GBM6015	L164477497	74550	25/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBM7022	L164183357	60503	23/03/2017	293,47	GBM7969	L163969847	60503	12/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBM8247	L164743257	74550	27/03/2017	130,16	GBM9770	L164631607	74550	26/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBM9914	L164468477	60503	25/03/2017	293,47	GBO4687	L164446367	60503	25/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBO6777	M109057414	56650	23/03/2017	130,16	GBP0738	L163968527	60503	11/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBO9696	L164618627	74550	26/03/2017	130,16	GBP0504	L164225607	74550	23/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBP2228	L164231207	74550	23/03/2017	130,16	GBP2728	L164010767	74550	21/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBP2728	L164495867	74550	25/03/2017	130,16	GBP2728	L164790007	74550	27/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBP3834	L164010767	74550	25/03/2017	130,16	GBP4444	M109558904	60412	21/03/2017	195,23	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBP8910	L164200957	60503	23/03/2017	293,47	GBQ1165	L164081717	60503	22/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBR4210	M108623954	55500	21/03/2017	130,16	GBQ9135	M108895934	54521	21/03/2017	195,23	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBR7247	L1641717087	74550	23/03/2017	130,16	GBS3140	L164108557	60503	22/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBS6841	L163978757	60503	15/03/2017	293,47	GBS7015	L164565497	60503	26/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBS7487	L164032767	60503	22/03/2017	293,47	GBT0150	L164496417	74550	25/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBT4292	M109454074	75870	22/03/2017	293,47	GBT4546	L164514787	60503	25/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBT8646	L163958517	60503	13/03/2017	293,47	GBTU049	L164374977	60503	24/03/2017	293,47	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16	GGK6269	L164627207	74550	26/03/2017	130,16
GBTU3077	L164239017	60503	23/03/2017	293,47	GBV1515	M109426574	76331	21/03/2017	293,47	GGK6269	L1646								

Table with 25 columns containing identification numbers, dates, and names of individuals. The table is organized into three main vertical sections.

Table with 16 columns: Name, ID, Date, Location, Value, Name, ID, Date, Location, Value, Name, ID, Date, Location, Value, Name, ID, Date, Location, Value. The table contains a large number of entries, each representing a specific record or transaction.

Table with columns for identification numbers (e.g., PYE0376, L164020887, 74550) and dates (e.g., 22/03/2017, 130,16). The table lists various records and their corresponding dates and values.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBI. E DESENV.
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2017/10/14.828

Interessado: Ademir Alencar Martins Campoy

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 03 de maio de 2017

JOSÉ CARLOS BORGES AGUIAR DA SILVA

Chefe de Setor da Fiscalização Ambiental - Matrícula 127.048-6

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2013/11/13575

Interessada: RAFAELA REIS PRADO FERNANDES

Fica a Interessada notificada a comparecer na Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sito na Av. Anchieta, nº 200. 19º andar. Centro, fone: 21160419, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia subsequente à essa publicação, a fim de ser iniciada a tratativa para elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), sob pena de ser aplicada multa complementar de 40% (quarenta por cento) do valor da multa já aplicada, além de ser ajuizada ação no Judiciário.

Campinas, 03 de maio de 2017

MARCOS ROBERTO BONI

GESTOR DE SUPORTE - Matrícula 125.231-3

CONSELHO DIRETOR DO PSA - CDPSA

ATA - 14ª REUNIÃO TÉCNICA

Reunião Técnica - CDPSA

Data: 24/03/2017

Horário: 14h00 - 17h00

Local: 14º Andar do Paço Municipal - Sala do Jurídico

Objetivo: Apreciar a ata da reunião passada, apreciar o Decreto 19.441/17 e aprovar a Minuta de Resolução SVDS - Critérios de Elegibilidade para Enquadramento Legal das Propriedades Rurais habilitadas no PSA Água. Estiveram presentes os Conselheiros: Geraldo Ribeiro de A. Neto, Luiz Fernando Soares Fonseca e Paulo R. Egdidio de Carvalho Neto (SVDS), Maria Eduarda Losi Gonçalves (SMAJ), Daniella F. Scarsatti (SMPU (SEPLAN), Guilherme Parra Camargo (SMDEST), Luiz Guilherme Rebelo Wadt e José Augusto Maiorano (CMDRA) e Eduardo Lunardelli Novaes (CONGEAPA). Participantes: Juliano Braga e Luiz Fernando Vogel (SVDS), Francisco P. S. Nogueira (SMDEST), Isabel Figueiredo (Unicamp), Moara Teixeira e David Lapola (Unicamp), Gleiciane B. Patrício Roberta (Unesp) e Miguel Milinsk (Prefeitura de Rio Claro). Iniciou-se a reunião com apresentação breve do Programa de PSA de Campinas para os novos participantes e para os convidados de Rio Claro. Em seguida, houve uma apresentação dos trabalhos realizados em Rio Claro explanado pelo Prof. David Lapola da Unicamp. Foram feitas as seguintes considerações: 1) Houve um financiamento europeu para os estudos realizados, em parceria com a

UNESP. A pergunta-chave para o trabalho foi: É possível e factível implementar PSA em Rio Claro? 2) Foi realizado um mapeamento dos serviços ambientais na cidade, através de um aplicativo idealizado pelos pesquisadores. 3) Foram realizados também workshops sobre PSA com proprietários rurais, gestores públicos e beneficiários difusos de serviços ambientais. 4) Foi realizada também uma pesquisa, através de questionário com aproximadamente 400 pessoas, sobre serviços ecossistêmicos/PSA. Alguns dos resultados foram: Grande parte respondeu que o proprietário rural deve ser ajudado a manter os serviços ambientais, deve ser compensado financeiramente, pelo governo, e grande parte ajudaria pagando 1 a 2 reais mensalmente através de taxa na conta de água. \* Foi recomendado o contato com a sra. Isabela do IAC, a qual participa também da CT Rural do PCJ e atua na área, podendo contribuir para o programa de PSA de Campinas. \* Rio Claro planeja o pagamento aos provedores, considerando a área total da propriedade, através de custo de oportunidade da terra, elaborando uma média de renda com as principais culturas produzidas no Município. \* Foram citados os Programas de Microbacias e Nascentes da CATI. \* Foram citados como grandes desafios de programas de PSA a adesão dos produtores e o monitoramento para demonstrar a eficácia dos programas. Após a referida apresentação, aprovou-se a Ata da reunião passada (13ª Reunião do CDPSA), e iniciou-se a discussão para aprovação da Resolução SVDS sobre Critérios de Elegibilidade. Foram citados e discutidos os seguintes tópicos: 1) Jaguariúna recebe verba da ANA para manutenção de estradas rurais. 2) Foi recomendado pesquisar resoluções CONAMA para análise de qualidade de água. 3) Foi citado o manual da FUNASA para trabalhos referentes ao esgotamento sanitário e o contato com a CEPAGRI para parceria. 4) Discutiu-se a utilização de fossas negras em áreas rurais, e se as mesmas atendem a legislação ambiental. 5) Resaltou-se novamente que as proatividades constante do anexo II da referida minuta de Resolução são apenas exemplificativas. 6) Por fim, discutiu-se também a viabilidade de atendimento em 4 anos de seis proatividades, sendo pelo menos uma em cada um dos três blocos apresentados na proposta de Resolução. Sem nenhuma mudança na Minuta, ficou aprovada por unanimidade dos participantes a proposta de Resolução SVDS que estabelece os critérios de elegibilidade para avaliação do enquadramento legal das propriedades submetidas ao psa água. Conclusões e Encaminhamentos: \* Ficou a Ata da reunião passada aprovada; \* Decidiu-se que haverá uma próxima reunião extraordinária do CDPSA, em data provável de 31/03 ou 07/04, a ser definida, para aprovação desta Ata e encaminhamento para publicação da Minuta de Resolução para o Gabinete da SVDS; \* Haverá nos dias 11 e 12 de abril um seminário de conservação do solo no IAC - Campinas; \* Foi recomendado que se circule os contatos dos convidados de Rio Claro, para outros trabalhos conjuntos.

Campinas, 24 de março de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PSA

CONSELHO DIRETOR DO PSA - CDPSA

ATA - 15ª REUNIÃO TÉCNICA - EXTRAORDINÁRIA

Reunião Técnica - CDPSA

Data: 07/04/2017

Horário: 09h00 - 11h30

Local: 6º Andar do Paço Municipal - Sala de Licitação

Objetivo: Aprovar a ata da reunião passada e apreciar a proposta de Minuta de Edital de Chamamento Público para habilitação de propriedades rurais no PSA Água. Estiveram presentes os Conselheiros: Geraldo Ribeiro de A. Neto, Luiz Fernando Soares Fonseca e Paulo R. Egdidio de Carvalho Neto (SVDS), Maria Eduarda Losi Gonçalves (SMAJ), Anita M. A. Saran (SMPU - SEPLAN), Guilherme Parra Camargo (SMDEST), Walquíria Sonati (Gabinete do Prefeito), José Augusto Maiorano (CMDRA) e Mario Oscar Cencig (COMDEMA). Participantes: Francisco P. S. Nogueira (SMDEST) e Carlos Alexandre Silva (Presidente do COMDEMA). Iniciou-se a reunião com alguns informes: 1) Foi apresentado o folder de divulgação do BAV, e informado que está em processo a elaboração de um folder para o PSA Água. Salientou-se que todo material de divulgação deve passar pelo DÊCOM. 2) O projeto das fossas está em andamento através de um TAC, com a doação de 34 kits. É necessário encontrar produtores que tenham interesse. 3) Ocorrerá uma reunião na próxima semana em Limeira para conhecer o projeto de manutenção de estradas rurais elaborado em parceria com o IPT. 4) Ocorrerá nos dias 11 e 12 de abril seminário de conservação dos solos no IAC. 5) Foi mostrado e explorado o link do Conselho do PSA no site da Prefeitura. Após tais informes, foi aprovada a ata da 14ª Reunião do CDPSA, através da abstenção da Conselheira Walquíria Sonati (não este presente na referida reunião), seguida da aprovação pelos demais Conselheiros. Durante a reunião foram citados e discutidos os seguintes tópicos: 1) Fehidro possui recursos para manutenção de estradas rurais. 2) Foi discutida uma possível mudança no perímetro urbano com o Plano Diretor e o reservatório da SANASA, o que mudaria a Zona de Proteção e Recuperação de Mananciais. 3) Foi citado que um dos grandes desafios é buscar recursos para o Pagamento de PSA, e nesta linha foi sugerido a utilização do FUNDIF gerido pela SVDS. 4) O Conselheiro José Augusto Maiorano, salientou a expertise da CATI na elaboração de projetos de conservação de estradas rurais, dispoendo-se a receber os técnicos da SVDS (Núcleo Rural), para estudar uma futura parceria, quando definirmos as microbacias pilotos. Sendo assim, foi iniciada a leitura e apreciação de proposta de Minuta de Edital de Chamamento Público, com as seguintes considerações: 1) Foi discutido a proposta de edital para todas as áreas estratégicas, ou que o 1º edital para a ZPRM (Zona de Proteção e Recuperação de Mananciais - Plano Municipal de Recursos Hídricos), contenha a ressalva, permitindo a contemplação de propriedades de outras áreas, caso sobre recurso financeiros. 2) Questionou-se a quantidade de propriedades rurais inseridas na área prioritária - ZPRMA. 3) Foi citado que deve-se deixar claro que o cadastramento não significa habilitação. 4) Deve haver ampla divulgação do Programa. 5) Dúvidas quanto à renovação do termo de adesão e solicitação da documentação novamente. 6) Demais dúvidas levantadas na apreciação do Edital, na qual será analisada e adequada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos. Conclusões e Encaminhamentos: 1) Ficou a Ata da reunião passada aprovada; 2) O convite do evento do IAC, juntamente com a Minuta do Edital apreciados, serão enviados por email. 3) Será enviado também, por email, a apresentação de divulgação do PSA Água, conforme solicitado pelo conselheiro Mário Oscar.

Campinas, 07 de abril de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PSA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: 2016.00002081-01

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Pregão Eletrônico: 0243/2016

Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte através de veículos de passa-

**geiros tipo ônibus com motoristas e veículos devidamente habilitados.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais), a favor da empresa Transportadora Cardelli Ltda, referente o ítem 01

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de maio de 2017

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMPREV Nº 16/2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58/2014,

#### **RESOLVE:**

- Nomear, a partir de 01/04/2017, a servidora Roberta Freire Arruda, matrícula nº. 004, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 03 de maio de 2017

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**

Diretor Presidente do CAMPREV

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº: 17/25/000490

INTERESSADO: CAMPREV

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras complementares de instalações prediais e de acabamento, definidas nas especificações e metodologias dos projetos executivos do Edifício em construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira, e da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, das licitantes que participaram do certame em epígrafe, decide por:

I) **HABILITAR** a empresa CM Construção Civil e Planejamento Ltda.

II) **INABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

**ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA.**, por não apresentar atestado de qualificação técnico operacional que comprove execução de no mínimo 48TR de ar condicionado tipo VRF conforme constante da letra b do item 5 do Anexo I - Informações Complementares, desatendendo o subitem 6.6.3., incorrendo no subitem 10.2.1. do edital.

**HCON ENGENHARIA LTDA.**, por não apresentar atestado de qualificação técnico operacional que comprove execução de no mínimo 48TR de ar condicionado tipo VRF conforme constante da letra b do item 5 do Anexo I - Informações Complementares, desatendendo o subitem 6.6.3., incorrendo no subitem 10.2.1. do edital.

**M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por não apresentar atestado de qualificação técnico operacional que comprove execução de no mínimo 48TR de ar condicionado tipo VRF conforme constante da letra b do item 5 do Anexo I - Informações Complementares, desatendendo o subitem 6.6.3., incorrendo no subitem 10.2.1. do edital.

**RODOSERV ENGENHARIA LTDA.**, por não apresentar atestado de qualificação técnico operacional que comprove execução de no mínimo 48TR de ar condicionado tipo VRF conforme constante da letra b do item 5 do Anexo I - Informações Complementares, desatendendo o subitem 6.6.3., incorrendo no subitem 10.2.1. do edital.

**TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, por não apresentar atestado de qualificação técnico operacional que comprove execução de no mínimo 700 m² de pavimentação de bloco ou lajotas de concreto conforme constante da letra e do item 5 do Anexo I - Informações Complementares, desatendendo o subitem 6.6.3., incorrendo no subitem 10.2.1. do edital.

III) **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

IV) **COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta da empresa habilitada será realizada às 10h do dia 12/05/2017, na Sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374 - Centro, Campinas-SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Campinas, 03 de maio de 2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
CAMPREV

#### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 04 ao Convênio nº 002/2013 - Protocolo nº 034/2012 - Conveniente: EMDEC S/A - Conveniada: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS - CNPJ nº 61.856.571/0001-17 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 02/05/2017 e alteração dos valores da Tabela de Preços de Prestação de Serviços em Vias Públicas de Campinas, de acordo com a Instrução Normativa / SMF nº 05/2016, publicada no DOM em 13/12/2016, com aplicação do percentual / índice de variação do INPC/IBGE de 7,39% / 1,0739, passando o valor da UFIC para R\$ 3,3297- Data de assinatura: 28/04/2017.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 420  
PODER PERMITENTE: EMDEC S/A  
DO PERMISSIVO: IVO ALVES DE AVELAR  
PARA: MARIA IMACULADA DE SOUZA AVELAR  
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - INTERCAMP  
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2017

#### COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se en-

contra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o **ESCLARECIMENTO nº 06** referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, Prot. nº 105/2017, Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito contemplando: a locação, a disponibilização, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestruturas de fiscalização eletrônica e automática de EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS; E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, os quais deverão permitir a transmissão de dados de forma on-line e automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Em 03/05/2017

#### DIVISÃO DE COMPRAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA EMDEC

Pregão Presencial nº 013/2017 - Protocolo nº 105/2017

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito contemplando: a locação, a disponibilização, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestruturas de fiscalização eletrônica e automática de EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS; E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, os quais deverão permitir a transmissão de dados de forma on-line e automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Assunto: **Impugnação ao Edital.**

**Impugantes:** INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. - ME  
CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁT. IND. LTDA.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente nas manifestações das áreas jurídica e técnica, as quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, CONHEÇO das impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, protocolado sob o nº 105/2017, interpostas pelas citadas empresas, e no mérito **NEGO-LHES PROVIMENTO**.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Campinas, 03 de maio de 2017.

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

DIRETOR PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que fica **SUSPENSA "sine die"**, o Pregão Presencial nº 013/2017 - Protocolo nº 105/2017 - **Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito contemplando: a locação, a disponibilização, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestruturas de fiscalização eletrônica e automática de EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS; E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, os quais deverão permitir a transmissão de dados de forma on-line e automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.** A nova data para a disponibilização do edital, credenciamento, entrega e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente. Em: 03/05/2017

#### DIVISÃO DE COMPRAS

#### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2017

Trata da emissão de atestados médicos por meio eletrônico e certificação digital obrigatória para os médicos em exercício junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Considerando** a prerrogativa do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti em definir a diretriz interna de trabalho aos servidores lotados na autarquia;

**Considerando** a necessidade em prover segurança aos pacientes, médicos e sociedade em relação à emissão de atestados médicos;

**Considerando** a crescente implantação da utilização do meio eletrônico em substituição ao físico no ambiente hospitalar;

A Diretoria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

#### DETERMINA

**Art. 1º.** Fica determinado que a emissão de atestados pelos médicos em exercício junto ao HMMG será realizada por meio eletrônico.

**Parágrafo primeiro.** A emissão do atestado médico é condicionada ao prévio cadastro e obtenção de certificação digital pelo médico em exercício junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Parágrafo segundo.** A implantação da emissão de atestado médico por meio digital ocorrerá a partir do mês de maio de 2.017.

**Parágrafo terceiro.** O paciente ou solicitante obterá a versão impressa do atestado emitido eletronicamente, em que constará a certificação digital da assinatura do médico.

**Art. 2º.** É obrigatório a todos os médicos em exercício junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a realização do cadastro prévio e demais atos necessários à obtenção do certificado digital, que será fornecido sem custos aos servidores.

**Art. 3º.** A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de maio de 2017

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti



**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**TERMO ADITIVO N°: 002/ 2017 AO CONTRATO N° 019/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2015 - PROTOCOLO SEI**

IMA.2016.00000111-46

**Finalidade:** Retificação do valor global. **EMPRESA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização e suporte técnico para licenças de softwares ORACLE versão 11g, com garantia de atualização e suporte por 12 meses. De acordo com o teor do Parecer Jurídico nº 034/2017 e considerando a necessidade de se manter a equidade na contratação, bem como na execução do contrato, ajustam as partes que na próxima parcela a vencer incidirá o desconto de R\$ 5.363,76 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). 9.2. Após a supressão o valor global do objeto previsto no Contrato nº 019/2016, vigente por 12 (doze) meses, fica retificado de R\$ 550.893,72 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 545.529,96 (quinhentos quarenta e cinco mil, quinhentos vinte nove reais e noventa e seis centavos). As demais cláusulas do contrato nº 019/2016 permanecem inalteradas.

02 de maio de 2017

**GERÊNCIA JURÍDICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 004/2017****PREGÃO ELETRÔNICO N°: 024/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2016 - PROTOCOLO SEI IMA.2016.00000918-24**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de suprimentos para impressoras HP LaserJet CP6015dn e OKIDATA C910. CONTRATADA: **PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob nº. 23.373.861/0001-10. O valor global deste contrato é de R\$ 174.500,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2017.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	TAMBOR DE IMAGEM AMARELO P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB386A - ORIGINAL	UN	20	HP/PEÇA	1.220,86	24.417,20
	KIT FUSOR DE 110 V - P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB457A - ORIGINAL	UN	15	HP/PEÇA	1.150,00	17.250,00
	KIT DE ROLO P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB459A - ORIGINAL	UM	15	HP/PEÇA	600,00	9.000,00
	KIT DE TRANSFERÊNCIA P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB463A - ORIGINAL	UN	15	HP/PEÇA	2.600,00	39.000,00
	TONER PRETO P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB380A ORIGINAL	UN	30	HP/PEÇA	769,76	23.092,80
	TONER AZUL P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB381A ORIGINAL	UN	30	HP/PEÇA	686,00	20.580,00
	TONER AMARELO P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB382A ORIGINAL	UN	30	HP/PEÇA	686,00	20.580,00
	TONER MAGENTA P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015DN - REFERÊNCIA CB383A ORIGINAL	UN	30	HP/PEÇA	686,00	20.580,00

02 de maio de 2017

**GERÊNCIA JURÍDICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 005/2017****PREGÃO ELETRÔNICO N°: 024/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2016 - PROTOCOLO SEI IMA.2016.00000918-24**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de suprimentos para impressoras HP LaserJet CP6015dn e OKIDATA C910. CONTRATADA: **MVS CARTUCHOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº. 09.358.717/0001-84. O valor global deste contrato é de R\$ 170.548,95 (CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2017.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
II	TONER OKIDATA PRETO C910 (AUTONOMIA 15.700 CÓPIAS PADRÃO)	UN	30	OKIDATA	558,00	16.740,00
	TONER OKIDATA AMARELO C910 (AUTONOMIA 17.500 CÓPIAS PADRÃO)	UN	30	OKIDATA	900,00	27.000,00
	TONER OKIDATA MAGENTA C910 (AUTONOMIA 17.500 CÓPIAS PADRÃO)	UN	30	OKIDATA	900,00	27.000,00
	TONER OKIDATA CIANO C910 (AUTONOMIA 17.500 CÓPIAS PADRÃO)	UN	30	OKIDATA	900,00	27.000,00
	CILINDRO OKIDATA PRETO C910 (AUTONOMIA: 20.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	20	OKIDATA	600,00	12.000,00
	CILINDRO OKIDATA AMARELO C910 (AUTONOMIA: 20.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	20	OKIDATA	600,00	12.000,00
	CILINDRO OKIDATA MAGENTA C910 (AUTONOMIA: 20.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	20	OKIDATA	600,00	12.000,00
	CILINDRO OKIDATA CYAN C910 (AUTONOMIA: 20.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	20	OKIDATA	600,00	12.000,00
	KIT DE TRANSFERÊNCIA OKIDATA C910 (AUTONOMIA: 100.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	15	OKIDATA	1.000,00	15.000,00
	KIT DE FUSÃO OKIDATA C910 (AUTONOMIA: 100.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	15	OKIDATA	600,00	9.000,00
	RESERVATÓRIO DE TONER USADO OKIDATA C910 (AUTONOMIA: 30.000 PÁGINAS PADRÃO)	UN	15	OKIDATA	53,93	808,95

02 de maio de 2017

**GERÊNCIA JURÍDICA****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão nº 2017/48 - Eletrônico.** Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. Comunicamos a homologação do pregão às empresas MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, lotes 01 e 02, valor total R\$ 27.725,00 e CENTER SPONCHIADO LTDA, lote 03, valor total R\$ 2.060,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LOTE FRACASSADO**

**Pregão nº 2017/48 - Eletrônico.** Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. Comunicamos aos interessados que o lote 04 foi declarado fracassado por não haver propostas classificadas para o mesmo.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA**

**Pregão n. 2017/64 - Eletrônico.** Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de energia via internet, incluindo o fornecimento de peças. Comunicamos aos interessados que essa licitação foi considerada anulada, pelo motivo de revisão das quantidades estimadas pela área requisitante.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CONCURSO PÚBLICO 01/2016****EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO - Nº 13/2017**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, tendo em vista o Concurso Público para preenchimento de empregos públicos, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 02/09/2016,

**RESOLVE:**

- Tornar Público**, de acordo com os itens 1, 4 e subitens do Capítulo XII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, o Resultado Final para os Empregos: A01-Assistente Social, B02-Biólogo, C03-Engenheiro Civil, D04-Médico do Trabalho, E05- Psicólogo, F06-Químico e G07-Terapeuta Ocupacional, por meio de duas listas: a) a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária; b) a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência;
- c) os demais candidatos serão excluídos do Concurso.
- Informar** que em decorrência de recursos interpostos, os títulos foram reanalisados e houve alteração na pontuação atribuída aos títulos publicada no Edital de Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos nº 10/2017. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, sendo disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.
- Comunicar** que, a partir da data de publicação deste Edital, o Resultado Final poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no site da Sanasa ([www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)).

**FERNANDO RIBEIRO ROSSILHO**

Presidente da Comissão de Concurso Público

**Diversos Cargos****HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

Legendas:

LPOR LÍNGUA PORTUGUESA

CES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PONDERADA)

N/A NÃO APRESENTOU

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0017236E	GUILHERME MORAES DA COSTA	309,86	N/A	245,94	7	20/12/1984	NÃO	309,86	1
0017359J	RAISA GIMENES JULIAO	301,95	0,00	230,70	8	07/11/1991	NÃO	301,95	2
0017188I	DANIELLE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	294,06	N/A	215,49	8	15/03/1993	NÃO	294,06	3
0017279A	LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	287,29	N/A	230,70	6	25/01/1988	NÃO	287,29	4
0017417I	THAISE SEIXAS PEIXOTO DE CARVALHO	287,03	0,00	223,11	7	12/02/1983	NÃO	287,03	5
0017278J	LETICIA NASCIMENTO SILVA	287,03	N/A	223,11	7	12/12/1992	NÃO	287,03	6
0017227D	GABRIELA AMARO CAGLIARI	286,74	N/A	215,49	8	05/06/1992	NÃO	286,74	7
0017250J	JAQUELINE CARNEIRO PINTO	278,82	N/A	200,25	7	24/06/1993	NÃO	278,82	8
0017301A	MARCO TULIO DA SILVA FERREIRA	271,79	N/A	207,87	6	09/10/1987	NÃO	271,79	9
0017195F	DILMA EMANUELLA DOS SANTOS CORREIA	271,50	N/A	200,25	9	27/05/1986	NÃO	271,50	10
0017402G	SUELEN FERNANDA DE MORAIS	271,50	N/A	200,25	8	20/01/1986	NÃO	271,50	11
0017219E	FABIO ARMELIN PIAZZENTIN	271,20	N/A	192,63	9	03/09/1991	NÃO	271,20	12
0017361H	RAQUEL CRISTINA SERRANONI DA COSTA	264,76	N/A	215,49	4	17/03/1977	NÃO	264,76	13
0017232H	GISELE DAYANE MILANI	264,17	N/A	200,25	7	11/05/1991	NÃO	264,17	14
0017313H	MARIA ZILDA FERNANDES MARTINS	260,51	N/A	200,25	8	10/03/1988	NÃO	260,51	15
0017286I	LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ	260,21	N/A	192,63	8	17/01/1985	NÃO	260,21	16
0017352G	PRISCILA PEREIRA SILVA	256,84	N/A	200,25	7	02/05/1983	NÃO	256,84	17
0017221C	FERNANDA CUSTODIO DOS SANTOS	256,84	N/A	200,25	6	12/01/1978	NÃO	256,84	18
0017211K	ERIK CAMPOS DA SILVA RICARDO	256,55	N/A	192,63	6	22/11/1994	NÃO	256,55	19
0017137C	ALINE ANTONIASSI GARCIA	256,29	N/A	185,04	7	27/12/1982	NÃO	256,29	20
0017315A	MARIANA FLAVIA DE SOUZA TURSUS BRAGA	256,29	0,00	185,04	5	22/04/1986	NÃO	256,29	21
0017246H	IRENE ARAUJO CORDEIRO	253,18	0,00	200,25	3	30/12/1964	NÃO	253,18	22
0017298E	MARCIA LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	252,62	N/A	185,04	7	25/01/1982	NÃO	252,62	23
0017181F	DAIANE PEDROSA DA SILVA	249,22	N/A	192,63	6	10/06/1995	NÃO	249,22	24
0017414C	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	248,67	0,00	177,42	9	08/12/1994	SIM	248,67	25

0017176B	CLAUDIA IRANY CORREA	245,00	N/A	177,42	8	19/10/1968	NÃO	245,00	26
0017335G	NEUSA MAURICIO CAVALCANTE NEVES	242,19	N/A	200,25	2	01/12/1971	NÃO	242,19	27
0017241I	HELOISA HELENA INOCENCIO	241,63	N/A	185,04	4	02/09/1977	NÃO	241,63	28
0017345J	PAULA CAROLINA CAETANO DE MORAES	237,97	N/A	185,04	6	04/04/1981	NÃO	237,97	29
0017257B	JOEDSON CLEBER NOVAIS SANTOS	237,97	N/A	185,04	6	24/04/1985	SIM	237,97	30
0017237G	HELENA DE PAIVA LIGABUE	237,38	N/A	169,80	9	13/10/1982	NÃO	237,38	31
0017393J	SIMONE DE LIMA PEREIRA SILVA	234,31	N/A	185,04	5	16/08/1979	NÃO	234,31	32
0017244D	INES DE JESUS RODRIGUES CUSSOLIM	234,31	N/A	185,04	4	02/01/1961	NÃO	234,31	33
0017400C	SONIA REGINA CONTI BARBOSA	234,01	N/A	177,42	7	17/05/1960	NÃO	234,01	34
0017292D	LUCINEIA RODRIGUES MONTEIRO	233,72	N/A	169,80	7	24/08/1977	NÃO	233,72	35
0017360F	RAFAEL SATTI TIRLONI DIAS	233,43	N/A	162,18	7	24/02/1998	NÃO	233,43	36
0017382E	RUTE DE OLIVEIRA	230,64	N/A	185,04	5	20/02/1971	NÃO	230,64	37
0017228F	GABRIELA FERREIRA DA SILVA LIMA	230,64	N/A	185,04	4	21/04/1994	NÃO	230,64	38
0017288B	LUCIANE PONCE PASTANA	230,35	N/A	177,42	5	19/02/1971	NÃO	230,35	39
0017369B	RENATA MURER SANTOS	230,35	N/A	177,42	5	02/06/1979	NÃO	230,35	40
0017426J	VIVIANE ALINE TEODORO DE SOUZA	230,35	N/A	177,42	5	06/11/1984	NÃO	230,35	41
0017150F	ANABEL VIEIRA	230,35	N/A	177,42	4	04/06/1966	NÃO	230,35	42
0017213D	ESTEFANIA GAMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	230,06	N/A	169,80	5	30/01/1975	NÃO	230,06	43
0017183J	DALILA APARECIDA MARQUES DE VASCONCELOS	229,76	N/A	162,18	7	16/04/1992	NÃO	229,76	44
0017332A	NATALIA CRISTINA SIMIONE CREMA	229,76	N/A	162,18	6	08/12/1992	NÃO	229,76	45
0017356D	RAFAELA DOS SANTOS LERIN	229,47	N/A	154,56	7	29/06/1994	NÃO	229,47	46
0017343F	PATRICIA SALES DA SILVA	227,25	N/A	192,63	2	19/11/1988	NÃO	227,25	47
0017253E	JENIFER FERNANDA ROCHA	226,98	N/A	185,04	3	30/10/1994	NÃO	226,98	48
0017427A	VIVIANE CRISTINA AMANCIO	226,69	N/A	177,42	5	29/08/1980	NÃO	226,69	49
0017186E	DANIELE BIAVATI	226,69	N/A	177,42	4	23/01/1993	NÃO	226,69	50
50 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.									
<b>B02 - BIÓLOGO</b>									
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0018321A	DANIELA DE OLIVEIRA DINATO	297,69	0,00	231,09	8	19/06/1985	NÃO	297,69	1
0018345D	DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	294,14	3,00	231,09	9	23/03/1987	NÃO	297,14	2
0018256E	BRUNO SACCOMANN MIRANDA	297,04	N/A	237,54	8	29/08/1990	NÃO	297,04	3
0018698D	PAOLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	297,04	0,00	237,54	7	23/07/1988	NÃO	297,04	4
0018401J	FERNANDA CRISTINA PALOMBO	291,24	N/A	224,64	9	23/07/1994	NÃO	291,24	5
0018627C	MARIA LUCIA BERCHOL IWAII	288,33	N/A	218,19	9	17/09/1990	NÃO	288,33	6
0018247D	BRUNA RONCON FARELLI	288,33	N/A	218,19	8	29/05/1986	NÃO	288,33	7
0018732K	RAFAEL PEREIRA DA PONTE	285,43	N/A	211,74	8	14/02/1990	NÃO	285,43	8
0018650I	MARISA EMIKO KAWAICHI	284,79	N/A	218,19	8	27/01/1982	NÃO	284,79	9
0018516E	JULIANA ANTONIO	283,50	N/A	231,09	7	18/11/1987	NÃO	283,50	10
0018604B	LUIZ FERNANDO CATAI CORADELLO	278,98	3,00	205,29	9	25/01/1986	NÃO	281,98	11
0018230I	BEATRIZ PEREIRA CUNHA	277,69	N/A	218,19	9	05/05/1988	NÃO	277,69	12
0018358B	ELIANE MELO BROLAZO	273,51	3,00	224,64	7	10/05/1969	NÃO	276,51	13
0018375B	FABIANA AKEMI KUDO	274,79	N/A	211,74	9	02/02/1981	NÃO	274,79	14
0018237A	BRISA MARIA FREGONESI	274,79	0,00	211,74	8	26/01/1984	NÃO	274,79	15
0018249H	BRUNO DE SOUSA MORAES	274,79	N/A	211,74	8	10/10/1990	NÃO	274,79	16
0018454I	GUILHERME PAIER MILANEZ	272,53	N/A	198,84	9	27/11/1986	NÃO	272,53	17
0018251F	BRUNO DO ROSARIO CRESPO	271,89	N/A	205,29	9	21/07/1987	NÃO	271,89	18
0018642J	MARIANE PARRA GRAZINA COUTINHO	271,24	N/A	211,74	7	14/07/1987	NÃO	271,24	19
0018277B	CARLOS HENRIQUE TONHATTI	265,44	3,00	198,84	6	13/08/1983	NÃO	268,44	20
0018178K	AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	268,34	N/A	205,29	9	11/11/1985	NÃO	268,34	21
0018244I	BRUNA MEDEIRA DE CAMPOS RAMOS	268,34	0,00	205,29	7	29/01/1986	NÃO	268,34	22
0018594C	LUCIANA CHIBA	267,70	N/A	211,74	8	25/02/1992	NÃO	267,70	23
0018709E	PAULLO VINICIUS FERRAZ CORREA	265,44	N/A	198,84	7	20/09/1991	NÃO	265,44	24
0018728I	RAFAEL GUIMARAES GOMES SILVA	264,79	N/A	205,29	6	26/08/1991	NÃO	264,79	25
0018609A	MAICON RICARDO ZIEBERG PASSINI	264,15	N/A	211,74	5	29/09/1988	NÃO	264,15	26
0018712E	PAULO MAURICIO BIDINOTTO	261,89	N/A	198,84	6	08/04/1977	NÃO	261,89	27
0018557H	LAUANE GONCALVES DE ARAUJO	261,89	N/A	198,84	6	21/04/1994	NÃO	261,89	28
0018802F	TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO	261,25	N/A	205,29	8	20/05/1986	NÃO	261,25	29
0018544J	KAZUMI KINOSHITA	261,25	N/A	205,29	8	02/05/1989	NÃO	261,25	30
0018457D	GUSTAVO HENRIQUE RECCHIA	260,61	N/A	211,74	7	08/02/1983	NÃO	260,61	31
0018560H	LAYS PAULINO LEONEL	257,06	3,00	211,74	4	15/08/1987	NÃO	260,06	32
0018687J	NEWTON GONTIJO SAMPAIO	259,63	N/A	185,94	7	09/11/1986	NÃO	259,63	33
0018714I	PEDRO MILANESI LOPES	258,99	N/A	192,39	9	02/01/1987	NÃO	258,99	34
0018203F	ANDREA DE OLIVEIRA FALCAO	258,34	N/A	198,84	7	17/03/1986	NÃO	258,34	35
0018294B	CINTHIA MARTINS TAVARES DE SOUZA	258,34	N/A	198,84	7	05/06/1988	NÃO	258,34	36
0018215B	ANNA CAROLINA FERREIRA SPELTA	258,34	N/A	198,84	6	22/04/1989	NÃO	258,34	37
0018838E	TIAGO PALLADINO DELFORNO	254,16	3,00	205,29	6	10/12/1985	NÃO	257,16	38
0018071D	ADRIANA GUIDETTI DIAS LOPES	253,51	3,00	211,74	2	05/07/1983	NÃO	256,51	39
0018821J	THAIS REGINA ALVES	255,44	0,00	192,39	9	17/07/1987	NÃO	255,44	40

0018431H	GABRIELA TORRES CRUVINEL	255,44	N/A	192,39	8	13/12/1981	NÃO	255,44	41
0018285A	CAROLINE DE ALMEIDA ROSSI	255,44	N/A	192,39	8	24/01/1987	NÃO	255,44	42
0018254A	BRUNO PEREIRA LELES	255,44	N/A	192,39	7	01/03/1988	NÃO	255,44	43
0018502E	JOAO PEDRO DE ALMEIDA BELO	255,44	N/A	192,39	7	14/12/1994	NÃO	255,44	44
0018637F	MARIANA IRINO RAMOS	255,44	N/A	192,39	6	19/08/1986	NÃO	255,44	45
0018356I	ELAINE CRESPIM	251,89	3,00	192,39	8	04/05/1983	NÃO	254,89	46
0018823C	THAIS TRAINA JORGE	254,80	N/A	198,84	8	25/11/1993	NÃO	254,80	47
0018681I	NATALIA MORAES SILVA	254,80	N/A	198,84	7	07/11/1989	NÃO	254,80	48
0018264D	CAMILA PINHEIRO DO CARMO	254,16	N/A	205,29	7	10/05/1985	NÃO	254,16	49
0018439B	GILBERTO VICTOR CORADI	254,16	N/A	205,29	7	21/03/1988	NÃO	254,16	50
50 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.									
<b>C03 - ENGENHEIRO CIVIL</b>									
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0019659J	RAINER QUANDT	319,21	N/A	245,88	10	10/05/1966	NÃO	319,21	1
0019724F	RODRIGO DE OLIVEIRA JORGE	300,30	N/A	239,43	9	03/06/1988	NÃO	300,30	2
0019150E	FABRICIO ANDRE NOGUEIRA DOS REIS	297,41	N/A	245,88	8	30/12/1989	NÃO	297,41	3
0019156F	FELIPE JUBE DE OLIVEIRA	296,97	N/A	232,98	7	26/01/1989	NÃO	296,97	4
0019568G	NEILA SALETE BOLZAN	296,97	N/A	232,98	7	30/03/1990	NÃO	296,97	5
0019054I	DANILO MARIO MACHADO	296,75	N/A	226,53	8	14/01/1983	NÃO	296,75	6
0018991B	CARLOS EDUARDO LOBO DE OLIVEIRA	296,75	N/A	226,53	8	01/02/1991	NÃO	296,75	7
0019677A	RENAN GERMANO VIEIRA DOS SANTOS	296,50	N/A	220,05	9	22/11/1991	NÃO	296,50	8
0019074D	DIEGO CESAR CORTE	290,52	N/A	226,53	8	15/08/1989	NÃO	290,52	9
0018903A	ANALAURA VILLELA CARVALHO	290,52	N/A	226,53	8	21/02/1990	NÃO	290,52	10
0019518C	MATEUS GONCALVES MICHELAN	287,15	N/A	220,05	9	28/12/1990	NÃO	287,15	11
0019504C	MARILIA BRAGA PRIGIOLI	287,15	N/A	220,05	8	18/12/1991	NÃO	287,15	12
0019775A	SILVIO ROMERO DUARTE PEREIRA	284,29	N/A	226,53	7	20/05/1989	NÃO	284,29	13
0019353H	KEPLER KADMO ISIDORO DA SILVA	284,29	N/A	226,53	6	06/07/1983	NÃO	284,29	14
0018914F	ANDRE ESPOSITO QUERELLI	283,60	N/A	207,15	9	08/10/1990	NÃO	283,60	15
0018877D	ALINE TOSHIKO YABIKU	280,92	N/A	220,05	7	30/05/1990	NÃO	280,92	16
0018893B	ANA ELITHA DOS SANTOS AMARAL	280,70	N/A	213,60	9	25/11/1986	NÃO	280,70	17
0019721K	RODRIGO CESAR DE MORAES MONTEIRO	277,37	2,00	207,15	8	06/06/1981	NÃO	279,37	18
0019738F	ROGERIO SAMOGIM DA SILVA	277,59	N/A	213,60	9	11/09/1982	NÃO	277,59	19
0019705B	RICHARD BONFIM DOS SANTOS	277,59	N/A	213,60	7	18/06/1993	NÃO	277,59	20
0019609F	PEDRO AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS	277,59	N/A	213,60	7	26/10/1993	NÃO	277,59	21
0019488I	MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA	277,37	N/A	207,15	9	19/04/1983	NÃO	277,37	22
0019408G	LUCAS VINICIUS NOGUEIRA DOS REIS	274,69	N/A	220,05	8	30/12/1989	NÃO	274,69	23
0019399J	LUCAS CORDEIRO BARBOSA DUJGOW	274,47	N/A	213,60	7	15/06/1990	NÃO	274,47	24
0019867F	WAGNER TERUO KAWATA	274,25	N/A	207,15	7	24/03/1969	NÃO	274,25	25
0018953E	BADDYO KARPEGGYANE SANTANA PEREIRA DA SILVA	274,25	N/A	207,15	7	29/06/1994	NÃO	274,25	26
0019072K	DIEGO AUGUSTO PIRES	274,03	N/A	200,70	9	16/12/1985	NÃO	274,03	27
0019655B	RAFAELA SOUZA SCHIAPATI	271,36	N/A	213,60	6	06/08/1992	NÃO	271,36	28
0019870F	WANDERLEY DINIZ FRESCHI SANDRINI	271,14	N/A	207,15	7	15/10/1992	NÃO	271,14	29
0019729E	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	268,46	2,00	220,05	6	12/06/1985	NÃO	270,46	30
0018987K	CAMILLA FERREIRA COLLI BADINI	268,24	N/A	213,60	8	04/07/1988	NÃO	268,24	31
0019252B	HELDER FRANCISCO RENO FERREIRA	268,02	N/A	207,15	7	21/03/1988	NÃO	268,02	32
0019305H	JOHNNY HENRIQUE HEVIA VACA ARZA	268,02	N/A	207,15	6	08/10/1992	NÃO	268,02	33
0019875E	WASHINGTON LUIS ALVES JUNIOR	267,80	N/A	200,70	9	01/05/1982	NÃO	267,80	34
0019434H	LUIZ FELLIPE SORROCHE	267,80	N/A	200,70	9	23/07/1992	NÃO	267,80	35
0019260A	HERMAN PICCININ PAGOTTO	267,80	N/A	200,70	8	17/08/1990	NÃO	267,80	36
0019219D	GUILHERME BATISTA SANTOS DA SILVA	267,80	N/A	200,70	6	25/04/1989	NÃO	267,80	37
00197									

0018096I	JESSICA GARCIA DE AGUIAR	255,56	N/A	207,15	5	08/04/1991	NÃO	255,56	55
0019858E	VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	255,34	N/A	200,70	6	12/12/1988	NÃO	255,34	56
0019691F	RENATO NUNES DE MATTOS	255,34	N/A	200,70	5	26/06/1991	NÃO	255,34	57
0019625D	PRISCILA AMADI OLIVEIRA	255,12	N/A	194,25	9	22/08/1990	NÃO	255,12	58
0019788J	TALITA CLEMENTE MAGALHAES GOMES	255,12	N/A	194,25	8	23/09/1973	NÃO	255,12	59
0019029J	DALIM GOMES PANIAGO	255,12	N/A	194,25	8	06/12/1973	NÃO	255,12	60
0019006I	CELSO HAEITMANN	255,12	N/A	194,25	7	04/04/1967	NÃO	255,12	61
0019777E	SIMARA VIANA MINETTO	255,12	N/A	194,25	7	06/02/1979	NÃO	255,12	62
0018128G	ALCYON GENESIO MACHADO NETO	255,12	N/A	194,25	7	06/09/1981	NÃO	255,12	63
0019112H	ELDER DAMIO BARBOSA	254,68	N/A	181,35	9	31/03/1974	NÃO	254,68	64
0019118I	ELISA PATRICIO MACEDO	251,79	2,00	187,80	7	28/04/1988	NÃO	253,79	65
0019420H	LUIS AUGUSTO DAMIAO FERREIRA SILVA	252,45	N/A	207,15	6	08/11/1991	NÃO	252,45	66
0019703I	RICARDO SASTRE CAPELOZZA	252,23	N/A	200,70	5	17/06/1990	NÃO	252,23	67
0019743J	RONALDO PRADO SAMPAIO	252,01	N/A	194,25	7	18/10/1962	NÃO	252,01	68
0019737D	ROGERIO DOS SANTOS AREAS	252,01	N/A	194,25	7	21/09/1981	NÃO	252,01	69
0019637K	RAFAEL GONCALVES PASCOALINI	252,01	N/A	194,25	7	30/07/1993	NÃO	252,01	70
0019050A	DANILO ALHER JOAO	252,01	N/A	194,25	6	25/10/1989	NÃO	252,01	71
0019756H	SAMUEL ROGER BENTES CHAVES	252,01	N/A	194,25	6	15/02/1996	NÃO	252,01	72
0019255H	HENRIQUE LEITE AGOSTINHO	252,01	N/A	194,25	5	02/07/1977	NÃO	252,01	73
0019506G	MARINA BORALLI	251,79	N/A	187,80	9	11/09/1984	NÃO	251,79	74
0019279K	IVAN FRAGA MOREIRA	251,79	N/A	187,80	8	19/03/1978	NÃO	251,79	75
0019787H	TAISA NAVARRO FIORINI	251,79	N/A	187,80	8	20/04/1993	NÃO	251,79	76
0019304F	JOEL FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES DIAS	251,79	N/A	187,80	7	08/11/1982	NÃO	251,79	77
0019769F	SERGIO GUEDES GONCALVES	251,79	N/A	187,80	7	20/09/1984	NÃO	251,79	78
0019526B	MATHEUS RICARDO OLIVEIRA SANTOS	251,79	N/A	187,80	7	23/01/1992	NÃO	251,79	79
0019396D	LUCA UEHARA MONDANI	251,79	N/A	187,80	6	26/06/1992	NÃO	251,79	80
0019175J	FERNANDO SEOANE MIQUELIN	251,57	N/A	181,35	9	30/09/1991	NÃO	251,57	81
0019035E	DANIEL LEAL CAMPOS	249,11	N/A	200,70	5	12/05/1994	NÃO	249,11	82
0019168B	FERNANDO DE PAULA SANTOS	248,89	N/A	194,25	7	18/11/1964	SIM	248,89	83
0019133E	EVELIN RIBEIRO RODRIGUES	248,89	N/A	194,25	7	31/03/1990	NÃO	248,89	84
0019819F	THOMAZ LOURENCO DE MATTOS	248,89	N/A	194,25	5	10/10/1986	NÃO	248,89	85
0019049E	DANILO JOSE DE FREITAS SALDANHA	248,67	N/A	187,80	8	24/03/1991	NÃO	248,67	86
0019162A	FELIPE VACCARI BRISTOTTI	248,67	N/A	187,80	7	28/05/1986	NÃO	248,67	87
0019589D	PAULA FURQUINI GOMES MOTA	248,45	N/A	181,35	10	27/04/1990	NÃO	248,45	88
0019139F	FABIO DE MELO SOTELO	248,45	N/A	181,35	9	02/09/1989	NÃO	248,45	89
0018897J	ANA LUCIA GOMES FERNANDES	248,45	N/A	181,35	9	07/07/1992	NÃO	248,45	90
0019161J	FELIPE PEREIRA MORATA	248,45	N/A	181,35	9	09/09/1993	NÃO	248,45	91
0019063J	DEBORA NORONHA SIQUEIRA	248,45	N/A	181,35	8	12/04/1985	NÃO	248,45	92
0019167K	FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA ABREU	248,45	N/A	181,35	8	04/05/1987	NÃO	248,45	93
0019646A	RAFAEL RIBEIRO URANO ALVES	245,56	N/A	187,80	7	03/08/1990	NÃO	245,56	94
0019822F	TIAGO ALVES DA FONSECA	245,56	N/A	187,80	6	02/10/1989	NÃO	245,56	95
0019332K	JULIANA AYDAR ARANTES	245,56	N/A	187,80	6	16/10/1989	SIM	245,56	96
0019515H	MARtha TAVANIELLI GUIMARAES	245,56	N/A	187,80	6	12/12/1989	NÃO	245,56	97
0019797K	TATIANE SARTI DE QUEIROZ	245,56	N/A	187,80	6	27/09/1993	NÃO	245,56	98
0019088D	EDILINCON MARTINS DE ALBUQUERQUE	245,34	N/A	181,35	8	22/10/1987	NÃO	245,34	99
0019306I	JOHNY LIMA MAGALHAES	245,34	N/A	181,35	7	23/05/1993	NÃO	245,34	100
0018945F	ARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA	245,34	N/A	181,35	6	31/03/1981	NÃO	245,34	101

101 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

D04 - MÉDICO DO TRABALHO									
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0018016G	CLAUDIO NICODEMOS DO CARMO	268,10	N/A	209,73	9	23/12/1963	NÃO	268,10	1
0018031C	PAULO ROBERTO PUCHARELLI	241,70	N/A	183,33	6	28/06/1976	NÃO	241,70	2
0018015E	CHRISTIANE DE LA CASA JIANELLI SOLE VERNIN	228,30	N/A	165,75	7	26/03/1982	NÃO	228,30	3
0018027A	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	224,54	0,00	174,54	6	06/03/1974	NÃO	224,54	4
0018034I	THAIS MARINA HAMDAN SIQUARA GARCIA	219,93	N/A	165,75	7	15/09/1980	NÃO	219,93	5
0018033G	SAEKO SUZUKI	211,14	0,00	156,96	8	24/01/1967	NÃO	211,14	6
0018026J	MARCELA GRISPINO VIEIRA TORRES	206,96	N/A	156,96	6	19/01/1983	NÃO	206,96	7

7 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

E05 - PSICÓLOGO									
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0020135C	LUIS FERNANDO TONIOLLO REIS	292,99	2,00	216,99	10	28/08/1985	NÃO	294,99	1
0020266G	VANESSA APARECIDA DA SILVA	283,31	N/A	223,44	8	30/01/1993	NÃO	283,31	2
0020035J	GIANLUCCA VERGIAN DALENOGARE	283,31	N/A	216,99	8	15/05/1990	NÃO	283,31	3
0020166C	MARILIA ZAMPIERI	280,09	N/A	216,99	9	25/06/1986	NÃO	280,09	4
0020099C	LAURA MOURAO DE CASTRO	280,06	N/A	210,51	9	07/09/1993	NÃO	280,06	5
0020182A	NATALIA GIL	270,38	N/A	210,51	8	10/03/1989	NÃO	270,38	6
0020199G	PEDRO HENRIQUE PIROVANI RODRIGUES	270,38	N/A	204,06	8	12/02/1990	NÃO	270,38	7
0019915B	AMANDA DE VICENTE MACHADO NUNES	270,35	N/A	197,58	9	18/08/1983	NÃO	270,35	8

0019922J	ANA CLAUDIA GONCALVES CABRAL	267,16	N/A	204,06	9	05/11/1994	NÃO	267,16	9
0020063D	JANAINA BARBOSA DE OLIVEIRA	263,93	N/A	204,06	9	19/10/1979	NÃO	263,93	10
0020198E	PAULINE DE MELLO MARTINES	263,90	N/A	197,58	7	02/02/1989	NÃO	263,90	11
0019992J	DEISE AKEMI CASTELLUCCIO	260,68	N/A	197,58	8	31/08/1978	NÃO	260,68	12
0020143B	MARCELO SILVA CARVALHO	260,68	N/A	191,13	8	16/01/1992	NÃO	260,68	13
0018156A	DAVI LOURENCO MARTINS DA COSTA	257,42	N/A	184,65	8	29/10/1989	NÃO	257,42	14
0020005A	ELMIRO NICOLAU DA SILVA FILHO	254,25	N/A	204,06	8	19/11/1983	NÃO	254,25	15
0020085C	KAREN BITTENCOURT KUNHAVALIK	254,23	N/A	191,13	9	25/01/1990	NÃO	254,23	16
0020121C	LUCAS PALMA	254,23	N/A	191,13	8	21/03/1994	NÃO	254,23	17
0019961I	CARLOS EDUARDO MARIOLANI	254,20	N/A	178,20	10	05/07/1965	NÃO	254,20	18
0019923A	ANA CRISTINA CAPPELLANO	251,00	N/A	197,58	6	25/06/1967	NÃO	251,00	19
0020074I	JULIANA BARBOSA DE CARVALHO	251,00	N/A	197,58	6	12/03/1990	NÃO	251,00	20
0020115H	LIVIA LOOSLI	251,00	N/A	191,13	8	15/12/1980	NÃO	251,00	21
0019929B	ANANDA AGNES DE SOUZA	251,00	N/A	191,13	7	01/05/1994	NÃO	251,00	22
0020100F	LAURINDO DIAS ROCHA JUNIOR	251,00	N/A	191,13	6	19/04/1986	NÃO	251,00	23
0020286B	YURIN GARCEZ DE SOUZA SANTOS	250,97	N/A	184,65	9	18/11/1988	NÃO	250,97	24
0019957G	CAMILA MENDES MARTINS	250,97	N/A	178,20	9	28/04/1994	NÃO	250,97	25
0020057I	ISADORA BARBIERI STUCHI	250,95	N/A	171,72	9	20/06/1991	NÃO	250,95	26
0019958I	CAMILA PEREIRA TEIXEIRA	247,78	N/A	191,13	6	27/05/1990	NÃO	247,78	27
0020082H	JULIANE CORDEIRO FERREIRA	247,77	N/A	197,58	7	02/06/1985	NÃO	247,77	28
0019904H	ALICE ANDRADE SILVA	247,77	N/A	197,58	7	06/06/1991	NÃO	247,77	29
0020050F	HENRIQUE NAGAO HAMADA	247,77	N/A	197,58	4	28/12/1984	NÃO	247,77	30
0020142K	MARCELO ROBERTO DE BRITO NARDOZZI	247,75	N/A	184,65	10	11/02/1987	NÃO	247,75	31
0020189D	NICELLE JULIANA DE PAULA SARTOR	247,75	N/A	184,65	8	22/02/1985	NÃO	247,75	32
0020128F	LUCIANA CAMURRA	247,75	N/A	178,20	9	06/02/1981	NÃO	247,75	33
0020037C	GILDA SILVA	244,55	N/A	197,58	6	17/01/1957	NÃO	244,55	34
0020092K	KELI ALMEIDA DE MATOS CHAGAS	244,55	N/A	191,13	7	12/08/1973	NÃO	244,55	35
0018160C	MARIA FERNANDA PADOVANI	244,52	N/A	178,20	9	23/10/1984	NÃO	244,52	36
0020072E	JOSUE FRANCISCO ALVES	244,52	N/A	178,20	8	20/08/1977	NÃO	244,52	37
0018154H	CAMILA ISABEL ORTOLAN	244,52	N/A	178,20	8	16/02/1982	NÃO	244,52	38
0020045B	GUILHERME REBECCA DOS SANTOS	244,52	N/A	178,20	8	07/03/1985	NÃO	244,52	39
0020120A	LUCAS DELFIN FERREIRA RODRIGUES	244,52	N/A	178,20	8	25/01/1993	NÃO	244,52	40
0020073G	JULIA HIRATA BALDIN	241,32	N/A	191,13	7	17/08/1992	SIM	241,32	41
0018163I	MIRELA CHAVES ALVES	241,30	N/A	184,65	7	15/01/1971	NÃO	241,30	42
0019912G	AMANA ASSUMPCAO	241,30	N/A	178,20	10	29/07/1979	NÃO	241,30	43
0019947D	BRUNA AGUIAR PACINI DIOGENES PINHEIRO	241,27	N/A	171,72	10	09/10/1981	NÃO	241,27	44
0019986C	DANILO VINICIUS DE OLIVEIRA	241,27	N/A	171,72	8	17/06/1987	NÃO	241,27	45
0020147J	MARCOS PAULO DE SOUZA MUNIZ	241,27	N/A	171,72	7	05/05/1981	NÃO	241,27	46
0020015D	FABIANA MARCHORETO	238,07	N/A	184,65	7	13/10/1987	NÃO	238,07	47
0020221G	ROGERIO RODOLFO BAPTISTA	238,07	N/A	178,20	6	28/04/1974	NÃO	238,07	48
0019980B	DANIEL LUCA DASSAN DA SILVA	238,07	N/A	178,20	6	12/12/1987	NÃO	238,07	49
0019939E	ARIELA CALIXTO DIAS	238,04	N/A	171,72	8	23/12/1982	NÃO	238,04	50

50 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

F06 - QUÍMICO									
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0017598F	MARINA ENRIQUETTO MAS-CARELLI	312,12	N/A	251,37	8	02/04/1993	NÃO	312,12	1
0017679F	JULIA NATALIA DE OLIVEIRA MAZONI EL KADRI	298,55	3,00	228,06	8	12/05/1982	NÃO	301,55	2
0017608E	GABRIEL MARTINS DE ALVARENGA	297,20	N/A	239,70	9	19/01/1994	NÃO	297,20	3
0017476C	MARINA TORRES NORONHA CASSIANO	295,30	N/A	228,06	9	11/08/1985	NÃO	295,30	4
0017541J	DAPHNE DE SOUZA SAID	292,05	3,00	228,06	9	19/05/1988			

0017907D	WILLIAN LEONARDO GOMES DA SILVA	258,33	N/A	210,57	5	27/05/1989	NÃO	258,33	24
0017479I	RODRIGO PINTO BISAIA	257,78	N/A	187,29	7	25/03/1992	NÃO	257,78	25
0017708I	LEONARDO DUARTE DE MEDEIROS	257,10	N/A	193,11	7	13/08/1989	NÃO	257,10	26
0017450G	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	253,86	N/A	193,11	8	30/05/1985	NÃO	253,86	27
0017507J	CAIO CESAR DOS SANTOS PENTEADO SOARES	253,86	N/A	193,11	7	19/04/1988	NÃO	253,86	28
0017694B	KARL JAN CLINCKSPOOR	253,86	N/A	193,11	5	05/09/1990	NÃO	253,86	29
0017672C	JOSE AUGUSTO DA COL	251,28	N/A	187,29	9	30/10/1973	NÃO	251,28	30
0017705C	LEANDRO YOSHIO SHIROMA	250,61	N/A	193,11	5	09/10/1990	NÃO	250,61	31
0017606A	FRANCISCO HELISVELTON SIMAO CARNAUBA	247,36	3,00	193,11	7	16/01/1976	NÃO	250,36	32
0017818E	RENAN THIAGO GAGLIARDI	249,94	N/A	198,93	4	12/11/1979	NÃO	249,94	33
0017802A	PEDRO TOLOI VERISSIMO	247,36	N/A	193,11	5	28/02/1990	NÃO	247,36	34
0017656E	JESSICA GONCALVES BARBOSA	246,11	N/A	175,62	8	29/01/1991	NÃO	246,11	35
0017875F	THAYANE CARPANELO DE MORAIS NEPEL	246,02	N/A	204,75	5	13/11/1987	NÃO	246,02	36
0017634F	HENRIQUE ONOFRI CASSOLA	245,46	N/A	181,47	9	13/08/1988	NÃO	245,46	37
0017671A	JOSE APARECIDO PIMENTA JUNIOR	245,46	N/A	181,47	8	12/09/1983	NÃO	245,46	38
0017732F	LUIZ FELIPE DA SILVA	245,46	N/A	181,47	7	05/04/1989	NÃO	245,46	39
0017553F	EDILAINA DE FREITAS LIMA	244,79	N/A	187,29	7	27/05/1990	NÃO	244,79	40
0017801J	PEDRO LUIZ BLAITE DELLA-BARBA	244,21	N/A	163,98	10	02/03/1988	NÃO	244,21	41
0017533K	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	244,12	N/A	193,11	7	06/07/1986	NÃO	244,12	42
0017896C	VINICIUS FERNANDES BANHOS	244,12	N/A	193,11	5	19/10/1985	NÃO	244,12	43
0017691G	KAREN PRISCILA DE LIMA	242,22	N/A	181,47	6	19/03/1992	NÃO	242,22	44
0017669C	KAREN HENRIQUE COSTA	240,29	N/A	169,80	9	19/10/1989	NÃO	240,29	45
0017435K	ALAN NASCIMENTO BERNARDES	240,20	N/A	198,93	4	29/10/1981	SIM	240,20	46
0017502K	BRUNO DANIEL MAYER	238,97	N/A	181,47	8	03/06/1992	NÃO	238,97	47
0017811B	RAPHAEL SANTOS HENRIQUE	238,97	N/A	181,47	6	20/05/1989	NÃO	238,97	48
0017633D	HENRIQUE HELENA FONSECA	238,30	N/A	187,29	6	12/11/1982	NÃO	238,30	49
0017725I	LUCAS MENDONÇA DA ROCHA OLIVEIRA	238,30	N/A	187,29	6	27/05/1989	NÃO	238,30	50
0017876H	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE MOREIRA	238,30	N/A	187,29	6	19/09/1990	NÃO	238,30	51
0017539A	DANILO RESENDE DE MORAES	238,30	N/A	187,29	5	04/04/1991	NÃO	238,30	52
52 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.									
007 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				NOTA FINAL	CLASS FINAL
				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO		
0017924D	CAROLINA CON ANDRADES LUIZ	267,31	0,00	201,12	8	30/06/1979	NÃO	267,31	1
0017947E	IARA MONTEIRO SMEKE DE MIRANDA	260,08	N/A	193,89	7	10/03/1981	NÃO	260,08	2
0017998K	RAYSSA LUNA RODRIGUES REIS	259,37	N/A	201,12	7	09/06/1991	NÃO	259,37	3
0017972D	MAIRA DE PAIVA NEGRINI	259,37	N/A	201,12	5	08/04/1978	NÃO	259,37	4
0017956F	JULIA NASCIMENTO CAMERA	256,11	N/A	193,89	8	02/06/1993	NÃO	256,11	5
0017993A	PAULA BECKER	252,85	2,00	186,66	8	25/03/1988	NÃO	254,85	6
0017933E	DEYSE PAULA DE ALMEIDA SILVA	252,85	N/A	186,66	7	23/02/1987	NÃO	252,85	7
0017981E	MARINA FOUREAUX BARBOSA	249,59	N/A	179,43	8	20/09/1991	NÃO	249,59	8
0017984K	MAYRA CREPALDI AMBROZIO	244,91	N/A	186,66	7	30/10/1982	NÃO	244,91	9
0018000C	RENATA ALBUQUERQUE TOSTA	244,91	N/A	186,66	7	31/08/1983	NÃO	244,91	10
0017935I	FERNANDA DE SOUZA	242,79	N/A	208,35	4	02/05/1990	NÃO	242,79	11
0017957H	JULIANA ALEXANDRE LADEIRA	241,65	N/A	179,43	8	10/05/1991	NÃO	241,65	12
0017914A	ANA CAROLINA DE RAMOS CASTELHANO FUENTES	240,95	N/A	186,66	6	21/05/1989	NÃO	240,95	13
0017966I	LEIA ARMADA FIRMINO	237,68	N/A	179,43	8	12/06/1995	NÃO	237,68	14
0017916E	ANA PAULA MACHADO	237,68	N/A	179,43	7	06/10/1989	NÃO	237,68	15
0017941D	GISLAINE ALVES CRUZ	234,42	N/A	172,20	8	06/06/1975	SIM	234,42	16
0017963C	KATIA LIANE RODRIGUES PINHO	233,72	N/A	179,43	4	16/06/1979	NÃO	233,72	17
0017925F	CAROLINA VIANA TOSETTO	231,16	N/A	164,97	9	23/04/1980	NÃO	231,16	18
0017949I	IVETE PINI ALVES DE CARVALHO	230,45	N/A	172,20	9	11/06/1959	NÃO	230,45	19
0017936K	FERNANDA GAMA LESSA	230,45	N/A	172,20	8	20/12/1987	NÃO	230,45	20
0017987F	MICHELLE CRISTINA DA CRUZ PEDROSO	229,04	N/A	186,66	6	24/06/1991	NÃO	229,04	21
0017922K	CARLA SANDRINE DA SILVA	229,04	N/A	186,66	4	12/11/1992	NÃO	229,04	22
0017929C	DANIELA CHRISTOVAM	226,49	N/A	172,20	6	02/07/1993	NÃO	226,49	23
0017934G	EVELLIN ERI MIYAMOTO	223,22	N/A	164,97	6	27/08/1992	NÃO	223,22	24
0017931A	DANIELE FERNANDA MENCK WINCLER	219,26	N/A	164,97	7	05/06/1993	NÃO	219,26	25
0017923B	CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO	218,55	N/A	172,20	6	29/12/1978	NÃO	218,55	26
0017932C	DEBORA DUARTE VIEIRA	215,99	N/A	157,74	7	25/04/1990	NÃO	215,99	27
0017911F	ALINE ZACCHI FARIAS	215,99	N/A	157,74	6	03/04/1992	NÃO	215,99	28
0017980C	MARIANA FERNANDES DOS SANTOS	215,29	N/A	164,97	4	08/02/1994	NÃO	215,29	29
0018012J	VITORIA MAGALHAES ANTONETTO	212,73	N/A	150,51	5	22/10/1993	NÃO	212,73	30
0018010F	UIARA CRISTINA VIANA DANIELUTTI	211,32	N/A	164,97	7	03/09/1982	NÃO	211,32	31
0017910D	ALINE MURARI FERRAZ CARLOMANHO	208,76	2,00	150,51	8	27/06/1990	NÃO	210,76	32
0017988H	MIRELA DE SOUZA RUYZ	210,61	N/A	172,20	5	10/06/1985	NÃO	210,61	33
0017979G	MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES	209,47	N/A	143,28	7	17/09/1983	NÃO	209,47	34
0018009J	TIAGO RODRIGO BIASOLI	208,06	N/A	157,74	6	13/09/1986	NÃO	208,06	35
0017951G	JESSICA FERREIRA DO PRADO	207,35	N/A	164,97	4	10/07/1994	NÃO	207,35	36

0017978E	MARIA ISABEL DIAS VASCONCELOS	207,35	N/A	164,97	3	26/03/1990	NÃO	207,35	37
0017942F	GRAZIELA REGINA SOGUMO KURAUCHI	205,50	N/A	143,28	8	14/11/1991	NÃO	205,50	38
0018011H	VANESSA DIOGO	204,80	N/A	150,51	8	13/04/1993	NÃO	204,80	39
0017989J	MONICA BOTTA PASCHOAL	204,80	N/A	150,51	7	23/05/1983	NÃO	204,80	40
0017975J	MARESSA SOLYANNE PASSARELLI DE CARVALHO ALBERGE	204,80	N/A	150,51	6	26/12/1984	NÃO	204,80	41
0017920G	CAMILA GONZAGA DA SILVA	204,80	N/A	150,51	4	25/01/1987	NÃO	204,80	42
0017917G	ARIELI SAVOLDI MILANI	204,09	N/A	157,74	6	05/06/1993	NÃO	204,09	43
0017971B	MAGNA APARECIDA DE MELLO NOVAIS	203,38	N/A	164,97	5	09/10/1963	NÃO	203,38	44
0017940B	GISELE BRIDES PRIETO CASACIO	202,68	N/A	172,20	2	28/01/1983	SIM	202,68	45
0018006D	TAMIRIS TEIXEIRA LOPES COELHO	202,24	N/A	136,05	7	21/08/1991	NÃO	202,24	46
0017999B	REGINA TELLES DE MOREIRA SAMPAIO	200,12	N/A	157,74	7	20/12/1958	NÃO	200,12	47
0018007F	TENILE MITIE ISHIKO	200,12	N/A	157,74	5	21/01/1987	NÃO	200,12	48
48 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.									

CANDIDATOS DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)										
A01 - ASSISTENTE SOCIAL										
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	CLASS FINAL	CLASS DEFICIENTE FINAL		
				CES	LPOR					
0017289D	LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	214,82	N/A	154,56	7	16/01/1984	NÃO	214,82	-	1
1 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.										

## CONCURSO PÚBLICO 01/2016

### EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO - Nº 14/2017

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, tendo em vista o Concurso Público para preenchimento de empregos públicos, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 02/09/2016,

#### RESOLVE:

1. **Tornar Público**, de acordo com os itens 2, 4 e subitens do Capítulo XII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, o Resultado Final para os Empregos: J10-Agente de Leitura, K11-Agente Técnico de Saneamento, L12-Agente Técnico de Saneamento-Captação de Água e Estação de Tratamento de Água e M13-Agente Técnico de Saneamento-Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto, por meio de duas listas:

a) a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária;

b) a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência;

c) os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

2. **Informar** que os recursos interpostos quanto à Prova Prática de Capacidade Física-TAF foram analisados e as respostas serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, sendo disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.

3. **Comunicar** que, a partir da data de publicação deste Edital, o Resultado Final poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no site da Sanasa (www.sanasa.com.br).

#### FERNANDO RIBEIRO ROSSILHO

Presidente da Comissão de Concurso Público

#### Diversos Cargos

### HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

#### Legendas:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

J10 - AGENTE DE LEITURA											
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA			CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	CLASS FINAL		
			TESTES			SOMA TESTES	NOTA PONDERADA			NASCIMENTO	JURADO
			1	2	3	NOTA	NOTA				
0014203H	THIAGO GONCALVES	82,69	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	04/12/1985	NÃO	382,69	1
0012697E	ANA PAULA DO Couto SIMPLIANO	82,69	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	01/01/1988	NÃO	382,69	2
0013288D	GUILHERME SILVA DOS SANTOS	82,69	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	08/06/1992	NÃO	382,69	3
0001180A	JULIA CABRAL TERESA	79,45	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	27/07/1990	NÃO	379,45	4
0012861C	CAROLINE SANTOS PENSSE	76,20	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	01/12/1997	NÃO	376,20	5
0013815A	MAYLON RODRIGUES BATISTA	72,95	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	17/12/1995	NÃO	372,95	6
0012736K	ANDRE PEREIRA MONTEIRO	71,33	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	17/05/1982	NÃO	371,33	7
0014294D	WAGNER FABIANO RIVA	71,33	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	06/04/1984	NÃO	371,33	8
0014223C	UMBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	68,08	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	01/11/1995	SIM	368,08	9
0012791H	BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA	66,46	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	16/04/1998	NÃO	366,46	10
0001159J	ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	72,95	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	03/02/1983	NÃO	352,95	11
0014014E	RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	72,95	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	29/12/1990	NÃO	352,95	12
0013949K	RAFAEL HENRIQUE DUTRA ILARIO	71,33	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	05/07/1988	NÃO	351,33	13
0014284A	VITOR DE SOUZA MARTINS	66,46	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	18/02/1992	NÃO	346,46	14
0013154E	FABRICIO APARECIDO NORY	69,71	40,00	40,00	50,00	130,00	260,00	14/04/1988	NÃO	329,71	15
0012752I	ANGELO MARIANO CHAN	69,71	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	02/11/1988	NÃO	329,71	16
0014321C	WILLIAM CAMARGO DE SOUZA	66,46	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	04/03/1992	NÃO	326,46</	

J10 - AGENTE DE LEITURA											
0013920I	PAULO ROGERIO LAUMES AZEVEDO MARQUES	81,07	50,00	40,00	20,00	110,00	220,00	22/07/1970	NÃO	301,07	21
0013716J	MARCIO LUIS FERREIRA	74,58	50,00	50,00	10,00	110,00	220,00	10/05/1985	NÃO	294,58	22
0013628B	LUCAS BARBOSA DE FARIA ALVES	68,08	50,00	40,00	20,00	110,00	220,00	11/11/1992	NÃO	288,08	23
0012870D	CELSO BERTAGLIA JUNIOR	66,46	50,00	40,00	20,00	110,00	220,00	22/08/1993	NÃO	286,46	24
0012711F	ANDERSON FELIPE BARBOSA BREDDA	66,46	50,00	40,00	20,00	110,00	220,00	25/06/1994	NÃO	286,46	25
0013410H	JESSE DE OLIVEIRA	89,19	40,00	30,00	20,00	90,00	180,00	06/01/1979	NÃO	269,19	26
0013358J	IVAN FERNANDES DA SILVA	82,69	40,00	30,00	20,00	90,00	180,00	31/08/1981	NÃO	262,69	27
0013626I	LUCAS ASSIS ALVES	77,82	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	14/08/1991	NÃO	257,82	28
0013438H	JOAO RICARDO CARVALHO DA SILVA	72,95	20,00	30,00	40,00	90,00	180,00	27/10/1975	NÃO	252,95	29
0013943J	RAFAEL FELIPE FRANCO DA SILVA	69,71	30,00	40,00	20,00	90,00	180,00	25/04/1991	NÃO	249,71	30
0013268I	GISELE FRANCA FERREIRA	89,19	20,00	40,00	20,00	80,00	160,00	06/07/1995	NÃO	249,19	31
0013517D	JOYCE DE FREITAS COUTO	71,33	10,00	50,00	20,00	80,00	160,00	21/02/1985	NÃO	231,33	32
0013118A	ERIQUE MONCHIERO	68,08	40,00	20,00	20,00	80,00	160,00	17/12/1965	SIM	228,08	33
0013490J	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	68,08	30,00	30,00	20,00	80,00	160,00	18/11/1980	NÃO	228,08	34
34 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.											

K11 - AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO											
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA				CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	CLASS FINAL	
			TESTES			SOMAS-TESTES	NOTA PONDERADA	NASCT- MENTO			JURA- DO
			1	2	3						
0015482J	JOSE FRANCA SILVA NETTO	81,84	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	30/10/1995	NÃO	381,84	1
0014589A	CESAR AUGUSTO ZAPPA	76,95	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	27/06/1972	NÃO	376,95	2
0015492B	JOSE MARCIO FLAUSINO	76,95	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	09/09/1975	NÃO	376,95	3
0014437K	ANTONIO CARLOS SANTOS GOMES	73,69	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	30/10/1983	NÃO	373,69	4
0015714E	LUIS MARCELO DELLA TORRE BALLO	72,06	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	18/04/1984	NÃO	372,06	5
0015123D	GABRIEL TOMAZ FERREIRA	72,06	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	10/03/1998	NÃO	372,06	6
0014503I	BRUNO DANIEL DE OLIVEIRA	70,42	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	14/09/1984	NÃO	370,42	7
0014750D	DIEGO ESTEVES TEMPORINI	70,42	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	22/02/1987	NÃO	370,42	8
0015730C	LUIZ EDUARDO GREGORIO DA SILVA	68,79	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	17/12/1980	NÃO	368,79	9
0015556B	KALLEU BRUNO SANTO	68,79	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	14/08/1991	NÃO	368,79	10
0015945B	MURILLO CARNEIRO FERREIRA	68,79	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	12/07/1993	NÃO	368,79	11
0015897F	MATHEUS MODULO	67,16	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	08/01/1987	SIM	367,16	12
0015734K	LUIZ FERNANDO QUIONHA	67,16	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	09/07/1987	NÃO	367,16	13
0015975K	NICKSON RICHARD MATTOS DE JESUS	67,16	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	03/12/1996	NÃO	367,16	14
0014611A	CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA	65,53	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	06/07/1984	NÃO	365,53	15
0015726A	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	65,53	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	23/09/1984	NÃO	365,53	16
0015733I	LUIZ FERNANDO DURELLO	65,53	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	14/03/1988	NÃO	365,53	17
0015477F	JOSE ERINALDO FERREIRA DE LIMA	63,90	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	21/03/1987	NÃO	363,90	18
0016248G	ROGGER LEAL DA HORA	63,90	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	20/06/1992	SIM	363,90	19
0014559C	CARLOS FRANCISCO SOUZA FERNANDES	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	01/06/1982	SIM	362,27	20
0014897A	ELIEL KASSIO GOMES	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	13/01/1987	NÃO	362,27	21
0015274C	HENRIQUE FIRMINO DOS SANTOS	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	07/06/1989	NÃO	362,27	22
0015108H	GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	12/07/1991	NÃO	362,27	23
0016246C	ROGERIO SIMOES DE LIMA	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	26/11/1992	NÃO	362,27	24
0016447B	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	18/05/1994	SIM	362,27	25
0015215I	GUILHERME FERREIRA SANTOS	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	01/05/1995	NÃO	362,27	26
0015935J	MILTON CESAR CAMPOS JUNIOR	62,27	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	18/06/1996	SIM	362,27	27
0014884C	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	60,64	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	06/02/1978	SIM	360,64	28
0014817J	EDCARLOS MOREIRA GOMES DA SILVA	60,64	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	10/07/1986	NÃO	360,64	29
0014857K	EDSON DIAS DA SILVA	60,64	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	08/12/1989	NÃO	360,64	30
0016039I	PAULO ROGERIO BUENO CARLOS	60,64	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	22/07/1990	NÃO	360,64	31
0016085E	RAFAEL IVAIR DARINI	60,64	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	06/07/1993	NÃO	360,64	32
0016345E	THAMIRIS MENEGONI CAMPANA OLIVER	80,21	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	16/06/1991	NÃO	360,21	33
0016176H	RICARDO MARCONDES DA SILVA	59,00	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	05/07/1980	NÃO	359,00	34
0001193J	ALEKSANDRO OLIVEIRA MASFERRER	59,00	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	18/11/1984	NÃO	359,00	35
0014938K	ERIC HENRIQUE SCARELLI	59,00	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	19/07/1987	NÃO	359,00	36
0015124F	GABRIEL TOMAZ CARNEIRO DE MARQUI	59,00	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	15/10/1994	NÃO	359,00	37
0016450B	VINICIUS QUIRINO BUENO	59,00	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	04/06/1997	NÃO	359,00	38
0015740F	LUIZ RIBAMAR ALENCAR DA SILVA	78,58	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	16/01/1981	NÃO	358,58	39
0001868F	ALLAN DO NASCIMENTO SOUZA	76,95	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	20/03/1991	NÃO	356,95	40
0014389D	ANDRE FRANCISCO TRESSO DE ANGELO	75,32	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	13/06/1986	NÃO	355,32	41
0014802H	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	73,69	40,00	50,00	50,00	140,00	280,00	30/05/1986	NÃO	353,69	42
0014961F	ESTEVAO PEPATO	73,69	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	05/01/1989	NÃO	353,69	43
0016432K	VICTOR HUGO NEVES	70,42	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	03/01/1995	NÃO	350,42	44
0014521K	BRUNO RICARDO DA SILVA	67,16	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	11/04/1987	NÃO	347,16	45
0016018A	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	65,53	40,00	50,00	50,00	140,00	280,00	15/02/1979	SIM	345,53	46
0015014J	FABIO RIBEIRO DE JESUS	65,53	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	02/11/1981	NÃO	345,53	47

0015106D	GABRIEL DAVID ANDRADE DE SIQUEIRA	65,53	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	01/03/1996	NÃO	345,53	48
0015858G	MARIA REGINA CALIL GIUDICE	63,90	40,00	50,00	50,00	140,00	280,00	26/11/1980	NÃO	343,90	49
0015902F	MAURICIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	63,90	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	07/08/1982	NÃO	343,90	50
0015388G	JOAO PAULO DE BRITO	63,90	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	07/12/1987	NÃO	343,90	51
0014785A	DIONATAM DE SOUZA PEDRO	63,90	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	30/06/1993	NÃO	343,90	52
0014687A	DANIEL BATISTA GALDINO	81,84	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	13/06/1978	NÃO	341,84	53
0016481B	WANDERSON CRISTIANO DE ANDRADE	60,64	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	08/05/1994	NÃO	340,64	54
0015398J	JOAO SILVA ARAUJO	59,00	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	05/02/1983	NÃO	339,00	55
0015926I	MICHAEL FELIPE LUZ DOS SANTOS	59,00	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	11/06/1993	NÃO	339,00	56
0014736J	DAVID NICALE MARTINS GOUVEIA	59,00	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	04/10/1996	NÃO	339,00	57
0015391G	JOAO PAULO MAZARELLA	78,58	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	30/06/1980	NÃO	338,58	58
0016096J	RAFAEL ALVES REGIS	78,58	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	23/12/1991	NÃO	338,58	59
0014596I	CHARLES HENRIQUE DA SILVA	75,32	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	09/05/1979	NÃO	335,32	60
0014734F	DAVID JOSE BARBOSA JUNIOR	72,06	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	26/12/1982	NÃO	332,06	61
0015885J	MATHEUS BORSONE	72,06	50,00	40,00	40,00	130,00	260,00	02/05/1993	NÃO	332,06	62
0015227E	GUILHERME SANTOS PEREIRA	70,42	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	23/10/1996	NÃO	330,42	63
0015785F	MARCIO ALVES DANTAS	67,16	30,00	50,00	50,00	130,00	260,00	27/03/1988	NÃO	327,16	64
0015151I	GERSON JOSE PEREIRA	63,90	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	21/03/1987	NÃO	323,90	65
0014628G	CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA PINTO	62,27	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	10/05/1971	NÃO	322,27	66
0016033H	PAULO ROBERTO MAGALHAES DE ANDRADE	62,27	50,00	40,00	40,00	130,00	260,00	31/03/1981	NÃO	322,27	67
0016252I	RONALDO ADRIANO SOARES	60,64	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	28/01/1978	NÃO	320,64	68
0015447H	JOSE ANTONIO DE BRITO JUNIOR	60,64	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	27/06/1978	NÃO	320,64	69
0014797H	DONIZETE DE JESUS DA SILVA	60,64	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	29/10/1981	NÃO	320,64	70
0015761C	MARCELO BATISTA FERMINO	60,64	50,00	40,00	40,00	130,00	260,00	12/04/1986	NÃO	320,64	71
0016352B	THIAGO CESAR SIMPLIANO DA SILVA	60,64	30,00	50,00	50,00	130,00	260,00	18/05/1987	NÃO	320,64	72
0015904I	MAURICIO DE SOUSA SILVA	60,64	40,00	40,00	50,00	130,00	260,00	05/07/1991	NÃO	320,64	73
0016090I	RAFAEL MESSIAS	60,64	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	11/03/1997	NÃO	320,64	74
0016306F	SERGIO ROSA DE FRANCA	80,21	50,00	50,00	20,00	120,00	240,00	09/05/1985	NÃO	320,21	75
0014956B	ESTEVAM RAFAEL SALMI SANTOS	59,00									

0014804A	DOUGLAS DIAS DE CARVALHO	73,69	50,00	40,00	10,00	100,00	200,00	17/02/1989	NÃO	273,69	113
0015222F	GUILHERME MATTE DE OLIVEIRA	73,69	30,00	50,00	20,00	100,00	200,00	22/02/1994	NÃO	273,69	114
0015566E	KLEBER CARVALHO FERNANDES	70,42	30,00	50,00	20,00	100,00	200,00	25/02/1983	SIM	270,42	115
0014784J	DIOGO RIBEIRO	68,79	40,00	50,00	10,00	100,00	200,00	11/04/1984	NÃO	268,79	116
0001186B	ALAN VINICIUS DAMIAO DE CARVALHO GUIMARAES (D)	68,79	50,00	30,00	20,00	100,00	200,00	14/09/1990	NÃO	268,79	117
0016216E	RODRIGO COUTO DE ASSIS	67,16	50,00	20,00	30,00	100,00	200,00	14/11/1979	NÃO	267,16	118
0014877F	EDUARDO SOARES TAVARES JUNIOR	67,16	20,00	30,00	50,00	100,00	200,00	30/01/1995	NÃO	267,16	119
0015986E	ODAIR DE SOUZA QUENUPE	65,53	50,00	20,00	30,00	100,00	200,00	10/08/1973	NÃO	265,53	120
0016126D	REGINALDO BORGES DA SILVA	63,90	50,00	30,00	20,00	100,00	200,00	10/06/1981	NÃO	263,90	121
0015349H	JEAN MARCIO DA SILVA	63,90	50,00	10,00	40,00	100,00	200,00	07/07/1987	NÃO	263,90	122
0014636F	CLEBER CHAMEK	62,27	40,00	20,00	40,00	100,00	200,00	08/02/1980	NÃO	262,27	123
0015768F	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	62,27	10,00	50,00	40,00	100,00	200,00	06/01/1982	NÃO	262,27	124
0014396A	ANDRE LUIS DE MELO	62,27	50,00	30,00	20,00	100,00	200,00	30/07/1983	NÃO	262,27	125
0001834K	ALEX SANDRO DE MORAES CAMARGO	60,64	40,00	30,00	30,00	100,00	200,00	30/01/1979	NÃO	260,64	126
0015563J	KINN ROGES CUNHA PEREIRA	60,64	40,00	40,00	20,00	100,00	200,00	02/04/1989	SIM	260,64	127
0015833B	MARCOS GABRIEL ESTEVAM	60,64	40,00	40,00	20,00	100,00	200,00	04/09/1989	NÃO	260,64	128
0015405C	JOCIMAR SILVA DE SOUZA	60,64	50,00	40,00	10,00	100,00	200,00	28/05/1992	NÃO	260,64	129
0015872A	MATEUS CRISTINO MURBACH	59,00	40,00	40,00	20,00	100,00	200,00	28/06/1994	SIM	259,00	130
0000397J	ADAURO LOPES DO PRADO	76,95	30,00	10,00	50,00	90,00	180,00	21/11/1974	NÃO	256,95	131
0014550G	CARLOS EDUARDO DE PAULA MARIANO	72,06	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	30/12/1977	NÃO	252,06	132
0015228G	GUILHERME VIANA GARCIA	70,42	30,00	40,00	20,00	90,00	180,00	05/04/1995	NÃO	250,42	133
0016446K	VINICIUS NGUEIRA DA SILVA MAIA	67,16	40,00	20,00	30,00	90,00	180,00	30/05/1998	SIM	247,16	134
0015289E	IDMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	65,53	40,00	40,00	10,00	90,00	180,00	07/10/1976	NÃO	245,53	135
0001199K	ALESSANDRO GOMES RIBEIRO	65,53	30,00	40,00	20,00	90,00	180,00	27/04/1978	NÃO	245,53	136
0014426F	ANTONIEL JESUS DA SILVA DE LACERDA ALVES	65,53	20,00	20,00	50,00	90,00	180,00	19/04/1985	NÃO	245,53	137
0016304B	SERGIO PAULO BERNARDES	62,27	20,00	20,00	50,00	90,00	180,00	13/03/1980	NÃO	242,27	138
0016309A	SUDINEY DO NASCIMENTO	62,27	20,00	20,00	50,00	90,00	180,00	08/10/1981	NÃO	242,27	139
0015542B	JULIO CESAR MAGALHAES	62,27	30,00	40,00	20,00	90,00	180,00	01/12/1981	NÃO	242,27	140
0015373E	JHONNATAN ESTEVES DA SILVA	62,27	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	12/10/1991	NÃO	242,27	141
0015098I	FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ	60,64	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	09/11/1969	NÃO	240,64	142
0016258J	RONALDO JOSE MURBACH	59,00	40,00	40,00	10,00	90,00	180,00	11/10/1969	NÃO	239,00	143
0015624D	LEONARDO KNUPFER SANTOS	59,00	40,00	10,00	40,00	90,00	180,00	18/05/1977	NÃO	239,00	144
0016103C	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	59,00	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	02/06/1982	NÃO	239,00	145
0015984A	NORMANDO JOSE DOS ANJOS	76,95	20,00	30,00	30,00	80,00	160,00	07/06/1989	NÃO	236,95	146
0000440G	ALAN GABRIEL DE AZEVEDO	76,95	50,00	20,00	10,00	80,00	160,00	22/09/1994	NÃO	236,95	147
0015034E	FELIPE DE JESUS BERNARDO	70,42	20,00	40,00	20,00	80,00	160,00	31/10/1983	NÃO	230,42	148
0015212C	GUILHERME FERNANDES MARTINS DE OLIVEIRA	65,53	40,00	30,00	10,00	80,00	160,00	30/03/1995	NÃO	225,53	149
0016064H	PRISCILA GRAZILE DUARTE COSTA	63,90	20,00	50,00	10,00	80,00	160,00	03/12/1993	NÃO	223,90	150
0000443B	ALAN OLIVEIRA COUTO	63,90	30,00	30,00	20,00	80,00	160,00	11/10/1996	NÃO	223,90	151
0015818F	MARCOS ANDREI CAMARGO	62,27	30,00	30,00	20,00	80,00	160,00	10/12/1976	NÃO	222,27	152
0014638J	CLEBER JANUARIO CHAGAS	62,27	20,00	40,00	20,00	80,00	160,00	19/03/1981	NÃO	222,27	153
0015797B	MARCIO HENRIQUE FERMINO	62,27	40,00	30,00	10,00	80,00	160,00	27/06/1989	NÃO	222,27	154
0014998G	FABIANO MARTINS DA SILVA	60,64	30,00	20,00	30,00	80,00	160,00	06/07/1978	NÃO	220,64	155
0016389C	TIAGO MATIAS DOMINGUES	60,64	50,00	20,00	10,00	80,00	160,00	19/06/1993	SIM	220,64	156
0014837E	EDISIO CARDOSO RODRIGUES	59,00	40,00	20,00	20,00	80,00	160,00	22/03/1980	NÃO	219,00	157
0015799F	MARCIO MANOEL ALVES	59,00	10,00	40,00	30,00	80,00	160,00	01/09/1981	NÃO	219,00	158
0016153G	RENATO BONOTTO	59,00	40,00	30,00	10,00	80,00	160,00	30/06/1987	NÃO	219,00	159
0015028J	FABRIZIO CONRADO DE CARVALHO ALVARENGA	59,00	20,00	40,00	20,00	80,00	160,00	23/02/1988	NÃO	219,00	160

160 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

L12 - AG TÊC DE SAN - CAPT DE ÁGUA E EST DE TRAT DE ÁGUA												
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA				CRITÉRIOS DE DESEMPATE			NOTA FINAL	CLASS FINAL	
			TESTES			SOMAS	NOTA PONDERADA	C. ESPECIEF.	NASCI-MENTO			JURA-DO
			1	2	3							
0016684E	INGRID LANI MENDES DE OLIVEIRA	225,03	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	159,02	09/03/1995	NÃO	505,03	1
0016662F	GUILHERME MOREIRA PACIFICO PEREIRA	220,97	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	154,96	04/10/1992	NÃO	500,97	2
0016863E	NATAN PEREIRA DA SILVA	207,75	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	138,70	11/10/1993	NÃO	487,75	3
0016889A	PEDRO RIBEIRO FIGUEIREDO COUTO	240,27	50,00	50,00	20,00	120,00	240,00	159,02	13/09/1988	NÃO	480,27	4
0016956A	TOMAS KATSURAYAMA CAZZOLATO	179,30	50,00	50,00	50,00	150,00	300,00	122,44	03/07/1990	NÃO	479,30	5
0016630D	FRANCISCO ALVES DA SILVA	213,86	50,00	40,00	40,00	130,00	260,00	150,90	11/09/1994	NÃO	473,86	6
0016772B	LAERTI REIS ROQUE	209,78	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	146,82	23/06/1988	NÃO	469,78	7
0016635C	GABRIEL BROCCCHI ALVES DO AMARAL	208,77	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	142,76	27/07/1999	NÃO	468,77	8
0016968H	VINICIUS MOZO YABIKU	188,45	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	134,64	12/05/1995	NÃO	468,45	9
0016825H	MARCELO JANUARIO DE LIMA	206,73	30,00	50,00	50,00	130,00	260,00	146,82	24/10/1994	NÃO	466,73	10
0016914G	RICARDO FRAZZILLO KATAOKA	171,17	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	102,12	14/03/1983	NÃO	451,17	11
0016588I	EDUARDO DALUIO DA COSTA	187,43	30,00	50,00	50,00	130,00	260,00	118,38	23/03/1994	NÃO	447,43	12

0000458D	ADRIELLE CRISTINA CUSTODIO	187,42	50,00	40,00	40,00	130,00	260,00	130,56	21/02/1997	NÃO	447,42	13
0016698E	JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS	166,09	50,00	50,00	40,00	140,00	280,00	106,18	08/07/1999	SIM	446,09	14
0016756D	JULIO CESAR GENE-ROSO	204,71	50,00	50,00	20,00	120,00	240,00	138,70	01/03/1995	NÃO	444,71	15
0016665A	GUILHERME SILVA COSTA	204,71	50,00	40,00	30,00	120,00	240,00	138,70	04/07/1997	NÃO	444,71	16
0016639K	GABRIEL SALES MAIA	194,55	50,00	50,00	20,00	120,00	240,00	134,64	20/05/1999	NÃO	434,55	17
0016969J	VINICIUS PAES AZEVEDO	153,89	50,00	40,00	50,00	140,00	280,00	106,18	03/07/1997	NÃO	433,89	18
0016925A	ROGERIO DA SILVA	170,15	40,00	40,00	50,00	130,00	260,00	122,44	30/10/1982	NÃO	430,15	19
0016946I	THAIS ABREU DOS SANTOS	209,79	50,00	50,00	10,00	110,00	220,00	134,64	06/07/1995	NÃO	429,79	20
0016973A	WAGNER TARLEY PEREIRA	167,10	50,00	30,00	50,00	130,00	260,00	110,24	07/04/1984	NÃO	427,10	21
0000470E	ALEXANDRE BERTO-LACCINI VERGANI	167,10	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	110,24	21/08/1997	SIM	427,10	22
0016916K	RICHARDSON ANDRE PEREIRA	163,04	50,00	50,00	30,00	130,00	260,00	118,38	17/01/1981	NÃO	423,04	23
0001223D	BIANCA PEGORARO MINGARDO	173,20	50,00	50,00	20,00	120,00	240,00	110,24	17/11/1992	NÃO	413,20	24
0016744H	JOSEFFER RODRIGO JUSTINO PEREIRA	162,01	50,00	50,00	20,00	120,00	240,00	114,30	10/05/1987	NÃO	402,01	25
0016928G	RONALDO DA SILVA SANTANA	162,01	30,00	30,00	50,00	110,00	220,00	114,30	17/08/1985	NÃO	382,01	26
0000475D	ALICE MELO BRAGA	178,29	50,00	40,00	10,00	100,00	200,00	118,38	13/03/1997	SIM	378,29	27
0016899D	RAFAEL DE SOUZA LEITE ARDITO	172,19	50,00	30,00	20,00	100,00	200,00	106,18	06/04/1988	NÃO	372,19	28
0000497C	MARCOS AUGUSTO MACCARI	210,81	40,00	20,00	20,00	80,00	160,00	150,90	27/12/1984	NÃO	370,81	29
0001213A	ANTONIO EDUARDO MIRANDA DE OLIVEIRA	165,08	50,00	40,00	10,00	100,00	200,00	102,12	11/02/1972	NÃO	365,08	30
0016804K	LUCIANE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS	179,30	30,00	40,00	20,00	90,00	180,00	122,44	04/01/1991	SIM	359,30	31
0001206D	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	157,95	40,00	20,00	40,00	100,00	200,00	110,24	02/12/1978	NÃO	357,95	32
0016982B	WESLEY SANCHES DE OLIVEIRA	176,25	10,00	40,00	40,00	90,00	180,00	122,44	12/08/1993	SIM	356,25	33
0016803I	LUCAS VINICIUS DE MELO VARELA COSTA	173,20	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	110,24	01/08/1998	NÃO	353,20	34
0016659F	GUILHERME DO NASCIMENTO QUIJADO	172,19	50,00	30,00	10,00	90,00	180,00	118,38	29/05/1998	NÃO	352,19	35
0016971H	VITOR CUCCOLO DA COSTA	178,27	10,00	50,00	20,00	80,00	160,00	130,56	23/08/1992	NÃO	338,27	36
0016919F	ROBERTO DE LIMA SILVA	157,95	20,00	50,00	20,00	90,00	180,00	98,04	25/09/1981	NÃO	337,95	37
0016853B	MESSIAS CARNEIRO DA SILVA	171,16	50,00	20,00	10,00	80,00	160,00	126,50				

0017045I	MARCOS VANDERLEI ALVES RODRIGUES	154,54	30,00	40,00	20,00	90,00	180,00	102,02	27/12/1969	NÃO	334,54	24
0016994I	JODY JUSTINO DOS SANTOS	154,54	30,00	30,00	20,00	80,00	160,00	102,02	11/07/1981	NÃO	314,54	25

25 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

CANDIDATOS DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)														
K11 - AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO														
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA				CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	CLASS FINAL	CLASS DEFICIENTE FINAL			
			TESTES				SOMATORES	NOTA PONDERADA					NASCIMENTO	JURADO
			1	2	3									
0001186B	ALAN VINICIUS DAMIAO DE CARVALHO GUIMARAES	68,79	50,00	30,00	20,00	100,00	200,00	14/09/1990	NÃO	268,79	117	1		

1 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

## CONCURSO PÚBLICO 01/2016

### EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO - Nº 15/2017

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, tendo em vista o Concurso Público para preenchimento de empregos públicos, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 02/09/2016,

#### RESOLVE:

1. Tornar Público, de acordo com os itens 3, 4 e subitens do Capítulo XII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, o Resultado Final para o Emprego I09-Agente Mecânico de Manutenção Automotor-Motor Diesel, por meio de duas listas:

a) a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária;

b) a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos às vagas reservadas a candidatos com deficiência;

c) os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

2. Informar que os recursos interpostos quanto à divulgação do Resultado Preliminar da Prova Técnica foram analisados e as respostas serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, sendo disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.

3. Comunicar que, a partir da data de publicação deste Edital, o Resultado Final poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no site da Sanasa (www.sanasa.br).

#### FERNANDO RIBEIRO ROSSILHO

Presidente da Comissão de Concurso Público

#### Diversos Cargos

### HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Legendas:

LPOR LÍNGUA PORTUGUESA

CES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PONDERADA)

I09 - AGENTE MECÂNICO DE MANUT AUTOMOTOR - MOTOR DIESEL															
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PRÁTICA TÉCNICA				CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	CLASS FINAL					
			TAREFAS				SOMATORES	NOTA				CES	LPOR	NASCIMENTO	JURADO
			1	2	3	4									
0012528D	CLAUDECIR MUNHOZ BALIERO	211,28	10,00	15,00	30,00	15,00	70,00	100	150,94	8	15/01/1982	SIM	211,28	1	
0012555G	GIOVANNI MARQUESINI PEREIRA	206,62	10,00	15,00	30,00	30,00	85,00	100	146,28	5	18/07/1992	SIM	206,62	2	
0012612D	SEVERIANO JOSE DA SILVA NETO	196,94	10,00	30,00	30,00	15,00	85,00	100	132,32	5	20/08/1962	NÃO	196,94	3	
0012595H	PAULO CESAR BER JUNIOR	188,39	10,00	30,00	30,00	30,00	100,00	100	132,32	4	28/04/1974	NÃO	188,39	4	
0012610K	ROGERIO ANTONIO DE SOUZA	180,23	6,00	30,00	30,00	0,00	66,00	100	136,98	0	25/09/1965	SIM	180,23	5	
0012533H	DANIEL SILVA FERREIRA	175,20	10,00	30,00	15,00	10,00	65,00	100	127,68	2	15/10/1991	NÃO	175,20	6	
0012558B	IGNADIEL BER DE MOURA VIANA	174,45	10,00	15,00	30,00	10,00	65,00	100	118,38	5	22/12/1990	NÃO	174,45	7	
0012561B	JOEL SOLYSZKO	173,68	10,00	5,00	30,00	10,00	55,00	100	109,06	8	12/04/1961	NÃO	173,68	8	
0012596J	PAULO MOYSES ROCHA CAMPOS	173,68	10,00	15,00	30,00	15,00	70,00	100	109,06	8	25/01/1963	NÃO	173,68	9	
0012546F	ESDRAS AUGUSTO DE CARVALHO	173,68	10,00	5,00	30,00	30,00	75,00	100	109,06	7	04/10/1975	NÃO	173,68	10	
0012541G	EDER TEIXEIRA LAGES	170,93	10,00	30,00	30,00	30,00	100,00	100	127,68	3	23/08/1981	SIM	170,93	11	
0012520J	ANDRE GUSTAVO IZAC FERREIRA	169,40	10,00	5,00	30,00	15,00	60,00	100	109,06	8	07/02/1980	NÃO	169,40	12	
0012565J	JOSE EDUARDO BARBOSA	166,65	6,00	15,00	30,00	15,00	66,00	100	127,68	3	12/05/1965	NÃO	166,65	13	
0012548J	FELIPE DOMINGUES MIRANDA	166,27	6,00	0,00	30,00	15,00	51,00	100	123,02	4	10/12/1987	NÃO	166,27	14	
0012529F	CLAUDINEI COSTA CRAVO	165,90	6,00	30,00	10,00	10,00	56,00	100	118,38	2	12/06/1989	SIM	165,90	15	
0012611B	ROGERIO LOPES	165,51	10,00	0,00	30,00	10,00	50,00	100	113,72	5	14/08/1987	NÃO	165,51	16	
0012523E	BYRHARDY CHERYWOOD FERNANDES	165,51	10,00	30,00	15,00	10,00	65,00	100	113,72	3	13/08/1988	NÃO	165,51	17	

17 CANDIDATO(S) NESTA OPÇÃO.

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 2017/59** - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de cartão-refeição com chip eletrônico de segurança. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 17.05.2017 e início da disputa de preços dia 17.05.2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

### EDITAL Nº 05/2017

#### REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Através do presente edital, originado do protocolo nº 2527/2017, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: 31M (trinta e um - menor)

Sepulturas: 001 a 72

Sepultados no período de 09/05/2013 a 08/08/2013.

Campinas, 26 de abril de 2017

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

#### CANCELAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, CANCELA DE OFÍCIO o permissionário abaixo relacionado:

**Categoria Quiosque**

Mat.14233 - Rogério Luiz Salum Diniz

Campinas, 03 de maio de 2017

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente da SETEC

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

ATO DA MESA Nº 08/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.855/2003, BEM COMO, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROTOCOLADO Nº 25.259/2017, DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO,

#### RESOLVE:

I - Desincorporar de seu patrimônio os bens relacionados no Anexo único deste Ato.

II - Transferir para a Prefeitura Municipal de Campinas os bens destombados relacionados no Anexo único deste Ato.

III - Dê-se ciência aos setores envolvidos.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 28 de abril de 2017.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

2º SECRETÁRIO

**FILIPE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

**Relação de bens permanentes a serem desincorporados e transferidos à Prefeitura Municipal de Campinas:**

01 Freezer horizontal chapa: 1988; 01 máquina de café chapa: 2082; 01 Condensadora Panasonic chapa: 3911; 01 Evaporadora Panasonic chapa: 3914; 26 Aparelhos de ar-condicionado chapas: 24, 26, 87, 130, 138, 252, 265, 520, 553, 798, 858, 859, 1052, 1112, 1148, 1153, 1257, 1271, 1320, 1321, 1440, 1442, 1443, 2163, 3649, 3772.

#### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 07/2017 - Processo nº 24.954/2016 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências da sede da Câmara Municipal de Campinas, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Sessão de entrega e abertura das propostas: 14h do dia 16/05/2017.

**Disponibilidade do Edital:** 04/05/17, no portal www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Lucas Risso pelo telefone (19) 3736.1766 ou através dos e-mails: compras.camara.campinas@gmail.com / licitacoes@campinas.sp.leg.br.

Campinas, 03 de maio de 2017

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 25.260/2017

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar junto à empresa EBAP - ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 09.028.602/0001-21, objetivando a inscrição de 03 (três) servidores no curso "Aspectos Polêmicos do Pregão e do Sistema de Registro de Preços, segundo a interpretação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo"

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 3.060,00 (Três mil e Sessenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 03 de maio de 2017

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

**DIVERSOS****DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SAÚDE CNPJ: 09.013.929/0001-20, declara que foram extraviados os diários gerais nº 01 ao 08 não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 28 de abril de 2017  
**PAULO FERNANDO SIGNORELLI**  
 CPF: 191.488.728-06 ? Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva da ASSAMPI - Associação dos Amigos do Parque Industrial, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os seus associados para a Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2017, as 19:00hs em primeira convocação e as 19:30hs em segunda convocação, em sua sede a Rua Maria Bibiana do Carmo, 66 Parque Industrial, nesta cidade de Campinas/SP, para deliberarem sobre a renúncia do presidente e o novo quadro da diretoria da associação.

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****COMPASSION DO BRASIL**

COMPASSION DO BRASIL

C.N.P.J 57.492.050/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>674.896</b>	<b>728.379</b>	Obrigações Trabalhistas	310.833	279.783
Caixa	4.754	4.131	Encargos Trabalhistas	35.063	39.938
Bancos	8.747	5.739	Impostos e Contribuições a Recolher	31.508	36.592
Aplicações Financeiras	661.395	718.509	Fornecedores a Pagar	1.080	1.080
<b>Créditos</b>	<b>985.763</b>	<b>1.179.194</b>	Projetos a executar	29.854	243.042
Adiantamento Diversos	54.904	34.665	Cheques a Compensar	-	3.184
Outros Créditos	930.860	1.144.529	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>408.330</b>	<b>663.619</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.660.659</b>	<b>1.907.573</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Imobilizado	422.928	302.743	Provisões Para Contingências	11.404	11.404
Intangível	4.730	4.730	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>11.404</b>	<b>11.404</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>427.658</b>	<b>307.473</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.088.317</b>	<b>2.215.046</b>	<b>Patrimônio Social</b>		
			Supervits acumulados	1.712.018	1.147.461
			Déficit / Superávit do Exercício	(43.443)	452.561
			<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>1.668.575</b>	<b>1.600.022</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.088.317</b>	<b>2.215.046</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPASSION DO BRASIL**  
 C.N.P.J 57.492.050/0001-50  
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	2016	2015
<b>ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Disp. c/ Proj. Assessoramento, Defesa e Garantias de Direito	(48.773.502)	(37.547.064)
<b>Resultado das atividades assistenciais - déficit</b>	<b>(48.773.502)</b>	<b>(37.547.064)</b>
<b>ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
Receitas de Ofertas	55.198.779	44.863.571
Recuperação de Despesas	85.230	123.229
Isonção Cota Patronal	672.807	739.867
Isonção Cofins	1.668.750	1.356.088
Receitas Diversas	-	81
	57.625.566	47.082.836
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
Salários e Ordenados	(3.275.018)	(3.413.976)
Encargos Trabalhistas	(518.592)	(363.677)
Outras Despesas	(2.437.853)	(2.719.571)
Benefícios a Empregados	(624.284)	(631.718)
Despesas Tributárias	(34.035)	(30.267)
Isonção Cota Patronal	(672.807)	(739.867)
Isonção Cofins	(1.668.750)	(1.356.088)
Depreciação	(114.394)	(159.252)
	(9.345.734)	(9.414.417)
<b>Resultado das atividades</b>	<b>48.279.832</b>	<b>37.668.420</b>
<b>RECEITA / DESPESA FINANCEIRA</b>		
Receita Financeira	459.735	339.376
Despesa Financeira	(9.509)	(8.171)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>450.227</b>	<b>331.205</b>

Resultado da Venda	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DÉFICIT / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(43.443)</b>	<b>452.561</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPASSION DO BRASIL**  
 C.N.P.J 57.492.050/0001-50  
**DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

<b>FLUXO DE CAIXA - INDIRETO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Resultado Do Exercício	(43.443)	452.561
Provisão para Contingência	-	11.404
Ajuste Exercício Anterior	111.996	-
<b>Ajustes as Atividades Operacionais</b>	<b>109.529</b>	<b>(368.447)</b>
(+) Depreciação	54.265	159.252
(+) Ajuste de Exercício Anterior	-	-
<b>(-) Aumento Ativo Circulante</b>	<b>20.239</b>	<b>696.916</b>
Aplicações	-	455.975
Adiantamentos	20.239	-
Outros Créditos	-	240.941
<b>(+) Diminuição Ativo Circulante</b>	<b>270.783</b>	<b>54.381</b>
Outros Créditos	-	-
Aplicações	57.114	-
Adiantamentos	213.670	54.381
<b>(+) Aumento do Passivo</b>	<b>31.050</b>	<b>130.441</b>
Obrigações Trabalhistas	31.050	17.302
Encargos	-	203
Impostos e Contribuições	-	310
Cheques a Compensar	-	-
Fornecedores	-	-
Projetos a executar	-	112.625
<b>(-) Diminuição do Passivo</b>	<b>226.331</b>	<b>15.606</b>
Cheques a compensar	3.184	-
Salários	-	-
Encargos	4.875	-
Impostos e Contribuições	5.084	5.699
Projetos a executar	213.188	9.906
<b>Atividades De Investimentos</b>	<b>174.451</b>	<b>99.244</b>
(-) Aquisição de Imobilizado	174.451	99.244
<b>Atividades De Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição do Fluxo de Caixa</b>	<b>3.631</b>	<b>(3.726)</b>
<b>Saldo de caixa / Banco Inicio</b>	<b>9.870</b>	<b>13.596</b>
<b>Saldo de caixa / Banco Fim</b>	<b>13.501</b>	<b>9.870</b>
<b>Varição Líquida do Caixa</b>	<b>3.631</b>	<b>(3.726)</b>

**COMPASSION DO BRASIL**  
 CNPJ N.º 57.492.050/0001-50  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	<b>Superávits Acumulados</b>	<b>Déficit / Superávit do Exercício</b>	<b>Patrimônio Social</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>1.160.461</b>	<b>(13.001)</b>	<b>1.147.461</b>
Transferência para Superavit Acumulado	(13.001)	13.001	-
Superavit do Exercício	-	452.561	452.561
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>1.147.461</b>	<b>452.561</b>	<b>1.600.022</b>
Transferência para Superavit Acumulado	452.561	(452.561)	-
Superavit do Exercício	-	(43.443)	(43.443)
Ajuste Exercícios Anteriores	111.996	-	111.996
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>1.712.018</b>	<b>(43.443)</b>	<b>1.668.575</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

### I – Contexto operacional

A *Compassion do Brasil* é uma associação civil para fins não econômicos, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, com prazo de duração por tempo indeterminado, sob a regência de seu Estatuto e pela legislação cogente aplicável à espécie.

A Associação atende aos requisitos da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, do Decreto n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/ SUAS 2012, aprovada pela Resolução n.º 33, publicada em 03 de janeiro de 2013, do CNAS, com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e com o Decreto 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamentou a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009. **Atende também aos requisitos da Resolução CNAS n.º 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social;** Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal; Resolução CMAS n.º 41, de 27 de outubro de 2010, que define parâmetros municipais para inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.

A *Compassion do Brasil* tem como finalidade, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, assessorar a prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos, entre outros, ao público da política de assistência social, bem como defender e garantir direitos por meio da prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e respeitadas as deliberações do CNAS.

A *Compassion do Brasil* se dedica às suas atividades por meio do assessoramento direto de projetos, programas ou planos de ações e prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, que atuam em áreas afins, podendo, inclusive, formalizar convênio ou parceria com outras entidades, consoante disposições da Resolução CNAS 188, de 20 de outubro de 2005, com as modificações introduzidas pela Resolução 49, de 15 de março de 2007.

A *Compassion do Brasil* busca cumprir seu objetivo pelo exercício de assistência social, sempre em defesa dos direitos sociais, visando o amparo, a reabilitação e promoção destes direitos, em todo o território nacional, priorizando crianças carentes, destituídas de recursos, junto à família e comunidade, crianças órfãs e/ou abandonadas, independentemente de sua condição, racial, política ou religiosa, tendo em vista o seu bem estar e desenvolvimento integral, em plena concordância com os fundamentos, normas, finalidades e objetivos presentes neste estatuto, e tendo como sua atividade:

a) elaborar e desenvolver projetos de assistência social à criança, nas áreas **não formais** da educação, saúde, nutrição, serviço social, esporte, recreação, lazer, desenvolvimento sócio-artístico e cultural da criança, atividades de preparação para o trabalho, desenvolvimento familiar e comunitário e de prevenção da marginalização e do abandono infanto-juvenil;

b) prestar ações emergenciais de socorro e ajuda a crianças, famílias vítimas de calamidades, desastres, flagelos ou circunstâncias afins;

c) organizar e promover programas de levantamento de fundos, doações e legados financeiros ou materiais de procedência nacional ou estrangeira, bem como estimular a implantação e fomento de Programas de Assistência à Criança, pela contribuição financeira, material ou pessoal de seus membros na manutenção e desenvolvimento do trabalho da *Compassion do Brasil*;

d) promover ações sociais comunitárias e o intercâmbio entre Entidades e Organizações nas atividades que buscam a ampliação no campo da cidadania, a construção e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;

e) fortalecer e qualificar as Entidades e Organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos;

f) assessorar o trabalho de voluntários, lideranças e de todo e qualquer grupo de pessoas de boa vontade, de origem nacional ou estrangeira, que desejarem colaborar para o cumprimento dos objetivos da *Compassion do Brasil*, observando as normas e exigências da legislação vigente e combatendo sempre todas as formas de preconceito ou discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais.

A *Compassion do Brasil* é reconhecida como entidade de Utilidade Pública Federal conforme Processo n.º 11.285/99-66, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2000. Também é certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome como entidade beneficente de assistência social, conforme Portaria n.º 158/2013, de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2013, com validade de 20 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015, cujo requerimento de renovação foi protocolizado tempestivamente e aguarda análise técnica; e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, datado de 20 de julho de 2000, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 147.

### II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em especial a ITG 2002, aprovada pela Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que visa orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos foram classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### III – Resumo das Principais Práticas Contábeis

#### Nota 01 – Apuração do Superávit

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime de competência.

#### Nota 02 – Moeda funcional e moeda de apresentação

Os direitos e obrigações da Entidade estão sendo apresentados em reais, que é moeda funcional.

#### Nota 03 – Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem saldos de caixa, bancos contas movimento e investimentos financeiros, os quais são demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, devido à mesma gozar de imunidade de tributos federais.

#### Nota 04 – Outros Créditos

Referem-se a reembolso de Ofertas Administrativas a Receber no próximo exercício, cujas correspondentes despesas foram executadas e contabilizadas no exercício de 2016.

#### Nota 05 – Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes estão apresentados com seus valores de custo, que não excedem o valor de realização.

#### Nota 06 – Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão apresentados pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação e a amortização foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil estimado do bem, conforme abaixo demonstrado:

	2016				2015
	Taxa de depreciação	Saldo	Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Imobilizado</b>					
Equip. de Informática/Fotográficos	20%	1.221.995,27	(876.486,40)	345.508,87	268.346,66
Móveis e Utensílios	10%	241.190,62	(169.779,11)	71.411,51	30.385,59
Veículos	20%	148.561,46	(148.561,46)	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	10%	29.789,65	(23.782,26)	6.007,39	4.009,98
		<b>1.641.537,00</b>	<b>(1.218.609,23)</b>	<b>422.927,77</b>	<b>302.742,23</b>
	2016				2015
	Taxa de amortização	Saldo	Amortização	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Intangível</b>					
Concessão de Telefone		2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00
Marcas e Patentes		2.330,24	0,00	2.330,24	2.330,24
		<b>4.730,24</b>	<b>0,00</b>	<b>4.730,24</b>	<b>4.730,24</b>

**Nota 07 – Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2016 não foram identificadas evidências de ativos com custos registrados em valores superiores ao de recuperação.

**Nota 08 – Provisões**

O saldo de provisões de férias está composto pelos direitos adquiridos pelos funcionários, somados aos encargos, até a data do balanço.

**Nota 09 – Projetos a executar**

O valor de R\$ 29.853,96 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), que compõe o valor de Projetos a Executar, apresentado no passivo circulante, refere-se a verbas recebidas no ano, cujos projetos não foram realizados ou finalizados até o término do exercício social encerrado.

**Nota 10 – Contingências**

A Administração da Entidade reconheceu em seu balanço na rubrica Provisões para Contingências os valores informados pelos seus assessores jurídicos, os quais poderão representar um futuro desembolso de caixa.

**Nota 11 – Ajuste a Valor Presente**

Os elementos do ativo e do passivo, decorrentes de operações de curto ou longo prazo, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

**Nota 12 – Patrimônio Líquido****Patrimônio Social:**

Representa o patrimônio inicial da *Compassion do Brasil*, acrescido ou reduzido dos *superávits/déficits* apurados anualmente desde a data de sua constituição. Os *superávits* são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

A título de informação e conforme o que determina o Estatuto, a alienação ou oneração de bens imóveis dependerá da concordância de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais. Além disso, a *Compassion do Brasil* não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social, no território nacional.

**Dissolução ou extinção:**

Na eventual possibilidade de encerramento das atividades da *Compassion*, por meio de 2/3 (dois terços) dos membros da assembleia geral, em assembleia convocada especialmente para este fim, e com 30 (trinta) dias de antecedência, todos os seus bens serão transferidos, mediante doação, a associações congêneres, com personalidade jurídica com sede e atividades próprias em Campinas, Estado de São Paulo, ou qualquer outra cidade, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e prestam assistência a crianças desamparadas, assumindo a donatária ou donatárias o compromisso de não dar destinação aos bens recebidos.

**Nota 13 – Resultado do exercício**

O déficit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e da Resolução CFC n.º 1.409, publicada em 27 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

**Nota 14 – Seguros**

A Entidade possui cobertura de seguros para seus veículos, contratados por valores considerados suficientes pela Administração. Eventuais perdas relacionadas ao imóvel onde está instalada a Entidade, bem como suas instalações, móveis, com exceção dos veículos, equipamentos e utensílios, são ressarcidas pela *Compassion Internacional*.

Seguradora	Apólice	Vigência	Bem	Cobertura
Sul América	460762-0	07/07/2016 a 07/07/2017	Pálio Weekend 2009	100% Tabela Molicar
Sul América	460756-0	08/07/2016 a 08/07/2017	Pálio 2012	100% Tabela Molicar
Bradesco Seguros	84683	06/02/2016 a 06/02/2017	Corolla 2005	Valor mercado referenciado
Porto Seguro	12.066-8	1º/12/2016 a 31/12/2016	Vida em grupo	Valores expressos na apólice

**Nota 15 – Instrumentos financeiros**

A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais, não difere substancialmente dos valores de mercado.

**Nota 16 - Imunidade / Isenções tributárias**

A *Compassion* é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do art. 150, inciso VI alínea “c” e do § 7.º do art. 195 da Constituição Federal. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária.

A título de demonstração, a *Compassion* vem calculando suas Contribuições Sociais usufruídas com base na Lei 8.212/91. Esses valores anuais equivalem à isenção previdenciária usufruída, e estão sendo apresentados no balanço em contas de resultado.

	2016	2015
Custo da Isenção Usufruída-INSS- Empresa	504.836	555.922
Custo da Isenção Usufruída-INSS- RAT	24.701	27.051
Custo da Isenção Usufruída-INSS- Terceiros	143.270	156.894
Custo da Isenção Usufruída-COFINS	1.668.750	1.356.120
	<b>2.341.557</b>	<b>2.095.987</b>

Apresentamos abaixo os valores da Isenção Usufruída mês a mês sobre a folha de pagamento.

Mês	ISENÇÃO QUOTA PATRONAL - 2016			
	Empresa	RAT	Terceiros	TOTA
Janeiro	45.651,66	2.227,70	12.920,68	60.800
Fevereiro	36.763,40	1.795,44	10.413,55	48.972
Março	54.290,92	2.659,66	15.426,02	72.376
Abril	31.858,08	1.559,65	9.045,99	42.463
Mai	48.011,06	2.366,41	13.725,20	64.102
Junho	37.567,24	1.831,70	10.623,83	50.022
Julho	36.741,79	1.803,20	10.458,58	49.003
Agosto	34.530,83	1.680,87	9.749,07	45.960
Setembro	38.906,41	1.916,48	11.115,59	51.938
Outubro	37.316,30	1.815,87	10.532,04	49.664
Novembro	35.163,02	1.699,58	9.857,59	46.720
Dezembro	35.569,37	1.721,86	9.986,76	47.277
13º Salário	32.465,85	1.623,29	9.415,10	43.504
<b>TOTAL</b>	<b>504.835,94</b>	<b>24.701,72</b>	<b>143.270,00</b>	<b>672.807</b>

**Nota 17 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**

A certificação das entidades beneficentes de assistência social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, e que atendam ao disposto na Lei n.º 12.101 de 27 de novembro de 2009 e demais normas e regulamentos congêneres.

A *Compassion do Brasil* foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) pelo processo n.º 23002.001408/1990-03 tendo seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS concedido em 20 de julho de 2000.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Ofício n.º 4063/2014-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, emitido pela Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em 10 de dezembro de 2014, comunicou o deferimento da renovação da certificação da *Compassion do Brasil* como entidade beneficente de assistência social, conforme Portaria n.º 158/2013, de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2013, com validade de 20 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015. No dia 08 de junho de 2015 fora enviado pela *Compassion* requerimento de renovação do CEBAS, o qual foi recebido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no dia 08 de julho de 2015, por Gisela Sanches, Chefe de Divisão/CDA, conforme consta do Aviso de Recebimento devolvido pelos Correios. O requerimento de renovação foi considerado tempestivo e atuado sob o n.º 71000.071007/2015-49, e em 31 de dezembro de 2016 ainda se encontrava em análise técnica.

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

A Entidade, através de seus projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, assistiu direta e indiretamente, em média, 49.988 crianças no ano de 2016, por meio de convênios com 182 parceiros distribuídos em várias regiões do País, os quais desenvolveram diversos projetos assistenciais.

Destaca-se que os usuários da assistência social de *Compassion do Brasil* **não contribuem** com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, tendo com isso a gratuidade integral dos seus trabalhos realizados.

O custo do atendimento gratuito pode ser assim demonstrado:

	2016	2015
Custos diretos com programas e projetos	46.006.422	37.547.064
Outras despesas	2.767.080	9.435.120
	<b>48.773.502</b>	<b>46.982.184</b>

**Nota 18 – Evento subsequente**

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade no próximo exercício.

Campinas, 31 de dezembro de 2016  
**PR. LÁZARO AGUIAR VALVAUSSOURA**  
 CPF n.º 298.670.376-34 - Presidente  
**MATEUS VIDOTTO NETO**  
 TC CRC ISP 153945/O-0

**LAR TERNURA**

LAR TERNURA							
C.N.P.J. 49.637.556/0001-82							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015							
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016	2015	PASSIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA	2016	2015
CIRCULANTE							
CAIXA	NT 04	3.372	666	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NT 04	20.000	-
BANCOS COM MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	6.448	36.288	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	41.486	33.525
BANCOS COM MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	228	224	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	23.282	10.964
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	-	23.108				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	72	32.652				
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS				CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
FUNDAÇÃO FEAC		16.616	20.770	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	1.144	229
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		36.226	-	FUNDAÇÃO FEAC		19.231	16.603
VALORES A RECEBER							
CRÉDITOS A RECUPERAR				TOTAL DO CIRCULANTE		106.143	61.321
DESPESAS ANTECIPADAS							
TOTAL DO CIRCULANTE		62.972	113.707	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO SOCIAL		276.161	252.007
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	270.096	270.096	SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		(75.848)	24.153
-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	NT 04	(57.611)	(46.321)	AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		(30.000)	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		212.485	223.775	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		170.313	276.161
TOTAL ATIVO		275.456	337.482	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		275.456	337.482

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**LAR TERNURA**  
C.N.P.J. 49.637.556/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2.016	2.015
<b>RECEITAS TOTAIS</b>		<b>835.337,54</b>	<b>743.111,90</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>835.337,54</b>	<b>743.111,90</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>835.337,54</b>	<b>743.111,90</b>
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		<b>152.992,54</b>	<b>163.307,34</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		48.947,81	52.132,86
EVENTOS/FESTAS		68.615,60	44.316,56
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		2.020,00	17.039,17
DOAÇÃO - SANASA		11.173,16	8.152,91
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		20.262,34	33.100,00
OUTRAS RECEITAS		1.170,58	815,30
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	803,05	7.750,54
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO</b>		<b>435.909,34</b>	<b>388.484,13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		435.909,34	388.484,13
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		<b>107.335,70</b>	<b>78.375,41</b>
FUNDAÇÃO FEAC		107.335,70	78.375,41
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO</b>	NT.08	<b>139.099,96</b>	<b>112.945,02</b>
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		139.099,96	112.945,02
<b>CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS</b>	NT.06	<b>911.185,33</b>	<b>718.958,44</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	NT.06	<b>911.185,33</b>	<b>718.958,44</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>911.185,33</b>	<b>718.958,44</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>911.185,33</b>	<b>718.958,44</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>911.185,33</b>	<b>718.958,44</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>225.396,11</b>	<b>213.601,74</b>
DESPESAS COM PESSOAL		125.292,47	110.973,03
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		6.422,17	13.773,14
MANUTENÇÃO E REPAROS		12.950,00	18.357,19
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		63.183,65	57.902,97
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO/DEPRECIACÃO		11.289,96	11.289,93
IMPOSTOS E TAXAS		6.257,86	1.305,48
<b>RECURSOS PÚBLICOS</b>		<b>435.909,34</b>	<b>388.484,13</b>
DESPESAS COM PESSOAL		435.909,34	388.484,13
<b>RECURSOS FUNDAÇÃO FEAC</b>		<b>107.335,70</b>	<b>-</b>
DESPESAS COM PESSOAL		64.372,53	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		30.361,20	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		3.486,97	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		9.115,00	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.444,22</b>	<b>3.927,55</b>
DESPESAS FINANCEIRAS PRÓPRIAS		3.444,22	3.927,55
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO</b>	NT.08	<b>139.099,96</b>	<b>112.945,02</b>
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		139.099,96	112.945,02
<b>SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>75.847,79</b>	<b>24.153,46</b>

**FLUXO DE CAIXA**

LAR TERNURA		
CNPJ. 49.637.556/0001-82		
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
Resultado do Exercício	-75.848	24.153
Ajustes por:		
(+) Depreciação	11.290	11.290
(+) Amortização-Prestação de contas	0	-
(+) Perda de Variação Cambial	0	-
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0	-
(+) Ajuste de PL	-30.000	-
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<b>-18.710</b>	<b>11.290</b>
<b>Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes</b>		
Aumento ou Diminuição em contas a receber		-
Aumento no estoques		
Adiantamento a Empregados		
Aumento ou diminuições em subvenções	-36.236	-
Recursos de Parcerias em Projetos-feac	4.154	2.225
Tributos a Recuperar		9
Despesas Antecipadas		-
Outros Valores a Receber		
<b>Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>-32.082</b>	<b>2.234</b>
<b>Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes</b>		
Fornecedores de Bens e Serviços		-
Obrigações com Trabalhistas e previdenciárias	7.961	3.965
Obrigações Tributárias	12.319	4.904
Empréstimos e Financiamento a Pagar	20.000	99
Recursos de Parcerias em Projetos-educação		
Recursos de Convênios em Execução-Feac	2.628	
Subvenções e Assistências Governamentais	915	5.464
Outras Obrigações a Pagar		477
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>43.822</b>	<b>3.027</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recursos Recebidos Pela Venda de Bens		
Outros Investimentos Realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0	-
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Recebimento de Empréstimos	0	-
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Pagamentos de Empréstimos	0	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0	-
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-82.817</b>	<b>36.533</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>92.937</b>	<b>56.404</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>10.120</b>	<b>92.937</b>

**ISENÇÃO DA COTA PATRONAL / 2016**

Competência	Base INSS	% INSS	Isenção
Janeiro	39.298,46	26,80%	10.531,99
Fevereiro	38.385,81	26,80%	10.287,40
Março	36.429,73	26,80%	9.763,17
Abril	36.259,39	26,80%	9.717,52
Maió	46.719,13	26,80%	12.520,73
Junho	42.855,51	26,80%	11.485,28
Julho	39.137,51	26,80%	10.488,85
Agosto	39.669,82	26,80%	10.631,51
Setembro	39.869,53	26,80%	10.685,03
Outubro	39.869,53	26,80%	10.685,03
Novembro	39.869,59	26,80%	10.685,05
Dezembro	42.194,73	26,80%	11.308,19
13º Salário	38.470,95	26,80%	10.310,21
<b>TOTAIS</b>			<b>139.099,96</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES	SME	TOTAL	RECURSOS	TOTAL
E	SECRETARIA	DE	PRÓPRIOS	GERAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	MUNICIPAL DE	RECURSOS	E FUNDAÇÃO	
	EDUCAÇÃO	PUBLICOS	FEAC	
RECEITAS	435.909,34	435.909,34	259.525,19	695.434,53
APLICAÇÃO FINANCEIRA		0	803,05	803,05
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	435.909,34	435.909,34	189.665,00	625.574,34
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	0	0	36.783,37	36.783,37
MANUTENÇÃO E REPAROS		0	12.950,00	12.950,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		0	66.670,62	66.670,62
SERVIÇOS FÍSICAS E JURÍDICAS		0	20.404,96	20.404,96
IMPOSTOS E TAXAS		0		0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		0	3.444,22	3.444,22
TOTAL DAS DESPESAS	435.909,34	435.909,34	329.918,17	765.827,51
		0		0,00
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	0	0	-69.589,93	-69.589,93

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2015	252.007	-	24.153	276.160
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO				
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR				
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO				
SALDO FINAIS EM 31.12.2015	252.007	-	24.153	276.160
MOVIMENTO DO PERÍODO 2015				
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(75.848)	(75.848)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO				
SALDOS FINAIS EM 31.12.2016	276.160	-	(75.848)	200.312

PEDRO ANTUNES NEGRÃO  
PRESIDENTEFABIANO DA SILVA  
TC CRC ISP 263375/O-2OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA  
RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM  
31/12/2016

## I. CONTEXTO OPERACIONAL:

## NOTA 01

A Entidade Lar Ternura, CNPJ 49.637.556/0001-82, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

## NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002(R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

## II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

## NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 212.484,84 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2016	2015
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	12.141,22	12.141,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	6.456,45	6.456,45
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4%	220.000,00	220.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	698,00	698,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	20%	2.800,00	2.800,00
BRIQUEDOS RECREATIVOS	10%	3.000,00	3.000,00
TERRENOS	0%	25.000,00	25.000,00
TOTAL		270.095,57	270.095,57
DEPRECIACÃO ACUMULADA		-57.610,83	-46.320,87
TOTAL DO IMOBILIZADO		212.484,84	223.774,70

## NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

## NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: R\$ 28.174,51  
b) Pessoa Jurídica: R\$ 8.750,00  
c) Doação Sanasa: R\$ 11.173,16

IV- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO  
SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

## 1 – Educação Infantil

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 49/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/56974 válido até 31/01/2016, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com a Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 435.909,34 e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 803,05 que também foi aplicada ao programa de Educação Infantil, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 139.099,96 e utilizou recursos próprios e de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 336.176,03, perfazendo o custo total de R\$ 911.185,33

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS	RECURSOS PROPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
<b>RECEITAS</b>	435.909,34	435.909,34	259.525,19	695.434,53
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		0	803,05	803,05
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	435.909,34	435.909,34	189.665,00	625.574,34
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	0	0	36.783,37	36.783,37
MANUTENÇÃO E REPAROS		0	12.950,00	12.950,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		0	72.928,48	72.928,48
SERVIÇOS FÍSICAS E JURÍDICAS		0	20.404,96	20.404,96
IMPOSTOS E TAXAS		0		0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		0	3.444,22	3.444,22
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	435.909,34	435.909,34	336.176,03	772.085,37
		0		0,00
<b>SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT</b>	0	0	-75.847,79	75.847,79

#### V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou exclusivamente na área de Educação Infantil, e atendeu gratuitamente a 90 usuários com o custo total de 772.085,37, obtendo com um custo per capita no valor de R\$ 8.578,73 por ano, que foram custeados com 44% de recursos próprios da Entidade e com parceria de entidades sem fins lucrativos.

#### NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 139.099,96 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

#### ISENÇÃO DA COTA PATRONAL / 2016

Competência	Base INSS	% INSS	Isenção
Janeiro	39.298,46	26,80%	10.531,99
Fevereiro	38.385,81	26,80%	10.287,40
Março	36.429,73	26,80%	9.763,17
Abril	36.259,39	26,80%	9.717,52
Mai	46.719,13	26,80%	12.520,73
Junho	42.855,51	26,80%	11.485,28
Julho	39.137,51	26,80%	10.488,85
Agosto	39.669,82	26,80%	10.631,51
Setembro	39.869,53	26,80%	10.685,03
Outubro	39.869,53	26,80%	10.685,03
Novembro	39.869,59	26,80%	10.685,05
Dezembro	42.194,73	26,80%	11.308,19
13º Salário	38.470,95	26,80%	10.310,21
<b>TOTAIS</b>			139.099,96

Campinas, 03 de maio de 2017.  
**PEDRO ANTUNES NEGRÃO**  
 Presidente  
**FABIANO DA SILVA**  
 TC - CRC 1SP 263375/O-2

#### INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA NORBERTO DE SOUZA PINTO

ATIVO	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>241.193</b>	<b>85.461</b>
Caixa e equivalentes de caixa	23	1
Caixa	23	1
<b>BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>130</b>	<b>-4.059</b>
Banco Itau	130	-4.059
<b>BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>3.179</b>	<b>148</b>
Banco Santander	3.179	148
<b>BANCO C/ MOVIMENTO-RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>-128</b>
Banco do Brasil- Educação Municipal	0	-151
Banco do Brasil- FMDCA	0	22
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>11.817</b>	<b>121</b>
Banco Itau	11.817	121
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>121.893</b>	<b>0</b>
Banco Itau-compromissada	121.893	0
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>28.212</b>	<b>30.562</b>
Banco do Brasil -cc/ 79487-2	28.104	30.358
Banco do Brasil- cc/42525-7	108	204
<b>VERBAS PÚBLICAS E DE TERCEIROS</b>	<b>75.650</b>	<b>53.550</b>
Co-financiamento - Municipal	11.625	157
Co-financiamento -Educação Municipal	0	32.543
FMDCA/eventuais	0	36
Co-financiameto Estadual	0	6.425
Associação Maria e Tsu Hung Sieh	44.000	0
Recursos de parcerias com entidades com fins não economicos-FEAC	20.025	14.389
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>290</b>	<b>5.265</b>
Cheques pre-datados	290	0
Adiantamento a Fornecedores	0	0

Adiantamento a Funcionário	0	5.265
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>399.895</b>	<b>422.275</b>
<b>VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>		
<b>Deposito Judicial Trabalhista</b>	<b>0</b>	<b>1.709</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>489.847</b>	<b>489.847</b>
Edifício e Instalações	387.480	387.480
Móveis e Utensílios	48.045	48.045
Veículos	21.696	21.696
Máquinas e Equipamentos	17.329	17.329
Computadores e Periféricos	11.051	11.051
Equipamentos de comunicação e telefonia	4.246	4.246
Bens c/ Restrições	0	0
<b>(-) Depreciação acumulada</b>	<b>-89.952</b>	<b>-69.280</b>
<b>Intangível</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Direitos de Uso de Softwares	0	0
Direitos de Autor e de Marcas	0	0
(-) Amortização acumulada	0	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>641.088</b>	<b>507.735</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>236.689</b>	<b>138.737</b>
<b>Obrigações</b>		
Fornecedores de Bens e Serviços	1.606	0
Obrigações com empregados	128.167	78.277
Obrigações Tributárias	1.231	1.153
Co-Financiamento Municipal	11.707	11.550
Recursos e Convenios em execução -educação	28.259	32.543
Recursos e Convenios em execução -feac	21.719	15.178
Recursos e Convenios-Associação M.Tsu Sieh	44.000	0
Recursos e Convenios em execução -FMDCA	0	36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Obrigações</b>		
Emprestimos e Financiamento a pagar	0	0
Recursos de projetos em Execução	0	0
Recursos e Convenios em execução	0	0
Subvenções e Assistência Governamentais	0	0
<b>Outras Obrigações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Provisão p/ Contingência Trabalhista	0	0
Juros s/contingencias trabalhistas	0	0
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>236.689</b>	<b>138.737</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>404.398</b>	<b>368.998</b>
Ajuste de Exercício anterior	-29.143	-3.899
Déficit /Superavit do Exercício-anos anteriores	368.998	528.916
Déficit /Superavit do Exercício-ano corrente	64.543	-156.019
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PL</b>	<b>641.088</b>	<b>507.735</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>COM RESTRIÇÃO</b>	<b>349.945</b>	<b>248.389</b>
FMAS SMCAS - Co- Financiamento Municipal	70.509	69.907
F.M.D.C.A - Municipal	16.908	7.580
Rendimentos Financeiros -F.M.D.C.A - Municipal	181	
FMAS SMCAS - Co- Financiamento Municipal da Educação	135.277	188.778
FMAS SMCAS - Co- Financiamento Estadual da Educação	126.000	0
Rendimentos Financeiros-co-financimneto Estadual	551	0
Devolução de Verbas	0	-17.876
Merenda Escolar	520	0
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO</b>	<b>136.696</b>	<b>114.912</b>
Gratuidades	136.696	114.912
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>	<b>144.756</b>	<b>63.024</b>
Programa (atividades) de Assistencia Social-F.E.A.C.	62.756	63.024
Programa (atividades) de Assistencia Social-Assoc. Benef. Maria e Tsu Hung Sieh	82.000	0
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>379.254</b>	<b>280.469</b>
Contribuições e Doações Voluntárias	170.384	37.150
Contribuições e Doações P. Fisica	169.630	231.981
Promoções e Eventos	14.754	8.843
Rendimentos Financeiros	4.613	1.117
Outras Receitas	19.873	1.378
<b>TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.010.651</b>	<b>706.794</b>
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE</b>		
<b>Programa: Co-Financiamento Municipal</b>	<b>70.509</b>	<b>57.423</b>
Salários	56.072	41.717
Encargos Sociais	6.422	3.628
Benefícios	1.466	0
Serviços de Terceiros	350	0
Material de Consumo	2.526	434
Apoio Administrativo	3.673	11.644
<b>Programa: Assistência Social -FMDCA</b>	<b>17.089</b>	<b>7.545</b>
Pessoal	11.487	5.215
Encargos Sociais	1.504	454
Serviços de Terceiros	3.960	0
Materiais de consumo	138	400
Apoio Administrativo	0	1.476
<b>PROGRAMA:ASSIST. SOCIAL - RECURSOS DE TERCEIROS FEAC</b>	<b>15.733</b>	<b>31.852</b>
Pessoal	7.137	9.362
Encargos Sociais	554	814
Benefícios	1.427	0
Serviços de Terceiros	3.331	7.695
Materiais de consumo	624	758
Apoio Administrativo	2.486	11.926
Outras Despesas	173	1.297
<b>PROG.:ASSIST. SOCIAL - REC. TERC. ASSOC. BENEF.MARIA &amp; TSU H.SIEH</b>	<b>20.557</b>	<b>0</b>
Pessoal	20.557	0
<b>Programa: Assistencia Social- Recursos Proprios</b>	<b>78.898</b>	<b>231.728</b>
Pessoal	49.591	32.012
Encargos Sociais	3.593	4.365
Benefícios	3.713	0
Serviços de Terceiros	5.387	57.349
Materiais de consumo	3.081	5.652
Apoio Administrativo	2.824	88.886
Depreciação	5.182	33.843
Outras Despesas	5.527	9.620
<b>Programa Educação Municipal</b>	<b>135.277</b>	<b>156.665</b>



despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

### 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

#### 3.1. Apuração do Resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### 3.2. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

#### 3.3. Caixa e equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Resolução CFC nº 1.376/11, que aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.4. Aplicações

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência.

#### 3.5. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

#### 3.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

#### 3.7. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31/12/2016 foram identificadas evidências de ativos com custos registrados em valores superiores ao de recuperação no valor de R\$19.105,74=, que foi devidamente ajustado.

#### 3.8. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 3.9. Ajuste a Valor Presente

Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. No encerramento do exercício de 2016 a entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

#### 3.10. Subvenções Governamentais

Os repasses financeiros provenientes de, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

#### 3.11. Receitas

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.

Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Caixa e Equivalente de Caixa		
Descrição	2016	2015
Caixa	28,01	22,59
	<b>28,01</b>	<b>22,59</b>
Conta Corrente - Recursos Livres	4.064,09	1.399,63
	<b>4.064,09</b>	<b>3.308,52</b>
Conta Corrente - Recursos Subvenção	788,31	0,00
	<b>788,31</b>	<b>0,01</b>
Aplicação Financeiras - Recursos Livres	231.134,09	133.710,45
Aplicação Financeiras - Recursos Restritos	4.411,25	28.211,68
<b>Total</b>	<b>235.545,34</b>	<b>161.922,13</b>

Com base no regime de competência.

### 5. Créditos a Receber

O saldo da rubrica de Créditos a Receber é composto de Convênios com Prefeitura Municipal de Campinas e e parceria com a FEAC - Federação das Entidades Filantrópicas de Campinas.

Créditos a Receber		
Descrição	2016	2015
Co-Financiamento Municipal	6.360,87	11.625,22
FEAC Federação das Entidades Assistenciais de Campinas	28.034,32	20.024,51
<b>TOTAL</b>	<b>34.395,90</b>	<b>31.649,73</b>

### 6. Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, a depreciação de bens do imobilizado foi calculada com base na vida útil dos bens. Abaixo estão os saldos apresentados a valor de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo residual.

Imobilizado		
Descrição	2016	2015
Movéis e Utensílios	48.044,93	48.044,93
Veículos	21.695,84	21.695,84
Maquinas e Equipamentos	17.328,82	17.378,82
Edifício e Instalações	387.479,75	387.479,75
Computadores e Periféricos	11.051,20	11.021,20
Equipamento de Comunicação e telefonia	4.246,00	4.246,00
<b>Soma do Imobilizado</b>	<b>489.846,54</b>	<b>489.846,54</b>
<b>Depreciação Acumulada e Amortização</b>	<b>121.859,75</b>	<b>89.951,86</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>367.986,78</b>	<b>399.894,68</b>



**7. Fornecedores**

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do Instituto Norberto.

**8. Obrigações Fiscais e Tributárias**

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas.

**9. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais**

Segue abaixo a composição do saldo de obrigações trabalhistas e encargos sociais.

<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciária</b>		
Descrição	2.016	2.015
Salários	6.593,07	19.444,22
Ação Trabalhista	64.000,00	73.600,00
FGTS - folha	967,82	2.324,68
IRRF de terceiros	102,91	0,00
IRRF Salários	87,32	256,26
INSS Folha de Pagamento	3.956,42	4.476,39
PIS	433,52	973,81
Contribuição Sindical, Assist., e Confed	0,00	42,12
ISSQN	29,31	0,71
Provisão para Férias	15.088,77	24.897,12
FGTS - S/Férias	1.207,10	3.384,62
<b>TOTAL</b>	<b>92.466,24</b>	<b>129.399,93</b>

**10. Convênios – Receita a Realizar**

Os saldos abaixo se referem às receitas a realizar de convênios firmados com a Ceasa Campinas. A receita e a despesa vinculada é reconhecida conforme aprovação das contas por referidos órgãos.

Convênios a Realizar		
Descrição	2.016	2.015
Secretaria da Educação Municipal	318.045,71	318.945,70
( - ) Secretaria da Educação Municipal	317.993,21	289.686,33
Total	-52,50	-28.259,37
Fundo Municipal de Assistência Social	178.954,28	140.734,15
( - ) Convenio Ceasa	168.118,52	129.027,12
Total	-10.835,66	-11.707,03
Feac – Federação das Ent. Assist. Campinas	215.584,77	147.501,30
( - ) Feac – Federação das Ent. Assist. Campinas	186.687,42	125.782,05
Total	-28.897,35	-21.719,25

**11. Provisão para Contingências Passivas**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.180/09, pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**12. Receitas**

As Receitas do Instituto Norberto, são compostas conforme abaixo demonstrado.

<b>Receitas Totais</b>	<b>1.328.053</b>	<b>1.359.059</b>
Receitas Próprias	346.137	379.254
Convênios e Parcerias	136.886	494.701

**13. Doações Recebidas**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas durante o ano de 2016, a saber:

a) Pessoa Física/Jurídica R\$ 317.391,00

**14. Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação**

Atuaram na área de Assistência Social, na execução do Programa Atendimento a Pessoas em vulnerabilidade social.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu da Secretaria da Educação Municipal de Campinas o valor de R\$ 28.307,00 FMDCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente o valor de R\$=4.778, valores este já acrescido de rendimentos sobre aplicação financeira; Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu o valor de R\$=39.373,00=; Feac – Federação da Entidades Assistenciais de Campinas o valor de R\$60.905,00; Merenda Escolar no valor de R\$=3.523,00=; Gozou também da gratuidade no valor R\$=38.154,00=, além de recursos próprios no valor de R\$ 258.173,00, perfazendo um custo total de R\$ 433.213,00, que foram gastos da seguinte maneira:

**DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

FONTES	S. M. DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	FMDCA- EVENTU AIS	Co- financ.	GRATUIDADES	TOTAL- REC. PUBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS FEAC	TOTAL GERAL
Receitas	28.307		4.778	39.373	-	72.458	407.042	479.500
Benefício Fiscal Usufruído					38.154	38.154		38.154
Merenda Escolar		3.523				3.523		3.523
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>28.307</b>	<b>3.523</b>	<b>4.778</b>	<b>39.373</b>	<b>38.154</b>	<b>114.135</b>	<b>407.042</b>	<b>521.177</b>
Remuneração e Enc. Sociais	28.307		4.637	30.562		63.506	150.789	112.970
Materiais e Suprimentos				1.377		1.377	7.408	9.401
Serviços de Terceiros			141	5.705		5.846	84.036	85.583
Desp de apoio administrativas				1.729		1.729	15.722	15.364
Merenda Escolar		3.523				3.523		3.523
Outras desp.- depreciação							3.447	3.447
Despesas Financeiras							51.014	48.450
Cota Patronal					38.154	38.154		38.154
<b>Total de Despesas</b>	<b>28.307</b>	<b>3.523</b>	<b>4.778</b>	<b>39.373</b>	<b>38.154</b>	<b>114.135</b>	<b>319.078</b>	<b>433.213</b>
Superávit/ (-) Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.964	87.964

A Entidade atendeu a 33 crianças, com um custo per capita no valor de R\$ 2.665,58 por ano.

**15. Prestação de Contas de Subvenções Governamentais**

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**16. Isenção de Cota Patronal para a Seguridade Social**

O Valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS no ano de 2016 e de R\$=38.153,70=, e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da educação e assistência social.

COTA PATRONAL - 2016							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/15	27.845,09	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7.601,71
fev/15	15.917,29	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	4.345,42
mar/15	14.534,62	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.967,95
abr/15	7.942,59	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.168,33
mai/15	8.769,23	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.394,00
jun/15	10.984,62	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.998,80
jul/15	7.724,95	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.108,91
ago/15	7.149,36	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	1.951,78
set/15	8.741,58	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.386,45
out/15	7.442,79	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.031,88
nov/15	8.142,78	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.222,98
dez/15	7.480,33	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.042,13
13/sal	7.081,91	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	1.933,36
total	139.757,14						38.153,70

O Valor da seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS +RAT+SAT ficou composto da seguinte maneira:  
 Valor do INSS e de R\$=27.951,43  
 Valor de Rat R\$= 2.096,36  
 Valor do Sat R\$= 8.105,91

**17. Cobertura de Seguros**

Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

**NOTA 18**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Campinas, 03 de maio de 2017  
**JOSELENE DE SOUZA PINTO**  
 RG. N° 8.492.934-SSP/SP CPF. N° 125.08.308-58 PRESIDENTE  
**EMILIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO**  
 CRC-SP 273254/O-0

**CASA DA CRIANÇA MEIMEI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Casa da Criança Meimei convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **20 de maio de 2017**, em sua sede social, na Av. Francisco José de Camargo Andrade, 959, Jd. Chapadão, Campinas, SP, em primeira convocação às 14h30min e em segunda convocação às 15h00min para deliberarem sobre: 1) Discutir e homologar as contas e o balanço geral; 2) Assuntos gerais.  
 Campinas, 27 de abril de 2017  
**PASCOA COLLI TOZONI**  
 Presidente

**CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016		2015	
		2016	2015	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>					
CAIXA	NT 04	2.024,93	1.610,86		
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	1,70	6.347,99		
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	1.607,41	113,90		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	161.815,88	214.686,75		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	21.661,36	39.086,72		
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>					
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 03	43.434,00	38.368,48		
SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	NT 03	53.145,84	4.392,24		
FUNDAÇÃO FEAC	NT 03	27.621,64	-		
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>					
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		33.423,69	26.021,65		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		609,20	299,70		
PRÊMIOS DE SEGURO		3.055,37	3.571,16		
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>348.401,02</b>	<b>334.499,45</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>INVESTIMENTOS</b>					
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	NT 05	-	5.000,00		
<b>IMOBILIZADO</b>					
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	1.146,940	1.114.312,51		
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	7.345,00	7.345,00		
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	NT 04	589.020,22	589.020,22		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	NT 04	(176.847,26)	(115.455,60)		
<b>BENS EM COMODATO</b>					
BENS EM COMODATO	NT 04	6.826,73	4.993,17		
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.573.284,20</b>	<b>1.605.215,30</b>		
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1.921.685,22</b>	<b>1.939.714,75</b>		

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016		2015	
		2016	2015	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>					
FORNECEDORES			982,66	5.563,49	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04		2.660,19	2.841,07	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	149.953,51	119.745,57		
CONTAS A PAGAR	NT 04	6.039,29	-		
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>					
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	22.247,44	29.384,90		
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NT 07	42.249,55	9.900,91		
CONVÊNIOS E PARCERIAS	NT 03	27.621,64	3.671,13		
FIEC FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTIVO DE CAMPINAS	NT 03	-	32,51		
<b>RECEITA DIFERIDA</b>					
RECEITA DIFERIDA	NT 07	1.034,64	-		
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>252.788,92</b>	<b>171.139,58</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
<b>RECEITA DIFERIDA</b>					
RECEITA DIFERIDA	NT 07	2.929,42	4.998,70		
BENS EM COMODATO	NT 04	6.826,73	4.993,17		
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.756,15</b>	<b>9.991,87</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
PATRIMÔNIO SOCIAL		1.758.583,30	1.747.152,85		
(+) SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(99.443,15)	11.430,45		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.659.140,15</b>	<b>1.758.583,30</b>		
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
		<b>1.921.685,22</b>	<b>1.939.714,75</b>		

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR  
 CNPJ: 17.752.745/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
 (Valores expressos em Real - R\$)

Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL		EDUCAÇÃO		TOTAL DA ENTIDADE		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06	378.795,92	409.812,21	93.400,21	84.895,45	472.196,13	554.707,66
CAPTACÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		153.944,11	313.486,10	45.339,66	54.588,04	201.283,77	368.074,14
FESTAS		131.835,97	85.028,49	39.843,03	25.398,00	171.671,00	110.426,49
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		18.51,28	3.799,18	4.452,93	1.134,82	22.804,21	4.934,00
OUTRAS RECEITAS		38.631,00	32.448,50	-	-	38.631,00	32.448,50
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	11.225,59	17.384,47	2.255,01	2.579,42	13.479,50	19.963,89
		2.289,97	17.665,47	1.535,68	1.195,17	24.346,65	18.860,64
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS</b>							
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		380.236,76	313.953,75	441.353,72	228.922,50	792.580,48	542.676,25
MERENDA ESCOLAR		267.741,46	240.783,38	-	-	267.741,46	240.783,38
PMPC		53.227,53	44.180,69	39.575,52	16.368,34	94.803,05	60.549,03
SEDS / ATIVO IMOBILIZADO		2.901,00	761,71	-	-	2.901,00	761,71
FIEC-FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTE DE CAMPINAS		1.034,64	1.034,64	-	-	1.034,64	1.034,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		22.283,25	24.967,49	-	-	22.283,25	24.967,49
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSO		-	-	398.076,68	209.711,49	398.076,68	209.711,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	1.178,78	2.025,84	4.701,32	2.890,47	5.880,30	4.916,31
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>							
FUNDAÇÃO FEAC		107.725,23	305.896,54	-	4.199,32	107.725,23	310.095,86
RECURSO PETROBRÁS		72.725,23	133.055,27	-	4.199,32	72.725,23	137.254,59
		35.000,00	172.841,27	-	-	35.000,00	172.841,27
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>							
COTA PATRONAL	NT 08	178.793,29	178.333,97	82.498,39	54.222,23	261.291,68	232.456,20
PIS		6.727,17	6.418,36	3.043,68	2.096,92	9.770,85	8.515,28
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>	<b>NT 03</b>	<b>1.015.541,20</b>	<b>1.267.096,47</b>	<b>688.252,32</b>	<b>372.239,50</b>	<b>1.633.793,52</b>	<b>1.639.935,97</b>
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍAS</b>							
SALÁRIOS		594.919,82	664.791,53	388.785,66	243.486,49	983.705,48	908.278,02
FP SALÁRIO		407.304,01	468.500,11	270.610,06	168.483,53	677.914,07	637.043,64
FÉRIAS		2.275,09	41.708,53	30.156,54	15.981,01	62.331,63	57.694,54
AVISO PRÉVIO		64.802,29	58.770,45	22.196,34	17.849,87	96.998,63	76.620,32
ENCARGOS SOCIAIS		3.704,25	(628,32)	-	(470,84)	3.704,25	(1.099,16)
ASSISTÊNCIA MÉDICA		59.081,94	75.401,34	51.420,21	38.145,88	110.502,15	113.546,42
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		607,55	961,31	-	-	607,55	969,88
CESTA BÁSICA		159,90	373,70	69,31	4,52	229,21	378,22
SEGURO DE VIDA		13.039,60	10.774,00	-	-	13.039,60	10.774,00
TICKET REFUECO		2.486,64	3.214,45	-	60,95	3.047,00	3.275,40
VALE TRANSPORTE		3.028,28	-	977,12	-	4.005,40	-
UNIFORMES		1.780,17	4.398,96	2.677,90	3.403,80	10.548,07	7.802,76
ESTAGIÁRIOS		-	1.256,00	90,82	-	90,82	1.256,00
<b>(-) DESPESAS PESSOAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>		<b>5.134,11</b>	<b>10.344,83</b>	-	<b>755,55</b>	<b>5.134,11</b>	<b>11.100,38</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>177.597,41</b>	<b>222.744,04</b>	<b>33.173,08</b>	<b>19.083,93</b>	<b>210.770,49</b>	<b>241.827,97</b>
ALUGUÉIS		14.956,00	2.310,00	1.056,00	690,00	15.500,00	3.000,00
ÁGUA E ESSETO		14.535,76	11.958,28	958,99	84,88	15.494,77	12.043,06
ENERGIA ELÉTRICA		11.703,03	18.882,17	3.126,42	90,27	16.829,45	18.974,44
TELEFONE		7.336,40	35.692,37	1.573,73	9,46	8.910,13	35.701,83
INTERNET		3.509,48	2.157,85	1.011,09	241,11	4.520,57	2.398,96
CORREIOS		607,55	679,75	108,71	322,85	108,71	992,30
SEGUROS		4.161,18	5.378,57	1.241,00	92,88	5.404,18	6.302,45
COMBUSTÍVEL		7.197,57	1.964,73	1.964,73	-	9.162,30	-
DEPRECIACÃO		47.500,25	45.337,11	13.883,23	13.232,35	61.391,66	58.570,46
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		6.079,45	47.176,71	4.257,32	1.748,51	10.327,77	48.928,22
SERVÍÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		56.838,37	52.195,87	3.699,03	1.599,38	60.137,40	53.795,25
IMPOSTOS E TAXAS		2.740,80	972,26	342,55	290,34	2.983,35	1.262,60
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>159.440,16</b>	<b>194.843,90</b>	<b>102.133,40</b>	<b>27.783,93</b>	<b>261.573,56</b>	<b>222.673,83</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		142.408,22	182.681,05	92.566,95	25.578,80	234.975,17	208.239,85
MANUTENÇÃO E REPAROS		17.031,94	12.162,85	9.566,45	2.205,13	26.598,39	14.397,88
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>8.406,51</b>	<b>10.454,61</b>	<b>2.354,84</b>	<b>1.769,51</b>	<b>10.761,35</b>	<b>12.215,12</b>
DESPESAS BANCÁRIAS		4.121,56	3.252,48	983,36	888,56	5.004,92	4.121,04
JUROS PASSIVOS		25,05	656,81	-	37,53	25,05	694,34
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.254,26	6.088,74	1.391,48	818,63	5.645,74	6.907,37
MULTAS		5,64	456,58	-	35,79	5,64	

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR C.N.P.J. 71.752.745/0001-55		
FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(99.443,15)	11.430,45
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	61.391,66	58.570,46
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(84.152,30)	137.433,89
DIMINUIÇÃO/AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,79	(26.654,27)
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(4.580,83)	(4.678,96)
DIMINUIÇÃO/AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(180,88)	93,77
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	30.207,94	46.845,62
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS	49.129,18	17.509,86
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.004,65	(188.634,35)
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(42.107,94)</b>	<b>51.916,47</b>
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(32.627,00)	(9.430,00)
BAIXAS DE IMOBILIZADO	-	4.844,99
COMPRAS CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	-	(60.364,11)
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(32.627,00)</b>	<b>(64.949,12)</b>
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(74.734,94)	(13.032,65)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	261.846,22	274.878,87
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	187.111,28	261.846,22

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**

**I. CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

O Centro de Promoção Para Um Mundo Melhor, CNPJ 71.752.745/0001-55, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar oferta da Educação Infantil, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

**NOTA 02**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

**II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 1.566.457,47, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33%	2.290,00	2.290,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20%	24.480,00	24.480,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	103.337,00	84.626,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7%	4.970,00	4.970,00
VEÍCULOS	7%	48.400,00	48.400,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	2.764,50	2.764,50
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	20%	20.000,00	20.000,00
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	3%	300.000,00	300.000,00
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	2%	391.142,01	391.142,01
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	33%	1.510,00	1.510,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	38.716,00	26.050,00
TERRENOS	0%	204.000,00	204.000,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0%	589.020,22	589.020,22
<b>TOTAL</b>		<b>1.730.629,73</b>	<b>1.699.252,73</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		<b>(172.876,20)</b>	<b>(113.008,43)</b>
		<b>1.557.753,53</b>	<b>1.586.244,30</b>

IMOBILIZADO - ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	3.178,00	3.178,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20%	600,00	600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	1.167,00	1.167,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	2.400,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.345,00</b>	<b>7.345,00</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		<b>(3.380,94)</b>	<b>(2.346,30)</b>
		<b>3.964,06</b>	<b>4.998,70</b>

IMOBILIZADO - DOAÇÕES			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	5.330,00	4.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.330,00</b>	<b>4.080,00</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		<b>(590,12)</b>	<b>(100,87)</b>
		<b>4.739,88</b>	<b>3.979,13</b>

<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<b>1.566.457,47</b>	<b>1.595.222,13</b>
-----------------------------	--	---------------------	---------------------

**NOTA 05**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: R\$ 48.984,93
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 50.240,23
- c) Doações em espécie: R\$ 102.058,61

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

Atuou na área de Educação e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- 1. Educação Infantil;
- 2. PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses, e;
- 3. PB – SCFV – Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos.
- 4. PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais
- 5. Bola na Rede – Relação essencial do esporte e Educação

**1.- Educação Infantil.**

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 27/16 através do Processo Administrativo n.º 16/10/01220 válido até 31/01/2017, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com a Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 437.652,20, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 4.701,52. A Entidade beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 82.498,39 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 84.093,26, perfazendo o custo total de R\$ 608.945,37.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	RENDIDA ESCOLAR	BENEFÍCIOS FISCAIS USUÁRIOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	398.076,68	39.575,52	-	437.652,20	91.863,53	529.515,73
BENEFÍCIO FISCAL USUÁRIO	-	-	82.498,39	82.498,39	-	82.498,39
APLICACÃO FINANCEIRA	4.701,52	-	-	4.701,52	1.536,68	6.238,20
DESPESAS COM PESSOAL	377.714,33	-	-	377.714,33	11.071,33	388.785,66
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	7.039,52	-	-	7.039,52	113,58	7.153,10
ALIMENTACÃO	-	-	-	-	19.160,73	19.160,73
UNIFORMES ESCOLAR	-	-	39.979,52	39.979,52	-	39.979,52
<b>TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>384.753,85</b>	<b>39.575,52</b>	<b>-</b>	<b>424.329,37</b>	<b>30.345,64</b>	<b>454.675,01</b>
MATRIAS E SUPRIMENTOS	12.956,22	-	-	12.956,22	13.721,38	26.677,60
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	9.566,45	9.566,45
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.402,32	-	-	2.402,32	1.296,71	3.699,03
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.665,81	-	-	2.665,81	26.565,69	29.231,50
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	242,69	242,69
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.254,84	2.254,84
COTA PATRONAL	-	-	79.454,71	79.454,71	-	79.454,71
PIS	-	-	3.043,68	3.043,68	-	3.043,68
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>402.278,20</b>	<b>39.575,52</b>	<b>82.498,39</b>	<b>524.352,11</b>	<b>53.747,62</b>	<b>578.099,73</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>402.278,20</b>	<b>39.575,52</b>	<b>82.498,39</b>	<b>524.352,11</b>	<b>84.093,26</b>	<b>608.445,37</b>
(=) SUPERÁVIT (G) DREFT	-	-	-	-	9.286,99	9.286,99

A Entidade atuou na área de Educação Infantil, e atendeu gratuitamente a 90 usuários com o custo total de R\$ 608.945,37, com custo per capita no valor de R\$ 6.766,05 por ano, que foram custeados com 14% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	524.852,11	86%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	84.093,26	14%
<b>TOTAL</b>	<b>608.945,37</b>	<b>100%</b>

**2.- PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses**

A entidade firmou os seguintes termos: Termo de Convênio n.º 95/16 através do Processo Administrativo n.º 15/10/061797 válido até 02/03/2017, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m)

o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 254.292,60, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 567,32. A entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 45.212,28, beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 132.135,95 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 353.890,64, perfazendo o custo total de R\$ 786.098,79

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDAÇÃO FEAC	MEBENSA ESCOLAR	SEB - SECRETARIA DE BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	INSTITUTO BOSCH	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	195.283,33	2.561,10	45.237,53	1.834,64	-	184.915,49	154.204,46	33.712,28	15.000,00	388.842,28
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REMNUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	195.283,33	2.561,10	45.237,53	1.834,64	-	184.915,49	154.204,46	33.712,28	15.000,00	388.842,28
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A Entidade atuou na área de Assistência Social PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses, e realizou 120 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 786.098,79, com custo per capta no valor de R\$ 6.550,82 por ano, que foram custeados com 50,77% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	386.995,87	49,23%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	353.890,64	45,02%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	45.212,28	5,75%
TOTAL	786.098,79	100,00%

3.- PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos

A entidade firmou os seguintes termos:

Termo de Convênio n.º 128/15 através do Processo Administrativo n.º 14/10/62610 válido até 02/03/2016, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolveu as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 6.673,32, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 68,94. A entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor

de R\$ 2.565,15, beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 9.661,94 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 38.608,22 perfazendo o custo total de R\$ 57.577,57.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – SCFV – ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	6.673,32	-	6.673,32	2.565,15	24.254,11	33.492,58
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	9.661,94	9.661,94	-	-	9.661,94
APLICAÇÃO FINANCEIRA	68,94	-	68,94	-	1.256,76	1.325,70
REMNUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	5.777,75	-	5.777,75	2.565,15	25.590,35	33.933,45
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	300,00	-	300,00	-	3.604,52	3.904,52
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	319,11	319,11
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	3.665,71	3.665,71
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	664,51	-	664,51	5.070,46	5.734,97	6.400,00
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	139,00	139,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	218,87	218,87
COTA PATRONAL	-	9.198,31	9.198,31	-	-	9.198,31
PIS	-	463,63	463,63	-	-	463,63
TOTAL DAS DESPESAS	6.742,26	9.661,94	16.404,20	2.565,15	38.608,22	57.577,57
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	(13.097,35)	(13.097,35)

A Entidade atuou na área de Assistência Social PB – SCFV – Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos, e realizou 50 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 57.577,57 com custo per capta no valor de R\$ 1.151,55 por ano, que foram custeados com 72% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	16.404,20	28%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	38.608,22	67%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2.565,15	5%
TOTAL	57.577,57	100%

4.- PSB – SCFV - Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais

A entidade firmou os seguintes termos:

Termo de Convênio n.º 95/16 através do Processo Administrativo n.º 15/10/061797 válido até 02/03/2017, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolveu as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais, a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 65.798,81. A entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 47.447,80, beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 36.376,02 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 105.472,59 perfazendo o custo total de R\$ 255.095,22.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	65.798,81	-	65.798,81	47.447,80	93.686,64	206.933,25
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	36.376,02	36.376,02	-	-	36.376,02
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	4.509,76	4.509,76
REMNUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	57.297,57	-	57.297,57	47.447,80	37.861,52	142.606,89
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.580,03	-	1.580,03	-	21.933,98	23.474,01
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	6.228,01	6.228,01
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	10.115,08	10.115,08
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.913,41	-	6.913,41	-	26.939,36	33.853,17
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	1.000,26	1.000,26
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.508,98	1.508,98
COTA PATRONAL	-	35.124,67	35.124,67	-	-	35.124,67
PIS	-	1.251,35	1.251,35	-	-	1.251,35
TOTAL DAS DESPESAS	65.798,81	36.376,02	102.174,83	47.447,80	105.472,59	255.095,22
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	(7.276,19)	(7.276,19)

A Entidade atuou na área de Assistência Social PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais, e realizou 60 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 255.095,22, com custo per capta no valor de R\$ 4.251,58 por ano, que foram custeados com 60% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	102.174,83	40%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	105.472,59	41%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	47.447,80	19%
TOTAL	255.095,22	100%

5.- Bola na Rede – Relação essencial do Esporte e Educação

A entidade firmou os seguintes termos:

Termo de Ajuste n.º 044/2016 através do Processo Administrativo n.º 16/10/00234 válido até 30/11/2016, concessão de auxílio financeiro através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas (FIEC) para o apoio e a execução do Projeto Esportivo na área de Esporte Educacional, intitulado “Bola na Rede”, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – FIEC - Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas, a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 22.283,25, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 542,52. A entidade beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 619,38 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 2.074,57 perfazendo o custo total de R\$ 25.519,72.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – FIEC - FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTE CAMPINAS	FIEC - FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTE CAMPINAS	BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	22.283,25	-	22.283,25	-	22.283,25
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	619,38	619,38	-	619,38
APLICAÇÃO FINANCEIRA	542,52	-	542,52	158,16	700,68
REMNUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	15.654,36	-	15.654,36	1.382,38	17.036,74
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.900,94	-	1.900,94	-	1.900,94
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.231,19	-	3.231,19	18,81	3.250,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.039,28	-	2.039,28	-	2.039,28
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	673,38	673,38
COTA PATRONAL	-	597,87	597,87	-	597,87
PIS	-	21,51	21,51	-	21,51
TOTAL DAS DESPESAS	22.825,77	619,38	23.445,15	2.074,57	25.519,72
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(1.916,41)	(1.916,41)

A Entidade atuou na área de Assistência Social PB – FIEC - Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas, e realizou 120 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 25.519,72, com custo per capta no valor de R\$ 212,66, que foram custeados com 8% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – FIEC - PROJETO BOLA NA REDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	23.445,15	92%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	2.074,57	8%
TOTAL	25.519,72	100%

**V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE****1.- Educação Infantil**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	RECURSOS PRÓPRIOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>30.345,64</b>	<b>36,09%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	11.071,33	13,17%
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	113,58	0,13%
ALIMENTAÇÃO	19.160,73	22,79%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>53.747,62</b>	<b>63,91%</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	13.721,38	16,32%
MANUTENÇÃO E REPAROS	9.566,45	11,38%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.296,71	1,54%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	26.565,69	31,59%
IMPOSTOS E TAXAS	242,55	0,28%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.354,84	2,80%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>84.093,26</b>	<b>100%</b>

**2.- PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	221.937,69	55,61%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	52.769,40	13,22%
MANUTENÇÃO E REPAROS	10.484,82	2,63%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	39.407,58	9,87%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	66.896,61	16,76%
IMPOSTOS E TAXAS	1.601,54	0,40%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.005,28	1,51%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>399.102,92</b>	<b>100%</b>

**3.- PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	28.155,70	68,38%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	3.604,52	8,75%
MANUTENÇÃO E REPAROS	319,11	0,78%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.665,71	8,90%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.070,46	12,32%
IMPOSTOS E TAXAS	139,00	0,34%
DESPESAS FINANCEIRAS	218,87	0,53%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>41.173,37</b>	<b>100%</b>

**4.- PSB – SCFV - Centro Convivência Inclusivos. Intergeracionais**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	85.309,32	55,79%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	21.818,98	14,27%
MANUTENÇÃO E REPAROS	6.228,01	4,07%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.115,08	6,61%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	26.939,76	17,62%
IMPOSTOS E TAXAS	1.000,26	0,65%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.508,98	0,99%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>152.920,39</b>	<b>100%</b>

**5.- Bola na Rede – Relação essencial do Esporte e Educação**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – FIEC – PROJETO BOLA NA REDE	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.382,38	66,63%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	18,81	0,91%
DESPESAS FINANCEIRAS	673,38	32,46%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>2.074,57</b>	<b>100%</b>

**NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências

contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 251.520,83 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação e Assistência Social.

Competência	BC INSS	% INSS	Valor Isenção
JANEIRO	65.090,72	27,80%	18.095,22
FEVEREIRO	62.115,65	27,80%	17.268,15
MARÇO	61.255,94	27,80%	17.029,15
ABRIL	61.279,52	27,80%	17.035,71
MAIO	82.130,33	27,80%	22.832,23
JUNHO	77.193,15	27,80%	21.459,70
JULHO	78.065,70	27,80%	21.702,26
AGOSTO	70.619,40	27,80%	19.632,19
SETEMBRO	72.775,23	27,80%	20.231,51
OUTUBRO	68.905,66	27,80%	19.155,77
NOVEMBRO	69.885,74	27,80%	19.428,24
DEZEMBRO	69.620,31	27,80%	19.354,45
13. SALÁRIO	65.813,83	27,80%	18.296,25
<b>TOTAIS</b>	<b>904.751,18</b>		<b>251.520,83</b>

**PAULO FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**  
PRESIDENTE

**KLEINE HERCULINO DOS SANTOS**  
CRC - 1SP278969/O-4

Campinas, 03 de maio de 2017

**PAULO FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**  
PRESIDENTE

**KLEINE HERCULINO DOS SANTOS**  
CRC - 1SP278969/O-4

**CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE**

CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE							
C.N.P.J. 07.346.939/0001-51							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015							
ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016	2015	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	NT 04	342,13	539,32	OBRIÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	3.988,31	471,89
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	8.124,73	10.096,36	OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	49.576,24	34.609,28
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	573,86	169,75	CONTAS A PAGAR			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	777.342,97	547.316,60	ALUGUÉIS		2.800,00	2.800,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	9.904,41	30.428,40	SEGUROS		313,71	243,31
CONVÊNIO SUBVENÇÕES E PARCERIAS				TAXA DE LIXO		10.690,80	-
PMAS CO- FINANCIAMENTO MUNICIPAL		6.360,60	5.122,98	CHEQUES A COMPENSAR		-	211,06
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		71.630,48	-	CONVÊNIO SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
FUNDAÇÃO FEAC		15.773,22	19.716,62	PMAS CO- FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 07	10.502,00	7.387,31
OUTROS VALORES A RECEBER				SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	78.086,92	16.340,61
ADiantamento a fornecedores		36,85	567,99	FUNDAÇÃO FEAC		19.142,95	24.783,00
DESPESAS ANTECIPADAS				RECEITA DIFERIDA	NT 07	7.694,27	16.215,96
PRÊMIO DE SEGUROS		1.026,22	1.026,23				
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>891.015,47</b>	<b>644.952,25</b>	<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>182.765,10</b>	<b>103.463,52</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	43.643,34	51.867,22	RECEITA DIFERIDA	NT 07	22.200,87	22.200,87
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	101.599,33	80.307,94				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(76.089,81)	(61.482,21)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				PATRIMÔNIO SOCIAL		560.054,81	373.007,15
				(+) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO		183.442,60	187.027,66
				AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		11.724,95	-
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>69.152,86</b>	<b>70.722,95</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>755.202,36</b>	<b>560.484,81</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>960.168,33</b>	<b>715.675,20</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>960.168,33</b>	<b>715.675,20</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE							
C.N.P.J. 07.346.939/0001-51							
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO							
(Valores expressos em Reais – R\$)							
Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL DA ENTIDADE				
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>87.87,69</b>	<b>34.188,85</b>	<b>247.206,80</b>	<b>207.956,92</b>	<b>335.244,49</b>	<b>342.866,77</b>	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	8.078,09	4.170,00	43.212,00	31.730,00	51.290,00	35.900,00	
CAPTURAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	-	-	11.630,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
FESTAS	12.856,00	14.563,78	18.341,00	12.180,00	18.341,00	12.180,00	
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	66.883,32	15.274,47	15.836,00	12.793,43	28.702,00	27.347,21	
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	
VERBAS PÚBLICAS PARA AFROFRONTE	NT 05	40,37	101,60	87.099,80	169.173,46	139.143,32	184.446,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				21.000,00	87.138,17	21.000,00	50.191,63
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO/CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIO</b>	<b>37.182,10</b>	<b>31.037,83</b>	<b>207.418,90</b>	<b>149.197,93</b>	<b>244.814,60</b>	<b>188.235,76</b>	
PMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	34.896,92	25.397,60	-	-	54.896,92	25.397,60	
FUNDAÇÃO FEAC	2.385,18	5.640,23	-	-	2.385,70	5.508,27	
FUNDAÇÃO FEAC	-	-	17.400,00	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	-	-	8.521,69	16.215,96	8.521,69	16.215,96	
SEBS / ATIVO IMOBILIZADO	-	-	179.699,28	131.151,62	179.699,28	131.151,62	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(124,45)	(5,54)	-	-	-	-	
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS					(124,45)	(5,54)	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	238,89	137,50	1.997,83	1.838,35	1.838,76	1.987,85
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88.548,82</b>	<b>61.027,89</b>	<b>88.548,82</b>	<b>61.027,89</b>	
FUNDAÇÃO FEAC - DOAÇÃO			88.548,81	61.027,89	88.548,81	61.027,89	
FUNDAÇÃO FEAC - DOAÇÃO			20.702,41	-	20.702,41	-	
<b>RENEFICÍO FISCAL USUFRUÍDO</b>	<b>7.420,51</b>	<b>2.528,08</b>	<b>13.755,47</b>	<b>25.664,91</b>	<b>18.175,98</b>	<b>28.190,99</b>	
COTA PATRONAL	7.420,51	2.528,08	13.755,47	25.664,91	18.175,98	28.190,99	
<b>(-) RECEITAS TOTAIS</b>	<b>132.473,30</b>	<b>67.672,76</b>	<b>638.109,99</b>	<b>543.847,65</b>	<b>742.583,29</b>	<b>611.258,41</b>	

<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>	<b>49.228,57</b>	<b>70.736,14</b>	<b>298.261,27</b>	<b>199.361,06</b>	<b>347.081,84</b>	<b>270.097,20</b>
SALÁRIOS	32.365,00	44.930,32	205.343,95	134.295,22	237.708,95	179.225,54
13º SALÁRIO	5.007,17	1.133,05	18.851,45	13.477,98	23.836,62	14.611,05
FÉRIAS	4.488,75	9.484,49	29.096,26	13.532,56	32.947,01	23.017,05
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	904,51	-	904,51	-
AVISO PRÉVIO	-	-	1.954,51	-	1.954,51	-
ENCARGOS SOCIAIS	7.296,65	15.180,28	41.908,33	37.182,84	49.200,98	52.370,32
SEGURO DE VIDA	-	-	932,40	623,70	932,40	623,70
VALE TRANSPORTE	63,00	-	267,86	249,56	330,86	249,56
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>18.417,32</b>	<b>16.935,67</b>	<b>102.110,16</b>	<b>99.720,98</b>	<b>128.527,48</b>	<b>116.656,65</b>
ALUGUÉIS	-	-	33.600,00	30.800,00	33.600,00	30.800,00
ÁGUA E ESOTO	-	-	1.511,52	1.141,22	1.511,52	1.141,22
ENERGIA ELÉTRICA	-	-	1.580,91	1.344,86	1.580,91	1.344,86
TELEFONE	-	-	929,22	2.073,84	929,22	2.073,84
INTERNET	-	-	855,41	861,17	855,41	861,17
COBREIOS	-	-	16,10	272,58	16,10	272,58
SEGUROS	-	-	1.884,27	1.817,24	1.884,27	1.817,24
DEPRECIACÃO	4.271,32	2.786,86	9.566,72	18.902,82	13.823,04	21.689,68
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	6.169,73	4.247,36	6.169,73	4.247,36
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.146,00	14.148,81	24.340,90	28.956,12	38.486,90	43.104,93
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	21.661,38	9.304,17	21.661,38	9.304,17
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>922,59</b>	<b>539,13</b>	<b>6.209,48</b>	<b>5.637,99</b>	<b>7.132,07</b>	<b>6.177,12</b>
MATERIAS E SUPRIMENTOS	922,59	539,13	5.400,78	5.567,99	6.232,37	6.107,12
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	808,70	70,00	808,70	70,00
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.117,25</b>	<b>1.179,77</b>	<b>1.706,07</b>	<b>2.191,02</b>	<b>2.823,32</b>	<b>3.379,79</b>
DESPESAS BANCÁRIAS	1.051,50	1.150,91	1.136,15	800,88	2.187,65	1.951,79
JUROS	-	-	909,62	-	909,62	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-	-	-	319,98	-	319,98
IR S/Aplicações Financeiras	65,75	28,86	34,63	101,24	100,38	130,10
MULTAS	-	-	535,29	59,30	535,29	59,30
<b>(-) BENEFÍCIO FISCAL USUÁRIO</b>	<b>7.420,51</b>	<b>2.526,08</b>	<b>73.755,47</b>	<b>25.664,91</b>	<b>81.175,98</b>	<b>28.190,99</b>
COTA PATRONAL	7.420,51	2.526,08	73.755,47	25.664,91	81.175,98	28.190,99
NT 08						
<b>(=) DESPESAS TOTAIS</b>	<b>77.098,24</b>	<b>91.916,79</b>	<b>482.042,45</b>	<b>332.575,96</b>	<b>559.140,69</b>	<b>424.082,75</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>55.975,06</b>	<b>(24.240,83)</b>	<b>128.067,54</b>	<b>211.271,69</b>	<b>183.442,60</b>	<b>187.027,66</b>

## CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE

C.N.P.J 07.346.939/0001-51

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDOS INICIAIS EM 01.01.2015</b>	305.195,07	-	-	67.812,08	<b>373.007,15</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	-	-	-	187.027,66	<b>187.027,66</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	67.812,08	-	-	-(67.812,08)	-
<b>SALDO FINAIS EM 31.12.2015</b>	373.007,15	-	-	187.027,66	<b>560.034,81</b>
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2016</b>					
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	-	-	-	183.442,60	<b>183.442,60</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	-	-	11.724,95	-	<b>11.724,95</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	-	-	-	-	-
<b>SALDOS FINAIS EM 31.12.2016</b>	373.007,15	-	11.724,95	370.470,26	<b>755.202,36</b>

ROVLSON ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTECARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA  
TC CRC ISPI6420/0-2

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

## CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE

C.N.P.J 07.346.939/0001-51

## FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	183.442,60	187.027,66
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	13.832,04	21.689,68
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.724,95	-
AUMENTO SUBVENÇÕES CONVÊNIO E PARCERIAS	(68.924,70)	12.252,79
DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	531,14	-
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2,01	64,39
AUMENTO EM FORNECEDORES	-	(849,70)
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.516,42	180,64
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	14.966,86	451,18
DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.519,14	855,37
AUMENTO DE SUBVENÇÃO PARCERIAS E CONVÊNIO	50.299,16	(13.055,30)
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>219.909,62</b>	<b>208.616,71</b>
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(537,00)	(3.009,30)
AUMENTO DO IMOBILIZADO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(11.724,95)	-
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(12.261,95)</b>	<b>(3.009,30)</b>
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	207.647,67	205.607,41
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	588.540,43	382.933,02
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	<b>796.188,10</b>	<b>588.540,43</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

## I. CONTEXTO OPERACIONAL:

## NOTA 01

O Centro de Apoio e Integração do Surdo Cego e Múltiplo Deficiente - CAIS, CNPJ 07.346.939/0001-51, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

## NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma especifica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

## II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

## NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 69.152,86, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2016.

Adicionalmente realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	25.851,06	31.951,57
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	12.189,95	15.687,65
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	8,33%	713,63	-
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5%	-	643,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	1.798,70	3.585,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS	7,14%	3.090,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>43.643,34</b>	<b>51.867,22</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		<b>(14.107,52)</b>	<b>(19.561,10)</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO PRÓPRIO</b>		<b>29.535,82</b>	<b>32.306,12</b>

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	30.352,89	16.017,40
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	11.094,90	5.880,00
VEÍCULOS	25%	49.341,60	49.341,60
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	9.579,94	7.838,94
BRINQUEDOS RECREATIVOS	10%	1.230,00	1.230,00
<b>TOTAL</b>		<b>101.599,33</b>	<b>80.307,94</b>
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>		<b>(61.982,29)</b>	<b>(41.891,11)</b>
<b>TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO</b>		<b>39.617,04</b>	<b>38.416,83</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>69.152,86</b>	<b>70.722,95</b>

**NOTA 05**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: R\$ 40.390,00  
b) Pessoa Jurídica: R\$ 10.900,00

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

Atuou na área de Educação e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- 1) Educação Especial;  
2) Programa de Atendimento a Pessoa com Deficiência.

**1 - Educação Especial.**

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 51/16 através do Processo Administrativo n.º 16/10/01957 válido até 31/01/2017, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho elaborado em consonância com as diretrizes da Secretária Municipal da Educação, publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Adicionalmente, recebeu recurso do Fundo Nacional da Saúde no montante de R\$ 17.400,00 para desenvolver o Programa de Educação Especial.

Para a execução do serviço de Educação Especial a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 188.421,07, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 1.597,83. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 60.846,41, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 73.755,47 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 157.421,67, perfazendo o custo total de R\$ 482.042,45.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDO NACIONAL DA SAÚDE	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	PARCEIRA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	179.899,38	8.521,69	17.400,00	-	205.821,07	81.548,82	160.289,89	447.659,89
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	73.755,47	73.755,47	-	-	73.755,47
RECEITAS FINANCEIRAS	1.597,83	-	-	-	1.597,83	-	87.897,80	88.895,63
DESPESAS COM PESSOAL	180.737,21	-	-	-	180.737,21	40.286,58	60.277,50	281.301,29
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	-	-	-	-	-	-	1.101,52	1.101,52
ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	903,30	903,30
<b>TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>180.737,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>180.737,21</b>	<b>40.286,58</b>	<b>70.242,32</b>	<b>300.266,09</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	70,00	-	-	-	70,00	25,00	2.400,00	3.350,00
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	808,70	808,70
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	21.340,50	21.340,50
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	8.521,69	-	-	8.521,69	10.321,00	37.263,15	56.107,88
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	578,51	21.084,87	21.663,38
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	485,30	1.220,77	1.706,07
COTA PATRONAL	-	-	-	73.755,47	73.755,47	-	-	73.755,47
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>760,00</b>	<b>8.521,69</b>	<b>-</b>	<b>73.755,47</b>	<b>83.037,16</b>	<b>11.559,85</b>	<b>87.179,35</b>	<b>181.776,36</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>181.497,21</b>	<b>8.521,69</b>	<b>-</b>	<b>73.755,47</b>	<b>263.774,37</b>	<b>49.846,41</b>	<b>157.421,67</b>	<b>482.042,45</b>
(+) SUPERÁVIT (-) DÉFICIT	-	-	17.400,00	-	-	20.702,41	80.965,13	129.067,54

**2 – Assistência Social**

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 111/16 através do Processo Administrativo n.º 15/10/61758 válido até 02/03/2017, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do serviço de atendimento a pessoa com deficiência a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 37.080,62, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 238,93. A Entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 7.420,51 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 32.358,18, perfazendo o custo total de R\$ 77.098,24.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	FMCA EVENTUAIS	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	34.686,92	2.393,70	-	37.080,62	87.817,32	124.897,94
(-) DEVOLUÇÕES	(114,50)	(9,95)	-	(124,45)	-	(124,45)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	7.420,51	7.420,51	-	7.420,51
RECEITAS FINANCEIRAS	238,93	-	-	238,93	40,37	279,30
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	34.925,85	1.490,59	-	36.416,44	12.804,13	49.220,57
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	19,48	19,48
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	903,11	-	903,11	-	903,11
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	14.146,00	14.146,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	4.271,32	4.271,32
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.117,25	1.117,25
COTA PATRONAL	-	-	7.420,51	7.420,51	-	7.420,51
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>34.925,85</b>	<b>2.393,70</b>	<b>7.420,51</b>	<b>44.740,06</b>	<b>32.358,18</b>	<b>77.098,24</b>
(+) SUPERÁVIT (-) DÉFICIT	(114,50)	(9,95)	-	(124,45)	55.499,51	55.375,06

**IV - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE****1 - Educação Especial.**

A Entidade atuou na área de Educação Especial e atendeu gratuitamente a 40 usuários com o custo total de 482.042,45, com custo per capita no valor de R\$ 12.051,06 por ano, que foram custeados com 45,28% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem Fins Lucrativos.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	263.774,37	54,72%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	157.421,67	32,66%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	60.846,41	12,62%
<b>TOTAL</b>	<b>482.042,45</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e de Entidades sem Fins Lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>119.528,88</b>	<b>54,76%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	117.524,06	98,32%
MATERIAL DIDÁTICO	1.101,52	0,92%
ALIMENTAÇÃO	903,30	0,76%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>98.739,20</b>	<b>45,24%</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.635,96	2,67%
MANUTENÇÃO E REPAROS	808,70	0,82%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.340,90	24,65%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	47.586,19	48,19%
IMPOSTOS E TAXAS	21.661,38	21,94%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.706,07	1,73%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>218.268,08</b>	<b>100%</b>

**2 – Assistência Social**

A Entidade atuou na área de Assistência Social e atendeu gratuitamente a 30 usuários com o custo total de 77.098,24, com custo per capita no valor de R\$ 2.569,94 por ano, que foram custeados com 41,97% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	44.740,06	58,03%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	32.358,18	41,97%
<b>TOTAL</b>	<b>77.098,24</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - ST PROG. DE ATEND. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	12.804,13	39,57%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	19,48	0,06%
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTR.	14.146,00	43,72%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.271,32	13,20%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.117,25	3,45%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>32.358,18</b>	<b>100%</b>

**NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

A entidade não usufrui de isenção de cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS no ano de 2016.

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	R\$ 21.497,97	26,80%	R\$ 5.761,46
FEVEREIRO	R\$ 21.126,83	26,80%	R\$ 5.661,99
MARÇO	R\$ 21.503,06	26,80%	R\$ 5.762,82
ABRIL	R\$ 21.451,32	26,80%	R\$ 5.748,95
MAIO	R\$ 28.344,29	26,80%	R\$ 7.596,27
JUNHO	R\$ 22.567,21	26,80%	R\$ 6.048,01
JULHO	R\$ 25.626,58	26,80%	R\$ 6.867,92
AGOSTO	R\$ 22.042,56	26,80%	R\$ 5.907,41
SETEMBRO	R\$ 23.642,79	26,80%	R\$ 6.336,27
OUTUBRO	R\$ 23.642,79	26,80%	R\$ 6.336,27
NOVEMBRO	R\$ 23.642,79	26,80%	R\$ 6.336,27
DEZEMBRO	R\$ 25.703,53	26,80%	R\$ 6.888,55
13. SALÁRIO	R\$ 22.103,74	26,80%	R\$ 5.923,80
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 302.895,46</b>		<b>R\$ 81.175,98</b>

Campinas, 03 de maio de 2017  
**ROVILSON ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**  
 PRESIDENTE  
**CARLOS EDUARDO B. DE ALMEIDA**  
 TC CRC 1SP164202/O-2

### CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	NT 04	1.319,61	464,94
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	45.637,26	25.134,41
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	525,00	1.406,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	324.897,11	219.280,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	-	51.355,41
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	NT 03	312.195,60	191.535,70
FMAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL		-	53.943,84
FUNDAÇÃO FEAC		26.994,74	30.797,00
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>			
ISSQN A RECUPERAR		-	832,98
INSS A RECUPERAR		720,00	-
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		20.319,40	20.982,08
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>			
PRÊMIOS DE SEGUROS		2.768,92	2.839,89
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>735.377,64</b>	<b>598.573,62</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	304.881,76	278.129,59
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		20585,41	20585,41
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(180.354,40)	(138.278,34)
INTANGÍVEL SEM RESTRIÇÃO		934,75	2.783,55
INTANGÍVEL COM RESTRIÇÃO		1.287,00	1.288,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.424,88)	(2.747,03)
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>145.909,64</b>	<b>161.761,18</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>881.287,28</b>	<b>760.334,80</b>

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	NT 04	7.078,74	4.929,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	234.910,84	179.928,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	13.916,01	11.350,95
CONTAS A PAGAR		2.000,00	178,11
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	NT.07	413.068,50	104.729,15
FMAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL		-	129.382,73
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		7.826,71	61.866,23
FUNDAÇÃO FEAC		68.246,18	54.799,25
<b>RECEITA DIFERIDA</b>			
RECEITA DIFERIDA	NT.07	3.798,12	3.798,12
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>750.845,10</b>	<b>550.962,49</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
RECEITA DIFERIDA	NT.07	2.943,69	6.827,61
RECEITA DIFERIDA		-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PATRIMÔNIO SOCIAL		202.544,70	273.548,27
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(75.046,21)	(71.003,57)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>127.498,49</b>	<b>202.544,70</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>881.287,28</b>	<b>760.334,80</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	NOTAS EXPLICATIVAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2016	2015
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		<b>210.635,57</b>	<b>193.594,82</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	61.801,27	21.892,39
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		64.184,20	118.092,90
FESTAS		35.566,20	-
RECEITAS COM VOLUNTÁRIO		10.560,00	9.456,00
OUTRAS RECEITAS		13.424,69	26.107,45
RECEITAS FINANCEIRAS		25.099,21	18.046,08
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS</b>	<b>NT. 07</b>	<b>1.678.805,10</b>	<b>1.464.659,77</b>
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		1.564.834,25	1.174.677,94
FMAS - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		43.761,73	224.075,76
FMDCA		57.287,47	58.117,79
FMDCA - IMOBILIZADO		3.798,12	3.798,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT. 05	9.123,53	3.990,16
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		<b>107.404,23</b>	<b>122.420,12</b>
FUNDAÇÃO FEAC		107.404,23	122.420,12
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>	<b>NT. 08</b>	<b>347.595,36</b>	<b>283.499,64</b>
COTA PATRONAL		347.595,36	283.499,64
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>		<b>2.344.440,26</b>	<b>2.064.174,35</b>
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>		<b>1.638.749,86</b>	<b>1.314.693,28</b>
SALÁRIOS		1.069.988,30	736.262,28
13º SALÁRIO		96.864,50	79.296,45
FÉRIAS		129.369,30	117.550,27
ENCARGOS SOCIAIS		119.549,85	217.530,03
ASSISTÊNCIA MÉDICA		65.716,23	53.154,86
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		6.692,70	1.498,50
CESTA BÁSICA		24.940,00	24.873,96
SEGURO DE VIDA		1.922,07	2.048,22
TICKET ALIMENTAÇÃO		84.918,13	5.980,39
TICKET REFEIÇÃO		33.366,98	70.797,72
VALE TRANSPORTE		5.221,85	5.354,50
UNIFORMES		199,95	346,10
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>312.579,53</b>	<b>316.600,70</b>
ALUGUÉIS		10.260,00	4.997,12
ÁGUA E ESGOTO		15.914,05	7.457,75
ENERGIA ELÉTRICA		9.597,16	7.747,84
TELEFONE		24.829,59	21.302,65
INTERNET		1.337,61	2.406,17
SEGUROS		5.601,62	6.000,87
COMBUSTÍVEL		15.497,54	13.531,91
CURSOS E SEMINÁRIOS		6.560,00	10.722,40
RECREAÇÃO E ATIVIDADES P/ ALUNOS		24.185,60	21.687,87
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO		42.851,30	40.388,52
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		18.138,61	11.331,08
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		131.181,60	163.697,65
IMPOSTOS E TAXAS		6.334,85	5.328,87
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>112.369,65</b>	<b>215.713,54</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		86.632,47	178.854,53
MANUTENÇÃO E REPAROS		25.737,18	36.859,01
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>8.392,07</b>	<b>4.670,76</b>
DESPESAS BANCÁRIAS		5.615,45	4.394,82
JUROS PASSIVOS		1.168,25	275,94
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.582,40	-
MULTAS		25,97	-
<b>(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>	<b>NT. 08</b>	<b>347.595,36</b>	<b>283.499,64</b>
COTA PATRONAL		347.595,36	283.499,64
<b>(=) DESPESAS TOTAIS</b>	<b>NT. 03</b>	<b>2.419.486,47</b>	<b>2.135.177,92</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(75.046,21)</b>	<b>(71.003,57)</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2015	156.616,67	-	-	116.931,60	273.548,27
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(71.003,57)	(71.003,57)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	116.931,60	-	-	(116.931,60)	-
<b>SALDO FINAIS EM 31.12.2015</b>	<b>273.548,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(71.003,57)</b>	<b>202.544,70</b>
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2016</b>					
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(75.046,21)	(75.046,21)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(71.003,57)	-	-	71.003,57	-
<b>SALDOS FINAIS EM 31.12.2016</b>	<b>202.544,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(75.046,21)</b>	<b>127.498,49</b>

CARLOS ALBERTO BRIGANTI

EDISON BOCHEMI

PRESIDENTE

CRC 1SP087690/O-4

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO CONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 17, DE 10/08/2006, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2006.

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA		
C.N.P.J. 54.149.562/0001-20		
FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(75.046,21)	(71.003,57)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	42.851,30	40.388,52
AUMENTO/DIMINUIÇÃO SUBVENÇÕES CONVÊNIOS E PARCERIAS	(62.913,79)	(134.604,19)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	775,66	965,48
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	70,97	(1.933,08)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	2.149,60	(4.622,89)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.565,06	3.401,25
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	54.982,18	27.699,98
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	136.302,00	72.615,36
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>101.736,77</b>	<b>(67.093,14)</b>
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRA DE IMOBILIZADO	(26.999,92)	(6.788,17)
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(26.999,92)</b>	<b>(6.788,17)</b>
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	74.736,85	(73.881,31)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	297.642,13	371.523,44
<b>6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>372.378,98</b>	<b>297.642,13</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES****CONTÁBEIS EM 31/12/2016****I. CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01**

O Centro Regional De Atenção Aos Maus Tratos Na Infância, CNPJ 54.149.562/0001-20, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como objetivo realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.

A missão do CRAMI - Campinas é: "associação civil de caráter assistencial, cultural, científico e de promoção de direitos, com a finalidade de trabalhar pela proteção integral jurídica psicossocial à criança e adolescente vítimas de violência doméstica, através da prevenção, diagnóstico, promoção e defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

**NOTA 02**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

**II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS****NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 145.909,80, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.107,57	28.674,01
VEÍCULOS	74.091,20	74.091,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.193,04	15.709,43
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	93.502,18	93.502,18
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	63.394,52	62.560,52
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.957,05	2.957,05
BIBLIOTECA	636,20	636,20
<b>TOTAL</b>	<b>289.881,76</b>	<b>278.130,59</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(165.139,40)</b>	<b>(127.975,46)</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>124.742,36</b>	<b>150.155,13</b>

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.764,36	5.764,36
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.821,05	14.821,05
<b>TOTAL</b>	<b>20.585,41</b>	<b>20.585,41</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(13.843,60)</b>	<b>(10.302,88)</b>
<b>TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO</b>	<b>6.741,81</b>	<b>10.282,53</b>

BENS ADQUIRIDOS DE DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	459,00	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.117,00	-
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.424,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(1.371,24)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM DOAÇÕES</b>	<b>13.628,76</b>	<b>-</b>

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2016	2015
SOFTWARE	-	2.097,55
MARCAS E PATENTES	934,75	686,00
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(223,68)</b>	<b>(1.803,23)</b>
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>711,07</b>	<b>980,32</b>

INTANGÍVEL ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2016	2015
SOFTWARE	1.287,00	1.287,00
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(1.201,20)</b>	<b>(943,80)</b>

<b>TOTAL INTANGÍVEL ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO</b>	<b>85,80</b>	<b>343,20</b>
--	--------------	---------------

<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>145.909,80</b>	<b>161.761,18</b>
--------------------------	-------------------	-------------------

**NOTA 05**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- |                        |               |
|------------------------|---------------|
| a) Pessoas Físicas:    | R\$ 23.822,60 |
| b) Pessoas Jurídicas:  | R\$ 9.590,00  |
| c) Donativo Sanasa:    | R\$ 11.788,40 |
| d) Doações em Espécie: | R\$ 51.663,74 |

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

A Entidade atuou na área de Assistência Social, na execução do Programa PSEM – S.P. E Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Foi firmado o Termo de Convênio n.º 122/16 através do Processo Administrativo n.º 16/10/03383 válido até 02/03/2017, com objeto a execução de Serviços Socioassistenciais que integram o SUAS do município, no âmbito da Rede de Proteção Social em seus diferentes níveis e/ou Serviços Complementares, apoiados pelo Município, através da SMCAIS e desenvolvidos pela Entidade, em consonância com o Edital de Chamamento n.º 07/2015, aditado pelo 08/2015 publicados no Diário Oficial do Município em 09 e 10 de Dezembro respectivamente e a aprovação pelo CMAS n.º 162/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 10 de Dezembro de 2015 .

A entidade desenvolveu as atividades relativas às áreas de atuação, de acordo com os Planos de Ação devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica, em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.669.681,57, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 9.123,53. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal, no valor de R\$ 347.595,36. Utilizou recursos de Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos no valor R\$ 105.121,55 e Recursos Próprios no valor de R\$ 287.964,46 perfazendo o custo total de R\$ 2.419.486,47.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	FMS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL	FMDCA	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
RECEITAS	1.564.834,25	437.617,3	61.085,59	-	1.669.681,57	107.404,23	185.536,41	1.962.622,21
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	347.595,36	347.595,36	-	-	347.595,36
APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.109,30	-	14,23	-	9.123,53	-	25.099,16	34.222,69
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.487.514,49	25.869,50	-	-	1.463.374,99	11.963,02	163.411,85	1.638.749,86
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	44.434,23	9.906,31	7.194,97	-	61.535,51	2.893,99	22.202,97	86.632,47
MANUTENÇÃO E REPAROS	647,80	-	-	-	647,80	24.489,99	399,39	25.737,18
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	44.967,81	5.250,63	20.804,80	-	71.023,24	27.848,19	32.310,17	131.181,60
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	45.937,41	2.744,29	33.100,05	-	81.781,75	31.593,05	61.488,28	174.863,08
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	5.501,87	832,98	6.334,85
DESPESAS FINANCEIRAS	441,81	-	-	-	441,81	831,44	7.118,82	8.392,07
COTA PATRONAL	-	-	-	347.595,36	347.595,36	-	-	347.595,36
TOTAL DAS DESPESAS	1.573.943,55	43.761,73	61.099,82	347.595,36	2.026.400,46	105.121,55	287.964,46	2.419.486,47
(+) SUPERÁVIT (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	2.282,68	(77.328,89)

Foram realizados 270 atendimentos gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 8.961,06 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 12% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	2.026.400,46	84%
Recursos com Entidades sem Fins Lucrativos	105.121,55	4%
Recursos Próprios da Entidade	287.964,46	12%
<b>Total</b>	<b>2.419.486,47</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e de Entidades sem Fins Lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	175.374,87	44,61%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	25.096,96	6,38%
MANUTENÇÃO E REPAROS	25.089,38	6,38%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	60.158,36	15,30%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	93.081,33	23,68%
IMPOSTOS E TAXAS	6.334,85	1,61%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.950,26	2,02%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>393.086,01</b>	<b>100%</b>

#### NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 – BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 347.595,36, assim demonstrados e integralmente aplicados na área da assistência.

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	77.477,59	27,80%	21.538,77
FEVEREIRO	79.350,18	27,80%	22.059,35
MARÇO	89.490,97	27,80%	24.878,49
ABRIL	89.318,33	27,80%	24.830,50
MAIO	114.514,14	27,80%	31.834,93
JUNHO	99.726,92	27,80%	27.724,08
JULHO	103.667,31	27,80%	28.819,51
AGOSTO	99.080,83	27,80%	27.544,47
SETEMBRO	103.035,25	27,80%	28.643,80
OUTUBRO	102.539,30	27,80%	28.505,93
NOVEMBRO	99.511,28	27,80%	27.664,14
DEZEMBRO	99.880,16	27,80%	27.766,68
13. SALÁRIO	92.750,77	27,80%	25.784,71
<b>TOTAIS</b>	<b>1.250.343,03</b>		<b>347.595,36</b>

Campinas, 03 de maio de 2017  
**CARLOS ALBERTO BRIGANTI**  
 PRESIDENTE  
**EDISON BOCHEMI**  
 CRC: ISPO87689/0-4

#### LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

ATIVO	Nota Explicativa	Dezembro/2016 R\$	Dezembro/2015 R\$
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Bancos	NT 3a	8.393,65	6.182,61
Aplicações	NT 3a	261.782,21	245.522,80
Contas a Receber		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
Outros Recebíveis / Adiantamentos		5.152,36	4.658,91
<b>Total do Circulante</b>		<b>275.328,22</b>	<b>256.364,32</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		0,00	0,00
Empréstimos Compulsórios		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
<b>Total do Realizável a Longo Prazo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Permanente			
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	NT 04	303.582,39	297.781,33
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Permanente</b>		<b>303.582,39</b>	<b>297.781,33</b>
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>303.582,39</b>	<b>297.781,33</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>578.910,61</b>	<b>554.145,65</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Ronaldo Martins da Silva  
 CPF: 030.811.149-42  
 Presidente

Sueli Barbosa Paz  
 CPF: 138.057.228-26  
 CRC ISP 1663670-1

Pag 01

PASSIVO	Nota Explicativa	Dezembro/2016 R\$	Dezembro/2015 R\$
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Salários e Encargos Sociais		68.221,93	46.861,12
Impostos e Contribuições		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Subvenções Governamentais	NT 3f	2.925,97	7.263,05
Outras Contas / sanasa		5.492,80	5.492,80
<b>Total do Circulante</b>		<b>76.640,70</b>	<b>59.616,97</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
<b>Total do não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ACERVO SOCIAL</b>			
Patrimônio Social	NT 5a	494.528,68	511.426,10
Outras Reservas		0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Superávit (Déficit) do Exercício		7.741,23	-16.897,42
<b>Total do Acervo Social</b>	NT 5a	<b>502.269,91</b>	<b>494.528,68</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>578.910,61</b>	<b>554.145,65</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Ronaldo Martins da Silva  
 CPF: 030.811.149-42  
 Presidente

Sueli Barbosa Paz  
 CPF: 138.057.228-26  
 CRC ISP 1663670-1

Pag 02

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT	Nota Explicativa	Dezembro/2016 R\$	Dezembro/2015 R\$
Doações e Contribuições	NT 3e	206.746,78	191.901,93
Aposentadoria	NT 3e	304.824,82	223.448,01
Doações-Materiais e Medicamentos	NT 3e	45.033,97	72.906,57
Subvenções P. Municipal de Campinas	NT 3f	637.585,10	572.974,40
Renúncia Fiscal - CEBAS	NT 3g	176.296,39	90.733,65
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.370.487,06</b>	<b>1.151.964,56</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com Pessoal	NT 3e	-963.371,96	-788.204,98
Despesas Gerais e Administrativas	NT 3e	-118.283,02	-114.563,83
Medicamentos e Materiais de Consumo	NT 3e	-272.976,03	-256.343,01
Despesas Tributárias		-15.956,35	-14.777,47
		-1.370.587,36	-1.173.889,29
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Depreciações / Amortizações	NT 3d	-17.148,94	-14.476,85
Provisão p/ contingências		0,00	0,00
		-17.148,94	-14.476,85
<b>SUPERÁVIT ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS</b>			
		-17.249,24	-36.401,58
Despesas Financeiras		-3.265,36	-6.356,79
Receitas Financeiras		28.255,83	25.860,95
		24.990,47	19.504,16
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)</b>			
		0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>7.741,23</b>	<b>-16.897,42</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Ronaldo Martins da Silva  
 CPF: 030.811.149-42  
 Presidente

Sueli Barbosa Paz  
 CPF: 138.057.228-26  
 CRC ISP 1663670-1

Pag 03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
Em R\$

MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SUPERÁVIT (DÉFICIT)	TOTAL
SALDO EM 31.12.14	362.463,57	-	-	-	148.962,53	511.426,10
(+)Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Doações do Ativo Permanente	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Transf.Superavit sem Restrição	148.962,53	-	-	-	(148.962,53)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	(16.897,42)	(16.897,42)
SALDO EM 31.12.15	511.426,10	-	-	-	(16.897,42)	494.528,68
(+)Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Transf.Superavit sem Restrição	(16.897,42)	-	-	-	16.897,42	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	7.741,23	7.741,23
SALDO EM 31.12.16	494.528,68	-	-	-	7.741,23	502.269,91

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLUXO CAIXA	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Em R\$	EXERCÍCIO DE 2016	EXERCÍCIO DE 2015
<b>Das Atividades Operacionais</b>			
(+) Superávit do Exercício		7.741,23	(16.897,42)
Ajustes por:		-	-
Depreciações e Amortizações do exercício		17.148,94	14.476,85
Despesas com Juros		-	-
Renda de Investimento		-	-
Provisão para Contingências		-	-
Contas a pagar - Fornecedores		-	-
Salários e Encargos		23.570,91	5.826,05
Pagamentos de Impostos e Tributos		-	(192,21)
Tributos a Recuperar		-	-
Caixa Proveniente das Operações		-	-
Juros Pagos		-	-
Subvenções Governamentais		(4.337,08)	2.602,03
Outras Contas		(2.703,55)	-
(=)Caixa Líquido - das Atividades Operacionais		41.420,45	5.815,30
<b>Das Atividades de Investimentos</b>			
Recebimento de venda de Ativo Imobilizado		-	-
Aquisição de Ativo Imobilizado		(22.950,00)	(9.689,30)
(=)Caixa Líquido - das Atividades de Investimento		(22.950,00)	(9.689,30)
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>			
Novos Empréstimos		-	-
Amortização de Empréstimos		-	-
(=)Caixa Líquido - das Atividades de Investimento		-	-
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		18.470,45	(3.874,00)
Caixa e Equivalente de Caixa-Início do Período		251.705,41	255.579,41
Caixa e Equivalente de Caixa-fim do Período		270.175,86	251.705,41

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

No próximo exercício, a Entidade continuará a desenvolver ações de arrecadação de recursos, cujos montantes combinados com as receitas oriundas de aposentadoria dos internos e da subvenção da Prefeitura Municipal de Campinas deverão manter o equilíbrio financeiro da entidade.

A entidade firmou termo de convênio nº 100/2015 e nº 72/2016 com a Prefeitura Municipal de Campinas, com objetivo de cofinanciamento para a execução dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, abrigo grau de dependência II.

A Entidade não opera com instrumentos financeiros de risco. Os ativos representados por aplicações financeiras são transações efetuadas com base em condições normais de mercado.

Todos os projetos atuais e futuros, incluindo a ampliação de nossas instalações, objetivando melhor atendimento para os internos, levam em consideração a capacidade de geração de recursos para financiar os mesmos.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando-se a legislação societária, destacando-se as seguintes práticas contábeis:

a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Essa conta é composta pelos montantes de caixa e de fundos mantidos em conta bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata, cujo rendimentos auferidos foram acrescidos até a data do balanço.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEZEMBRO / 2016	DEZEMBRO / 2015
Caixa - Recursos sem restrição	R\$ 3.267,65	R\$ 5.371,15
Caixa - Recursos com restrição	R\$ 00,00	R\$ 760,46
Bancos c/ Movimento – Recursos sem restrição	R\$ 5.076,00	R\$ 51,00
Bancos c/ Movimento – Recursos com restrição	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras – Recursos sem restrição	R\$ 258.906,24	R\$ 239.020,21
Aplicações Financeiras – Recursos com restrição	R\$ 2.875,97	R\$ 6.502,59

b) **Correção Monetária de Balanço:** Os ativos permanentes e o patrimônio líquido, não estão sujeitos à correção monetária de balanço, conforme legislação.

c) **Ativo e Passivo Circulantes:** São considerados como circulantes os ativos e passivos líquidos no prazo de até 360 dias.

d) **Imobilizado:** É registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil dos bens, de acordo com a legislação fiscal, conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

e) **As receitas e despesas:** são registradas por regime de competência.

f) **Subvenções Governamentais:** Os Repasses financeiros proveniente da Prefeitura Municipal de Campinas, sujeito a prestação de contas foram contabilizado em conta específica do Passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados foram reconhecidos como receitas.

Para a execução dos serviços de assistência social a entidade recebeu Subvenções Governamentais do convênio 100/2015 no valor de R\$ 99.093,92 e do convênio 72/2016 no valor de R\$ 533.125,50 mais rendimento auferidos nas aplicação financeira de R\$ 1.793,27, somados com o saldo de recursos de 2015 no valor de R\$ 7.263,05 do convênio 100/2015, resultou em um montante de R\$ 641.275,74, dos quais R\$ 2.925,97 e encontra-se registrado no ativo conforme NT 3a

(recursos com restrições) e o restante foi aplicado no programa de Assistência Social.

O custo da entidade com assistência social foi de R\$1.391.001,66, sendo R 753.416,56 oriundos de recursos próprios e Renúncia fiscal-CEBAS e R 637.585,10 de Subvenções/convênios municipais. Em 2015 foram atendidos 3 idosos, com um custo per capita no valor de R\$ 36.605,31 por ano.

DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	SMCAIS-SECR. MUNIC. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	RECURSOS PRÓPRIOS E RENUNCIA FISCAL-CEBAS	TOTAL GERAL
RECEITAS	637.585,10	732.901,96	1.370.487,06
RECEITAS FINANCEIRAS	-	28.255,83	28.255,83
DESPESAS C/ PESSOAL	425.959,48	537.412,48	963.371,96
DESP.GERAIS E ADM	36.914,19	81.368,83	118.283,02
MEDICAMENTOS E MAT. CONSUMO	174.711,43	98.264,60	272.976,03
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	15.956,35	15.956,35
DESPESAS FINANCEIRAS	-	3.265,36	3.265,36
DEPRECIACÕES	-	17.148,94	17.148,94
TOTAL DAS DESPESAS	637.585,10	753.416,56	1.391.001,66
SUPERAVIT (-) DÉFICIT	0,00	7.741,23	7.741,23

g) **Renúncia Fiscal – CEBAS:** Em 28 de abril de 2015 foi publicada no Diário Oficial da União-Secção 1 a certificação do CEBAS. Os recursos obtidos com renúncia fiscal foi de R\$ 176.296,39. Todo recurso obtido com a renúncia fiscal foi gasto com acolhimento ofertado pela entidade de forma gratuita e ser finalidade lucrativa, incluindo moradia, auxílio na área de saúde, alimentação vestuário.

**LAR BENEFICENTE SÃ DOCTRINA ESP DO SÉTIMO DIA**

**Demonstrações Contábeis**

**Dezembro / 2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

*(Valores Expressos em Reais)*

**NOTA 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL**

O Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, fundada em 09 de julho de 1996, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O principal objetivo da entidade é amparar idosos e inválidos sem recursos, fornecendo moradia, auxílio na área de saúde, alimentação e vestuário.

Para atingir seus objetivos a Entidade conta com contribuições e doações de pessoas físicas, jurídicas, auxílio dos membros fiéis da Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, subvenções da Prefeitura Municipal de Campinas, além de obter recursos de internos aposentado.

Em 28/04/2015 foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 1 a certificação do CEBAS. A Entidade também é reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual.

Seu exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**NOTA 2 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Além da cobertura das despesas operacionais, os recursos obtidos através de doações foram destinados a aquisições de imobilizado, o qual consumiu recursos na ordem de R\$ 22.950,00 ( Vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

**NOTA 4 – IMOBILIZADO – Bens Sem Restrição**

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 303.582,39 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

<b>Depreciação</b>	<b>Taxa %</b>	<b>2016 R\$</b>	<b>2015 R\$</b>
Terrenos.....	0 .....	42.004,00	42.004,00
Edifícios e Construções.....	4 .....	155.528,18	155.528,18
Moveis e Utensílios .....	10 .....	91.726,32	73.576,32
Veículos .....	20 .....	67.290,00	67.290,00
Outros .....	10 .....	15.460,81	15.460,81
Jazido PQ. Das Flores.....	0 .....	6.871,00	6.871,00
Equipamento de Informatica....	20 .....	4.800,00	0,00
Construções em Andamento...	0 .....	104.887,91	104.887,91
<b>Total.....</b>		<b>488.568,22</b>	<b>465.618,22</b>
(-) Depreciações.....		184.985,83	167.836,89
		<b>303.582,39</b>	<b>297.781,33</b>

**NOTA 5 – ACERVO SOCIAL**

a-) **Acervo Social:** A entidade apresenta acervo social no montante de R\$ 502.269,91, ( Quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa um centavos), correspondente a Patrimônio Social de R\$ 494.528,68 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta oito centavos) e superávit deste exercício de R\$ 7.741,23 ( Sete mil, setecento e quarenta e um reais e três centavos ).

Campinas, 03 de maio de 2017

**RONALDO MARTINS DA SILVA**

CPF: 030.811.149-42 Presidente

**SUELI BARBOSA PAZ**

CPF: 138.057.228-26 TC CRC1SP166367/O-1

**OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**

<b>OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO</b>	
Entidade de Direito Privado - CNPJ (MF) 46.046.389/0001-07	
Demonstrações Financeiras - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016	
Resumo do Balanço Patrimonial 2016	
Histórico Ativo	Histórico Passivo
<b>Ativo Circulante</b> 1.712.628,85	<b>Passivo Circulante</b> 661.274,19
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> 1.516.802,12	<b>Exigível a Curto Prazo</b> 661.274,19
Caixa Bancos Movimento 9.996,85	Fornecedores 128.321,38
Bancos Conta Aplicações Financeiras 1.506.805,27	Obrigações Trabalhistas 340.902,80
<b>Créditos</b> 195.826,73	Provisões 192.050,01
Contas a Receber -	<b>Patrimônio Líquido</b> 4.282.860,00
Outros Créditos 195.826,73	<b>Patrimônio Social</b> 3.449.901,40
<b>Ativo Não Circulante</b>	Reservas de Reavaliação 1.406.197,76
<b>Imobilizado</b> 3.231.505,34	Superávits (Deficits) Acumulado (941.292,62)
Imobilizado em Uso 6.332.733,55	Superávits (Deficits) do Exercício 368.053,46
Instalações 5.149.673,84	<b>Sub Total do Passivo</b> 4.944.134,19
Aparelhos e Equip. de Uso Didático 65.440,13	
Software e Equip. Informática 324.162,76	
Veículos 419.526,93	
Outros Imobilizados 373.929,89	
(-) Depreciação (4.164.576,79)	
Obras em Andamento 615.773,71	
Imoveis Reavaliados 447.574,87	
<b>Sub Total do Ativo</b> 4.944.134,19	<b>Total do Passivo + Patrimônio</b>
<b>Total do Ativo</b> 4.944.134,19	<b>Líquido</b> 4.944.134,19
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras - Exercício Findo em 2016	

**Nota 01 - Contexto Operacional:** A "Obra Social São João Bosco" é uma associação civil de direito privado, de natureza profissional, entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços preponderantemente na área da assistência social, também atuante na área da educação e da cultura, constituída sob a inspiração dos ensinamentos e do carisma de São João Bosco, dotada de personalidade jurídica desde 22 de abril de 1937.

**Nota 02 - Inscritos nos Órgãos Oficiais:**

- Registro no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) - da sede sob o nº 46.046.389/0001-07;
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Processo: 70.010.004258/2009-16;
- Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto 63.527/68 - DOU de 05/11/1968;
- Órgão de Utilidade Pública Estadual Decreto nº. 52.066/07, de D.O.E 16/08/2007
- Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei 3514/97 de 13/10/1966 - DOM de 30/06/04;
- Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente Campinas (CMDCA) sob o nº 024;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o nº 078E.

**Nota 03 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/98 pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As alterações promovidas pela Lei 11.638 promulgada aos 28 de dezembro de 2007 se encontram refletidas nas estruturas das demonstrações financeiras apresentadas. As principais práticas contábeis adotadas pela Associação na elaboração das demonstrações financeiras foram às seguintes:

- 3.1 - Aplicações Financeiras:** registradas pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- 3.2 - Imobilizado:** Valores registrados ao custo de aquisição;
- 3.3 - Outros Ativos e Passivos:** Os ativos são demonstrados pelos valores realizados e os passivos pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;
- 3.4 - Apuração do Superávit/Deficit:** A apuração do superávit (deficit) é feita segundo o regime de competência, exceto as receitas decorrentes de subvenções, que são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

**Nota 04 - Gratuidade:** A Entidade comprovou a gratuidade prevista em normas legais, conforme relatórios apresentados aos Órgãos concedentes dos recursos.

<b>OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO</b>	
Entidade de Direito Privado - CNPJ (MF) 46.046.389/0001-07	
Demonstrações Financeiras - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016	
Demonstrações do Superávit/Deficit - Ano de 2016 - em Reais	
<b>Histórico - DRE (Demonstrativo do Resultado do Exercício)</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>9.022.752,45</b>
Co-Financiamento - Assistencial	2.018.190,03
Contratos de Gestão e Convênio - Educação	4.451.957,32
Convênio/Entidades e Fundações	800.000,00
Doações Nota Fiscal Paulista	252.828,33
Subvenção INSS	1.167.089,20
Donativos e Campanhas	332.687,57
<b>(-) Dedução das Receitas de Serviços</b>	<b>(456.882,52)</b>
Devolução Recursos Projetos	(456.882,52)
<b>Receita Líquida de Serviços</b>	<b>8.565.869,93</b>
Custos dos Serviços Prestados	6.256.822,03
<b>Superávit Operacional Bruto</b>	<b>2.309.047,90</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2.045.225,50</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2.045.225,50</b>
Salários e Ordenados	204.796,63
Serviços de Terceiros	122.589,07
Despesas Administrativas Gerais	520.772,79
Subvenção INSS	1.167.152,33
Despesas Tributárias	29.914,68
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>263.822,40</b>
Receitas/Despesas Financeiras	104.231,06
<b>Superávit/(Deficit) do Período</b>	<b>368.053,46</b>
Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras	

Aos Administradores da OSSJB - Obra Social São João Bosco - Campinas/SP

**Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da OSSJB - Obra Social São João Bosco ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

As Demonstrações Contábeis da OSSJB - Obra Social São João Bosco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu o relatório com sua opinião sem modificação sobre essas Demonstrações Contábeis.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OSSJB - Obra Social São João Bosco em 31 de Dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Campinas, 05 de Abril de 2017.

Jerson Campoli

Contador CRC: 1SP188520/0-2

Rua Anhanguera, 30 Vila São Francisco, Barueri - SP

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da OSSJB – Óbra Social São João Bosco (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

As Demonstrações Contábeis da OSSJB – Óbra Social São João Bosco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu o relatório com sua opinião sem modificação sobre essas Demonstrações Contábeis.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OSSJB – Óbra Social São João Bosco em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Campinas, 05 de abril de 2017.

Jerson Campoli

Contador CRC: 1SP188520/0-2

Rua Anhanguera, 30 Vila São Francisco, Barueri - SP

Campinas, 05 de abril de 2017  
**JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
 DIRETOR EXECUTIVO

**INSTITUTO SEMEAR**

<b>ATIVO</b>	<b>NOTA EXPLICATIVA</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	NT 04	45,64	208,81
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	2.047,17	4.832,70
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	5.276,96	4.209,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	-	3.124,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	-	17.409,92
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NT 07	151.759,20	143.396,00
FUNDAÇÃO FEAC	NT 07	28.635,18	20.024,53
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>			
PIS COFINS E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR		81,04	17,85
IRRF A RECUPERAR		66,31	44,60
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>			
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		1.967,69	799,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		9.023,58	1.712,51
EMPRESTIMOS A RECEBER		50,00	50,00
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>			
PREMIO DE SEGUROS		2.193,86	2.789,57
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>201.146,63</b>	<b>198.619,01</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	305.182,46	305.182,46
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	590,00	590,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(162.937,14)	(123.563,11)
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		815.792,51	815.792,51
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>958.627,83</b>	<b>998.001,86</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1.159.774,46</b>	<b>1.196.620,87</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		49.783,35	-
FORNECEDORES		4.917,02	4.958,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	10.849,64	74.677,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	132.982,12	10.070,33
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NT 07	156.871,26	145.391,63
FMDCA	NT 07	484,46	33.349,57
FUNDAÇÃO FEAC	NT 07	71.275,70	23.527,67
<b>RECEITA DIFERIDA</b>			
RECEITA DIFERIDA	NT 07	59,04	29,45
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>427.222,59</b>	<b>292.004,27</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
RECEITA DIFERIDA	NT 07	319,50	408,13
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>319,50</b>	<b>408,13</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PATRIMÔNIO SOCIAL		904.208,47	979.486,82
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(171.976,10)	(75.278,35)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>732.232,37</b>	<b>904.208,47</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.159.774,46</b>	<b>1.196.620,87</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**INSTITUTO SEMEAR**  
 C.N.P.J. 05.220.053/0001-31

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
 (Valores expressos em Reais – R\$)

	Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2016	2015
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		<b>66.431,57</b>	<b>102.390,99</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06	46.839,80	61.937,72
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		10.560,00	9.456,00
OUTRAS RECEITAS		8.781,88	26.622,63
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	249,89	4.374,64
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS</b>		<b>919.618,01</b>	<b>890.146,69</b>
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		883.948,01	832.375,36
FMDCA		45.604,99	43.632,91
FMDCA / ATIVO IMOBILIZADO		59,04	58,99
MERENDA ESCOLAR		-	14.048,38
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSO		(10.722,10)	31,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	728,07	-
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		<b>195.279,20</b>	<b>155.217,26</b>
INSTITUTO ROBERT BOSCH		40.000,00	38.761,82
INSTITUTO COCA-COLA		50.340,49	55.970,58
FUNDAÇÃO FEAC		89.154,88	60.484,86
FUNDAÇÃO FEAC - CONVÊNIO ENGENHARIA		14.463,83	-
FUNDAÇÃO FEAC - ATIVI IMOBILIZADO		1.320,00	-
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO</b>		<b>232.027,09</b>	<b>195.893,77</b>
COTA PATRONAL	NT 08	232.027,09	195.893,77
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>		<b>1.413.355,87</b>	<b>1.343.648,71</b>
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>		<b>1.113.784,77</b>	<b>918.111,83</b>
SALÁRIOS		671.100,44	670.653,99
13º SALÁRIO		63.376,96	51.892,77
FÉRIAS		90.991,51	70.350,70
AVISO PRÉVIO		3.941,04	1.801,35
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.390,41	-
ENCARGOS SOCIAIS		138.401,12	100.949,65
ASSISTÊNCIA MÉDICA		1.833,77	595,00
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		3.271,16	-
AUXÍLIO COMBUSTÍVEL		59.447,39	-
SEGURO DE VIDA		610,37	1.379,92
TICKET ALIMENTAÇÃO		50.951,00	-
TICKET REFEIÇÃO		7.791,00	-
VALE TRANSPORTE		20.099,60	20.488,45
UNIFORMES		579,00	-
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>156.491,91</b>	<b>182.855,82</b>
ÁGUA E ESGOTO		10.666,83	8.189,19
ENERGIA ELÉTRICA		16.519,43	17.492,82
TELEFONE		13.867,51	11.922,24
INTERNET		563,63	483,86
CORREIOS		70,24	90,80
SEGUROS		3.195,58	4.075,86
VESTUÁRIO		3.105,00	14.000,01
LANCHES E REFEIÇÕES		19.519,00	13.488,86
TAXAS MUNICIPAIS/BOMBEIROS/ALAVARÁS		14.663,05	-
DEPRECIAÇÃO		39.374,03	38.981,52
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.809,41	8.309,27
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		31.138,20	65.821,39
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>76.766,28</b>	<b>119.109,77</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		67.417,18	100.982,85
MANUTENÇÃO E REPAROS		9.349,10	18.126,92
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>6.261,92</b>	<b>2.955,87</b>
DESPESAS BANCÁRIAS		3.207,79	2.603,98
JUROS		1.355,30	204,94
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		60,77	126,39
MULTAS		1.638,06	20,56
<b>(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>		<b>232.027,09</b>	<b>195.893,77</b>
COTA PATRONAL	NT 08	232.027,09	195.893,77
<b>(=) DESPESAS TOTAIS</b>		<b>1.585.331,97</b>	<b>1.418.927,06</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(171.976,10)</b>	<b>(75.278,35)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2015	1.018.581,07	(9.094,25)	979.486,82
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	(75.278,35)	(75.278,35)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(9.094,25)	9.094,25	-
SALDO FINAIS EM 31/12/2015	979.486,82	(75.278,35)	904.208,47
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2016</b>			
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	(171.976,10)	(171.976,10)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(75.278,35)	75.278,35	-
SALDOS FINAIS EM 31/12/2016	904.208,47	(171.976,10)	732.232,37

ANTONIO RAMOS FILHO  
 PRESIDENTE

MARCUS CARDOSO DE MORAES  
 CRC: 1SP 221.730-5

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

INSTITUTO SEMEAR C.N.P.J 05.220.053/0001-31 FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(171.976,10)	(75.278,35)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	39.374,03	38.981,52
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(16.973,85)	(107.906,56)
AUMENTO DE OUTROS VALORES A RECEBER	(8.564,56)	14.521,57
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	595,71	(560,39)
AUMENTO EM FORNECEDORES	(41,50)	(4.305,68)
DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	779,31	5.482,54
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	58.305,02	(4.134,05)
DIMINUIÇÃO SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS	26.362,55	136.178,17
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(59,04)	-
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(72.198,43)</b>	<b>2.978,77</b>
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-	(8.050,00)
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(8.050,00)</b>
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	49.783,35	-
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>49.783,35</b>	<b>-</b>
<b>4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(22.415,08)</b>	<b>(5.071,23)</b>
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	29.784,85	34.856,08
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	7.369,77	29.784,85

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

### I. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01

A Entidade Instituto Semear, CNPJ-05.220.053/0001-31 é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, que tem como finalidade desenvolver ações sócias assistenciais de atendimento de forma continuada permanente e planejada, através da prestação de serviço, execução de programas ou projetos e concessão de benefício de proteção social básica ou especial dirigido às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

#### NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

### II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 958.627,83, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e descontado da provisão de depreciação realizada nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO PRÓPRIOS			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	153.053,48	153.053,48
VEÍCULOS	20%	36.000,00	36.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	64.161,03	64.161,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10%	51.967,95	51.967,95
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0%	815.792,51	815.792,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.120.974,97</b>	<b>1.120.974,97</b>
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>		<b>(162.725,68)</b>	<b>(123.410,69)</b>

**VALOR LÍQUIDO** 958.249,29 997.564,28

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	590,00	590,00
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>		<b>(211,46)</b>	<b>(152,42)</b>

**VALOR LÍQUIDO** 378,54 437,58

**TOTAL DO IMOBILIZADO** 958.627,83 998.001,86

#### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

- Pessoa Física: R\$ 7.618,40
- Pessoa Jurídica: R\$ 29.400,00
- Donativo Sanasa: R\$ 9.541,40
- Doações em Espécie: R\$ 280,00

### III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- PSB – S.C.F.V. para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos (Vila Olímpia);
- PSB – S. C.F.V. para crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos (Parque Via Norte);
- PSB – Centros de convivência Inclusivos e Intergeracionais (Vila Olímpia);
- S.C. Para Pessoas em Situação de Rua – Casa da Cidadania
- SCFV – Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos e 11 meses;

#### 1. Assistência Social:

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 145/16 através do Processo Administrativo n.º 15/10/61835 válido até 02/03/2017, com Objeto a execução de Serviço(s) Socioassistenciais que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, no âmbito da Rede de Proteção Social em seus diferentes níveis e/ou Serviços Complementares, apoiados pelo Município, através da SMCAIS e desenvolvidos pela Entidade, em consonância com o Edital de Chamamento nº 07/2015, aditado pelo 08/2015 publicados no Diário Oficial do Município em 09 e 10 de Dezembro respectivamente e a aprovação pelo CMAS conforme Resolução nº 162/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 10 de Dezembro de 2015.

A entidade desenvolveu as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Planos de Trabalho devidamente analisado(s), habilitado(s) e classificado(s) pela(s) Comissão(ões) de Seleção, em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

- PSB – S.C.F.V. para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos (Vila Olímpia)

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 401.397,75, efetuou uma devolução no valor de R\$ 5.361,05 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 178,03. A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 100.950,58, recebeu recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 93.202,06 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 120.333,91, perfazendo o custo total de R\$ 716.062,33.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PSB - S.C.F.V. para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	FMDCA	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	401.338,71	59,04	-	401.397,75	124.938,71	25.985,16	552.321,62
(+) DEVOLUÇÕES	-	(5.361,05)	-	(5.361,05)	-	-	(5.361,05)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	100.950,58	100.950,58	-	-	100.950,58
APLICAÇÃO FINANCEIRA	178,03	-	-	178,03	-	81,39	259,42
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	372.105,57	-	-	372.105,57	64.265,59	59.591,27	495.962,43
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	28.706,38	-	-	28.706,38	6.025,16	8.546,85	43.278,39
MANUTENÇÃO E REPAROS	159,60	-	-	159,60	496,81	1.026,30	1.682,71
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	3.766,91	17.258,29	21.025,20
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	545,19	59,04	-	604,23	18.171,65	31.738,24	50.514,12
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	475,94	2.172,96	2.648,90
COTA PATRONAL	-	-	100.950,58	100.950,58	-	-	100.950,58
TOTAL DAS DESPESAS	401.516,74	59,04	100.950,58	502.526,36	93.202,06	120.333,91	716.062,33
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	(5.361,05)	-	(5.361,05)	31.736,65	(94.267,36)	(67,891)

Foram atendidos 270 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 2.652,08 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 29,82% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB - S.C.F.V. para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	502.526,36	70,18%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	93.202,06	13,02%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	120.333,91	16,80%
TOTAL	716.062,33	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - PSB - S.C.F.V. para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIA C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	123.856,86	58,00%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	14.572,01	6,82%
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.523,11	0,71%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.025,20	9,85%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	49.909,89	23,37%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.648,90	1,24%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	213.535,97	100,00%

#### b) PSB - S. C.F.V. para crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos (Parque Via Norte)

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 242.965,23, efetuou uma devolução no valor de R\$ 5.361,05 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 178,03. A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 50.425,08, recebeu recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 70.340,49 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 102.074,83, perfazendo o custo total de R\$ 395.643,17.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PSB - S.C.F.V. para crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	FMDCA	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	197.360,24	45.604,99	-	242.965,23	70.340,49	13.584,05	326.889,77
(-) DEVOLUÇÕES	-	(5.361,05)	-	(5.361,05)	-	-	(5.361,05)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	50.425,08	50.425,08	-	-	50.425,08
APLICAÇÃO FINANCEIRA	178,03	-	-	178,03	-	80,42	258,45
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	193.957,50	31.874,61	-	225.832,11	-	54.013,52	279.845,63
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.400,00	6.313,30	-	7.713,30	-	5.854,48	13.567,78
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	7.666,39	7.666,39
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	5.857,60	5.857,60
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.180,77	7.317,08	-	9.497,85	-	26.745,50	36.243,35
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.897,34	1.897,34
COTA PATRONAL	-	-	50.425,08	50.425,08	-	-	50.425,08
TOTAL DAS DESPESAS	197.538,27	45.604,99	50.425,08	293.568,34	-	102.074,83	395.643,17
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	(5.361,05)	-	(5.361,05)	70.340,49	(88.410,26)	(23.430,82)

Foram atendidos 120 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 3.297,02 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 25,80% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB - S. C.F.V. para crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	293.568,34	74,20%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	102.074,83	25,80%
TOTAL	395.643,17	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - PSB - S.C.F.V. para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIA C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	54.013,52	25,29%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	5.854,48	2,74%
MANUTENÇÃO E REPAROS	7.666,39	3,59%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.857,60	2,74%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	26.745,50	12,53%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.937,34	0,91%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	102.074,83	100%

#### c) PSB - Centros de convivência Inclusivos e Intergeracionais (Vila Olímpia);

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 25.606,12 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 178,05. A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 15.358,01 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 33.177,18, perfazendo o custo total de R\$ 74.319,36.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PSB - Centros de convivência Inclusivos e Intergeracionais	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	25.606,12	-	25.606,12	7.365,92	32.972,04
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	15.358,01	15.358,01	-	15.358,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA	178,05	-	178,05	62,73	240,78
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	25.784,17	-	25.784,17	32.431,43	58.215,60
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	422,40	422,40
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	120,65	120,65
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	202,70	202,70
COTA PATRONAL	-	15.358,01	15.358,01	-	15.358,01
TOTAL DAS DESPESAS	25.784,17	15.358,01	41.142,18	33.177,18	74.319,36
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(25.748,53)	(25.748,53)

Foram atendidos 30 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 2.477,31 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 44,64% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB - Centros de convivência Inclusivos e Intergeracionais	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	41.142,18	55,36%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	33.177,18	44,64%
TOTAL	74.319,36	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - PSB - Centros de convivência Inclusivos e Intergeracionais	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	32.431,43	97,75%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	422,40	1,27%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	120,65	0,36%
DESPESAS FINANCEIRAS	202,70	0,61%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	33.177,18	100%

#### d) S.C. Para Pessoas em Situação de Rua - Casa da Cidadania

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 253.917,78 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 193,96. A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 42.546,85 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 64.468,55, perfazendo o custo total de R\$ 361.127,14.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - S.C. Para Pessoas em Situação de Rua - Casa da Cidadania	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	253.917,78	-	253.917,78	17.786,20	271.703,98
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	42.546,85	42.546,85	-	42.546,85
APLICAÇÃO FINANCEIRA	193,96	-	193,96	25,35	219,31
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	232.633,33	-	232.633,33	31.766,20	264.399,53
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4.338,84	-	4.338,84	6.232,17	10.571,01
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	3.833,00	3.833,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.139,57	-	17.139,57	21.336,02	38.475,59
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	1.301,16	1.301,16
COTA PATRONAL	-	42.546,85	42.546,85	-	42.546,85
TOTAL DAS DESPESAS	254.111,74	42.546,85	296.658,59	64.468,55	361.127,14
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(46.657,00)	(46.657,00)

Foram atendidos 80 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 4.514,08 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 17,85% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.C. Para Pessoas em Situação de Rua - Casa da Cidadania	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	296.658,59	82,15%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	64.468,55	17,85%
TOTAL	361.127,14	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - S.C. Para Pessoas em Situação de Rua - Casa da Cidadania	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	31.766,20	49,27%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	6.232,17	9,67%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.833,00	5,95%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.336,02	33,10%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.301,16	2,02%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	64.468,55	100%

#### e) SCFV - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos e 11 meses

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 5.725,16. A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 22.746,57 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 9.708,24, perfazendo o custo total de R\$ 38.179,97.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SCFV - ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS	FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	5.725,16	-	5.725,16	1.400,35	7.125,51
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	22.746,57	22.746,57	-	22.746,57
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	5.725,16	-	5.725,16	9.536,42	15.261,58
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	171,82	171,82
COTA PATRONAL	-	22.746,57	22.746,57	-	22.746,57
TOTAL DAS DESPESAS	5.725,16	22.746,57	28.471,73	9.708,24	38.179,97
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(8.247,89)	(8.247,89)

Foram atendidos 18 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 2.121,10 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 25,43% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV - ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	28.471,73	74,57%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	9.708,24	25,43%
TOTAL	38.179,97	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - SCFV - ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	9.536,42	98,23%
DESPESAS FINANCEIRAS	171,82	1,77%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	9.708,24	100%

#### NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 - COTA PATRONAL

O valor de isenção usufruída relativa a cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 232.027,09 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

COTA PATRONAL			
COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	55.076,07	27,80%	15.311,15
FEVEREIRO	50.979,16	27,80%	14.172,21
MARÇO	60.383,54	27,80%	16.786,62
ABRIL	62.365,00	27,80%	17.337,47
MAIO	78.157,38	27,80%	21.727,75
JUNHO	67.201,50	27,80%	18.682,02
JULHO	66.072,87	27,80%	18.368,26
AGOSTO	66.722,09	27,80%	18.548,74
SETEMBRO	65.185,41	27,80%	18.121,54
OUTUBRO	65.358,17	27,80%	18.169,57
NOVEMBRO	65.985,18	27,80%	18.343,88
DEZEMBRO	70.173,05	27,80%	19.508,11
13. SALÁRIO	60.970,40	27,80%	16.949,77
TOTAIS	834.629,82	-	232.027,09

Campinas, 03 de maio de 2017

**ANTONIO RAMOS FILHO**

PRESIDENTE

**MARCOS CARDOSO DE MORAES**

CRC - ISP 223.773/O-5

#### LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO

BALANÇO DO LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO ANOS 2016 E 2015 - CNPJ 46.048.039/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015		
ATIVO	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa ou equivalentes de caixa	963.761,57	880.751,57
Outros a receber	398.075,90	58.411,34
<b>Total do circulante</b>	<b>1.361.837,47</b>	<b>939.162,91</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo	171.358,61	-
Imobilizado	1.190.867,14	1.190.867,14
<b>Total do não circulante</b>	<b>1.235.422,41</b>	<b>1.235.422,41</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.597.259,88</b>	<b>2.174.585,32</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>2016</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Outros a pagar	191.086,04	52.149,58
Salários a pagar	109.293,33	128.234,39
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>300.379,37</b>	<b>180.383,97</b>
Recurso de terceiros	91.851,38	30.513,62
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>171.358,61</b>	<b>-</b>
<b>PATIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.962.269,30</b>	<b>2.099.669,79</b>
Superavit /Deficit Acumulado	-	-
Déficit ou/ Superavit do Exercício	71.401,22	-135.982,06
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>2.033.670,52</b>	<b>1.963.687,73</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.597.259,88</b>	<b>2.174.585,32</b>



DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT P/ OS EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	2016	2015
<b>RECEITAS</b>		
Anuidades escolares	3.233.452,61	2.451.111,54
Donativos e contribuições	304.292,96	327.000,00
Promoções e eventos	0,00	22.891,57
Alugueis	163.581,43	170.002,36
Outras Receitas	73,00	
<b>AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIO</b>		
Recurso do Tesouro Municipal	197.735,52	187.838,76
Convênio - Feac	106.287,40	124.438,00
Rendas de aplicação financeira	101.827,15	111.392,35
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.107.250,07</b>	<b>3.394.674,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal	2.041.879,36	2.373.459,90
Encargos Sociais	478.921,44	250.648,96
Materiais	82.703,01	32.482,92
Utilidades	169.523,07	242.122,61
Serviços de terceiros	165.721,97	81.692,00
Outras despesas	808.290,25	286.150,93
Benefícios a funcionários	202.076,92	214.346,61
Impostos e taxas	86.732,83	49.752,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.035.848,85</b>	<b>3.530.656,64</b>
Superávit (Déficit) do exercício	71.401,22	-135.982,06

As notas explicativas estão a disposição dos contribuintes e demais interessados na instituição

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

dos Exercícios Encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015

Componentes	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Exercício	Total
Saldo em 31/12/2015	2.099.669,79	(135.982,06)	1.963.687,73
Movimento de 2015			
Déficit do Exercício		( 135.982,06)	
Saldo em 31/12/2015	2.099.669,79	(135.982,06)	1.963.687,73
Movimento em 2016	transferido p/ patrimonio	valores a débito no	
	passivo	( 1.418,43)	( 1.418,43)
superávit do exercício		71.401,22	71.401,22
Saldo em 31/12/2016	1.963.687,73	69.982,79	2.033.670,52

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

0033 LAR NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO  
CNPJ: 46.048.039/0001-80

FOLHA: 000001  
DATA: 24/04/2017  
MÊS/ANO: 12/2016

Origem dos Recursos	31/12/2016	31/12/2015
01 - Contribuições de associados ou sindicatos	0,00	0,00
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	3.233.452,61	2.451.111,54
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	101.810,13	111.392,35
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	17,02	0,00
05 - Doações e subvenções	608.315,88	639.276,76
06 - Outros recursos	163.654,43	192.893,93
07 - TOTAL	4.107.250,07	3.394.674,58

Aplicação dos Recursos	31/12/2016	31/12/2015
08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	2.888.599,69	2.920.147,47
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Liq. Auf. no Mercado de renda fixa	0,00	0,00
11 - Impostos, taxas e contribuições	86.732,83	49.752,71
12 - Despesas de manutenção	252.226,08	274.605,53
13 - Outras despesas	808.290,25	286.150,93
14 - TOTAL	4.035.848,85	3.530.656,64

15 - Superávit/Déficit	71.401,22	-135.982,06
------------------------	-----------	-------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

#### I – CONTEXTO OPERACIONAL

##### NOTA 01

O LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO, é uma associação de direito privado, de caráter educacional, cultural, filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos e duração indeterminada. A Entidade tem por fim promover o aperfeiçoamento espiritual de seus membros, a educação e o ensino NA Educação Básica e a assistência social, sem distinção de credo religioso, político, cor, raça ou nacionalidade.

##### NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei nº 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma especifica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei nº 12.101/2009 em art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

#### II – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição e dos projetos diversos foram apropriados em observância ao regime de competência do exercício, e os direitos classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo todos vencíveis até o exercício seguinte e classificados no Circulante.

Os repasses financeiros provenientes de convênios governamentais e parcerias com Entidades privadas com ou sem fins lucrativos e que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizadas em conta específica.

##### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 1.190.867,14 do seu ativo imobilizado e sua composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2016	2015
Imóvel – Núcleo Comunitário Calvariano	375.737,46	375.737,46
Veículos	109.394,07	109.394,07
Máquinas e Equipamentos	560.227,94	560.227,94
Móveis e Utensílios	93.903,62	93.903,62
Equipamentos de Informática	51.604,05	51.604,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.190.867,14</b>	<b>1.190.867,14</b>

##### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

##### NOTA 06

A Entidade recebeu doações de pessoas jurídicas no ano de 2016, como segue:

- a) Associação Pierre Bonhomme – R\$ 304.292,96.

**III – DEMONSTRAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

**NOTA 07**

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos Programas:

- a) **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES.**

A entidade firmou Termo de Convênio nº 109/2015 através do Processo Administrativo 2014/010/62467, válido até 02 de março de 2016, como objeto do Cofinanciamento para execução de serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial(is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de

atuação, de acordo com o Plano de Ação devidamente analisado e aprovado pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a entidade recebeu como cofinanciamento da Prefeitura de Campinas a quantia de R\$ 165.863,52 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

- b) **PROGRAMA PROFISSÃO**

A entidade firmou convênio com a Fundação Profissão, para desenvolvimento de habilidades tecnológicas junto aos usuários do Núcleo Comunitário Calvariano, com atuação na área da Informática, mantendo 03 (três) instrutores.

Para a execução deste serviço a entidade recebeu do convênio junto a Fundação Profissão a quantia de R\$ 31.872,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e sete reais).

- c) **CONVÊNIO FEAC CAMPINAS**

A entidade recebeu da Fundação FEAC a quantia de R\$ 106.287,40 (cento e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) conforme convênio assinado, em complementação ao atendimento assistencial dos programas desenvolvidos no Núcleo Comunitário Calvariano.

Foram realizados 120 atendimentos mensais gratuitos com um custo “per capita” em números globais no valor de R\$ 3.513,16 (três mil quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) por ano e foram custeados com 49,51% de recursos próprios e com entidades sem fins lucrativos.

- d) **GRATUIDADES ESCOLARES**

Foram concedidos as seguintes gratuidades escolares, nas atividades educacionais desenvolvidas no Colégio Madre Cecília, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio:

- a) Gratuidades Escolares de 100% - R\$ 697.068,48 (seiscentos e noventa e sete mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);  
b) Gratuidades Escolares de 50% - R\$ 234.498,72 (duzentos e trinta e quatro reais quatrocentos e e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

**NOTA 08**

A entidade prestou contas aos órgãos governamentais, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 09**

O valor de isenção de contribuições para a Seguridade Social usufruída relativa a cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 a quantia de R\$ 348.745,65 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**

**JUSTIFICATIVA DA NOTA 02 DAS NORMAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016.**

**1) GERAÇÃO DE DEPRECIACÃO:**

Tendo em vista a falta de elementos para contabilidade efetuar os lançamentos contábeis com relação a depreciação/amortização, não houve tempo hábil para conclusão dos dados de correção monetária do Ativo Imobilizado, sendo que os lançamentos contábeis serão efetivados no exercício de 2017 após laudo técnico por empresa especializada.

**2) PROVISÃO DE CRÉDITOS DE LIQUIDACÃO DUVIDOSA:**

Tendo em vista que a tesouraria do Lar Escola não enviou em tempo os dados para os lançamentos contábeis no que tange a expectativa de perdas do exercício e a receber a longo prazo em 2015, foi impraticável a contabilidade efetuar referidos lançamentos.

Campinas, 31 de dezembro de 2016  
**MARIA CONCEIÇÃO DE MELO**  
Presidente  
**VICENTE DE PAULO MONTERO**  
Contador - TC/CRC 43.686

# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

**O combate ao mosquito está em nossas mãos.**

**#facilpegarfacilprevenir**

